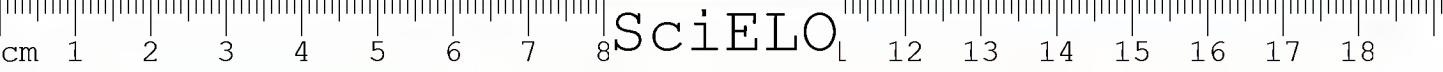
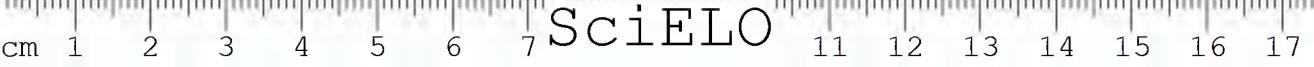




cm 1 2 3 4 5 6 7 8 Scielo 12 13 14 15 16 17 18 19



cm 1 2 3 4 5 6 7 8 ScIELO 12 13 14 15 16 17 18





cm 1 2 3 4 5 6 7 Scielo 11 12 13 14 15 16 17

ALAVOURA

ANO XLIX

JANEIRO A SETEMBRO DE 1946



ORGÃO DA
SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA
E DA
CONFEDERAÇÃO RURAL BRASILEIRA

Sociedade Nacional de Agricultura

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

Reconhecida de utilidade pública pela lei n. 3549, de 18 de Outubro de 1918



Presidente perpetuo

Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida

DIRETORIA GERAL

<i>Presidente</i>	— Arthur Torres Filho
1.º Vice-Presidente	— Luiz Simões Lopes
2.º " "	— Edgard Teixeira Leite
3.º " "	— Mario de Oliveira
1.º Secretário	— A. de Arruda Camara
2.º " "	— Adamastor Lima
3.º " "	— Enriego Santos
4.º " "	— Cinéas de F. Guimarães
1.º Tesoureiro	— Kurt Repsold
2.º " "	— Domingos de Faria

DIRETORIA TÉCNICA

Fabio Furtado Luz
Franklin de Almeida
Frederico Martinho Braga
Hilário Luiz Leitão
Joaquim Bertino de Moraes Carvalho
José Sampaio Fernandes
Luiz de Oliveira Mendes
Luiz Gonçalves Vieira
Otto Frensel

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Ravache
Altino de Azevedo Sodré
Alvaro Simões Lopes
Antonio Barreto
Antonio F. Magarinos Torres
Antonio José Alves de Souza
Apolonio Sales
Ben-Hlne Ferreira Raposo
Carlos de Souza Duarte
Dioclecio Duarte
Diogenes Caldas
Edualdo Lodi
Eduardo Duvivier
Francisco Saturnino de Brito Filho
Gastão de Faria
Guilherme Weinschenek
Honorio da Costa Monteiro Filho
Humberto Brimo
Hagiba Barganle

Ismael Cordovil
Jeronymo Antonio Coimbra
João Mauricio de Medeiros
José Augusto Bezerra de Medeiros
José Monteiro Ribeiro Junqueira
José Solano Carneiro da Cunha
João Tjader
Julio Vieira de Almeida
Laudulpho Alves de Almeida
Manoel Neltinho Campelo Jnnior
Mario Augusto Teixeira Freitas
Mario Vilhena
Napoleão de Aleucastro Guimarães
Newton de Castro Beleza
Pauilo Parreira Horta
Pedro Calmon Moniz de Bettencourt
Rubens Farinha
Ruy Carneiro
Sebastião Herenlano de Mattos

A LAVOURA

ORGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA
E DA CONFEDERAÇÃO RURAL BRASILEIRA

Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

Dr. ARTHUR TORRES FILHO

Diretor

Dr. ANTONIO DE ARRUDA CAMARA

Resp. e Gerente ROBERTO DIAS FERREIRA

Redator-Secretário L. MARQUES POLIANO

Toda a correspondência deve ser dirigida para a Redação, Av. Presidente Roosevelt, 115, 1.º andar

RIO DE JANEIRO

ANO XLVIII

RIO DE JANEIRO

Jan. a Setembro — 1946

Atividades da Sociedade Nacional de Agricultura no Ano de 1945

Senhores consócios.

No emprimento de determinação estatutária, passo a referir-vos, em traços muito largos, algumas das principais atividades da Instituição no ano próximo passado. Se não foi de grande repereussão, essa atividade, contudo, não deixou de ser profícua, requerendo da parte da Diretoria muito de esforço e de dedicação para que pudessemos chegar ao fim do exercício, e recomendar o novo, com aliviadoras perspectivas.

NOVA DIRETORIA

Com o falecimento do Dr. Ildefonso Simões Lopes, em Dezembro de 1943, assumi interinamente a presidência, nela qual me conservei até a eleição da nova diretoria definitiva, o que se realizou a 25 de janeiro do ano em estudo. Foi uma assembleia que ficará marcada nos anais da Sociedade, pela importância dos assuntos nela tratados, valendo como um programa para a nova diretoria eleita, programa esse que veio sendo cumprido na medida possível, mas sempre com nítito empenho. Para tanto, tentei contado com o desvelado concurso dos meus companheiros e com o inteligente esforço do corpo de funcionários da Sociedade. Adiante terei ocasião de focar alguns dos itens que a Diretoria colocou na primeira plana da agenda das suas atividades, alguns dos quais já atingidos, outros em vias de consecução. Foi a seguinte, a Diretoria eleita para o biênio 1945-1946: Diretoria

Geral: Presidente — Artur Torres Filho; 1.º Vice-Presidente — Luiz Simões Lopes; 2.º Vice-Presidente — Edgard Teixeira Leite; 3.º Vice-Presidente — Mario de Oliveira; 1.º Secretário — Antonio de Arruda Câmara; 2.º Secretário — Adamastor Lima; 3.º Secretário — Enrico Santos; 4.º Secretário — Cícilias de Lima Gnimarães; 1.º Tesoureiro — Kurt Repsold; 2.º Tesoureiro — Domingos de Faria. DIRETORIA TÉCNICA — Fabio Furtado Luiz; Franklin de Almeida, Frederico Murtinho Braga, Hilário Luiz Leitão, Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, José Sampaio Fernandes, Luiz de Oliveira Mendes, Luiz Gonçalves Vieira, Otto Frensel, Virginio Werneck Campelo. CONSELHO SUPERIOR: Alberto Ravache, Altino de Azevedo Sodré, Alvaro Simões Lopes, Antonio Barreto, Antonio F. Magarinos Torres, Antonio José Alves de Sousa, Apolonio Sales, Ben-Hur Ferreira Raposo, Carlos de Souza Duarte, Dieclécio Duarte, Diógenes Caldas, Eunaldo Lodi, Eduardo Duvivier, Fernando Costa, Francisco Saturnino de Brito Filho, Gastão de Faria, Guilherme Weisenek, Honório da Costa Monteiro Filho, Humberto Bruno, Hagiba Barçante, Ismael Cordovil, Jerônimo Antônio Coimbra, João Batista de Castro, João Mauricio de Medeiros, José Augusto Bezerra de Medeiros, José Monteiro Ribeiro Junqueira, José Solano Carneiro da Cunha, João Tjader, Júlio Vieira de Almeida, Laudulfo Alves de Almeida, Mario Augusto Teixeira Freitas, Mario Vilhena, Napo-

Ieão de Alencastro Guimarães, Newton de Castro Beleza, Paulo Ferreira Horras, Pedro Calmon Moniz de Bettencourt, Rubens Farrula, Rui Carneiro, Raimundo Fernandes e Silva e Sebastião Herenlano de Matos.

ORGANIZAÇÃO DAS CLASSES RURAIS

Na assembléia de 25 de janeiro, foi aprovada u'a moção pela adoção, pelo governo, do plano de organização da classe rural elaborado pela Sociedade, e consubstanciado num projeto de decreto-lei, em mãos do governo.

Esse ante-projeto, apôs quase um ano, vencendo grandes dificuldades, foi, afinal, transformado no decreto-lei n.º 7.419, de 9 de abril daquèle ano. A publicação do diploma, contudo, suscitou alguns reparos por parte de diversas entidades rurais dos Estados, principalmente de São Paulo e Rio Grande do Sul. Logo a seguir, foi nomeada uma comissão, composta do presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, do representante do Ministério, Dr. Arruda Câmara; do representante da Sociedade Mineira de Agricultura, da Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul e da União dos Criadores do Brasil Central do Estado de São Paulo, que se reuniu durante os meses de agosto e setembro, realizando um trabalho sob todos os aspectos satisfatório.

Antes, teve a missão de procurar entendimento com os elementos do Rio Grande e de Minas o Dr. Arruda Câmara. O resultado das suas viagens foi o mais proveitoso possível, e isto se confirmou no decorrer dos numerosos dias de exaustivo trabalho da comissão, na sede da Sociedade.

No primeiro contacto desta com o Sr. Ministro da Agricultura, havia ele autorizado a consideração dos pontos que maior celeuma levantaram, mesmo que para tanto se tornasse necessário uma modificação no decreto-lei n.º 7.419.

Assim foi feito. Primeiro, tratou a comissão de reformar o decreto-lei. Contudo, a sua estrutura não sofreu alteração que a prejudicasse, mas o fato teve a grande virtude de associar à ideia que ele consubstanciajava ponderáveis forças da representação da classe rural brasileira, numa obra coletiva cuja perfeição esperamos ver confirmada na prática.

Em seguida, cogitou-se do Regulamento, objetivo principal da comissão. Este trabalho foi também realizado em reuniões em que imperaram a cordialidade e um elevado espírito de cooperação. Houve casos em que as reuniões duraram 12 horas, apenas com os intervalos para as refeições.

Com o decreto e o regulamento prontos, foi a comissão novamente ao Sr. Ministro da Agricultura, que por sua vez o levou ao Sr. Presidente da República, de cuja compreensão, assinando-as, recebemos mais uma vez expressiva demonstração de apreço.

Congratulemo-nos pois por mais esse passo para a almejada organização da laboriosa classe que, mal ou bem — mas sempre com muita sinceridade — temos representado e defendido.

Mesmo antes da assinatura do novo decreto, intensificou a diretoria a campanha pela arregimentação da classe, seja promovendo a fundação de sociedades, seja elaborando modelos de estatutos e de atas para os diversos tipos das associações previstas, seja mantendo permanente e proveitoso contacto com as demais entidades estaduais, visando aparelhar-nos para, de pronto, dar execução ao plano de que, sem excesso de otimismo, devemos esperar grandes benefícios para a nossa desamparada classe agrícola.

No mistér de organizar a classe no Norte, viajou para Pernambuco o Dr. Arruda Câmara, cuja atuação foi das mais profícias. A requisição do sr. Ministro da Agricultura serviu de secretário da comissão o sr. Laiz Marques Poliono, funcionário do Ministério da Educação e Saúde.

Releva notar que a comissão, funcionando na Sociedade, obrigou esta a despesa não pequena, além de publicações e toda a grande correspondência postal telegráfica a respeito mantida, até hoje, com as pessoas e entidades dos Estados, numa articulação que bem demonstra a importância da matéria. Façamos votos para que o novo governo, bem compreendendo a necessidade da aplicação do plano consubstanciado no último decreto, ampare e estimule o advento da organização prevista, pois muito se pode esperar dela para o futuro da nossa agricultura.

RESUMO HISTÓRICO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Em meados do ano, veio à lume um livro que se tornava necessário: o "Resumo Histórico" da Sociedade Nacional de Agricultura, de cuja elaboração foi pela Diretoria incumbido o Sr. Luiz Marques Poliano, redator-secretário da "A Lavoura". Tendo sido perdida numa grande parte do arquivo da Sociedade, era mistério organizar-se um trabalho naquêle sentido, que servisse para manter em lembrança os grandes serviços desta Casa ao país, suas iniciativas e campanhas, bem como para servir de roteiro a outras instituições similares do país. Tratou-se de um livro em 8.^o grande, em excelente papel, fartamente ilustrado, contendo 180 páginas. Ai, fez a diretoria atual homenagear os antigos presidentes da Sociedade, inserindo-lhes a biografia, o retrato e o autógrafo.

"A LAVOURA"

Com algum atraso, tem sido publicada a velha revista da Sociedade, que para o ano completará meio centenário. É hoje a mais antiga publicação agrícola do país, ainda em circulação. Vários motivos têm contribuído para a irregularidade na saída dos números, entre os quais o da dificuldade de tipografias, assobreadas de trabalho e cobrando preço sempre mais alto. A iniciativa de condensar em um, três números, dando assim quatro revistas por ano, vem permitindo a regularidade desejada e conta a diretoria, este ano, terminá-lo com "A Lavoura" perfeitamente e inédita.

SÉDE

Em renúncia da Diretoria, realizada a 13 de setembro, tive ocasião de expôr a situação verdadeiramente angustiosa em que vinhamos trabalhando. Sem espaço sequer para as mesas dos funcionários, vímos com muita preocupação a fase de desenvolvimento de serviços que se avizinhava, em consequência da projeção natural da Sociedade e das atividades futuras, com a legislação sobre a organização da vida rural do país, objetivo de um trabalho de mais de ano, realizado com o melhor êxito por este Gabinete.

Apresentava-se um problema que a Diretoria teria de resolver seu perda de tempo, visto como, dispondo embora de um terreno para a construção da "Casa da Agricultura", não poderíamos contar com essa sede inicia antes de três anos, que é o tempo calculado para aquela realização.

ACEITANDO AS RAZÕES ENTÃO APRESENTADAS, SUBSCREVEM ESTA DIRETORIA UMA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL À COMISSÃO COMPOSTA DO SIGNATÁRIO, DO 1.^o SECRETÁRIO E DO 1.^o TESOUREIRO PARA, "EXAMINANDO AS CONDIÇÕES MAIS VAUTAJOSAS E CONVENIENTES AOS INTERESSSES DA SOCIEDADE, EFETUAR A TRAUSADAÇÃO PARA A COMPRA DE UM PAVIMENTO, OU PARTE DE PAVIMENTO" NO QUAL SE PUDERES INSTALAR IMEDIATAMENTE A SOCIEDADE, E ATÉ QUE LICASSE TERMINADA A CONSTRUÇÃO DA FUTURA SÉDE DEFINITIVA DA INSTITUIÇÃO, UTILIZANDO, PARA TAL FIM, AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DA INSTITUIÇÃO".

Em tempo, antes da mudança da sede da Sociedade para o edifício do Largo de S. Francisco, incendiado a 9 de julho de 1913, teve a Diretoria ocasião de explicar as condições desvantajosas em que se realizara o contrato do prédio à Rua 1.^o de Março n.º 15. Esse contrato, firmado em 1912 com a Província Carmelitana Fluminense, continha em seu texto um vício de direito, uma sutileza jurídica, ou que outro nome lhe caiba que impedia não só as operações previstas nos Estatutos, como, até a permanência da Sociedade no edifício por este construído, forçando-a a procurar, às pressas, nova sede. A importância reservada à aquisição do imóvel, que parecia pertencer por opção à Sociedade, estimada em cerca de 90 contos de réis, ficou assim sem aplicação, pois o contrato, pelas razões apontadas, estabelecia que a opção de perderia da vontade daquela organização religiosa. Em resumo, a Sociedade construiria um edifício, às suas custas, em terreno alheio, pensando que, ao fim de certo tempo, o edifício e o terreno, mediante um determinado pagamento, passassem a pertencer-lhe. Mas, ao contrário, tivemos o terreno quanto o edifício, por vir mesmo desse contrato, tiveram de ser devolvidos, ficando a Sociedade sem sede e sem possibilidade de uma aquisição imediata. Foi quando cogitou a Sociedade de obter autorização para vender uma parte dos terrenos da Penha para, com o produto, ad-

quirir ou construir a sua sede e remoêr o Horto, transformando-o numa Escola Prática de Horticulura. O produto dessa venda, cerca de 700 contos, foi totalmente consumido na segunda parte do programa, ocorrendo à Diretoria a idéia de dispôr de um novo trato de terra, para o que obteve do governo a respectiva autorização. Essa venda foi feita mediante concorrência ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, pelo preço, em cifras redondas, de 770 contos. Com essa importância, dada a elevação do valor imobiliário, não foi possível à Diretoria obter prédio construído, tendo o assunto sido debatido e resolvido em sucessivas sessões e assembleias, vencendo a preferência pela compra de um terreno, onde, mediante financiamento, se levantasse a nossa sede própria. A compra de um terreno, sobre a Avenida Beira-Mar, foi realizada pela Sociedade, dentro da importância apurada. Um imprevisto, porém, haveria de surgir. O Ministério da Aeronáutica, fixando o gabarito da construção em poucos andares, praticamente impedia o financiamento da construção, pela deficiência da renda provável e, assim, oferecendo-se uma oportunidade, realizou a Sociedade a venda desse imóvel, já então gravado por elevado imposto pela Prefeitura, pela quantia de 2 milhões e cem mil cruzeiros. Depositado esse dinheiro, tratou a Diretoria de trabalhar pela obtenção de um terreno, mediante doação do governo, a exemplo do que havia acontecido com outras instituições. A doação foi feita e a escritura ou contrato já se achava firmado pela Diretoria, que no momento cuida de certos pormenores, para iniciar a construção.

Esse resumo das nossas atividades pela obtenção de sede condigna bem demonstram os esforços dispendidos e dão uma idéia da importância que a administração da Sociedade liga a esse problema.

Como disse antes, a construção da Casa da Agricultura, exigirá ainda pelo menos três anos, vindo daí a necessidade da providência solicitada e autorizada na sessão de 13 de setembro último.

Venho, agora, dar aos ilustres companheiros conta do que realizamos, e como o realizamos.

A maior dificuldade a vencer, em face dos objetivos da Sociedade, era a

obtenção de um local em condições de imediata ocupação. Tivemos em estudo alguns prédios, talvez melhor situados do que o em que nos encontramos, como o Edifício Darque de Matos, mas a sua ultimização só se dará em meados do ano entrante. Teve de ser alastrado por isto. Um outro, visitado pela comissão, o Edifício Borba Gato, além de outros inconvenientes, apresentava o do alto preço por metro quadrado; o edifício da "A Nota", de propriedade, hoje, do Sr. Milton de Carvalho, só dispunha de uma área nos fundos do 16.^º pavimento, e assim outros, construídos ou em construção. Examinadas as condições oferecidas pelo edifício em que nos encontramos agora, verificou a comissão — que de tudo deu conhecimento à Diretoria — que duas vantagens, desde logo, deviam ser consideradas: o edifício podia ser logo habilitado e entregue à Sociedade; o relativamente baixo preço do metro quadrado. Na qualidade de Presidente da Sociedade e da Comissão, procurei ouvir pessoas entendidas e, isoladamente, membros da Diretoria, que, todos, se manifestaram favoráveis à aquisição. Foi assim que, a 18 de setembro, encaminhamos à Imobiliária Santa Catarina uma proposta de compra dos três grupos de salas que hoje ocupamos pelo preço global de 974.000 cruzeiros, e demais condições estabelecidas entre as duas partes.

Entregamos o assunto ao tabelião Álvaro Cunha, em cujo cartório, a 16 de outubro, foi lavrada a escritura de promessa de compra e venda, entrando a Sociedade com 617.000 cruzeiros, restando, portanto, apenas 326.950,00 para completar a quantia combinada, o que seria feito uma vez ultimados os papéis necessários.

Dispõe assim, a Sociedade, de uma sede em que poderá aguardar a construção da Casa da Agricultura, com uma área útil de 243,50m² constituída por 8 salas grandes e 3 menores, ou de espera, além de três compartimentos sanitários e três kilómetros.

Estamos no momento cuidando de algumas adaptações para o fim de localizar as várias seções da Sociedade, bem como para o salão de reuniões, estando já o assunto entregue a uma firma especializada, que deverá dentro de pouco tempo terminar o trabalho.

Quanto à Casa da Agricultura, a ser construída no terreno doado à Sociedade sobre a Avenida Presidente Justo, e fazendo trente, em três faces, sobre essa Avenida e uma praça, tem o seu financiamento já autorizado pela Caixa Econômica. No momento, uma comissão de diretores estuda, com a firma construtora do Ministério da Fazenda, o meio de levar avante o velho anseio, estudando planos e projetos que, dentro de poucos meses deverão ser executados. O edifício terá nove andares e cobrirá uma área de 450 metros quadrados, em local de grande valorização, tendo o terreno sido avaliado pelo Domínio da União em 4 milhões e quinhentos mil cruzeiros.

CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR

Nomeados para representante da classe agrícola brasileira junto a esse órgão, temos atuado em seus trabalhos desde a sua fundação, há 11 anos. Numa questão que interesse à agricultura ficou ali sem defesa. Vigilantes, temos procurado no momento crucial que atravessamos, não só salvaguardar os interesses da classe, como, de própria iniciativa, em numerosas ocasiões, proposto medidas de amparo e sugerido idéias tendentes a atender à situação verdadeiramente crítica por que atravessa a lavoura e a pecuária, situação essa que se reflete no campo social, com a farta e o encarecimento dos gêneros de alimentação. "A Lavoura" tem publicando com regularidade as atas das sessões desse utilíssimo órgão de orientação econômica, pelas quais se pode verificar até onde tem ido a ação do representante da agricultura.

CÓDIGO RURAL

Distinguidos pelo Governo para participar dos estudos a cargo da Comissão do Código Rural, dela participamos oferecendo sugestões e uma colaboração sincera e intensa.

Dela participaram não só o presidente da Sociedade, como o Dr. Admáster Lima, jurista de justificado renome e de lhe muito devotado aos assuntos agrícolas.

COMISSÃO NACIONAL DO GASOGÊNIO

Nessa Comissão, continuou como representantes da Sociedade o Dr. Carlos de Souza Duarte.

COMISSÃO DE SINDICALIZAÇÃO RURAL

Nos trabalhos da comissão que estudou e elaborou o ante-projeto de lei de sindicalização rural, sancionada um pouco antes do decreto-lei que estabeleceu a organização da classe agrícola em base associativa-livre, participou a Sociedade por intermédio do seu Presidente. Antes, como é do conhecimento geral, uma outra comissão, ministerial, havia funcionado visando organizar a classe agrícola em base sindical, porém os resultados a que chegou não foram satisfatórios. Presidiu essa Comissão o Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, havendo sido publicados num número especial de "A Lavoura" os resultados do seu trabalho, pelos quais se verifica a série enorme de dificuldades que se antepõe a uma tal organização dentro do sistema já aplicado à indústria e ao comércio.

Não deixaria, pois, de ser coerente com aquela convicção o voto do representante da agricultura na Comissão que, no Ministério do Trabalho, organizou a lei sancionada. Voto vencido não pôde evitar a transformação em lei de um projeto que, de modo algum, conseguirá organizar a classe, sendo disso prova a sua não aplicação até o momento, enquanto que a outra, da organização em base associativa, caminha, pode-se dizer, vitoriosa e em breve uma grande rede de associações, perfeitamente ligadas a entidades centrais nos Estados, por sua vez filiadas a um grande órgão nacional no Capital da República, começará a produzir frutos que, a nosso ver, serão os mais benéficos.

ESCOLA DE HORTICULTURA "WENCESLÁO BELLO"

Durante o ano de 1945, embora agravadas as dificuldades consequentes da elevação do custo de vida, funcionou com regularidade a Escola de Horticultura "Wenceslão Bello".

Providências oportunas — baseadas as de ordem econômica em plauo adotado para o desenvolvimento da produção — permitiram fossem atendidas, com rigorosa economia na aplicação do auxílio oficial, as necessidades do ensino e do custeio do estabelecimento.

Os cursos permanentes, como nos anos anteriores, funcionaram sob o regime de internato; funcionaram sob o regime de externato os cursos temporários.

O movimento de matrículas foi animador, distribuindo-se os alunos internos pelos seguintes cursos:

Horticultura (curso geral em três anos)	7
Jardinagem (em dois anos)	0
Hortelão (em dois anos)	38
Fruticultor (em dois anos)	28
Floricultor (em dois anos)	10
Apicultor (em um ano)	2

A frequência às aulas em todos os cursos permanentes, alcançou o mais elevado nível, para isto concorrendo o regime de internato, a procedência, as boas condições de saúde, a disciplinada maneira de viver a que se habituaram os alunos do estabelecimento.

O regime de internato é o único que favorece a frequência dos rapazes procedentes dos meios rurais. Segundo a procedência, a percentagem dos alunos internos foi assim distribuída:

Minas Gerais	35 alunos
Espírito Santo	33 "
Distrito Federal	8 "
Rio de Janeiro	5 "
Rio Grande do Sul	2 "
São Paulo	2 "

O movimento geral geral dos exames, foi o seguinte nos diferentes cursos:

CURSO DE HORTELÃO

Materias	Alunos matriculados	Examinados	Alunos aprovados
Agricultura	29	23	22
Apicultura	10	9	9
Botânica	39	35	31
Contabilidade	10	9	8
Desenho	39	35	31
Economia	10	9	9

Entomologia	29	26	25
Fitopatologia	10	9	9
Genética	10	9	7
Hortalicultura	39	35	34
Revisão	39	32	31
Solos e adubação	39	26	25
Zootecnia	29	26	26

CURSO DE FRUTICULTOR

Materias	Alunos matriculados	Examinados	Alunos aprovados
Agricultura	19	15	13
Apicultura	10	9	9
Botânica	29	25	22
Contabilidade	10	9	8
Desenho	29	22	20
Economia	10	9	9
Entomologia	19	16	15
Fitopatologia	10	9	9
Fruticultura	29	25	25
Genética	10	9	7
Revisão	29	23	22
Solos e adubação	19	15	15
Zootecnia	19	15	15

CURSO DE FLORICULTURA

Materias	Alunos matriculados	Examinados	Alunos aprovados
Agricultura	10	9	9
Botânica	10	9	8
Desenho	10	9	9
Entomologia	10	9	8
Floricultura	10	9	9
Revisão	10	8	8
Solos e adubação	10	9	9
Zootecnia	10	9	9

CURSO DE HORTICULTOR

Materias	Alunos matriculados	Examinados	Alunos aprovados
Agrometria	14	10	9
Botânica	7	5	3
Construções rurais	7	6	4
Desenho	14	12	10
Fruticultura	2	2	2
Floricultura	14	11	10
Zoologia	7	6	5
Geologia e Mineralogia	7	6	5
Jardinagem	14	12	10

De acordo com as notas obtidas, concluíram os cursos:

- 3 horticultores
- 7 Fruticultores
- 2 Floricultores
- 7 hortelões.

Estudo Sobre a Reforma Agrária no Brasil

Artur Torres Filho

Quem estuda as condições da nossa produção agrícola e segue, de perto, sua evolução cotidiana, desde os primórdios da nacionalidade, é que bem pôde julgar de sua instabilidade e da ausência de um aparelhamento técnico e econômico capaz de, com sólidos conhecimentos, efetnar a sua defesa.

Por isso mesmo, um programa de reforma agrária no Brasil, compreendendo a reorganização da agricultura, constitue hoje obra benemérita de salvação nacional.

Devemos partir do princípio de que, no estado atual da civilização dos povos, produzir é ter organização. E, em agricultura, organização econômica e técnica significam possuir transportes baratos e apropriados às mercadorias a transportar; dispôr de ensino agrícola não apenas para formar técnicos, mas também para difundi-lo pela população rural; contar com crédito agrícola, colocado junto ao agricultor a juro mórbido e prazo longo; possuir a disciplina econômica pelo cooperativismo de produção e venda; enfim, o objetivo essencial seria o de não trabalhar ao acaso sem a classe rural arregimentada, mas sim dentro de uma direção se-

gura de um aparelhamento econômico em bases sólidas.

Tem-se que pensar acima de tudo, no melhoramento das populações rurais que de tudo carecem — desde a saúde física e o levantamento moral, até a adoção de métodos modernos de trabalho, fazendo-se a difusão, em larga escala, do ensino profissional.

Nenhum resultado proveitoso se poderá alcançar trabalhando dispersivamente; sem programa prévio bem delincondo; sem coordenação e, as mais das vezes, sem fiscalização.

Só um labôr de conjunto, bem ordenado e bem distribuído, de acordo com as zonas econômicas, será capaz de fornecer ao país a massa de produção podendo influir decisivamente na economia da Nação.

Não há economista que, acompanhando o momento atual da vida dos povos, abalados financeiramente pela guerra e sujeitos a grande depressão econômica, não reconheça o acirramento da futura luta comercial pela conquista e defesa de mercados.

Os produtos brasileiros, só com grande dificuldade poderão alcançar preferência sobre os similares de outros

ticipou de todos os seus trabalhos até poucos anos, quando se retirou para a sua propriedade agrícola naquêle município paulista, onde faleceu. Deixou numerosa prole e um larga folha de serviços à economia nacional, tendo sempre demonstrado um perfeito conhecimento das nossas principais riquezas, caracterizando-se a sua atuação pela franqueza com que expunha e defendia as suas idéias. A diretoria, ao expôr os fatos do ano, não pode deixar de consignar um voto de pesar pelo passamento do veterano consócio.

Uma outra figura, embora humilde, mas também ligada à vida da Sociedade desde os primeiros dias, era a do funcionário Paulino Garcia, falecido em 4 de novembro de 1945.

Ingressando na Sociedade por ocasião da Exposição e Congresso Inter-

nacionais de Aparelhos a Álcool, serviu-a com dedicação durante mais de quarenta anos, tendo assim acompanhado muito de perto tôdas as vicissitudes, vitórias e trabalhos da Casa nos seus quase cinquenta anos de existência.

São êstes os principais registros do exercício.

Muito se fez e muito será preciso fazer, principalmente nos próximos anos, quando tarefas de grande envergadura esperam da dedicação dos diretores e consócios todo o esforço e ajuda. Dentre elas, sobreleva pedir a atenção para a organização da classe rural, de acordo com o decreto n. 8.127, e a construção da "Casa da Agricultura".

(Relatório apresentado pelo sr. Artur Torres Filho, Presidente da S.N.A.)

Em colaboração com a Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão do Ministério da Agricultura, foram realizados dois cursos avulsos de Horticultura e um curso de Extensão de Fruticultura, com o seguinte movimento:

Cursos	Alunos		Alunos matriculados aprovados
	matriculados	aprovados	
Avulso de Horticultura	29	26	
Extensão de Fruticultura	124	77	

Em colaboração com o Departamento Nacional da Criança realizou-se, durante a Semana da Criança de 1945, um curso de Organização de Hortas Domésticas no qual foram matriculados 173 alunos de escolas primárias municipais.

Vê-se, pelos elementos expostos, que a Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", tem conseguido dentro do Programa que lhe foi traçado, alcançar a sua finalidade tendo preparado, de 1937 a 1945, em os seus diferentes cursos, 1168 profissionais, assim distribuídos:

CURSOS PERMANENTES

Horticultores	22		
Fruticultores	33		
Hortelões	32		
Floricultores	11		
Jardineiros	5		
Apiculadores	5	108	108

CURSOS TEMPORÁRIOS

a) — cursos rápidos

Euxertadores	81		
Herborizadores	48		
Sericicultores	84		
Viveiristas	63		
Polinizadores	38		
Prát. de fruticultura	30		
Prát. de apicultura	15		
Práticos de botânica	20		
Fitosanitristas	55	434	

b) — Monitores Agrícolas

Selor de horticult.	186		
Selor de indústrias rurais	85		
Setor de apicultura	76	347	

c) — Cursos avulsos

Horticultores	41	41
-------------------------	----	----

d) — Cursos de extensão

Fruticultores	77	77
-------------------------	----	----

e) — Curso prático

Hortas domésticas	161	161	1060
-----------------------------	-----	-----	------

Educar, visando acima de tudo a preparação moral dos jovens matriculados nos cursos permanentes, tem sido sempre objeto da mais cuidadosa atenção.

Cuidase, também, com igual carinho, da elevação de nível cultural.

As datas nacionais e bem assim as da fundação da Escola e da Sociedade Nacional de Agricultura são comemoradas com solenidades cívicas.

Sobre os grandes vultos da agricultura brasileira realiza-se todos os anos, uma série de palestras.

Os dias da árvore e da ave são sempre objetivamente comemorados, realizando-se todos os anos, um concurso de frases que desperta geralmente, grande interesse.

SEMANA DA CRIANÇA

Tendo o Departamento Nacional da Criança solicitado a colaboração da Sociedade Nacional de Agricultura nas comemorações da "Semana da Criança" de 1945, foi designado o Engenheiro Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira para dar parecer sobre o assunto e representá-la.

Foram as seguintes as sugestões apresentadas pela Sociedade para a sua participação no certame:

a) que a Sociedade tomaria parte ativa nas comemorações da "Semana da Criança" de 1945, subordinada ao tema "A Criança, as atividades agrícolas e a alimentação".

b) que a Sociedade colocaria as instalações da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello" à disposição do Departamento Nacional da Criança, para demonstrações práticas de horticultura.

c) que seriam designados professores da mesma Escola, para realizarem palestras e demonstrações práticas de fruticultura, durante a referida semana.

A pedido do Dr. Flamarion Costa, organizou aquele técnico um programa do que poderia ser realizado na Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", como contribuição da Sociedade Nacional de Agricultura, programa esse que foi aprovado na íntegra pelo Departamento:

a) realização, na Escola de Horticultura "Wenceslão Bello" de um curso prático de "Organização de hortas e pomares domésticos" no período de 10 a 17 de outubro.

b) realização, na mesma Escola, de uma série de palestras por técnicos designados pelo Departamento Nacional da Criança e pela Sociedade Nacional de Agricultura.

c) demonstrações práticas de horticultura, na Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", realizadas por técnicos designados pela Sociedade Nacional de Agricultura.

d) coordenação de uma intensa propaganda da "Semana da Criança" junto das escolas públicas e particulares dos subúrbios da Leopoldina, principalmente Bonsucesso, Ramos Olaria, Penha e Braz de Pina, afim de conseguir que elas encaminhem para a Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", o maior número possível de adolescentes, durante as comemorações da "Semana da Criança".

As instruções que o representante da Sociedade apresentou ao Departamento Nacional da Criança, foram aprovadas na íntegra e executadas com grande êxito, sendo os seus itens cumpridos à risca.

A AGRICULTURA NO II CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA E INDÚSTRIA

As atividades da Sociedade para a participação da agricultura nesse importante conclave começaram em 1945. Convidada a instalação para encarregar-se da parte do programa relativo no Planejamento Rural, pôde ela desempenhar-se da espinhosa missão graças ao concurso de grande número de técnicos que acorreram, com suas teses e valioso concurso, de molde a não desmerecer a agricultura em relação às demais atividades representadas no Congresso.

Como trabalho preparatório a essa representação, realizaram-se, sob a presidência do Sr. Artur Torres Filho, 10 sessões na sede da Sociedade. Foram apresentadas, por intermédio da 5a. Comissão, 33 teses sobre assuntos ligados à vida rural. Nove sub-comissões foram organizadas para o estudo e debate dessas teses, as quais realizaram 3 sessões, em média, e compostas de cerca de 50 congressistas, agrônomos e técnicos. Resultaram desse trabalho de meses nada menos de 50 conclusões que, levadas a plenário, lograram quase integral aprovação. Presentemente, encontra a Sociedade de organizar uma publicação sobre a participação da Agricultura no II Congresso Brasileiro de Engenharia e Indústria.

COMISSÃO NACIONAL DE PREÇOS

Convidada pela Coordenação da Mobilização Econômica para participar dos importantes trabalhos a cargo dessa comissão, foi designado para representar a Sociedade o engenheiro agrônomo Antônio de Arruda Câmara, 1º Secretário. Durante sessões consecutivas ali compareceu o nosso representante, até que, tendo de viajar a serviço para o Norte, teve como substituto o engenheiro agrônomo Alberto Ravache, que ali permaneceu até a sua volta. Em vista da eficiente atividade desenvolvida por esses dois consórcios na Comissão, recebeu a Sociedade honroso ofício de agradecimento do Coordenador da Mobilização Econômica.

FALECIMENTOS

A 5 de abril de 1945 faleceu em Guaratinguetá, Estado de São Paulo, o Dr. João Batista de Castro, membro do Conselho Superior da Sociedade e talvez o único sobrevivente da fase inicial da instituição. Engenheiro, formado pela Universidade de Gand, na Bélgica, dedicou-se ao estudo do aproveitamento dos nossos produtos, principalmente café e fibras, enjós aspectos econômicos conhecia como ninguém. Imbuído das idéias cooperativas, esteve sempre à frente dos movimentos levados a efeito pela Sociedade nesse setor, tendo presidido o Sindicato Central dos Agricultores do Brasil, fundado em 1908. Ingressando na Sociedade em 1898, par-

países e, muito principalmente, sobre os de origem colonial, por gozarem, em geral, de tarifas preferenciais, tanto mais se não forem exportados bem *acontecidos e classificados*, em tipos padronizados na conformidade das exigências dos centros consumidores.

De uma vez por todas, precisamos nos convencer de que *a indústria, o comércio e a agricultura*, sem serem organizados, não poderão alcançar vitória no campo da concorrência internacional.

As transformações sociais e econômicas que se operam no mundo estão a exigir cuidados e atenções especiais dos nossos dirigentes; bem como, dentro das próprias fronteiras, precisamos acompanhar a maneira por que se processa nossa evolução econômica auscultando as aspirações e os anseios das classes que trabalham pelo desenvolvimento econômico.

Teremos de começar pelo estudo cuidadoso das zonas produtoras do país e, no intercâmbio internacional, cuidaremos de convênios de reciprocidade capazes de favorecer nosso fortalecimento *agrícola-industrial* naquilo que estivermos aptos a produzir e fabricar em bases vantajosas de preço e qualidade.

Infelizmente, o conflito de tarifa entre as nações parece ter sido, por vezes, transportado para dentro das nossas próprias fronteiras.

A concorrência fiscal entre os Estados e Municípios tem sido altamente prejudicial à economia brasileira.

A produção agrícola não cresce na medida do desenvolvimento demográfico, e esse estado de atrofia econômica pode ser levado, em grande parte, à conta de dificuldades na livre circulação de mercadorias em nosso território, em contraste com o magnífico índice de vitalidade representado pela marcha ascendente de nossa população. O Brasil, para ter garantido seu futuro econômico, deveria, quanto antes, unir de transformar-se em forte bloco econômico, com a defesa dos seus mercados para a produção nacional.

Será um nacionalismo econômico? que o seja, pois, é um nacionalismo saudável, o único que poderá fazer a grandeza do país.

Na variabilidade de seu clima e solo, criariamos unidades econômicas e, por um controle seguro sobre a vida

econômica geral do país, executaremos vigorosa política de expansão comercial. Do que carecemos é de trabalho de coordenação em conjunto; e, só depois de nos acharmos organizados, firmados no consumo interno, como fizeram os Estados Unidos, estaremos aptos a vencer no intercâmbio mundial.

O Brasil econômico está a atrair os esforços dos administradores e pensadores, de todos os que são capazes de dispôr de um pouco de alma para devotar à Pátria.

Pode-se aferir a capacidade econômica do Brasil pelo concurso por ele prestado à economia mundial. Se se proceder a esse exame, verificar-se-á que, com a exceção do café, a nossa produção agrícola e industrial é muito pobre, exigindo esforços sobrehumanos para sair do isolamento em que vivemos no mercado mundial.

Para ocuparmos lugar de destaque na comunhão universal, temos de desenvolver ação concreta pelas questões econômicas. Só assim ficaremos aptos a conquistar verdadeira prosperidade, alargando-a em bases sólidas.

O aumento da produção, quer agrícola, quer industrial, como acontece entre todos os povos civilizados, precisa ser o nosso supremo anel.

E qual o papel da agricultura? Não é justamente o desenvolver ou facilitar a capacidade de produção das plantas sob cultivo?

E nessa direção é que têm sido conduzidos os estudos dos sábios e investigadores, perquirindo das relações íntimas que prendem as plantas ao solo, procurando conhecer as causas da sua fertilidade.

Se a agricultura de hoje não tem muito do mistério que a cercava, mesmo assim se apresenta ainda incerta, porquanto estamos no nascedouro de uma ciência nova — a genética.

Hoje já não se concebe a exploração agrícola inteligente de uma região sem o exame do solo, sem a aplicação de adubos, sem máquinas agrícolas, sem a criação de novas variedades de plantas e de animais, etc.

É extraordinário o que se tem conseguido, no domínio da experimentação agrícola e animal em resultado econômico. Ilha vista o papel do Instituto Agronômico de Campinas e o do Insti-

tuto Biológico no engrundecimento de São Paulo.

Estamos caminhando trópegamente, e a maioria dos nossos problemas agrícolas e pecuários estão por ser resolvidos.

Sem que a exploração da terra se torne remuneradora, sem que a vida no interior do país seja mais ou menos confortável, sofreremos sempre de crises de produção, manifestando-se agravado o fenômeno de êxodo da população dos campos para as cidades. Isso também prova que carecemos de organização para poder produzir em bases estáveis.

Não criaremos da organização agrícola em bases racionais depois da abolição dos escravos, e temos procurado manter grande parte da indústria manufatureira a custa de fortes tarifas alfandegárias, tornando assim, dia a dia, mais acentuado o desequilíbrio entre a população rural e a das cidades.

Não será certo que vimos seguindo orientação contrária às condições sociais, políticas e econômicas do país?

É preciso considerar que o produtor rural está sujeito a inúmeras dificuldades, que o assaltam a cada passo: sem crédito para as suas operações, sem transporte barato e regular, seu educação profissional, sem escola para seus filhos; tudo isso torna a vida no interior do país do maior desconforto, refletindo-se na decadência da produção.

Ai estão alguns dos fatores que muito concorrem para facilitar a fuga dos campos.

Quem considere os nossos destinos não poderá ignorar que o nosso programa é o de libertar-nos a todo transe da tutela estrangeira, pela cultura inteligente das terras do país, promovendo, enfim, a *defesa do trabalho da população agrícola*.

Ou assim procedemos ou estaremos condenados ao desaparecimento na luta da competição com outros povos.

Não há dúvida que o problema agrário, no Brasil, se apresenta com muita complexidade. A produção agrícola só poderá ser largada em bases sólidas procedendo-se a estudos meticolos

sos sob múltiplos aspectos, tanto de natureza técnica, como econômica, atendendo-se às condições peculiares a cada Estado e a cada região agrícola.

Uma das causas mais sérias da decadência da agricultura no Brasil, é a de que o capital e o trabalho nela aplicados não proporcionam senão acidentalmente justa recompensa.

Aumentar e aperfeiçoar a produção agrícola em geral e, em particular, a que for destinada à exportação — deveria ser, *acima de tudo, o nosso principal escopo de política econômica*.

Não será simplesmente com conselhos técnicos, elevando sempre e sempre os impostos no afã de conseguir renda para os cofres públicos, ou realizando propaganda inóca no estrangeiro, que haveremos de alcançar esse resultado.

É o agricultor o melhor juiz dos seus próprios interesses; porque não irá dedicar-se à exploração de um produto que não pague sequer as despesas da produção e os fretes, mas sim de preferência aos de venda imediata e de maior remuneração, como se tem dado com o café e, ultimamente, com o algodão.

Fazemos organização para o devido amparo à economia nacional. Essa organização só poderemos tê-la, fazendo investigações estatísticas, econômicas, agronômicas, capazes de permitirem o levantamento de um plano construtor que consulte os interesses reais das classes produtoras do país.

O capital investido nos vários tipos de exploração rural raramente produzem 3 a 5% de rendimento; no passo que esse capital, em outras aplicações, nas cidades, nas indústrias e no comércio, oferece margem a remuneração bem mais elevada. Acontece que, na agricultura, não havendo contabilidade, o produtor ignora o lucro líquido do capital empregado, apreciando-se para esse fim, o custo de trabalho do homem e dos animais e de muitos outros fatores que deveriam levar em linha de conta na apreciação do custo de produção.

Além disso, inúmeros percalços cercam a vida do agricultor, não se podendo de antemão, mesmo de longe, assegurar o resultado de uma exploração agrícola.

Isso provou o quanto é instável a renda agrícola e sobre ela podem atuar, depreciativamente, as maiores causas de ordem econômica ou financeira.

Enquanto na ordem econômica não se estabelece um balanço exato de forças de produção, de salários, de trabalhos, de benefícios, de impostos, surge uma aristocracia financeira que cresce, engorda, incha, e uma democracia de proletários que emagrece, desfaz e dissipase nas misérias; não cessando o desequilíbrio, não cessará, por sua vez, o desajustamento.

O regime da nossa tributação é variado. Ninguém pode prever até onde vai a incidência dos impostos, em verdadeira competição tríplice, gravar determinado produto, e qual o nível já atingido pela tributação entre nós.

Essa tributação puxa, a cada passo, por profundas modificações, a exemplo do que acontece com as tarifas ferroviárias e marítimas e muitas outras no fôr de arrecadar rendas.

O que se passa na tributação estadual e municipal é digno de acurado exame em defesa da economia nacional, pela asfixia que traz ao trabalho nacional.

A tendência geral é para uma carga ascendente na tributação em todos os seus aspectos. Já disse alguém que há entre nós verdadeira concorrência fiscal entre a União, os Estados e os Municípios.

Alega-se, não há dúvida com algum fundamento, crescerem sempre os encargos da administração, muito principalmente os da União, sobre a qual vêm recair os onus da política econômica do país, que, de direito, deveria competir aos Estados.

Em tudo deve haver meio termo.

Não se pode impunemente intervir na evolução política de um país, mesmo porque não seria lícito aos governos estancarem as fontes de produção e empobrecerem as classes ativas da sociedade, com a exclusiva preocupação, de conseguir recursos para os cofres públicos.

Com muita propriedade, de uma feita, disse Amaro Cavalcanti: "Não é fazendo ou agravando a penúria dos indivíduos, que se há de fazer desaparecer a penúria ou miséria do tesouro público".

A expansão econômica do país tem sido entravada pelas dificuldades criadas à livre circulação das mercadorias dentro de um mesmo Estado e, muito principalmente, de um para outro.

Observa-se verdadeira disputa fiscal entre a União e os Estados, acarretando os maiores gravames à economia, além de constituir perigo iminente aos próprios laços da Federação.

É certo, como dizia Emerson, que o agricultor tomou da natureza o longo hábito de paciência. *A classe agrícola entre nós não constitue força organizada, nem tem consciência de seu valor para pesar nos conselhos do governo; reage, instintivamente, deixando de produzir.*

A política, portanto, de defesa dos legítimos interesses nacionais, consiste na assistência e amparo às classes que trabalham.

A redução da tributação em geral no Brasil e sua melhor distribuição no que toca a certos gêneros de produção, de modo a permitir a livre expansão do trabalho nacional e o desafogo das classes menos favorecidas da sociedade, constitue, na hora presente, assunto palpável, exigindo o melhor exame dos poderes públicos.

A adoção de uma política aduaneira inteligente; a revisão do regime tributário; a melhoria dos meios de transporte; a remodelação dos métodos agrícolas mediante uma política agrária bem orientada; a aplicação de medidas que tornem a agricultura fonte segura de renda para o capital que nela se imobilize; um programa assim traçado, poderá estancar o êxodo dos campos e permitir a livre expansão da economia nacional.

O Brasil para tornar-se Nação respeitada precisará, acima de tudo, prover às necessidades normais das diversas classes sociais.

Eletrificação Rural

Encerrou-se, há pouco, o II Congresso de Engenharia e Indústria, cuja 7.^a Comissão — Planejamento Rural — foi presidida pelo Prof. Artur Torres Filho, presidente da Sociedade Nacional de Agricultura. Desmembrou-se aquela Comissão em nove Sub-Comissões, uma das quais a Sub-Comissão de Eletrificação Rural, que foi presidida pelo Eng. Elt. José Olinto Vilela.

Abrimos espaço, a seguir, para a publicação de um parecer do Dr. Adamastor Lima sobre a tese do Eng. José Olinto Vilela, o qual é bem um repositório de informações úteis relativas ao importante problema de que endiou a aludida Sub-Comissão.

"PARECER" — A tese que me foi distribuída para relatar, da autoria do ilustre Eng. José Olinto Carneiro Vilela, da Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, é um trabalho sintético, mas expressivo, em que o problema da eletrificação rural — evidentemente um dos mais difíceis de resolver no Brasil — é abordado na sua complexidade e com a segurança imprescindível.

Esta tese inicia-se acentuando que a eletricidade se presta a aplicações inúmeras, condensando-as da forma seguinte:

- a) iluminação;
- b) movimentação de fábricas;
- c) transportes urbanos;
- d) transportes interurbanos; e
- e) atividades agrícolas,

para frizar, logo depois, que todas essas aplicações mostram, da eletricidade, o seu

"grande valor, como fator de progresso e bem estar".

Dess'arte, o abalizado Eng. Carneiro Vilela chega facilmente no ponto que desejava, isto é, à afirmação de que a eletricidade se faz necessária não só nas

"grandes cidades, como nos vilarejos, fazendas ou sítios"

.....
"para o seu desenvolvimento",
sendo certo que a

"eletrificação rural virá melhorar a vida no campo e, por conseguinte, contribuirá para a fixação do elemento humano nas atividades agrícolas".

Não seria possível gizar, em linhas de número tão reduzido, um quadro mais completo do alcance imenso da eletricidade na vida rural.

Apreciando a situação brasileira sempre objetivamente, com o conhecimento que tem do assunto, o arguto autor da tese adverte que, estando

"praticamente esgotada a capacidade das usinas geradoras que possuímos, as quais mal atendem às exigências atuais do mercado de energia elétrica nos centros industriais, não dispomos de sobras de energia para utilizar na zona rural. Apenas uma ou outra usina possue energia disponível, atualmente".

É essa uma informação preciosa, que vem pôr de manifesto que a *falta da eletricidade* já existe nos próprios centros industriais e, portanto, mais embarrador é, ainda, o propósito de favorecer, com ela, a zona rural.

Além da advertência que teve à conclusão que acaba de ser escrita, hú digna de apreço parlienlar, esta outra:

"devemos dedicar especial atenção",
.....
à

"densidade de população. Seria anti-económico estender linhas de transmissão em regiões despopuladas, embora as terras sejam férteis".

Efectivamente, dudu a vastidão do nosso território, onde se assimilam, com frequência, terras férteis, é oportuno, no examinar o problema da eletrificação rural, atentar nesse ponto ai focalizado.

Ponderou, depois, o Eng. Carneiro Vilela, mas ainda fazendo uma outra advertência de vulto:

"Em geral, as usinas geradoras hidroelétricas se acham na zona rural e suas linhas de transmissão cortam extensas regiões agrícolas. Pode ser fácil instalar sub-estações transformadoras em vários pontos da linha para alimentar redes elétricas de fazendas ou granjas. Em muitos casos, embora tecnicamente possíveis, essas instalações são onerosas, exigindo aparelhagem especial, tornando-se, assim, anti-económicas e desaconselhadas para esse tipo de fornecimento de energia em pequena escala".

A tese em apreço é — bem se percebe isso — o fruto de reflexões profundas de quem se preocupa com a nossa eletrificação rural e sabe quais os tropeços a vencer para que ela se torne realidade. Ao mesmo tempo que esses obstáculos vão sendo mencionados, vão repontando, nessa tese, as sugestões em que o seu esclarecido autor vê respostas às suas esperanças de vitória final.

Assim é que proclama:

"a organização de pequenos núcleos agro-industriais, em várias regiões do país, criaria fontes de produção que poderiam abastecer cidades vizinhas, evitando transportes longos e dispendiosos, que sobrecarregam, de maneira considerável, o custo da mercadoria. Esses núcleos poderiam ter sua fonte apropriada de energia elétrica, ou então, adquirir energia de empresas de electricidade da região, por meio de um sistema de transmissão e distribuição".

Mais adiante, afirma:

"Nas vizinhanças de cidades populosas, que, em geral, constituem parques industriais prósperos e centros comerciais importantes, parece-nos a zona rural. Dentro de um raio de ação de 10 a 20 kms., poderia ser idealizado um sistema de eletrificação rural".

Vem, nessa altura da tese, uma contribuição, visando enquadrar para estudo, compreensão e ação prática os centros de suprimento de electricidade e diz:

"... podemos considerar as duas classes seguintes:

a) usinas geradoras, próprias, de pequena potência, localizadas na propriedade rural a eletrificar;

b) grandes usinas, de empresas particulares, ou de propriedade do governo, abastecendo redes elétricas de vilas e cidades, nas vizinhanças de áreas rurais a eletrificar".

O ilustre autor da tese discorre sobre a matéria assim classificada, mostrando vários detalhes dignos de nota e, ao referir-se a linhas de transmissão de grandes usinas que atravessam regiões agrícolas, pensando naturalmente nos já aludidos

núcleos agro-industriais,

escreve:

"se o fornecimento abrange uma rede extensa na qual muitos consumidores estão ligados, a questão muda de aspecto e uma solução que satisfaça, quer técnica, quer economicamente, pode ser encontrada com facilidade.

"Suprir, portanto, sistemas de eletrificação rural pelas linhas de alta tensão das usinas existentes parece-nos a maneira mais acertada para o desenvolvimento da eletrificação rural no nosso país".

O financiamento que — é uma das grandes, senão a maior dificuldade a vencer — mereceu, na tese, apreciações e alvitres.

Os planos respectivos tanto podem ser do governo como de particulares, incluindo-se as cooperativas,

"financiadas pelo governo",

sendo que estas estão obtendo "pleno sucesso na América do Norte e outros países".

Não há dúvida que tais planos hão de ser ou governamental ou particularmente financiados, conforme for conveniente e eis aí mais uma prova de que o assunto só poderá apresentar interesse maior para estudos diante das realidades de cada plano de eletrificação rural que deva ser feito, pois tudo leva a admitir que cada região se apresentará exigindo certas medidas de caráter genérico e outras específicas e, até, localíssimas.

Cumpre notar, ainda, que além de tudo que já foi considerado, existe o aspecto jurídico — as empresas de eletricidade dispõem de uma zona de fornecimento que, pelo Governo Federal, lhes é concedida.

A vista disso, cada plano de eletrificação rural não pode ser feito e executado à revelia de tais empresas, sob pena de surgirem dificuldades não pequenas, em prejuízo do próprio país.

A eletrificação rural põe muito em relevo os três grandes *problemas técnicos* da eletricidade:

- 1.^o) produção;
- 2.^o) transmissão; e
- 3.^o) distribuição.

Vendo o 1.^o, vai, ao que parece, fixar-se mais no 2.^o e no 3.^o.

A solução dada nos Estados Unidos, onde o autor esteve — e que vem na tese referida — não será, por certo, a preferível aqui no Brasil. Para assim pensar, afóra outras razões, basta ler o que o douto Eng. Carneiro Vilela, com o seu senso prático, informou:

"O governo daquèle país (EE. UU.) dispenderá a elevada soma de US. 500.000.000, aproximadamente, para financeirar aquele programa de eletrificação".

Uma soma tão alta comprova o interesse que a matéria encerra para um país agrícola, mas evidencia, também, quanto ela é dispendiosa.

A eletrificação rural precisa, portanto, entrar para o rol das *grandes cogitações brasileiras*.

Apresenta-se, porém, inçada de complicações de várias ordens — técnicas, jurídicas e econômicas.

É necessário — e não só necessário, mas urgente — agitar essa matéria de norte a sul do país para que venham de interessados diretos, de estudiosos e dos governos estaduais e até municipais, subsídios, em sugestões e propostas, a fim de que seja possível dar expressão material aos anseios, que já despertaram, pela eletrificação rural. Cumpre envidar esforços visando fazer no Brasil, democraticamente, a mentalidade para compreensão desse problema.

No estado em que se acha o assunto no momento, o que cabe a esta Sub-Comissão é adotar, como tenho a honra de sugerir-lhe que o faça, a conclusão

da tese, que ora relato, e que é a seguinte:

CONCLUSÃO

São elementos básicos para a eletrificação rural:

"1) levantamento geral das fazendas, sítios e granjas em condições de receber os serviços de eletricidade;

2) exame das possibilidades que as empresas de eletricidade podem oferecer para alimentar uma rede de eletrificação rural;

3) estudo de um plano de financiamento por meio de poderes públicos, das empresas privadas ou dos próprios fazendeiros ou sítiantes, sob bases econômicas bem definidas. Uma boa garantia para o empréstimo do capital deve ser assegurada;

4) estudo da organização do sistema de funcionamento das redes eletrificadas sob a forma de empresas particulares ou mesmo de cooperativas, nas quais os próprios consumidores sejam partes componentes. Quer técnica como comercialmente, essa organização exige grande trabalho, mas os benefícios esperados serão compensadores;

5) estudo dos meios de controle e de operação dos sistemas eletrificados dentro de normas técnicas próprias;

6) estudo das tarifas de energia, que devem ser as mais baixas possíveis, necessárias, apenas, inicialmente para cobrir o custo real do serviço;

7) estudo do suprimento de energia, a granel ou em retalho, pelas empresas existentes, particulares ou públicas, às redes de eletrificação rural;

8) estudo de projetos para criação de novos centros produtivos de energia elétrica e interligações de vários sistemas, formando redes amplas de fornecimento de energia;

9) elaboração de leis que visem amparar os planos de eletrificação rural".

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1946.

(a.) Adamastor Lima, Relator

Organização das Classes Rurais

UNIFICAÇÃO DA LAVOURA PAULISTA

Comunicam-nos da Consultoria Jurídica da União das Associações Agropecuárias do Brasil Central:

"A União das Associações Agropecuárias do Brasil Central volta a público para esclarecer que a atual legislação sobre a organização rural (decreto-lei 8.127 e decreto 19.982) não estabelece a obrigatoriedade da adaptação das atuais entidades de classe existentes, nem exige que as futuras associações que porventura se constituírem estejam subordinadas à sua disciplina. As citadas leis estabelecem as bases para uma mais efetiva arregimentação da lavoura e da pecuária e sua unificação, sem contudo firmar exclusividade de existência para as entidades que se filiarem ao seu sistema.

Esclarece ainda que a lei não tem caráter fiscal e estatui que as fontes de receita das entidades de classe devem consistir daquelas habituais a todas as associações civis. A lei apenas admite a hipótese de ser destinado às associações que se subordinarem ao seu sistema o produto de taxas porventura existentes, ou de outras que forem criadas, naturalmente por iniciativa e com o consentimento das classes rurais organizadas.

Finalmente, a União salienta que é seu objetivo fundamental pugnar pela unificação da lavoura paulista, matéria que constitui o assunto especial da sua assembleia extraordinária, convocada para 15 de janeiro próximo, quando se processará a adaptação dos seus estatutos aos novos dispositivos legais".

Trabalho apresentado pelo dr. Fernando Gómes, em reunião setanal da Sociedade Rural Brasileira, de 28 de Novembro de 1945, comentando o Decreto-Lei n.º 8.127

Sr. Presidente,

1) Todo aquele que deve ou precisa tratar com uma coletividade, a primeira coisa que lhe cumpre indagar, e procurar saber com certeza, é quem *legitimamente* a representa.

Se isso acontece com uma pessoa ou com outra coletividade, com maioria de razão se passa com o Governo e, em se tratando dos agricultores, que constituem a classe produtora por exceléncia da Nação, aquêle conhecimento é ainda mais necessário, porque, no trato diário dos negócios públicos, o Governo, precisa frequentemente entender-se com os seus *representantes*.

E quem tem *qualidade* no País, atualmente, para falar em nome da agricultura? Quem a representa e tem *autoridade* para defender os seus direitos e interesses junto dos governos municipais, estaduais e federais?

2) Lembro a V. Excia., Sr. Presidente, o que se passou há pouco tempo a propósito da malsinada bonificação de Cr\$ 65,00, por saca de café, que o último Convênio Cafceiro concedeu aos fazeendeiros. Segundo é público e notório, pois o assunto foi amplamente debatido pela imprensa diária, *negociantes* de café especularam na alta, e perderam. Entendendo que podiam cobrir-se de prejuizos com dinheiro da lavoura, atribuíram-se a qualidade de *produtores de café*, constituiram-se em comissão e pleitearam a transferência daquela bonificação dos fazendeiros para os *exportadores*.

O resultado dessa campanha, que está na memória de todos, é bem conhecido. O Governo Federal fez o que entendeu, inclusive o que não podia ou, pelo menos, não devia fazer: apesar dos protestos da Sociedade Rural Brasileira e outras associações agrárias, ele alterou as deliberações do Convênio Cafceiro.

3) Esse fato, entre muitos outros, que excusa relembrar, mostra que a classe agrária carece urgentemente de organização.

A Sociedade Rural Brasileira tem incontestável autoridade para representar os agricultores, e defender-lhes os direitos e interesses, junto aos governos da República. Mas, na falta de um diploma legal, que lhe dê essa qualidade, isto é, a qualidade de representante oficial da classe, com exclusão de outros, principalmente dos elementos que lhe são estranhos e, por autoridade pró-

pria, se investem dêsse mandato, — a sua ação, como nesse caso ora relembrado, nem sempre pode ser eficiente e operante.

4) Foi, pois, com a maior simpatia que recebi o Decreto 8.127 e respectivo Regulamento, baixado com o Decreto 19.882, ambos de 21 de Outubro do corrente ano, os quais resolveram um problema da mais alta relevância para os agricultores, e que era necessário, imprescindível e urgente resolver: deram *unidade* à representação da classe e criaram órgãos *legalmente* autorizados a defender os seus interesses, junto às autoridades administrativas da República.

Alega-se, porém, que o referido Decreto 8.127, dispondo sobre a organização da vida rural no País:

- a) limitou o direito de livre associação dos agricultores;
- b) deu à classe agrária um estatuto de índole manifestamente *fascista*;
- c) autorizando a criação de *taxas*, considera as associações rurais pessoas jurídicas de direito público e prescinde, assim, a intromissão dos governos na sua vida interna;
- d) estabeleceu, inexplicavelmente, no Rio de Janeiro, a sede do seu órgão principal, a Confederação Rural Brasileira.

6) Se o Decreto 8.127 restrinisse o direito de livre associação dos agricultores, antes de tudo e sobretudo ele seria grosseiramente *inconstitucional*, porque violaria o art. 122 da Constituição Federal que, no seu inciso 9º, assegura aos brasileiros e estrangeiros residentes no País, "a liberdade de associação, desde que seus fins não sejam contrários à lei penal e aos bons costumes".

De fato, no seu art. 1º, declara o Decreto 8.127 que cada Município terá *uma* associação rural.

Mas, o legislador seria de uma inépia inqualificável se, procurando organizar a classe agrária, dar-lhe *unidade* à representação e à defesa dos seus direitos e interesses, permitisse a *plurariedade* de associações!

7) Sómente das associações, que pretendem gozar das prerrogativas que ele outorga, isto é, serem os representantes legais da classe, junto aos governos e seus órgãos consultivos, cuida o mal-sucedido decreto,

De outras associações, que não alienam essa pretensão, não cuida ele:

se já existiam, na data em que entrou em execução o Decreto 8.127, subsistão; se não existiam, poderão ser livremente criadas, em qualquer número, e sem quaisquer restrições, salvo esta, que é uma prerrogativa das que desejam enquadrar-se nos seus dispositivos, e a lei podia recusar-lhes: não lhe será lícito representar a classe, juntamente às autoridades administrativas da República e exercer as funções de seus órgãos consultivos.

8) E se a um agricultor é livre filiar-se ou não à associação criada pelo Decreto 8.127, em cada Município; se às associações existentes, e outras que se fundarem, é igualmente livre incorporarem-se ou não à Federação por ele também criada, em cada Estado, resulta manifestíssimo que o referido Decreto 8.127 não restringiu a liberdade de associação que a Constituição Federal assegura a todos os brasileiros e estrangeiros residentes no território nacional.

9) Nesta quadra de grande efervescente democrática, sr. Presidente, é muito fácil e cômodo impugnar-se numa instituição criada em um decreto expedido pela finada Ditadura: — basta arguir-lhos de *fascistas*...

O Decreto 7.449, de 9 de Abril do corrente ano, o primeiro que procurou organizar a vida rural no país, parece que foi expedido sem consulta às sociedades de classe e, em verdade, ele continha um dispositivo de índole *totalitária*; o presidente e tesoureiro da Confederação, então chamada União, seriam nomeados pelo presidente da República, e os presidentes e tesoureiros das Federações, chamadas Sociedades, pelos governadores dos Estados.

Mas, as associações de classe, inclusive a Sociedade Rural Brasileira, combateram energicamente semelhante decreto, e, em consequência dessa campanha, constituiu-se uma comissão de agricultores nacionais, com sede no Rio, em que São Paulo foi representado pelo sr. IRIS MEINBERG, presidente da União das Associações Agropecuárias e, depois de alguns meses de esforço, foram encaminhados ao presidente da República para sanção o Decreto 8.127 e respectivo Regulamento.

E como a constituição daquela comissão foi divulgada pela imprensa, que publicava também frequentemente o andamento dos seus trabalhos, qualquer agricultor ou interessado podia fazer sugestões aos seus membros e participar, assim, da elaboração do estatuto, tão necessário à organização da classe.

10) Por outro lado, criando, em cada Município, uma associação rural, que será o representante da classe, junto ao respectivo prefeito, e o seu órgão consultivo; determinando que, em cada Estado, as associações municipais se reunam em Federação que, por sua vez, será o representante daquela mesma classe, junto ao Governo Estadual e seu órgão consultivo e, finalmente, estabelecendo que as federações estaduais integrem, por seu turno, a Confederação Rural Brasileira, que será o representante da classe agrária nacional junto ao Governo Federal, — o Decreto 8.127 não se inspirou no estatuto, que a Ditadura Farrel outorgou aos agricultores da Argentina, que é uma República unitária, mas tomou por modelo a própria constituição política do país: — deu à classe uma organização federalista.

11) Por outro lado, assim nas associações, como nas federações e Confederações, todo o poder foi atribuído à *assembléia geral*, que é o órgão por excelência soberano, elege os respectivos diretores, responsáveis perante ela, e orienta tida a vida social.

Trata-se, portanto, de uma organização *federalista piramidal*, que repousa na mais ampla base *democrática* e, excluindo o Decreto 8.127 qualquer intervenção dos poderes públicos, resguarda perfeitamente a independência dos agricultores.

12) É verdade que, no seu art. 5º, § único aquêle decreto autoriza os prefeitos a promoverem a fundação das associações rurais dos respectivos municípios. Mas, trata-se de ação meramente *supletiva*, pois semelhante dispositivo só será aplicável quando: a) não houver instituição no município; b) seja existente não manifestar ao Ministério da Agricultura a deliberação de se adaptar ao Decreto; e c) os próprios agricultores não liberam a iniciativa de fundar a associação.

Uma vez publicada, a lei presume-se de todos conhecida. Mas, num país, como o Brasil, com uma grande per-

tagem de analfabetos, que se concentram sobretudo na zona rural, aquela presunção não corresponde à realidade.

O mencionado dispositivo do Decreto 8.127 é, pois, utilíssimo: — 90 dias depois de ter ele entrado em execução, é muito provável que, na maioria dos municípios rurais do país, ainda se lhe ignore a existência.

E, se alguma autoridade havia de promover a fundação de associações rurais, quem devia ser? o vigário? o eleitor federal ou estadual? o inspetor de quarteirão?

Evidentemente o prefeito, que é a mais alta autoridade administrativa no município, e brevemente será eleito pelos municípios, nos termos do art. 4º, § 4º do Decreto 7.449, embora agricultor, não poderá fazer parte da diretoria da associação rural.

13) É verdade ainda que, nos termos do art. 21 do Decreto 8.127, o patrimônio das Associações rurais, Federações e Confederação é constituído, respectivamente, entre outras verbas b) pela quarta parte das *taras* criadas ou que venham a ser criadas, e lhes forem apropriadas.

Mas, esse dispositivo, por si só, deu às associações, federações e Confederação a natureza de pessoas jurídicas de direito público?

Evidentemente não. E, para demonstrá-lo lembro um exemplo, que é do imediato conhecimento de V. Excia. Sr. Presidente, e simbólico de todos os nossos nobres conselheiros.

O Decreto estadual 5.137, de 24 de Julho de 1931, que reorganizou o Instituto do Café e aliás, lhe deu uma estrutura autenticamente *democrática*, pois, o seu Conselho Diretor era eleito pelos representantes da lavoura, no art. 12 mandou cobrar a *tara de viação*, criado pela Lei 2.004 e destinada a garantir o empréstimo contraído nelo mesmo Instituto em 2 de Janeiro de 1926.

Não obstante, no seu art. 1º, omisso o mesmo Decreto 5.137 declaro que o Instituto do Café é pessoa jurídica de direito privado.

14) Como quer que seja, parece-me que coisa como é, e o deve ser, da sua própria independência é preferível à classe agrária que o patrimônio das suas associações e órgãos federativos seja constituído por dinheiro seu, reco-

Reunião Nacional de Pecuaristas

Renniram-se, a partir de 4 de fevereiro d'este ano, na Sociedade Nacional de Agricultura os representantes das principais zonas agro-pecuárias do país para tratar, numa grande convenção nacional, dos problemas do imediato interesse da numerosa classe e do abastecimento nacional.

Na primeira reunião, estiveram presentes, sob a presidência do Sr. Artur Torres Filho os representantes das seguintes instituições: Federação das Associações Agro-Pecuárias de São Paulo, com as suas 42 filiadas; a Sociedade Mineira de Agricultura representando os pecuaristas de Minas; a Federação das Associações do Rio Grande do Sul, as Associações de Agricultura do Nordeste de Goiás, de Mato Grosso, e muitas outras, que demonstraram, através de pequenas súmulas, os aspectos que mais perturbavam a sua atividade.

Foram feitas reuniões sucessivas, para que os múltiplos aspectos do momento atual da nossa economia agrária fossem convenientemente debatidos, e

os seus resultados levados no conhecimento do Governo, de modo que a produção nacional viesse a readquirir o seu ritmo e, assim, atender à premência do nosso mercado interno, principalmente no que se refere aos gêneros de alimentação.

As seguintes reuniões foram presididas pelo Sr. Medeiros Neto, representante dos pecuaristas da Bahia.

Dentre as muitas providências apresentadas nesse verdadeiro congresso dos criadores nacionais, foi entregue, ao Ex. Sr. General de Divisão Enrico Gaspar Dutra um memorial com as sugestões resultantes do trabalho feito.

Também numa comissão, composta dos srs. Aluísio Neto, Iris Meinberg, Evaristo de Paula, J. C. Bello Lisboa, Hélio Ruhens Joaquim Caldas e Frederico Campos, procurou os srs. Ministro da Fazenda e Diretor da Carteira Agrícola do Banco do Brasil assim de expôr a essas autoridades as condições difíceis em que se encontravam os criadores de gado zebú, a pleitear medidas de ordem

lhido aos cofres sociais, mediante uma taxa, que será ou não criada, a pleitear anualmente junto às secretarias de Estado, uma subvenção, que é paga pelo tesouro público.

15) Estranhou-se que o Decreto 8.127 estabelecesse no Rio de Janeiro a sede da Confederação Rural Brasileira.

Mas, onde havia de estabelecerla? em Aracaju? Pôrto Alegre? São Paulo?

Sendo a Confederação Rural Brasileira representante da classe gararia, junto no Governo Federal, é órgão técnico-consultivo d'esse mesmo governo, evidentemente a sua sede só pode ser no Rio, que é a capital política da República e sede do Governo da União.

16) Enfim, Sr. Presidente, resta a situação da Sociedade Rural Brasileira, em face do Decreto 8.127.

Ela não poderá pleitear a qualidade de federação porque já existe, em São Paulo, uma entidade rural, em caráter federativo: a União das Associações Agropecuárias.

E ninguém pode censurar as administrações passadas por não terem promovido, nos 26 anos de existência da Sociedade, a fundação das associações municipais. Exatamente a falta d'esse estatuto orgânico, que o Decreto 8.127 outorgou à agricultura nacional, explica plenamente aquela omissão.

Não obstante, a Sociedade Rural Brasileira pode, e deve subsistir, com o seu nome, o seu patrimônio, assim o material, como o moral, constituído de glóriosas tradições.

E, transformando-se em um Instituto de Economia Rural, como sugeriu o nosso ilustre consócio, Dr. Alcântara Jucqueira, a Sociedade Rural Brasileira, conservando a principal finalidade dos seus Estatutos, que é o estudo e debate dos grandes e complexos problemas que interessam à economia nacional, prestará ainda aos agricultores os mais ussmilados serviços.

*(Revista Rural Brasileira
Janerio de 1946)*



Pecuaristas que tomaram parte na grande Rennião Nacional. Preside os trabalhos o sr. Arthur Torres Filho.

financeira, julgadas indispensáveis à manutenção do ritmo de progresso a que chegou, no Brasil, essa criação.

Uma outra comissão, composta dos srs. Iris Meinberg, João Napoleão, Dolor Ferreira de Andrade, Pessoa de Queiroz, Evaristo de Paula e Luiz Marques Polliano, foi incumbida da redação do memorial entregue ao sr. Presidente da República, assim concebido:

"Em 6 de fevereiro de 1946, Excelentíssimo Senhor General de Divisão Eurico Gaspar Dutra, Digníssimo Presidente da República. Os pecuaristas do Brasil, pelas suas entidades de classe, reunidos em conclave inicial nesta capital, para debaterem os problemas que lhes dizem respeito em face do momento econômico nacional, e tendo em vista em primeira linha a situação affitiva do abastecimento das populações brasileiras, pedem vênia para apresentar a Vossa Excelência o resultado dos debates e estudos a que se entregaram em sucessivas reuniões.

As medidas concretizadas no presente memorial refletem, de um modo justo e legítimo, o modo de pensar e as necessidades dos produtores de todo o país, visto que as delegações que o subscrevem vêm credenciadas como representações das principais zonas e entidades criadoras e agrícolas.

Não moveram, a essa representações, objetivos imediatistas, de puro benefício à classe. Visaram, principalmente, salvaguardar o futuro da sua profissão, a pecuária e, pois, o interesse da Nação e das populações consumidoras. Consideraram que, a não serem de pronto atendidos os aspectos que mais adiante serão assinalados, a situação de crise de produção, que tão fundamentalmente atinge a vida e a saúde das nossas populações e entibia o desejado desenvolvimento da agricultura e pecuária, se ugravará de modo assustador e talvez irremediável em futuro próximo.

O assunto é complexo e exige providências simultâneas de diversos órgãos

dá administração. Por isso, julgaram de bom alvitre separá-las em grupos distintos, porém correlatos e dependentes, como passam a expôr e justificar:

- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**
- I — Aumento dos dias de distribuição de carne verde para 5 por cento;
 - II — Aumento da quota de industrialização;
 - III — Aumento do mínimo da quota de matança de vacas para 20%;
 - IV — Autorização para a exportação de carne enlatada, indústria essa que deve ser estimulada;
 - V — Fixação do desconto máximo de 15% para o peso vivo;
 - VI — Regulamentação da lei que limita a engorda de gado para o corte por parte dos estabelecimentos industrializadores;
 - VII — Compra, pelo Ministério da Agricultura, de reprodutores finos nacionais para cessão às zonas criadoras do país menos adiantadas.

Trata-se de medidas de emergência, que vigorarão até que outras, no decorrer da prática, se mostrem mais aconselháveis.

Quanto ao primeiro item, permitemos V. Excus, esclarecer que, enquanto as populações dos grandes centros consumidores se privam até o máximo de um alimento indispensável como é a carne, as invernadas regorgitam de gado gordo. Duns são as explicações para o fenômeno: primeira, a falta de mercado, dada a restrição imposta pelo governo no consumo; segunda, o interesse dos frigoríficos que, possuidores de elevado estoque de gado em condições de corte, de sua própria invernação, prescindem da compra de gado a terceiros e provocam a baixa.

Releva notar que, além da superlotação dos pastos com o gado gordo destinado à matança, que por lais motivos continua no campo, em algumas regiões, como São Paulo, diminuiram as áreas de pastagens, destinadas que foram a outros fins mais remunerando-

res, com mercado certo, como a cultura do algodão e outros produtos de fácil colocação no exterior, os quais superlotados e sem descanso estão ameaçados de desaparecimento.

O segundo item, o do aumento da quota de industrialização, é uma decorrência do primeiro. Adotada a medida acima, aumentarão proporcionalmente os dianteiros, que somente na industrialização (carne em conserva e xarque) encontrariam escoadouro fácil, a preço compensador.

O terceiro item reflete também uma necessidade premente. Além de contribuir, de imediato, com um maior coeficiente de produção, desafogaria os pastos, que tem o seu congestionamento agravado pelo excesso de vacas imprensíveis para a reprodução. Há exemplos de invernadas completamente lotadas com vacas e não seria de presumir-se que um criador, em face de um animal apto à reprodução, o fizesse sacrificar, quando o seu lucro, no primeiro caso, seria muito maior.

Além disso, é necessário endiar da renovação das fêmeas, ceder lugar às novilhas, com a eliminação de todas as vacas que, agravando a crise dos pastos, apresentem exterior condenado, ou sejam demasiadamente velhas, enfim, defeituosas fisicamente.

O quarto item decorre também dos anteriores. Aumentada a matança, teriam os frigoríficos, forçosamente, de intensificar a industrialização e, pois, a exportação, visto como o mercado interno para esse produto é praticamente nulo. Conservaríamos, por outro lado, o mercado exterior, já obtido, concorrendo para aumentar o saldo da nossa balança comercial.

O quinto item é uma medida de equidade, para a necessária paridade dos negócios de gado em pé, provenientes das várias regiões do país. No momento, essa paridade não existe, em detrimento de algumas zonas, o que é preciso corrigir.

A sexta medida, pleitada, encerra um dos aspectos mais graves da nossa pecuária. Tendo sido, no auge da falta de carne, revogado o decreto que limitava aos frigoríficos a invernação, vêm êles aumentando, consideravelmente, as suas reservas de gado gordo.

Em alguns casos, essa reserva foi duplicada, daí decorrendo, de imediato, o jogo dos preços para o gado de propriedade dos invernistas e criadores, e, mais remotamente, até, o perigo do estrangulamento da indústria da invernação, não constituindo fantasia a previsão de que, dentro de alguns anos, venham os frigoríficos a se assenhorearem dessa atividade.



Renntão Nacional de Pecuaristas. O sr. Iris Melnberg, Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, expõe ao Sr. Ministro da Agricultura os pontos de vista dos criadores que representa, sem dúvida um dos centros pastoris mais importantes do país e cujo ponto de convergência é a zona invernista de Barretos.

O item sétimo visa não só desafogar os produtores de exemplares disponíveis em seus plantéis, como melhorá-los considerável e rapidamente, além de possibilitar ao criador meios para rápida solvência de seus compromissos financeiros.

As providências lembradas e justificadas, resumidamente, visam, em primeiro lugar, maior abastecimento de carne às populações e, em segundo, encaminhar a produção para o inevitável equilíbrio que virá com a normalização dos mercados, devendo mesmo serem consideradas como u'a preparação para a rápida liberação total do comércio de carne, que é a situação ideal para os produtos e consumidores.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

O fato de não disporem os criadores de mercado para os seus estoques de gado, levaram-nos a uma situação de não os poder solver, vendo, preocupados,

mais e mais se agravarem as suas aflições.

Pleiteiam, por isso, de V. Excia., as seguintes medidas:

1º — Revigoração das "Instruções" vigentes até 10 de novembro de 1945, na Carteira Agrícola, com as seguintes modificações:

- elevação do prazo dos empréstimos pecuários para 10 anos;
- pagamento apenas dos juros, nos dois primeiros anos, fazendo-se as amortizações a partir do 3º ano;
- redução dos juros para 5%.

2º — Supressão das restrições impostas pela Carteira Agrícola para as operações pecuárias, inclusive o limite para os empréstimos, os quais deverão ser concedidos segundo as garantias oferecidas.

3º — Atualização dos contratos em vigor, enquadrando-os às normas ora solicitadas.

4º — Determinação ao Banco do Brasil para o redesconto de títulos de pecuaristas, existentes em carteira nos Bancos particulares, nas seguintes condições, medidas essas extensivas à Carteira Comercial do mesmo Banco:

- juros de 4% ao ano;
- prazo de 18 meses;
- reformas anuais com amortizações no máximo de 20%.

Passemos à justificação das medidas pleiteadas:

1º — Revigoração das "Instruções" vigentes até 10 de novembro de 1945, segundo as modificações principais seguintes:

- elevação do prazo dos empréstimos pecuários de 5 para 10 anos;
- redução dos juros de 7 para 5%, e
- pagamento, apenas, dos juros, nos dois primeiros anos, fazendo-se as amortizações a partir do 3º ano.



O Sr. Ministro da Agricultura, a 8 de Fevereiro de 1946 assina os primeiros atos de reconhecimento de federações rurais, de acordo com o decreto 8.427. Nessa ocasião, foram reconhecidas as Federações das Associações Rurais dos Estados do Rio Grande do Sul e de S. Paulo, dentre outros, os Srs. Artur Torres Filho, Presidente da Sociedade Nacional da Agricultura; Paulo, e Arruda Câmara, Diretor do Serviço

de Economia Rural do Ministério da Agricultura.

A criação, de regra, é um negócio absolutamente seguro mas de frutificação lenta. Intercorrem fatores de perturbação dos mercados, fatores esses que podem, muitas vezes, colher o produtor em momentos de desobriga; dai, a necessidade de se dar a esse mesmo negócio uma feição mais consentânea com a própria atividade. E por via de regra, as legislações mais adiantadas, particularmente a Argentina, país, como o nosso, tipicamente pastoril, consagram como normas fundamentalíssimas do peuhor o prazo longo e o juro mórbido.

Justificam-se, assim, frente à nossa realidade e com assento na legislação e nos hábitos dos povos pastoris, as medidas aqui pleiteadas.

A própria estrutura da Carteira lhe realça a esta o caráter de aparelho de assistência, de fomento e de apoio à pecuária e não, própria ou unilateralmente, um meio de fazer renda ou lucro bancário. O juro de 5% nem só garante a cobertura de todas as despes-

sas do estabelecimento creditador, senão que lhe pode, ainda, propiciar um lucro mórbido, capaz de evitar que se desnature a finalidade acessoriamente bancária da operação.

Com referência à alínea c), devemos esclarecer que se trata de uma medida de emergência, se bem que a remoração ou datatação das prestações em tese se compreende imanente na natureza desse negócio. E, ademais, um desafogo presente, capaz de subsidiar seu desvantagem alguma para o Banco do Brasil a reestruturação da economia pastoril do Brasil.

2.^a Supressão das restrições impostas pela Carteira Agrícola para as operações pecuárias, inclusive a do limite para os empréstimos, os quais deverão ser concedidos segundo as garantias oferecidas.

3.^a Atualização dos contratos em vigor, enquadrando-os às normas ora solicitadas.

E' medida ou concessão que se comprehende e que dispensa maiores comeuários. As dificuldades do momento se antolham, principalmente, aos que iniciaram os seus negócios, ou os continuaram, no momento em que, sem culpa sua, a inflação salteou o país. A falta de numerário, a retração do crédito e outros fatores conhecidos de perturbação dos mercados impõem, sem dúvida, uma providência, que irá auxiliar menos os interesses pessoais envolvidos e mais aos interesses gerais da produção pastoril.

4º — Determinar ao Banco do Brasil o redescuento dos títulos de pecuaristas existentes nos bancos particulares, nas seguintes condições, medidas essas extensivas à Carteira Comercial do mesmo Banco.

- 1º) juros anuais de 4%,
- 2º) prazo inicial de 18 meses,
- 3º) reformas anuais com amortização de 20%.

A situação presente, imerinente, impõe essa providência, e só por essa forma, dirga-se com realismo, evitaremos a ruína da lavoura e da pecuária. O pecuarista e o agricultor se veem assorebados pela paralização absoluta dos negócios. Não discutamos a que ratores ou fontes se deva remontar essa crise, que não é nacional, mas universal. Não se confunda a medida especialíssima com moratoria, reajustamento — mesmo no sentido lato dessas palavras. Trata-se de um processo — o único, aliás, compatível com o momento — de desafogar as classes, a braços, como se salientou, nem só com uma paralização prolongadíssima de negócios, senão com outros elementos hostis — a alta exagerada das utilidades, a falta de braços, o transporte precário, etc.

Acreditamos, Sr. Presidente, que a concessão dessas medidas acarretará o desafogo e conduzirá ao reajustamento lento, porém seguro, dos negócios pastoris.

As reservas de gado de corte existentes no país, assim como o estado de florescimento de seus rebanhos de eriar, garantem-nos possibilidades promissoras de suprimento regular dos mercados — inclusive, quanto ao gado de

criar, dos próprios mercados importadores do zebú — os países tropicais e sub-tropicais das Américas. A pecuária indiana ou de raças e sub-raças derivadas nos assegura perspectivas largas de crescimento dos rebanhos e se o honrado e lúcido governo de V. Exceléncia, como esperamos, bem estudar, pelos órgãos técnicos, o fenômeno pastoril nacional, concluirá, conosco, que a crise ou impasse atual, que ora nos infelicitia, será gradualmente vencida nas vias de uma sábia política de recuperação econômica, em que colaborarão todos, governo e produtores.

Finalmente, pleneariam os criadores, não como medida de emergência, mas como solução definitiva do problema, a criação do Banco Rural do Brasil, estabelecimento este que teria como finalidade única ou principal realizar empréstimos à lavoura e à pecuária, com emissão de letras hipotecárias e bonus agrícolas.

Aproveitam os signatários o feliz encontro para expressar a vossa Exceléncia o seu agradecimento antecipado, e os protestos da mais elevada consideração.

DISTRITO FEDERAL

Pela Confederação Rural Brasileira: Arthur Torres Filho.

Pela Sociedade Nacional de Agricultura: Antônio de Arruda Câmara.

SÃO PAULO

Pela Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo (Representando 42 associações do Estado): Iris Meinberg.

Pela Associação dos Pecuaristas do Vale do Rio Grande: Rafael Moura Campos e Sebastião Pires de Campos.

Pela Associação Agro-Pecuária de Rio Preto: Solon Varginha.

Pela Associação dos Invernistas e Criadores da Alta Noroeste: Luiz Vieira de Melo.

Pela Associação Agro-Pecuária do Vale do Tietê: Rubens Quiqueira.



O Ministro Netto Campello Junior recebe, em seu gabinete, os pecuaristas do Brasil, que lhe fizeram levar o resultado dos seus trabalhos, na Grande Reunião Nacional de 4 a 7 de fevereiro.

PERNAMBUCO, ALAGOAS, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE

Pela Sociedade Nordestina de Criadores: José Adolfo Pessoa de Queiroz, Paulo Pessoa Guerra e José Braz Pereira Lucena.

B A H I A

Pela Cooperativa Instituto Agro-Pecuário da Bahia: Antônio Garcia de Medeiros Netto.

MATO-GROSSO

Pela Associação de Criadores do Sul de Mato Grosso: Ruben Ferreira de Andrade.

GOIÁS

Pela Sociedade Goiana de Pecuária: Afrânio F. Azevedo.

MINAS GERAIS

Pela Sociedade Mineira de Agricultura: Frederico Campos, F. de Oliveira Naves e A. Jorge de Faria.

Pela Sociedade Rural de Curvelo: Evaristo Soares de Paula.

Pela Sociedade Rural do Triângulo Mineiro: Josafá Macedo, João Napoleão de Andrade.

Pelos Municípios de Cordisburgo e Pirapora: José Suturnino Filho.

Pelo Município de Abaeté: Teófilo Ezequiel de Melo Campos.

Pela Associação Rural do Centro de Minas (Sete Lagões): João Napoleão de Andrade.

Pelos Pecuaristas do Município de Monte Belo: João Napoleão de Andrade.

Pela Associação Rural de Alfenas: João Napoleão de Andrade.

Conselho Federal de Comércio Exterior

Custo de Produção dos Produtos Agrícolas e Industriais

1.º Relator: Conselheiro Antônio De Carli.

2.º Relator: Conselheiro Antônio Corrêa Filho.

Votação: Conselheiro J. A. Barbosa Lima Soárez.

Projeto de Resolução:

A Câmara de Produção, tendo tomado conhecimento do parecer do Conselheiro Barbosa Lima Soárez, adota e submete à deliberação do Conselho Pleno o seguinte projeto de Resolução:

"O Conselho Federal de Comércio Exterior,

Considerando que é de toda conveniência a criação de um serviço permanente, que or-

ganize e superintenda o levantamento de custos da produção agrícola e industrial;

Considerando a importância que tal serviço poderia ter, no estudo do planejamento econômico do país e na solução de problemas relativos ao desenvolvimento, amparo e financiamento das atividades produtoras;

Considerando que um serviço permanente de superintendência da contabilização dos custos concorreria para a formação de técnicos dessa contabilização, assim como estimularia a uniformização progressiva das escritas, orientando os próprios produtores;

Considerando ainda que tal serviço permitiria melhorar a critica dos elementos obtidos, de modo que os resultados se tornassem de ano a ano mais seguros, ou menos precários;

Pela Associação Rural do Sudoeste de Minas e Associação Rural e de Comércio e Indústria de Passos: Wellington Brandão.

Pela Sociedade de Agricultura de Santo Antônio do Amparo e de Nepomuceno: Newton Ferreira de Paiva.

Pelos Criadores de Bonsucesso (Minas) e Campos Altos: Newton Ferreira de Paiva.

Pela Associação Agro-Pecuarista de Araxá e Município de Paraopeba: Frederico Campos.

Pela Sociedade Bambuiense de Agricultura: Antônio Jorge de Faria.

Pelos Pecuaristas e agricultores de S. Gotardo: F. Oliveira Naves.

Pela Associação Rural de Muriaé e de Patos: F. Oliveira Naves.

Pela Associação Rural de Pedra Azul: Frederico Campos.

Pela Sociedade Rural de Pará de Minas: Frederico Campos.

Pelos demais Municípios e entidades de classe do Estado de Minas: Geraldo F. Simões, Osvaldo Reis, A. Jorge Furin e José Alves de Melo Aguiar.

Pela Associação Comercial e Industrial e Agro-Pecuária de Uberlândia: Afrânio F. Azevedo.

Pelos Pecuaristas dos Municípios de Cássia, Ibiraci e Delfinópolis: Wellington Brandão.

Pelos Municípios de Luz, Iguatama, Lagoa da Prata, Arcos, Dores do Indaiá e Bom Despacho: Josafá Macedo.

Pelo Centro de Lavradores de Ubá, Clube Gyr da Zona da Mata e Sociedade Rural de Curangola: Fábio da Rocha Rezende.

Pela Sociedade Rural de Carangola, Sociedade Rural de Cataguases e Sociedade Rural de Tombos: Fábio da Roçhn Rezende.

Pela Associação Comercial e Agro-Pecuária de Uberlândia: Afrânio de Azevedo.

Pela Associação Industrial, Comercial e Rural de Saquarema: José Ri-

Considerando que já existem diversos órgãos em condições de cooperar para o levantamento dos custos de produção, em vários setores da economia nacional, e que seria de evidente vantagem a coordenação e uniformização de normas de trabalho desses órgãos, na referida contabilização dos custos,

e de parecer:

- a) — que seja promovida pelo Conselho Federal de Comércio Exterior uma conferência de técnicos, para o estudo de uma organização, que superintenda e coordene os trabalhos de contabilização do custo de produção;
- b) — que se atribua a organização e a realização da conferência a uma comissão executiva de cinco membros, indicados pelo senhor diretor geral do Conselho Federal de Comércio Exterior;
- c) — que sejam convidados para essa conferência o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a Sociedade Nacional de Agricultura, a Confederação Nacional da Indústria, a Associação Commercial do Rio de Janeiro, o Banco do Brasil, o Departamento Nacional do Café, o Instituto do Açúcar e do Álcool, o Instituto Nacional do Sal, o Instituto Nacional do Pinho, o Instituto Nacional do Mate, o Instituto do Cacau da Baía, o Instituto do Arroz e o Instituto do Vinho do Rio Grande do Sul, a Bolsa de Mercadorias de São Paulo;
- d) — que seja pedida ao Ministério da Agricultura e ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio a representação, na referida conferência, respectivamente, do Serviço de Economia Rural e do Departamento Nacional de Indústria e Comércio;
- e) — que seja autorizada a comissão executiva da conferência a convidar outras entidades, ou associações, que considere em condições de concorrer para o êxito de tal empreendimento."

Sala das Sessões, em II de outubro de 1944.

(ass.) *J. A. Barbosa Lima Sobrinho* relator
Arthur Torres Filho
Benjamin do Monte, diretor

PROCESSO N.º 1.227 — CUSTO DE PRODUÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAS

PARECER

A Câmara de Produção, no estudo do processo número 1.227, referente a "Custos de

produção dos produtos agrícolas e industriais", resolvem "que se proceda a uma diligéncia junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no sentido de se saber do mesmo quais os elementos de que dispõe e quais as sugestões que pode fornecer ao Conselho para a organização de um serviço de informação estatística sobre o custo de produção agrícola, extrativa, pecuária e industrial, nos diversos setores econômicos".

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística procurou ouvir a opinião dos diretores das repartições federais de estatística encarregados de levantamentos ligados à produção. E chegou, através da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, ao reconhecimento de "que não era exequível a realização pelos órgãos do Instituto, nem segundo os métodos usuais dos inquéritos de estatística geral, de pesquisa sistemáticas relacionadas estritamente com o "custo de produção". As razões dessa conclusão podem ser consubstanciadas nos seguintes itens:

a) — Precariedade da coleta dos dados sobre o custo de produção, pela ausência, ou pelas faltas de uma contabilidade regular e de informações estatísticas suficientemente precisas, não se encontrando as classes produtoras preparadas para fornecer os informes básicos a uma pesquisa mínima em relação aos custos.

b) — Dificuldades da aplicação ao Brasil da contabilidade do custo, quase totalmente ignorada em nosso país, não somente no campo industrial, como sobretudo nas atividades agrícolas.

c) — A análise de cada elemento da produção no valor final do produto ultrapassaria o âmbito da ação dos serviços de estatística, sendo preferível que a sua organização fosse confiada a órgãos especializados como, no caso especial do Brasil, o Serviço de Economia Rural e o Departamento Nacional de Indústria e Comércio, ou ainda a Federação Nacional de Indústria e a Sociedade Nacional de Agricultura.

d) — Inconveniência, para o Instituto Nacional de Estatística, da realização de pesquisas sobre o custo de produção, uma vez que tal resultaria a ampliação da "desconflamação" em que se desenvolve a atividade das repartições de estatística", por influência dos elementos reservados com que teria de lidar, para o estabelecimento dos custos.

e) — Impossibilidade material, para o Instituto, de aceitação de tais encargos. "Não parece aconselhável e prudente desvilar atenção e recursos para uma nova tarefa que, em-

born essencial à estruturação económica do país, é de exceção acentuadamente difícil, não está integralmente compreendida nos limites de atuação dos serviços de estatística e é de êxito bastante problemático.

Tudo que o Instituto pode fazer, nesse domínio, é assegurar "toda a colaboração que estiver ao alcance dos seus órgãos, na hipótese de desejar levar a término, sob a responsabilidade de qualquer outra repartição, o plano traçado pela Câmara de Produção".

Esse o parecer do Instituto Nacional de Geografia e Estatística. Examinemos a questão que lhe foi exposta e vejamos o que se pode esperar, nesse domínio do custo de produção.

— II —

Incialmente, devemos delimitar o objetivo dos levantamentos dois custos da produção. Não tomemos a palavra no sentido mais amplo, isto é, de despesas, esforços e trabalhos por meio dos quais se realiza a produção. *Letu sensu*, o custo de produção envolveria o exame das teorias e doutrinas, que examinam a relação existente entre o preço e o custo, o que seria o mesmo que dissentir a essência, ou o conteúdo do que denominamos valor.

O professor Teodoro d'Ipólito, em seu livro "I Costi di Produzione nelle Aziende Industriali" enumera três concepções distintas do custo de produção. A primeira, denominada fisiopsicológica, procura apurar o "custo-real", o custo num sentido absoluto, formado por um conjunto de sensações penosas e constituído ou apenas pelo trabalho, ou pelo trabalho combinado com sacrifícios e expectativas, ou de trabalho combinado com o lucro, ou com outros elementos.

A segunda concepção, que d'Ipólito denomina "técnica" detém-se principalmente na "utilidade" consumida de meios materiais e de serviços pessoais, no processo de obtenção dos produtos.

Ao lado dessas duas concepções há um terceiro grupo — o das concepções monetárias. Ensina Vilfredo Pareto: "se se toma em consideração a totalidade das despesas necessárias para obter uma mercadoria e se se divide o total pela quantidade de mercadoria produzida, tem-se o custo de produção dessa mercadoria. Esse custo de produção se expressa em moeda. Vários autores consideraram um custo de produção expresso em utilidade. Isso é inútil e não consegue senão provocar equívocos; não diremos nunca essa significação à expressão "custo de produção"

(Vilfredo Pareto, Manuel d'Economie Politique, pg. 218). Em suma, é o que se denomina também custo monetário, partindo do pressuposto de que os valores (qualquer que seja a substância deles) tem um denominador comum, que é a moeda. Define autor mexicano loquendo: "O custo monetário de produção da utilidade de uma mercadoria é a quantidade de dinheiro que se há de dar para conseguir os meios produtivos necessários para criá-la, subtraindo-se de qualquer outro emprego". (Francisco Zamora, Elementos de Economia Teórica, 274).

A definição reune elementos necessários, mas deixa margem a algumas dúvidas. Se o dono dirige a própria empresa, ou se emprega capital próprio, não há como excluir do custo de produção nem a soma destinada ao trabalho do diretor, ou dono da empresa, nem o juro correspondente ao capital que ele empregou. Entretanto, nem sempre corresponde a esses dois elementos uma quantidade de dinheiro gasta, ou mais precisamente uma despesa teta. Por isso os economistas do Museu Social Argentino, nas conclusões de uma "Conferencia para Uniformizar los Métodos de Cálculo de los Costos de Producción en Agricultura", estabeleceram uma distinção substancial entre gasto e custo de produção. Resoleyram o problema da seguinte forma:

"Considerada a diferença entre gastos de exploração e custos de produção, declara: Que se denominarão gastos de exploração todas as despesas (erogación) necessárias, diretas ou indiretas, que o agricultor realiza para obter seu produto bruto; e custo de produção, a soma dos gastos de exploração, acrescidos dos juros do capital."

— III —

O estudo do custo de produção sob os dois aspectos, que de resto se entrelaçam numa grande interdependência — o económico e o contabilístico — vem merecendo atenção cada vez maior em todos os centros cultos. John B. Cunning, que se dedicou à exploração do domínio comum entre a economia e a contabilidade, frisara que os "sistemas muito desenvolvidos da contabilização dos custos apareceram em fins do século XIX; tornaram-se largamente usados desde 1910. Essa expansão súbita não se deve ao aparecimento de problemas novos. Muitos problemas velhos, entretanto, tornaram-se grandemente importantes com o advento de empresas de produ-

ção em larga escala, o que acarretou a especialização dos agentes da produção e a padronização dos produtos. O problema da capacidade ou dos recursos impropositados tornou-se mais agudo à medida que aumentava a especialização nas indústrias dependentes das estações (seasonal) ou em indústrias sujeitas especialmente às perturbações da concorrência de grandes negócios. Enquanto com a expansão de um estabelecimento sua administração é cada vez mais afastada da observação direta dos pormenores do negócio, enquanto com a expansão de um estabelecimento sua administração é cada vez mais afastada da observação direta dos pormenores do negócio, o aumento concomitante na frequência de repetição de muitos processos torna essencial ao êxito do estabelecimento o conhecimento preciso de suas condições de produção". Acrecenta o sr. Canuing que o primeiro grande impulso à contabilização dos custos foi dado pela obra de Frederic W. Taylor e seus discípulos. Os estudos feitos pelos economistas, pelos professores de contabilidade e pelos engenheiros, assim como pelos negociantes (business men) e contabilistas, aperfeiçoaram o método e a técnica dessa contabilização.

O interesse desses estudos e trabalhos pode ser considerado de dois aspectos perfeitamente distintos: o das próprias empresas e o da coletividade em geral. Os fatores a que se reporta o Sr. Canuing dizem respeito tão sólamente ao primeiro aspecto. Na luta da concorrência, a empresa tinha necessidade de melhorar a sua técnica de produção e só o poderia fazer através de uma mais perfeita contabilização do custo. Porque o segredo da vitória industrial não está em deixar de gastar, mas em saber gastar, o que acarreta a necessidade de análises minuciosas e em condições de demonstrar a conveniência, ou inconveniência das despesas em cogitação. Essa necessidade cresce realmente de vulto na indústria madeireira, com a produção em série e as cotações do taylorismo.

Mas há também que considerar o interesse de ordem coletiva. Quando existe livre e ampla concorrência, o que se imagina é que a própria competição se incumba de fazer descer os preços nos níveis mínimos. Mas os regimes de livre concorrência não existiram senão em fases muito curtas e em provisão sempre das nações que tinham podido concentrar melhor os seus recursos industriais e dispunham de capitais relativamente ilimitados. Se há intervenção do Estado no livre jogo das forças econômicas, a verificação do custo de produção se torna indispensável para

evitar que à sombra do próprio Estado se expandam explorações iniquas, exorbitantes, pelas margens obtidas neima do preço que se poderia considerar justo.

Confesso, aliás, que considero muito preocúpria a tese de que a livre concorrência queria dizer preços justos, ou preços mínimos. Os trusts se encarregam de amparar a influência da competição. Em todo o caso, se o Estado combate energicamente os trusts, ressalva a sua responsabilidade e não pode seracusado pelos preços que vigoram no mercado respectivo. Já o mesmo não se pode dizer quando há intervenção do Estado e quando falo em intervenção, não me refiro apenas ao que se costuma chamar de economia dirigida. Esse é um ponto em que convém insistir, pois que encontramos frequentemente equívocos pitorescos, a respeito do que se poderia, ou se deveria considerar como liberdade econômica. Já tenho visto "leaders" ardorosos firmando bandeiras de liberdade dentro de praças fechadas por enormes muralhas de tarifas alfandegárias. Já tenho visto chamar-se liberdade a proibição de importação de máquinas, na defesa de indústrias ameaçadas.

Orá, a ação da tarifa se assemelha à que poderia ter um trust. É o mais poderoso dos trusts, pois que estabelecido e defendido pelo próprio Estado. É um trust que fixa o preço mínimo do produto, na base da própria tarifa acreditada do preço da mercadoria estrangeira. A competição se travá (quando existe) acima dessa base.

Não quero com isso dizer que seja partidário do livre comércio, que na essência favorece apenas os grandes centros internacionais da indústria, em prejuízo de todos os outros países, que possam ter aspirações industriais. Equivale também a um monopólio, em proveito de poucos centros produtores. Mas se as tarifas são um imperativo de indústrias nascentes, devemos procurar proporcionar bases seguras a essa forma da intervenção do Estado no livre jogo das forças econômicas. De que modo, por exemplo, devem ser fixadas as tarifas? Se não há nenhum estudo sério do custo de produção, a tarifa é calculada em face das alegações, ou das reivindicações dos interessados. Estabelece-se arbitrariamente e não raro menos pela evidência de suas razões, do que pela influência das forças poderosas, que trânsitam nos bastidores. Começa-se por um memorial, transcrita largamente nas seções interestituais da imprensa periódica. Surge depois as entrevistas, os artigos de redação, uns folhas que estão diretamente vinculadas nos magnatas da indústria. E isso é o que venios e em regra não é

tudo. Muito mais importante ainda é o que não chegamos a ver, nesses domínios da política de tarifas.

Mesmo quando são apresentados algarismos das escritas industriais, não podem valer muito, na indicação do custo da produção. Para que existisse base segura no caso, impõe-se a análise mais detida das escritas, conhecimento mais intenso de suas condições e de seus elementos. Não é de um momento para outro que se pode levantar um quadro exato do custo de produção, com a segurança e a exatidão que essa operação exige.

Se o Estado leva a sua intervenção adiante das tarifas protecionistas, tanto mais necessária é a verificação do custo de produção. A economia dirigida não pode preceindir desse levantamento, se não perder de vista os imperativos da justiça econômica, a que deve obediência. Traduzo aqui do Sr. Jacob Viner a seguinte lição:

"Qualquer sistema racional de organização econômica da sociedade deve necessariamente tomar os custos em consideração, distribuindo recursos entre diferentes empregos e selecionando entre processos alternativos de produção. Numa sociedade puramente individualista os custos deverão governar a distribuição de recursos, na medida em que eles se manifestam nas despesas de produção dos donos de empresas, através os processos ordinários do mercado. Nenhum país moderno, entretanto, deixa isso inteiramente às operações incontroladas do mercado; cada governo interfere nos custos dos donos de empresas, direta ou indiretamente, para fazê-los conforme mais fortemente aquilo que ele considera como custo social. Quatro classes principais de atividade governamental podem ser apontadas a esse respeito: 1) regulamentos visando forçar a eliminação de práticas envolvendo custos sociais que não são adequadamente compensados, como a legislação de segurança, a fixação das horas de trabalho, o trabalho noturno, o trabalho feminino, infantil, as leis de zoneamento; 2) medidas levando os donos de empresas a compensar pelo custo social que de outro modo falaria parcial, ou totalmente sem compensação, como a legislação impondo compensações aos trabalhadores, contribuições para o seguro de desemprego, a compensação pelos danos ou prejuízos às propriedades adjacentes; medidas

destinadas a eliminar ou reduzir os inconvenientes da competição individualística entre os produtores, tais como a supressão da concorrência desleal, a promoção da padronização de especificações, pesos e medidas e o estabelecimento de monopólios legais; 4) investigação e atividades educacionais tendentes a demonstrar aos donos de empresas como os custos podem ser reduzidos através o aperfeiçoamento da organização ou da técnica."

O Presidente do Museu Social Argentino, Dr. Tomás Amadeo, salientou com muita clareza a necessidade dessa verificação do custo de produção: "Há muitos anos — disse ele — os economistas insistem, em todo o universo, em que há necessidade de que sejam determinados, com certa exatidão, os custos dos produtos agrícolas e muitas as consequências médias de produção dos produtos agrícolas, o que não impede que semelhante necessidade seja também arguida, em relação aos produtos industriais. São muitas as razões que nos levam a procurar os custos de produção dos que podem derivar desse conhecimento. Devo mencionar, em primeiro lugar, a determinação justa dos preços. Se essa relação existe sempre, mesmo sob um regime econômico liberal, rege, com dupla razão, num mundo em que a liberdade econômica está cereada, no qual o comércio tem milhares de restrições de toda ordem, generalizando-se cada vez mais o sistema da economia dirigida. Toma cada vez mais força a tendência de ver claro, por parte dos produtores, a respeito dos elementos que contribuem a determinar os preços de seus produtos. Há o desejo de tirar à empresa agrícola a sua feição excessivamente aleatória, pelo conhecimento cada vez maior de suas numerosas contingências."

Esse interesse que a verificação do custo pode ter para o agricultor é uma resultante das próprias condições atuais de concorrência. É preciso que a empresa agrícola tenha condições de êxito, o que impõe verificações de custo para a orientação do trabalho do agricultor. Ainda pediremos ao Sr. Amadeo uma lição esclarecedora, em torno dessa matéria. Diz ele muito bem: "O conhecimento dos custos de produção e a discriminação dos diversos elementos que os constituem são de utilidade, de necessidade para o agricultor mesmo a quem servirá para metodizar suas práticas, retificar seus processos, pôr-se em melhores condições econômicas para obter mais benefícios e realizar possíveis abusos. Essa orientação se está generalizando, cada

vez mais, na Europa e nos Estados Unidos, onde os agricultores são educados no uso de uma contabilidade agrícola simples, porém metodizada e o mais uniforme possível, única maneira de alcançar resultados úteis na ordem particular e na coletiva. Por esse meio se chega também à educação econômica e profissional do agricultor, que comumente (e isso se verifica mesmo com o agricultor e o criador que se julga ilustrado) realizam a sua empresa quase ao acaso e por instinto, sem uma racional orientação econômica."

— IV —

A importância da verificação do custo de produção não pode ser novidade para o Conselho Federal de Comércio Exterior, onde esse problema tantas vezes se tem apresentado, no decorrer de diversas questões. Ainda agora, no caso do financiamento do algodão, sentimos que a matéria terá que ser resolvida na base das alegações contraditórias e não de todo demonstradas. Será a base de financiamento pleiteada excessiva, ou indispensável? A resposta não é fácil, à vista dos elementos precários que têm sido apresentados, como levantamento do custo de produção, nas empresas agrícolas.

Também no processo relativo à fabricação do vidro plano, chegou-se à conclusão da necessidade de fixação dos preços da mercadoria, que vinha a ser distribuída pelas fábricas admitidas. Como fixar esses preços, sem um levantamento do custo de produção?

Como se vê, em dois assuntos de grande interesse, a solução dependeria da verificação do custo de produção. E são apenas exemplos, um relativo à agricultura, outro à indústria. Se fôssemos arrolar todas as questões, que o Conselho Federal de Comércio Exterior tem estudado e nas quais seria de grande vantagem a contabilização do custo de produção, teríamos que apresentar uma lista enorme de problemas. Dentro dos critérios atuais dos estudos econômicos, o levantamento do custo de produção se torna dia a dia mais necessários.

E' verdade que não é fácil esse levantamento, como acenhou, muito bem, o ofício do Instituto Nacional de Geografia e Estatística. Seria perigoso menosprezar essas dificuldades realmente enormes e complexas. Serão, porém, inevitáveis?

O Sr. Teodoro d'ippolito, em seu livro "I Costi di Produzione nelle Aziende Industriali", analisa minuciosamente as dificuldades e problemas do levantamento do custo de produção, alertando os observadores contra

as conclusões apressadas. Além da variedade e complexidade dos problemas a resolver, há que considerar também a diversidade dos métodos usados, ou recomendados para o levantamento do custo. E esses obstáculos crescem de vulto se se procura atender também à determinação dos custos marginais e dos custos médios. Há que pensar também na dificuldade da particularização do custo numa empresa que produz diversas mercadorias. Há que resolver a fixação das taxas de juros e das verbas de depreciação do material. Oh—"sob a contabilização diária dos custos há servido muito bem o Sr. John B. Canning que numa série de análises do problema do custo. O mais importante desses problemas é a separação entre os gastos diretos, os gastos gerais ou encargos e os que devem ser despejados na contabilização dos custos da fábrica. O segundo problema é o da estimativa, na antecipação da distribuição, do total das despesas gerais que devem ser necessária durante o seguinte período de produção. O terceiro problema é o da fixação dos gastos globais quando os gastos atendem a diversos produtos, ou subprodutos".

Conclui-se-a dai que se deve deixar de parte o problema pelas dificuldades que apresenta, não obstante a indissível necessidade do levantamento dos custos? E' claro que não. Se a questão for encarada com espírito de decisão, as dificuldades não desaparecerão, de certo, mas ao menos nos aparecerão para resolvê-las. O levantamento dos custos de produção realiza, de fato, duas grandes tarefas: prepara os técnicos para a organização e interpretação da contabilização; reage sobre as empresas, levando-as a melhorar as escritas, dentro de normas, ou de tendências de padronização. Por isso os resultados imediatos de semelhantes medidas não nos devem preocupa tanto, pela certeza de benefícios e possibilidades futuras.

Aludi diversas vezes à Conferência Nacional para Uniformizar los métodos de cálculo de los costos de Producción en Agricultura, realizada na Argentina em 1936. Iniciativa do Museo Social Argentino, reunindo delegados de todas as províncias daquele país e representantes das Faculdades de Agronomia e de Ciências Econômicas da Universidade de Buenos Aires, da Faculdade de Agronomia e da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade de La Plata e da Faculdade de Ciências Econômicas de Rosário. Numerosas instituições tomaram parte nessa conferência, como a Associação de Cooperativas Argentinas, do Banco de La Nación, do Banco Hipotecário Nacional, da Junta Nacional del

Algodón, da Junta Nacional de Carnes, da Junta Reguladora de la Industria Lechera, da Junta Reguladora de Vinos, de diversas sociedades rurais, da Bolsa de Cereales de Buenos Aires, da Comisión de Granos Y Elevadores, da Comisión Reguladora de la Producción y Comercio de la Yerba-Mate, da Dirección de Controlor de la Producción Frutícola, da Dirección General de Agricultura, Ganadería e Industrias da província de Buenos Aires, etc.

Na sessão inaugural da Conferência, disse o Dr. Tomás Amodeo, presidente do Museo Social Argentino, que se não ilidia com as dificuldades do problema que ia ser discutido: "Nuestro propósito — dizia ele — es destruir la leyenda del ministerio, deshacer la nube de humo que rodea al problema, para exhibirlo a la luz del sol. El objetivo central que perseguimos es concreto, asequible y transcendental: ponernos de acuerdo para conseguir métodos uniformes de cálculo y terminología en la contabilidad agrícola, para facilitar la obtención de resultados serios que sirvan realmente en el orden nacional así como en el internacional. Si no llegamos a resultados definitivos, no habremos perdido nuestro trabajo. Quedará un gran saldo positivo, limpiando el camino y dando condiciones favorables, que facilitarán extraordinariamente la tarea de otras conferencias. Y nos honrará siempre el haber sido los pioneros, los franceses tiradores de avanzada."

Não se subestime a dificuldade do problema, mas tenhamos a decisão necessária para enfrentá-lo, sem pensar muito nos resultados, que talvez de inicio não sejam atraentes, mas que não poderão deixar de premiar, de futuro, os que trabalharem decididamente em prol dessa realização.

De que modo, porém, devemos agir? Qual a fórmula mais conveniente?

Eis o que estudaremos a seguir.

— V —

Na resposta dada ao Conselho Federal de Comércio Exterior, diz o Instituto Nacional de Geografia e Estatística que seria preferível confiar a execução do levantamento do custo de produção "a órgãos especializados como, no caso especial do Brasil, o Serviço de Economia Rural e o Departamento Nacional de Indústria e Comércio, ou ainda a Federação Nacional da Indústria e a Sociedade Nacional de Agricultura".

A Sociedade Nacional de Agricultura não teria recursos, nem a organização necessária para a realização de tarefa de tanta amplitude.

Não poderia intervir no domínio das indústrias manufatureiras. Quanto à Federação Nacional da Indústria, por maior que fosse a sua isenção, ou o seu desejo de acertar, teria que enfrentar o dilema de atender aos interesses de seus associados, ou eriar entre eles ressentimentos, que acabariam refletidos no próprio prestígio da entidade. As organizações de natureza privada não teriam a autoridade precisa para orientar uma campanha em prol da contabilização dos custos, nem haveria meio de conseguir unidade completa nas diretrizes adotadas pelos órgãos que superintendessem os diversos setores da economia privada.

Quanto ao Serviço de Economia Rural, não seria forn de propósito atribuir-lhe uma

E qual o papel da agricultura? Não parte da tarefa, no que dissesse respeito às atividades agrícolas. O Departamento Nacional da Indústria e Comércio dedicar-se-ia ao domínio dos custos industriais. Outras organizações cuidariam dos respectivos setores: o Departamento Nacional do Café estudaria o custo de produção do café, o Instituto do Açúcar e do Álcool continuaria com o serviço já organizado. Haveria que utilizar a cooperação do Instituto do Mate, do Instituto do Sal, do Instituto do Arroz, do Instituto do Vinho.

Conviria, porém, que houvesse uma organização central, para a coordenação e direção desses trabalhos. Por mais que procure, não vejo autoridade mais idônea e capaz, para o caso, que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Não lhe caberia fazer o levantamento nas fontes produtoras, mas tão sómente organizar e disciplinar o trabalho geral.

Apesar disso, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística não se mostra inclinado a aceitar esses encargos. Entendimentos pessoais, havidos depois do ofício que consta do presente processo, não tiveram resultado melhor que a consulta feita pela Câmara de Produção. Até mesmo a idéia de uma simples conferência, sob a orientação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, não teve maior êxito. Alegam os técnicos e orientadores dessa modelar organização que há muitos outros encargos e tarefas a exigir a atenção e o esforço do Instituto.

A vista disso, seria o caso de indagar se o próprio Conselho Federal de Comércio Exterior não poderia tomar a iniciativa da realização de uma conferência, n que com-

Discurso do Dr. Arthur Torres Fischo na Sessão Inaugural do Conselho Federal do Comércio Exterior em 26-2-1946

Recebi a grata incumbência de, em nome dos membros d'este Conselho, externar a satisfação com que vimos restabelecido o seu normal funcionamento, honrado em sua sessão inaugural, com a presença de V. Excia.

É justo que se assinale, inicialmente, a alta significação d'este Conselho, cuja existência data de 1934, bastando que se destaquem algumas de suas principais finalidades:

- promover o desenvolvimento das exportações em geral, procedendo para esse fim ao estudo de todas as questões internas e externas que visem a colocação de produtos nacionais nos mercados consumidores dos demais países;

- promover o estudo e tomar a iniciativa do alargamento do consumo interno dos produtos nacionais;

- promover-se sobre tratados internacionais de comércio e outros entendimentos dessa natureza, sobre operações cambiais, de crédito em geral, especialmente quanto a empréstimos, visando abrir mercados ou alargar os existentes;

- estudar as importações em suas relações com a produção e o consumo nacionais e o comércio exterior.

Decorridos mais de onze anos de sua existência como órgão consultivo da presidência da República, revelou-se uma instituição de reconhecida utilidade.

A fórmula feliz adotada na composição do Conselho — membros das classes produtoras e técnicos de vários departamentos da administração pública

e os seus métodos de trabalho são hoje conhecidos em todo o país; as questões complexas a ele submetidas foram precedidas de investigações de caráter econômico sendo, depois, examinadas em Câmaras, onde não só os interessados como técnicos e economistas são chamados a opinar. Finalmente, relatadas e aprovadas, são debatidas em plenária, permitindo cercar suas decisões de um prestígio hoje reconhecido no país e no exterior.

Esta nossa organização, observada por diplomatas e técnicos estrangeiros, já tem sido adotada em outras nações.

Apesar de algumas de suas atribuições terem sido por vezes deslocadas para órgãos especializados, vários deles criados sob a pressão de acontecimentos anormais, logrou o Conselho desenvolver sempre uma obra meritória, graças à colaboração de homens capazes e dedicados à causa pública.

Com a larga experiência de que dispõe no trato de assuntos delicados da vida econômico-financeira nacional e internacional, recebe este Conselho, com o comparecimento de V. Excia. à sessão de hoje, o testemunho do seu apreço, o que constituirá mais um estímulo na colaboração que preslará ao Governo, nesta fase angustiosa da vida dos povos, em que o arcabouço social estremece de alto a baixo, e em que a causa dominante é representada pela instabilidade das forças econômicas, perturbando o equilíbrio das nações.

"O Brasil — já o disse um dos nossos modernos sociólogos — é o símbolo de todas as nossas riquezas em plen-

parecessem técnicos, ou delegados de entidades capazes de concorrerem para o êxito de semelhante orientação. Na primeira impressão do problema, admito que da reunião poderia surgir a criação de um órgão em condições de atender ao encargo de que se cogita. Poderia ser, como há dias falava o Sr. Rafael Xavier, um Instituto de Pesquisas Econômicas, ou — o que me pareceria mais lógico e mais conveniente — um simples departamento de pesquisas econômicas dentro do próprio Instituto Brasileiro de Geografia

e Estatística. Alguma coisa no modelo do famoso Instituto alemão para a investigação da conjuntura, ou as organizações de pesquisas econômicas criadas, depois da primeira conflagração mundial, na Inglaterra, nos Estados Unidos, na França, etc., com o objetivo de ampliar o domínio da elaboração estatística e de procurar, por meio dela, os caminhos seguros, na crescente complexidade dos problemas econômicos.

Em 11 — X — 1944.

(ass.) J. A. Barbosa Lima Sobrinho,

cial para o futuro. Ele é, porém, igualmente, o símbolo vivo de todas as nossas dificuldades do presente".

Questão magna por exceléncia, no momento atual, de que depende a ordem interna do país e a garantia de sua soberania, é a sua *estruturação econômica*.

Esta estruturação, ligada como se achá à transformações sociais, exige cuidados e atenções especiais no que toca às produções industrial, agrícola e extractiva, tornando-se preciso que, dentro das nossas fronteiras, acompanhemos, com dados seguros, a maneira por que se processa a evolução industrial e agrícola, auscultando as aspirações das classes sociais que trabalham pela grandeza nacional. Quero com isso dizer que o Brasil econômico deverá atrair acima de tudo os esforços dos pensadores, de todos, enfim, que sejam capazes de dispôr de um pouco de alma para devotar à Pátria.

Temos caminhado até aqui trôpegamente e os nossos problemas de produção, circulação e venda, quer de produtos agrícolas, quer industriais ou extractivos, estão pedindo normas que impeçam um desequilíbrio de forças com reflexos graves na ordem social, vindo a projetar-se na produção, nos salários, nos benefícios, nos impostos, determinando prejuízos á coletividade.

Pode-se, entretanto, dizer que os legítimos interesses nacionais serão aquêles ligados à assistência dada às classes que trabalham. O Brasil só poderá ser um povo grande e respeitado se satisfizer às necessidades normais do Estado e das diversas classes sociais.

Pela inclinação talvez dos nossos próprios estudos, somos levados a reconhecer que, sem que a exploração da terra se torne remuneradora, sem que a vida no interior do país seja mais ou menos confortável, sofreremos sempre da crise de produção, manifestada no êxodo da população dos campos para as cidades.

Tem-nos faltado *organização econômica* para o devido amparo à economia nacional.

Se houve nos últimos tempos a louvável preocupação de organizar as classes para conhecer-lhes as necessidades e prestar-lhes a devida assistência, ficou

faltando incluir entre elas a mais numerosa, e de cujo trabalho dependem todas as outras atividades do Brasil. Quero referir-me à classe rural, que só agora, pelo decreto-lei n. 8.127, virá a ser estruturada em base associativa.

Sinto-me deveras alarmante, e contra o qual forçoso será reagir o quanto antes, é a queda da produção agrícola nos últimos seis anos, contrastando com a elevação da produção industrial o que, embora louvável, tornar-se-á perigoso pelo contraste com a decadência da produção dos campos.

Em oração proferida em 16 de setembro do ano passado, em Barra do Piraí, depois de pôr em destaque o grandioso cometimento representado pela Usina Siderúrgica de Volta Redonda, V. Excia. salientou que a "expansão da economia nacional deve resultar do desenvolvimento harmônico das atividades agrícolas, extractivas e industriais". E acrescentou mais: "prosseguindo na política de expansão industrial, não devemos olvidar que ainda é sobre a produção agrícola e extractiva que teremos de alicerçar nosso comércio exterior. Será com o produto de nossas safras de café, algodão, cacau e dezenas de outros produtos vegetais que teremos de pagar o combustível e o aparelhamento dos transportes de que necessitamos; e com o resultado da exportação da agricultura e da indústria extractiva mineral e vegetal é que iremos industrializando as vastas regiões do território nacional. As próprias promessas de desenvolvimento da indústria fabril estavam-se no progresso da nossa economia agrícola, já que a grande massa consumidora dos produtos da indústria nacional é constituida pelas populações rurais".

V. Excia. traçou nesse conceito um programa que é o da realidade brasileira e que deverá ser posto em prática sem esmorecimento e em obediência a um plano seguro, articulado em todo o país, mediante a colaboração entre os poderes públicos e as próprias classes interessadas. É a *mobilização dos campos*, que temos de realizar para que os centros populosos do país sejam abastecidos normalmente, partindo da periferia para o centro.

Para alcançarmos esse resultado, temos de proceder a um balanço dos

A LAVOURA

NUMEROS ATRAZADOS

A Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura, agradecendo a todos os sócios e amigos que, em seguida ao incêndio de 9 de julho de 1945, que destruiu parte do arquivo social e, totalmente, a valiosa Biblioteca — se apressaram em contribuir com suas doações para a reconstituição d'este importante departamento da instituição, vem solicitar àqueles que, dispondo de números antigos da "A LAVOURA", cuja coleção foi também inteiramente consumida na catástrofe e queiram colaborar na reconstituição da preciosa Biblioteca os enviem, sob registo, à redação, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 6.º andar, Rio de Janeiro. Graças às doações até aqui recebidas, muitos uns foram completados, achando-se em falta, contudo,

os seguintes:

1898 — 1, 10, 11 e 12	1909 — 11 e 12
1899 — 1 a 12	1910 — 1 a 7 e 11 e 12
1900 — 1 a 7 e 9 a 12	1911 — 1 a 2
1901 — 1 a 12	1912 — 4 a 12
1902 — 1 a 12	1913 — 11 a 12
1903 — 1 a 12	1917 — 11 e 12
1905 — 1 a 12	1918 — 1 a 4 e 9 a 12
1907 — 2 a 12	1919 — 1 a 9

nossos recursos; e, sem perda de tempo, numa ação enérgica e de coordenação, mediante a mobilização de todos os esforços, incentivar e encaminhar a produção agrícola para os centros consumidores.

No basta produzir. O fenômeno mais grave que se nos depara é o da colocação dos produtos, que não deixam remuneração justa ao verdadeiro produtor.

Vê-se, portanto, que, de um lado, temos a carência de alimento das classes que trabalham nos meios populosos, de outro, os que estão radicados no interior, sem estímulo para o trabalho, pouco produzem, nem sempre podendo

ver bem colocadas as safras produzidas e quase nenhuma remuneração deixando ao esforço dispendido.

A situação brasileira se caracteriza pela necessidade de organização e fortalecimento da sua economia interna, sem a qual não poderemos assegurar o bem-estar nacional e a expansão no exterior.

Este Conselho, Sr. Presidente, estará sempre, como até hoje, pronto a prestar toda e qualquer colaboração que V. Excia. dêle necessite, convencidos todos os seus membros da necessidade de esforço decisivo para que o Brasil consiga vencer as dificuldades presentes e alcançar a plenitude da sua grandeza e do seu progresso no futuro.

Mensagem aos Cooperadores Hervateiros

Sensibilizado recebi o convite que vos dignasles enviar-me no sentido de participar dêsse grande conclave. Foi-me o mesmo gentilmente encaminhado pelo Sr. Mareollo Pimenta Velloso, digno e operoso presidente da Comissão de Organização Cooperativa de Produtores de Mate, e reiterado pessoalmente por seu distinto companheiro de trabalho, Sr. Geraldo Morethzon Monteiro de Barros, bondoso portador desta mensagem.

Agradeço tão merecida homenagem e felicito a todos pela iniciativa não só no que exprime como ato comemorativo do centenário dos Pioneiros de Rochdale, senão também como expressão de lúcida compreensão dos problemas comuns e da necessidade do avigoramento dos laços de solidariedade que devem unir a família cooperativa.

Lamento que motivos de saúde me não permitam assistir pessoalmente a dêsse importante conclave, no qual novamente se me oferecia ensejo de rever velhos amigos e recordar laços da viagem que, em missão oficial, empreendi em 1936 pela região hervateira do Paraná e de Santa Catarina vindo do Rio Grande do Sul, num momento de sombrias apreensões e profunda angústia para a economia hervateira. Olhavam então, os produtores de herva-mate, com justificado temor para o quadro dramático que se desenhava como corolário lógico do preço vil a que chegara o produto de seu esforço, num dos pilares graníticos da economia agrícola de dois grandes Estados. Fixei em dois livros essas indeléveis impressões. A ação oficial então se fez sentir para que vos congregasseis cooperativamente. Procurastes atender ao apelo governamental na medida de vossas possibilidades, numa afirmação de ânimo viril e alla percepção econômica. A luta foi ingente e melhor do que eu conheceis todas as suas etapas, até o ciclo atual, em que o panorama paulatinamente se transfigura ao influxo dessa mesma ação oficial. Os sadios e consoladores ensinamentos que deflhem da ação galhar da e genial dos 28 Tecelões de Roc-

Por Fábio Luz Filho

dale, cuja centenário o mundo todo comemora em meio de manifestações de justa admiração, tal a expansão da idéia em todo o mundo materializada em centenas de milhares de cooperativas emancipadoras de milhões de seres humanos, os sadios e consoladores ensinamentos dêstes bravos tecelões devreão ser os norteadores dos cooperativistas brasileiros, e os dinamizadores de suas energias realizadoras.

Um dos exemplos dêsse poder de milagre podeis vê-lo, como é sabido, na Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, a que durante tanto tempo deu Manuel Ribas o precioso contingente de seu dinamismo.

Os obstáculos veneidos pelos Pioneiros de Rochdale forraram-nos de uma rijuva sem par, de uma grande perseverança e de ilimitada confiança a si mesmos. Tomaram de *motu próprio* a iniciativa redentora e resolveram, sozinhos, seus angustiantes problemas econômicos, deixando ao mundo um sistema de idéias que venceu um século de experiências em todos os climas, sem que contra o mesmo se possa arguir o que quer que seja, tal a extensão e a profundezza de seu triunfo.

Estadistas modernos já se pronunciaram sobre os seus sucessos, chegando alguns a afirmar que constituirá o cooperativismo a forma ideal em que será caleado o mundo que virá depois dessa guerra hedionda que alugou em sangue a humanidade inteira. De dentro de seus bronzeos moldes poderá sair um mundo mais compreensivo e harmônico, pensam estadistas, economistas e sociólogos.

Já tendes, hervateiros, vossa organização econômica em bases cooperativas, e um órgão oficial que vos ampara e prestigia, num visão alta da magnitude dos problemas econômicos da época convulsa que atravessamos. A palavra de ordem deve ser, pois, a de continuardes na senda tão bem iniciada, o traçar de diretrizes seguras nascidas do exame conjunto dos temas presentes; a coordenação de esforços para um objetivo de maior rendimento

Um Estabelecimento de Ensino Útil Aos Filhos de Lavradores

A Escola de Horticultura Wenceslão Bello, mantida pela Sociedade Nacional de Agricultura e subvencionada pelo Governo Federal, vem, apesar dos exigentes recursos de que dispõe, realizando um trabalho notável em prol do desenvolvimento do ensino da horticultura no Brasil.

Alem de seus cursos temporários, realizados sob regime de externato, mantém, desde 1938, cursos permanentes de horticultura, hortelão, fruticultor, jardinagem e apicultor, que funcionam sob regime de internato.

Em 1945, estiveram matriculados nos diferentes cursos permanentes, 85 alunos, assim distribuídos:

Curso de Hortelão

1º ano	28 alunos
2º ano	10 alunos
Total.....	38 alunos

Curso de Fruticultor

1º ano	18 alunos
2º ano	10 alunos
Total.....	28 alunos

Curso de Horticultor

1º ano	0 alunos
2º ano	7 alunos
3º ano	0 alunos
Total.....	7 alunos

Curso de Apicultor

1º ano	2 alunos
--------------	----------

Curso de Floricultor

1º ano	10 alunos
--------------	-----------

Em resumo, temos:

Curso de Hortelão	38 alunos
Curso de Fruticultor	28 alunos
Curso de Floricultor	10 alunos
Curso de Horticultor	7 alunos
Curso de Apicultor	2 alunos

Total.....	85 alunos
------------	-----------

Entre os alunos internos, figuram filhos de lavradores dos diferentes estados do Brasil.

E a seguinte a distribuição de matrículas por curso, de acordo com a nacionalidade dos alunos:

Curso de Hortelão

Estado do Espírito Santo ..	15 alunos
Estado de Minas Gerais	11 alunos
Distrito Federal	4 alunos
Estado do Rio de Janeiro ..	3 alunos
Estado do Rio Grande do Sul	2 alunos

Total.....	38 alunos
------------	-----------

Curso de Fruticultor

Estado do Espírito Santo ..	14 alunos
Estado de Minas Gerais	8 alunos

econômico e o incremento e a disciplina da produção hortícola. Bem aproveitadas as ocasiões de mútua compreensão e livre debate que oferece o clima desses grandes plenários, podem trazer resultados concretos, notadamente se secundados pela vigilante, sincera e leal ação oficial. Clima de liberdade, sinceridade, lealdade, mútuo respeito, ajuda reciproca, perfeita consonância e compreensão dos objetivos comuns a atingir, constituem as bases firmes de

um fecundo programa de ação cooperativa, e banham de luminosidade a essência moral da doutrina cooperativa, segredo de suas virtudes.

Agradecendo vossa gentileza, sinceramente sensibilizado, faço votos pela continuidade de vosso esforço cooperador e por que as conclusões de vosso grande concílio consultem os reais e legítimos interesses de vossa classe e daquela que labuta penosamente ao vossa lado na lama dos hervais.

A Casa Popular

*Declaração de voto do sr. Artur Torres
Filho na sessão do Conselho Federal do
Comércio Exterior, de 8 de abril de 1946*

"Conforme já por várias vezes tenho acentuado perante este Conselho, o problema da melhoria das condições de vida das populações citadinas depende principalmente a elevação do nível profissional e social dos que laboram a nossa riqueza em contacto com a terra.

Sem que se execute um plano realístico, visando antes de tudo, o aproveitamento das terras em derredor das cidades, não conseguiremos tranquilizar e sobretudo proporcionar uma situação de bem estar aos que, de modo crescente, se vão aglomerando nos perímetros urbanos, numa verdadeira fuga dos campos.

É esse um fenômeno que não é brasileiro, por ser em grande parte universal, agravado nos últimos anos com a conflagração, causa direta de um maior surto da atividade industrial, agravando por essa forma o desequilíbrio que já existia, principalmente nos países superindustrializados.

Entre nós, posta em foco a questão social, tem-se procurado atacá-la em seu aspecto meramente *trabalhista*, e, pois, no que toca particularmente ao proletariado das cidades, quando o mal estar atinge à quase totalidade das demais classes, especialmente das que vêm de vencimentos fixos.

Estado do Rio de Janeiro...	2 alunos
Estado do Rio Grande do Sul	2 alunos
Distrito Federal	1 aluno
Estado de S. Paulo	1 aluno
Total.....	28 alunos

Curso de Horticultor

Estado do Espírito Santo ..	1 alunos
Estado de Minas Gerais....	2 alunos
Estado de S. Paulo.....	1 aluno
Total.....	7 alunos

Curso de Apicultor

Estado de Minas Gerais....	2 alunos
----------------------------	----------

Vê-se, aí, que o problema não pode ser encarado unilateralmente no que toca à assistência que o Estado deve prestar numa emergência como a atual, até porque a habitação, por si só, não é tudo em matéria de carestia de vida. Há outros aspectos, e muito importantes, além dêsse.

Antes do mais, o fenômeno social tem que ser encarado do ponto de vista econômico-financeiro. Por isso mesmo, os maléficos efeitos da crise que nos aflige, tem raízes mais profundas, devendo-se, a meu ver, ir procurá-las no enfraquecimento das fontes produtoras e, dentre elas, as da agricultura. Sem querermos entrar na análise de todas as causas dêsse enfraquecimento, julgo que a necessidade mais premente é a do abastecimento dos maiores centros de consumo do país. Esse aspecto, cujos efeitos não são de hoje, mas veem se agravando paulatinamente no Brasil desde a guerra passada, já agora se nos apresenta sob uma forma verdadeiramente crucial.

É por isso que, ao se tratar de um largo programa de "casa popular", com os recursos coletados em institutos de assistência social e outros, sou levado, reconhecendo embora a magnitude da medida, a não considerá-lo como a solução capaz, por si só, de satisazer as

Curso de Floricultor

Estado de Minas Gerais....	7 alunos
Distrito Federal	3 alunos
Total.....	10 alunos

Como vemos, filhos de lavradores dos Estados do Espírito Santo e de Minas Gerais constituem a maioria dos alunos da Escola de Horticultura Wenceslão Bello.

Em menor número, estão matriculados alunos do Estado do Rio de Janeiro, Distrito Federal, Rio Grande do Sul e S. Paulo.

exigências de um ambiente de tranquilidade, que se faz necessário ao nosso progresso, e bem estar para a família brasileira e, pois, atender, de modo mais satisfatório, ao problema social.

A mim se me afigura que o que teríamos de evitar seria justamente o *congestionamento das cidades*, quer procurando localizar as indústrias e estabelecimentos fabris oficiais em zonas próximas, com possibilidade de autoabastecimento às respectivas equipes de operários e suas famílias.

Além disso, ter-se-ia que pensar em regular as migrações internas, principalmente em relação às cidades mais populosas, visando não agravar o problema da casa e de alimentação e, acima de tudo, executar-se um plano de colonização em derredor das cidades, num raio que poderia ir até 100 quilômetros, conforme a sua população e meios de transporte, criando-se com este fim um sistema de concessão de crédito a longo prazo para aquisição, aparelhamento e exploração de sítios e granjas que existam ou venham a se estabelecer nessas áreas.

Eis aí um ponto em que o cooperativismo poderia prestar os mais assinalados serviços, se aplicado com inteligência e visão. O cooperativismo tem demonstrado perfeita adaptabilidade, não somente na venda e no consumo dos produtos em geral, como também no melhoramento do meio social, quer no campo ou na cidade, facilitando a habitação, a eletrificação, e de um modo geral, a organização social.

A delimitação das zonas teria que ser feita de modo a evitar-se a especulação da terra, e obedecer a um regime intensivo de auxílio e fomento da produção agro-pecuária.

Esse sistema de colonização não deveria obedecer aos moldes clássicos até aqui adotados em nosso país; e, sim, ter uma feição mais social e econômica, como acontece em diversas nações, inclusive da América do Sul, em que a divisão da terra se acha conjugada ao crédito agrícola a longo prazo (até 30 anos) e a juro realmente módico.

Assim, simultaneamente se atenderia, de forma prática e eficiente à questão social, proporcionando ao homem

não só a habitação, mas também os seus meios de subsistência.

Sabemos existirem áreas enormes suscetíveis de aproveitamento imediato, fora das especulações partilhares. A possibilidade da aquisição da terra não deve ser adstrita àquelas que nela, obrigatoriamente, devam residir, mas também e principalmente aos que a trabalham ou exploram. Se preciso, encarre-se a inalienabilidade como bem de família, no caso de serem cedidas a preço baixo pelo governo.

Não se comprehende que, no Brasil, com tamanha área inexplorada, o brasileiro, qualquer que seja a sua condição, se veja privado de obter um trato de terra para cultivar e morar, somente pelo fato de não ser profissionalmente *agricultor ou colono*. Em última análise, seria mais um *agricultor* e mais um *colono*, *independentemente* da sua profissão habitual, e com isso lucraria o Brasil. Deve-se, a meu ver, facilitar a terra a qualquer um, como se tem feito em todos os países que têm procurado realmente resolver o problema social dos nossos dias. Devemos lembrar-nos de que o bom cidadão consolida as suas qualidades no contacto com a terra, prendendo-se a ela.

Assistimos ao espetáculo pungente de, num país onde a terra solta e tudo produz, proliferarem as favelas miseráveis, com seus casebres infectos e sem conforto, habitados por uma população sub-nutrida, à qual o salário, por mais elevado que seja, nunca lhes permitirá uma vida saudável e realmente útil à coletividade.

Dainos, pois, as terras inaproveitadas aos que as queiram habitar, cultivar ou explorar, e cerquemos de crédito e de transporte, de mercados, enfim, de um aparelhamento de distribuição bem organizando a produção, e haverá mais fartura e bem estar.

Este o meu voto, coerente com as idéias insistentemente sugeridas neste Conselho. Visa ele mostrar que a solução para o problema que ora se discute deve ser encarado por uma forma mais ampla, mais de fundo, dada a gravidade, com tendências a priorar, da situação de vida de nossas populações, tanto rurais quanto urbanas".

O Crédito Agrícola e a Caixa de Crédito Cooperativo

Por Rábio Luz Filho

Como é sabido, o crédito agrícola cooperativo é um crédito especializado, crédito controlado, de fins reprodutivos. É ele uma fórmula não só preconizada pelos maiores tratadistas desde Charles Gide, o grande economista e o famoso cooperativista, de fama mundial a quem a Rússia com seu espírito renovador, já rendeu o seu tributo de admiração, como constitui, na prática, o sistema que fecundos resultados vem dando em toda a parte do mundo. Seria longo enumerar leis e países que o adotam. Referir-me-ei de preferência à França, a essa grande França que ressurge, indômita. Nela existia em pleno funcionamento antes da guerra uma organização considerada perfeita, que levava a irrigação de crédito, através de cooperativas regionais (federações) e locais, até ao agricultor francês, esse clássico camponês de França, probo e econômico, de aguda inteligência, fecundando-lhe as nobres iniciativas e arcebouçando-lhe a emancipação econômica.

Chegou essa Caixa a ter uma dotação orçamentária anual de milhões de francos antes da guerra. Visava ao *crédito coletivo*, substancialmente diferente do crédito individual.

A exigência da hipoteca ao Estado só era feita quando se tratava de aquisição de imóveis ou quando a cooperativa já os possuía, ficando os associados solidariamente responsáveis pelo reembolso. Eram os empréstimos no geral representados por "bilhetes à ordre", com prazos renováveis. Eram esses efeitos garantidos por avais de proprietários ou associados ou pela produção que possuisse o proprietário. Era comum mesmo aceitarem a garantia da firma ou assinatura dos presidentes das cooperativas, lidiava fórmula de crédito pessoal, meio feliz considerado como a melhor ajustado às condições e necessidades do agricultor pelo lado moral e pelo ângulo da simplicidade do mecanismo. Era comum também ser proporcionado o crédito no capital social ou a algumas vezes o capital realizado às reservas das cooperativas. Entre-

tanto, não estavam excluídas garantias como a caução pessoal de um ou vários fiadores solváveis, associados ou não, efeitos de comércio, títulos oficiais, objetos de valor e bens mobiliários, warrants, hipotecas e penhor. Questão de prazos e natureza de garantias.

O CRÉDITO PESSOAL E O CRÉDITO REAL

LOUIS TARDY, diretor da Caisse Nationale de Crédit Agricole da França, é considerado uma das maiores autoridades mundiais nesse assunto. Frison é que as cooperativas locais e crédito devem reunir-se em sociedades regionais, estas como guias e caixas de compensação e de redesconto.

Essas sociedades em cada país formarão um organismo central com participação estatal, central de compensação e de redesconto, coordenadora e disciplinadora das atividades das associações cooperativas regionais e locais e controladora de seu funcionamento.

O crédito será adaptado ao rendimento médio e a capacidade e recente.

O crédito agrícola, afirma ele, para botar das explorações agrícolas, preencher papel útil deverá:

1º — Ser concedido para um prazo suficientemente longo e que esteja em relação com a operação que se tenha de facilitar;

2º — Ser consentido a uma taxa de juros pouco elevada;

3º — Ser cercado de garantias suficientes a fim de se evitarem os abusos de crédito; mas, não deve ser, obviamente um crédito real, e poderá revestir, quando necessário, a forma de um crédito pessoal, tendo em conta, sobretudo, o valor moral e profissional do tomador; e o crédito moral;

4º — Ser adaptado ao rendimento médio e à capacidade de reembolso das explorações agrícolas, notadamente nos períodos de crise;

5º — Ser praticado por instituições cujos dirigentes tenham recebido formação especial e possuam conhecimentos comprovados no domínio bancário.

Deverão as associações possuir recursos que possibilitem os empréstimos escalonados por um longo período, quando necessário, dentro de crédito básico de distribuir os prazos em consonância com a divisão tripartida do capital agrícola; circulante, mobiliário (morto ou vivo) ou de exercício, e territorial.

O crédito pessoal só se concebe quando o organismo financeiro for *local*, isto é, situado "à porta do agricultor", o que constitui o critério cooperativo generalizado no mundo. Uma resenha que fizemos dos sistemas de crédito agrícola em numerosos países, isso poria em nítido relevo.

A localização do crédito traz o conhecimento direto das qualidades morais e profissionais do agricultor e do valor produtivo de suas explorações agrícolas, o que o torna mais justo, barato, simples e útil, fundamentado na confiança e no conhecimento reciproco.

O crédito agrícola cooperativo preenche êsses requisitos cardinais.

Os economistas italianos afirmam que deve revestir o caráter de crédito controlado.

Isso sempre preconisamos no Ministério da Agricultura desde 1926, inicio da reação oficial contra o falso cooperativismo no Brasil, com o dr. Torres Filho, e em livros sucessivos.

O CRÉDITO NOS E. UNIDOS, NA RÚSSIA, NO BRASIL

Os poderes públicos dos maiores países nunc dêle se desinteressaram, entre êles os Estados Unidos com sua magnifica rede de bancos cooperativos regionais, que vão de Maine a Idaho, e o seu Banco Central de Cooperativas em Washington, e o movimento de empréstimos de suas cooperativas de crédito, em número de 9.510, com cêrea de 3 milhões de associados, o qual atingiu em 1940 a cifra de 302.310.000 dólares.

A técnica cooperativa beneficia uns seis e meia milhões de fazendeiros norte-americanos. Na Rússia sobem a vários milhões os que dela se aproveitam, revestindo as cooperativas modalidades múltiplas.

Há uns 6 anos atrás, só as Caixas Rurais na Sibéria iam a 14.000. Um livro que brevemente a Cooperativa de livro que brevemente a Cooperativa Co-editora Brasileira Ltda. lançará ao pú-

lico, descreve o que são as fazendas coletivas russas.

Já são numerosas no Brasil as cooperativas de crédito. Entre outros Estados podem citar-se o da Paraíba, com um órgão central de natureza cooperativa, possuindo esse Estado uma cooperativa de Crédito em cada um dos seus municípios; Pernambuco, com sua Caixa de Crédito Mobiliário, a qual, fundada em 1938, já distribuiu até hoje cêrea de 130 milhões de cruzeiros de empréstimos às cooperativas pernambucanas. A carteira de crédito rural é lastreada com os depósitos de prazos fixo e com uma taxa sobre o algodão. Seguem-se Alagoas, Bahia, São Paulo, Rio Grande do Sul, etc.

E, porém, o Rio Grande do Sul que apresenta um panorama cooperativo dos mais intensos, revestindo suas trezentas e tantas cooperativas as mais variadas formas, ate mesmo de navegação. Nesse Estado sulmo situa-se a maior federação de caixas rurais Rau-reisen da América do Sul.

Iniciando o movimento em 1902, pelo padre jesuíta Amstutz, perfazem as Caixas hoje um total de 37, que apresentaram em 1944 um movimento de empréstimos de perto de 43 milhões de cruzeiros. Os depósitos foram a 67 milhões de cruzeiros. A estimativa da responsabilidade limitada dos associados subia a mais de 167 milhões de cruzeiros. Empréstimos todos para fins reprodutivos, e de colonização, crédito pessoal com por cento, garantido por títulos. Constitui um dos secundos corolários da pequena propriedade. E tudo isto sem nenhum auxílio financeiro, particular ou oficial. Em "Rumo à Terra" (5a. Edição), examinou exaustivamente o movimento cooperativo dessa unidade federativa, como em outros livros.

O SETOR COOPERATIVO

O cooperativismo tem seu brônzeos alieenes fundamentados na igualdade, na espontânea ação contum, no aperfeiçoamento dos laços de solidariedade, no互uto consentimento, na fraternização do convívio frequente. Equivaler-se nun dos quatro setores da economia moderno, que são: o público, o capitalista, que está sofrendo os abalos da atual guerra, o propriamente privado e

o setor cooperativo, com 100 anos de experiência que valem por uma consagração.

É uma construção, como já foi assinalado, que parte de pequenas unidades agrupadas do setor privado. Nestas pequenas atividades e unidades econômicas locais acentua-se e preomina o elemento pessoal, com cunho de empresas de *prestaçāo de serviços*, sem, pois, espírito de lucro. Congregam e disciplinam as pequenas unidades da economia doméstica, operária, do artesanato, e a Campesina.

CAIXA DE CRÉDITO COOPERATIVO

Sempre constituiu o crédito agrícola em tōda a parte (e notadamente no Brasil, onde sempre teve o maráter de questão permanentemente equacionada) problemas de vital importância para a economia agrícola de qualquer país, economia que é o substrato da própria vida política, pois nação com agricultores empobrecidos é nação falida.

Assim, pois, o decreto-lei relativo à Caixa de Crédito Cooperativo, só recomenda a visão de seus criadores.

Pelas suas disposições visa ao crédito especializado, ao *crédito coletivo*.

Irá atender à já relativamente extensa rede de cooperativas do Brasil, mais de 2.000 com 300.000 associados, inclusive mais de 420 cooperativas escolares.

Será essa Caixa órgão central de crédito de âmbito nacional, de crédito especificamente cooperativo, a par do papel, que será de alto alcance, de instrumento de assistência, fiscalização e controle.

A AÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Coadjuvará ainda a Caixa o Ministério da Agricultura na sua longa faixa cooperativa, em suas rudes pugnas, das quais, condignos companheiros, son parte, há quase vinte anos...

Corresponde ela aos justos reclamos das classes agrícolas, e notadamente da família cooperativa, que vêm de longos anos em sucessivos vaivens.

Pode dizer-se que o decreto-lei n.º 46, de 30 de agosto de 1835, que concedia privilégios às "fábricas de açúcar" já refletia esses anseios...

Dirigida com critério, ampliada sua dotação orçamentária, dela só poderão advir realizações e benefícios que correspondam ao alto fim para que foi criada.

A triade assistência, que envolve a educação, a fiscalização e o crédito, éste uma das bases da política agrária argentina, bastará para dar ao movimento cooperativo sua definitiva consolidação, sem afasta-lo da ortodoxia de seus ruminosos princípios, entre os quais se destaca o respeito profundo a dignidade da pessoa humana.

Os princípios cooperativos rochdaleanos inspiram o movimento cooperativo mundial, que apresentou em 1941, apesar da guerra, o seguinte panorama: 774.410 cooperativas com 1.432.596.675 associados. Multiplique-se isto por quatro, número médio por família, e ter-se-á uma visão empolgante dessa renovadora ação cooperativa, desenvolvida até hoje dentro de rigoroso espírito de neutralidade política, religiosa e racial, e possuindo o princípio educativo como um de seus maiores objetivos. A Aliança Cooperativa Internacional, com sede em Londres, caracterizou recentemente o princípio da neutralidade política como a salvaguarda da independência do movimento cooperativo mundial e como fator de independência dos associados e das cooperativas e da unidade dessas cooperativas. Permite-lhe também às cooperativas apelar para a boa vontade de todos os associados e possibilita a concentração de todas as suas forças na realização de seus altos e nobres objetivos econômicos e sociais, os quais darão nova estrutura ao mundo que vai surgir da atual guerra pela pura materialização de seus postulados, sobretudo no domínio agrícola.

E, livre, como sempre foram, de eivas políticas.

Dr. Mario Barbosa Carneiro

Discurso pronunciado pelo Dr. Arthur Torres Filho em sessão da Sociedade Brasileira dos Amigos de Augusto Comte, em 5 de junho de 1946, em homenagem a Mario Barbosa Carneiro:

A morte de Mario Barbosa Carneiro representou grande perda para a administração pública do Brasil.

Tendo-se feito por esforço próprio, desses tipos que se impõem por sua utilidade, invejável talento de apreensão, vendo-lo ascender, em subida segura, de amanuense do Ministério da Marinha a chefe de secção, diretor geral e Ministro interino da Agricultura.

É de suma justiça mencionar, embora em traços rápidos, certos fatos que assinalam sua fé de ofício.

Foi em 20 de janeiro de 1890, que, mediante concurso em que obteve 1.º lugar, se colorou como amanuense da Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. Três anos depois, ainda por concurso, obteve o 1.º lugar de amanuense da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha.

Achava-se no exercício desse cargo quando irrompeu a Revolta da Armada de 6 de setembro de 1893. Obedecendo aos princípios a Doutina Positivista que professava, pôe-se ao lado de Floriano Peixoto, nêle respeitando o governo constituído — o depositário do princípio de autoridade.

Assentou praça no Batalhão Patriótico 23 de Novembro. Passou para o Batalhão Benjamin Constant.

Participou de lutas. Fez parte da guarnição do Morro do Castelo, sendo encarregado da Semáfora, que dali seguia o movimento da esquadra.

Elogiado e promovido por atos de bravura a 2.º Tenente. Ao serem licenciados os Batalhões Patrióticos retornou às suas funções na Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha.

Teve ali promoções: 2.º oficial em julho de 1894, e 1.º oficial em 2 de janeiro de 1902.

Foram-lhe, em virtude de decreto, concedidas honras de Capitão-Tenente da Armada.

Passara 19 anos no Ministério da Marinha, em cujos princípios de disciplina formara seu espírito e aprimorara seus métodos de trabalho.

Em 23 de agosto de 1909, ao ser criado o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, foi convidado para chefiar uma seção da nova Secretaria de Estado, merecendo, logo no início da sua carreira, naquela Ministério, do primeiro titular da pasta, Dr. Antônio Cândido Rodrigues, honrosa carta, escrita do próprio punho, em que lhe agradecia "o concurso eficaz e leal prestado à sua administração, revelando não vulgar inteligência, admirável dedicação ao serviço e, sobretudo, a mais utilíssima compreensão do dever".

Em 19 de maio de 1910 ascendia Mario Barbosa Carneiro ao cargo de Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do novo Ministério, onde se iria manter por mais de vinte anos, num esforço ininterrupto por bem servir a causa pública.

Dentre as qualidades básicas do ilustre brasileiro fulgiam nua inteligência arguta, um caráter sem jaça, polido no munusício do nosso direito administrativo e, particularmente, no de contabilidade pública.

Dotado de exaltada compreensão do dever se deixava absorver até no sacrifício pela administração pública.

A par desses predicados, colocaava a prática escrupulosa dos princípios filosóficos da Religião da Humanidade, fundada por Augusto Comte.

É dentro dessa disciplina que vamos encontrá-lo em todos os passos de sua vida pública e privada, igualmente submetida ao puro idealismo de bem servir à Pátria.

Exemplo nobre para os homens de hoje e de amanhã, que mais ainda avulta nessa época ingrata como a nossa, na qual os valores morais precisam ser melhor aproveitados na causa pública.

No Ministério da Agricultura vamos encontrar Mario Barbosa Carneiro servindo com dezenas de Ministros, num trabalho constante, que lhe absorvia doze a quatorze horas diárias, dando a sua vida em holocausto ao país. Os primeiros anos de atividade do Ministério exi-

giram esforço incalculável de organização na ordem administrativa e técnica.

Ele foi nessa época, ao lado de Sérgio de Carvalho, Gustavo Dutra, Alcides Miranda, Dias Martins, Rodrigues Peixoto, Alípio Miranda Ribeiro, Mário Fonseca e tantos outros, a alma construtora por excelência. Todos aquêles que estudarem, com serenidade, a administração inicial do Ministério, hão de tributar admiração aos colaboradores diretos do Ministro Pedro de Toledo, destacando, entre eles, o papel de relevo desempenhado por Mário Bacho-
sa Carneiro.

Todos os problemas científicos, técnicos e econômicos que hoje nos preocupam em relação à vida rural do país, foram naquela época devidamente equacionados. Se não atingiram totalmente as finalidades esperadas, culpemos, em grande parte, as descontinuidades administrativas.

Os Ministros que sucederam Pedro de Toledo encontravam sempre no Diretor Geral de Contabilidade um colaborador inegualável, cuja atuação não se restringia ao âmbito de sua especialidade. Com sua autoridade moral, capacidade administrativa, fidelidade ao princípio que *devemos perseverar para não desmerecer*, mantinha-se sempre alerta, esquecido de si mesmo, sacrificando-se pelo bem comum. Guiava-o uma noção exaltada do dever, possuidor como era de elevada moral social.

Com o tempo, como era natural, Mário Carneiro centralizou uma ação que se irradiou e era tanto administrativa, como de conselhos e defesa do próprio corpo funcional, amparando, orientando, com seu tino admirável, sua autoridade acolhedora, os reclamos de quantos mourejavam no Ministério. Essa ação que se desenvolvia de forma benfazeja, como colaboração e solidariedade, quanto não concorreu para adaptação de Ministros que se sucediam!

Assumindo a pasta da Agricultura Simões Lopes, com um programa de grandes realizações, impostas pela terminação da Conflagração de 1914, como seus antecessores, valeu-se de sua experiência e confiou-lhe o estudo de modificações a serem introduzidas no nosso regime de contabilidade pública, visando o estabelecimento de relações di-

retas entre os diversos Ministérios e o Tribunal de Contas.

Ao desempenhar-se dessa incin-
bência assinalou que "as maiores difi-
culdades de ordenamento legal que se opõem ao bom andamento dos serviços da União nos Estados eram referentes aos dispositivos de contabilidade pública, em virtude da qual os recursos pecuniários de que precisam são fornecidos com tão grande demora e mediante processos tão complicados, que a maior parte do tempo de que dispõem os chefes de serviço é absorvida pelo esforço que são obrigados a desenvolver para conseguirem lais recursos". E, para corrigir essa situação, apresentou um projeto, em virtude do qual se operava a descentralização dos pagamentos aproximando o regime oficial, tanto quanto possível, do regime comercial, recorrendo-se à intervenção bancária e generalizando-se o uso do *cheque*.

Aquilo que em 1922 era reconhecido como uma necessidade imperiosa da administração pública do país constitui ainda hoje uma das aspirações destinadas a simplificar o nosso aparelho administrativo.

O Ministério da Agricultura quanto se ressentisse da ausência de um regime de contabilidade e métodos administrativos que facilitem, possibilitem sua atuação a tempo e hora em todo nosso vasto território! Esse trabalho orientador, que só um homem reunindo grande experiência poderia conceber é, como disse, de franca atualidade, e muitas de suas sugestões estão sendo postas em prática com os melhores resultados.

Entre os inúmeros serviços prestados ao país por Mário Carneiro, quero assinalar, de modo particular, o que se relaciona com a catequese dos nossos selvícolas, entregue por Nilo Peçanha e Rodolfo Mirauda ao então Tenente-Coronel Cândido Mariano Rondon.

Quanto não lutaria Rondon para a realização de sua obra magnífica sem esse apoio constante de Mário Carneiro!

Quando Ministro, Assis Brasil teve oportunidade de substituí-lo durante ano e meio com a maior eficácia e lealdade.

Conhece-lhe transmitir a direção do Ministério ao sucessor de Assis Brasil.

Fê-lo em formosa oração, na qual, com a agudeza de espírito que lhe era

peculiar, aponta a gravidade do momento para o Ministério e demonstra pressentir as alternativas que iriam abalá-lo em suas bases, em suas finalidades.

"Posso ter incorrido em erros e omissões; mas, em consciência afirmo, nunca me inspiraram móveis subalternos".

Ele foi sincero e fiel aos seus sentimentos ao proferir essas palavras, que retratam a formação moral de um grande cidadão.

Deve-se-lhe, na sua interinidade à frente do Ministério da Agricultura, com o apoio indistinto de quantos nêle serviam, a manutenção de sua estrutura, com a criação do Trabalho, como também iniciativas e resultados proveitosos para o desenvolvimento do alcohol-motor; a lei nº 22.239, de 19 de dezembro de 1932, considerada a nossa melhor lei sobre cooperativismo, os ótimos resultados alcançados no abastecimento desta Capital durante a Revolução de 1932 com a colaboração do Serviço de Subsistência o Exército; o amparo às populações agrícolas do Vale do Paraíba abaladas em sua economia com a Revolução de 1932; o impulso dado à exportação de frutas para os mercados externos; o desenvolvimento da pecuária com instalação de estações de monta; o aumento das áreas cultivadas em todo país com campos de cooperação nas propriedades agrícolas; convindo assinalar-se, acima de tudo que, apesar da fase transitória que então atravessávamos, de restrição forte nas despesas, o Ministério da Agricultura, embora com modéstia, pôde manter-se útil à economia do país.

Fruto de observação colhida em longos anos no trato do programa de ação do Ministério, Mario Carneiro muito bem salientou que maiores seriam os resultados alcançados se tivéssemos outro regime de contabilidade pública, o qual, excelente, dizia ele, para certa ordem de serviços era "inteiramente inadequado, em alguns pontos capitais, aos trabalhos agrícolas e zootécnicos e às pesquisas científicas e, em geral, nos trabalhos de campo, realizados no interior do país"; que necessitávamos de fundos não sujeitos às oscilações orçamentárias; e que o Ministério deveria possuir um órgão técnico central, com

capacidade e autoridade, para traçar programas de serviços e fiscalizá-los.

Essa oração cheia de ensinamentos, serve de marco para uma época que findava na vida do Ministério.

Sentiu que sua missão estava finda e, fatigado afinal, resolven aposentar-se e recolher-se ao convívio da família e dos livros, estudosos como sempre fôra.

Não tirou proveito da política nem do seu prestígio oficial.

Infelizmente, não se lembrou o governo do seu valor, de seus serviços, da sua individualidade de escól, para uma posição oficial de relevo, em que mais fosse um mentor, nos seus últimos anos...

Déle, dentre lembranças carinhosas, uma conservo sempre viva especialmente por ser a última. Há alguns meses, sentindo-se mais abalado, enfraquecido, decidiu a família levá-lo para Petrópolis.

Antes de viajar, como sempre, cauteloso e metódico, arrumou seus livros e destacou alguns, aquêles que lhe eram mais caros, que me enviou com palavras afetuosa. Destinava-os à Biblioteca da Sociedade Nacional de Agricultura.

Aqui me detenho. Faltam-me tempo e expressões para um relato mais completo sobre a extraordinária atuação de Mario Barbosa Carneiro em nossa vida pública.

Outros o farão, certamente, com mais brilho, e depois de passados sete anos, como queria seu Mestre, para as verdadeiras homenagens.

Hoje, junto-me com desvanecimento, aos seus amigos mais chegados, para também render-lhe um preito de alta admiração e saudade.

MARIO BARBOSA CARNEIRO

Resumo de sua Fé de Ofício

- 1 Por concurso, em que obteve o 1º lugar, foi nomeado Ajudante da Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinhu do Rio de Janeiro, em 20 de Janeiro de 1890.
- 2 Nomeado escriturário do Almoxarifado do mesmo Arsenal em 30 de Dezembro de 1890.
- 3 Por concurso, em que obteve o 1º lugar, foi nomeado Ajudante da Secretaria de Estado dos

Negócios da Marinha em 31 de Janeiro de 1893.

- 4 — Assentou praça no Batalhão Patriótico Vinte e Três de Novembro, em defesa da República contra a Revolta da Armada de 6 de Setembro de 1893, em 9 de Outubro de 1893.

Em Dezembro desse ano, foi transferido para o Batalhão Patriótico Benjamin Constant com o qual seguiu para Niterói em 27 de Janeiro de 1894.

Até essa data tomou parte em inúmeros tiroteios e bombardeios no litoral desta capital, tendo feito parte da guarnição do Morro do Castelo de fins de Novembro (93) a 20 de Janeiro (94).

Encarregado da Semáfora que, dali, assinalava às Fortalezas da barra (Sta. Cruz, Lage e São João) os movimentos dos navios, rebocadores e lanchas revoltosos e os efeitos dos tiros das mesmas fortalezas contra a esquadra e a Fortaleza de Willegaignon, foi elogiado várias vezes pela firmeza e sangue frio com que desempenhou essas funções debaixo dos mais cerrados tiroteios e especialmente no dia em que foi posto a pique, junto a Willegaignon, o encouraçado "Javary".

Em Niterói, que era o alvo permanente dos bombardeios da Esquadra e da fortaleza de Willegaignon, tomou parte, como Sargento do Bat. Benjamin Constant, no Combate da Armação, desde seu inicio, cerca de 2 horas da madrugada até a completa derrota das forças do Almirante, Saldanha da Gama, por volta do meio dia, em 9 de Fevereiro de 1894.

Por sua conduta nesse combate, foi promovido a 2.º Tenente, e nesse posto, comandou forças em vários pontos do litoral de Niterói, constantemente atacados por lanchas, rebocadores e torpedeiros sebeldes, até a entrada da Esquadra legal e a fuga dos revoltosos a bordo de navios de guerra portugueses, a 13 de Março de 1894.

Licenciados os Batalhões Patrióticos, em conteço de Abril, retornou,

nou, logo em seguida, às suas funções na Secretaria de Estado da Marinha, tendo sido incluído em todos os elogios coletivos de que foi objeto o seu Batalhão pelos "relevantes serviços" prestados em defesa da República.

- 5 — Promovido a 2.º Oficial da Secretaria de Estado da Marinha, em 2 de Julho de 1894.

- 6 — Promovido a 1.º Oficial em 2 de Janeiro de 1902.

- 7 — De acordo com o Dec. n.º 2.532, de 23 de julho de 1877, foram-lhe concedidas as honras do posto de Capitão Tenente da Armação por Carta-Patente de 11 de Março de 1908.

- 8 — Nomeado Chefe de Seção da Secretaria de Estado da Agricultura, Indústria e Comércio, por Decreto de 23 de Agosto de 1909.

Logo no começo de sua carreira no Ministério da Agricultura recebeu do primeiro titular da Pasta, o íntegro cidadão Dr. Antônio Cândido Rodrigues, honrosa carta, de próprio punho, onde se lê: "Ao deixar o espinhoso cargo de Ministro, cumpro o grato dever de manifestar-lhe seu profundo reconhecimento pelo esforço minha administração, revelando eaz e leal concurso que prestou à não vulgar inteligência, admirável dedicação ao serviço e, sobretudo, a mais nívida compreensão do dever. Aproveitamos esta boa oportunidade, etc., em 29 de Novembro de 1909.

- 9 — Nomeado Diretor Geral da Contabilidade da mesma Secretaria de Estado por Decreto de 19 de Maio de 1910.

Nesse posto que, durante *mais de vinte anos*, lhe absorveu incessantemente, de 12 a 14 horas de serviço diário, como é sabido de quantos acompanharam a vida do Ministério da Agricultura, teve ocasião de desempenhar, sem prejuízo de suas funções, ordens e difíceis incumbências, tendo tido a felicidade e receber sempre de todos os Ministros com que serviu (Cândido Rodrigues, Rodolpho Miranda, Pedro de Toledo, Seabra, Barbosa Gonçalves, Edwges de Queiroz, Calógeras,

II Congresso Brasileiro de Engenharia e Indústria

PLANEJAMENTO RURAL

O II Congresso Brasileiro de Engenharia e Indústria, recentemente reunido nesta Capital, aprovou a seguinte recomendação sobre planejamento rural:

“1 — Que os poderes públicos federais e estaduais promovam, com obras de saneamento, os meios de melhorar as condições de salubridade dos centros rurais;

2 — Que seja criado um órgão de âmbito nacional para estudar o problema, na sua essência, e na sua extensão a fim de orientar os poderes públicos sobre a solução mais conveniente;

José Bezerra, Carlos Maximiliano, Pereira Lima, Simões Lopes, Pires do Rio, Miguel Calmon, Lyra Castro, Moraes Barros e Assis Brasil) as mais lourosas provas de confiança e os mais confortadores agradecimentos e elogios.

10 — Honrado com a confiança do ilustre Presidente Dr. Getúlio Vargas, exerceu as funções de Ministro da Agricultura, nos impedimentos do Dr. Assis Brasil, durante cerca de 18 meses.

Isso deu oportunidade ao Diretor Mario Barbosa Carneiro de receber, nas vésperas de encerrar a sua carreira pública, o melhor prêmio a que poderia aspirar, como teve ocasião de dizer pessoalmente ao benemérito Presidente, quando dele se despediu por ocasião de sua aposentadoria. Esse prêmio consta da seguinte carta:

“Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1932. — Ilustre Amigo Doutor Mario Carneiro. — Tendo assentado tornar efectiva a renúncia do eminente Doutor Assis Brasil, concedendo a dispensa que, há tempo, solicitara, irrevogavelmente, do cargo de Ministro da Agricultura, cumpro o dever de comunicar-lhe esta minha resolução, bem como a de haver convidado o Major Juarez Tavares, para substituí-lo, na gestão definitiva daquella pasta.

Agradecendo-lhe os relevantes serviços prestados durante o lon-

go período de sua gestão interna, julgo, também, de justiça salientar o valor da sua colaboração, sempre intelligente, proba, efficiente e leal. Devo ressaltar, ainda, a sua dedicação ao trabalho e reconhecida competência técnica, a que se alliam qualidades excepcionais de inleireza moral e de rectidão de caráter, que o fazem um funcionário modelar.

Aproveito o ensejo para reiterar-lhe os protestos de minha estima pessoal e elevado apreço.

— GETULIO VARGAS”.

11 — Aposentado por Decreto de 3 de Janeiro de 1933.

12 — Depois de aposentado foi nomeado membro da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante por Decreto de 25 de Fevereiro de 1935.

Por seus colegas de Comissão Dr. Elpidio J. da Bôa Morte e Dr. Raul de Arnujo Maio foi eleito Presidente da Comissão.

13 — Dispensado, a pedido, conjuntamente com os dois outros membros da Comissão por Decreto de 15 de Janeiro de 1936.

O Decreto n. 23.298, de 27 de Outubro de 1933, que instituiu essa Comissão, declarou que ela seria desempenhada gratuitamente, e que os serviços nela prestados seriam considerados — serviços relevantes prestados ao país.

5 — Que, por dispositivo constitucional se assegure a continuidade da luta contra as secas e o amparo às regiões semi-áridas;

6 — Que se saliente nos poderes públicos a necessidade de legislação especializada para as terras irrigáveis e as águas de irrigação, no nordeste brasileiro, levando-se em conta as conclusões sóbre a matéria votadas na 2.^a Reunião Regional de Economia Rural, realizada em Fortaleza, em Janeiro de 1942;

7 — Que se adotem com urgência medidas visando a rápida utilização das águas já acumuladas nas grandes barragens do nordeste, para que possam realmente desempenhar o papel que lhes cabe no combate às secas;

8 — Que se reduzam as tributações e contribuições fiscais, para as propriedades agrícolas em que se realzarem serviços de irrigação, por métodos tecnicamente aconselháveis, em áreas de extensão razoável em relação à superfície cultivável;

9 — Que se eric um fundo especial para financiamento de obras de irrigação por elevação mecânica em propriedades particulares, levado a efeito sem juros e por prazo até dez anos, e com o qual sejam realizadas instalações completas, sob a orientação dos poderes públicos;

10 — Que se construa a barragem dos Orós, no Estado do Ceará, visando tornar permanente o rio Jaguaribe, produzir energia elétrica para suprimento às indústrias do respectivo vale, e, notadamente, facilitar, por elevação a irrigação das terras marginais, como provável elemento modificador das condições climáticas da região;

11 — Que sejam perfurados, por cooperação dos poderes públicos com os particulares interessados, poços tubulares, sempre que possível, em toda a região denominada "polígono das secas", como contribuição para o desenvolvimento das regiões semi-áridas;

12 — Que sejam adotadas pelos poderes públicos as medidas aconselhadas pela 2.^a Reunião Regional de Economia Rural, de Fortaleza, relativamente à irrigação do Cariri cearense e ao aproveitamento das águas de infiltração da chapada do Araripe e dos vales úmidos ou periodicamente úmidos do sertão do nordeste e do médio Parnaíba, no Piauí.

13 — Que se considerem áreas privilegiadas, objeto do regime legal particular, objetivando o seu aproveitamento, racional e imediato, em benefício da coletividade, as terras do Nordeste brasileiro, em que pela existência de fontes, naturais ou artificiais, de abastecimento de água, é possível o estabelecimento da irrigação;

14 — Que se elabore com urgência uma lei referente ao regime de terras irrigáveis ou irrigadas e ao regime de águas de irrigação do nordeste;

15 — Que se funde num justo e racional rendimento econômico das terras e águas de irrigação do Nordeste, qualquer que seja a origem das fontes de abastecimento, o regime legal para o racional aproveitamento desses dois agentes de produção;

15 — Que se considerem, desde logo, como privilegiadas e sujeitas a regime especial:

a) — as áreas que podem ser irrigadas mediante abastecimento proveniente de fontes, de qualquer dos rios do Nordeste ou de poços permanentes existentes em tais rios;

b) — as áreas que podem ser irrigadas mediante abastecimento proveniente de lagôas ou sistema de lagôas;

c) — as áreas que podem ser irrigadas por qualquer dos açudes públicos já construídos pela Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas;

17 — Que, no regime legal mais conveniente ao rápido aproveitamento das áreas privilegiadas se inclua uma disposição que, estabelecendo um prazo razoável para os proprietários aproveitarem as suas terras, estipule a despropriedade e revenda pela União dessas mesmas terras se o aproveitamento não for feito dentro de tal prazo;

18 — Que sejam estudadas de forma sistemática as áreas acima relacionadas, e promovidas as medidas necessárias para execução imediata das obras de irrigação indispensáveis ao seu aproveitamento, em particular os complementares para o aproveitamento dos açudes já concluídos e que, pelo volume d'água e qualidade das terras, permitem a irrigação;

19 — Que se dê preferência ao aproveitamento dos açudes públicos já concluídos, sobre a construção de novas barragens para açudes do mesmo gênero;

20 — Que, na construção de novos açudes por cooperação com particulares, se inclua obrigatoriamente a rede de canais e que o pagamento do prêmio tenha uma parte condicionada ao aproveitamento das terras irrigáveis;

21 — Que se procure realizar as obras de irrigação, através de contratos de cooperação com os proprietários, em que fique estabelecido o pagamento por unidade de uma parcela do orçamento total da construção, proporcional à respectiva área irrigada;

22 — Que o pagamento, tanto dessas parcelas, como das áreas vendidas pela

União após desapropriação, seja feito em prestações expressas em percentagens da colheita realizada com o auxílio da irrigação;

23 — Que todos os pequenos sistemas de irrigação resultantes do aproveitamento das áreas privilegiadas possuam áreas destinadas exclusivamente a experimentações sobre prática de irrigação;

24 — Que se faça a colonização através da venda, paga em prestações expressas em porcentagens, das colheitas realizadas, dos terrenos desapropriados pela União como medida complementar indispensável a um rápido e eficiente aproveitamento das áreas privilegiadas do Nordeste;

25 — Que na venda das terras desapropriadas pela União, tenham preferência os operários com um ano, pelo menos, de prática de serviços irrigatórios;

26 — Que se faça a captação das fontes do Araripe, a canalização dos rolados principais e secundários, a correção do traçado das levadas de distribuição e a racionalização da rega;

27 — Que a União execute imediatamente os trabalhos de captação das fontes e de canalização dos rolados principais, precedidos de uma medição, com a assistência dos respectivos proprietários, da água que cada terreno recebe de fato, alvalmente;

28 — Que os trabalhos de canalização dos rolados secundários, de correção do traçado das levadas de distribuição, e de racionalização da rega sejam executados pelo proprietário, de acordo com a legislação especial sobre a matéria objeto das recomendações 13 e 14;

29 — Que a água economizada com a execução dos trabalhos indicados nas recomendações 27 e 28 seja imediatamente canalizada pelo Governo Federal e logo fornecida mediante taxa, aos agricultores cujos terrenos se prestem à irrigação e que dela necessitem;

1.º) — Tanto existem grandes probabilidades de captação econômica das águas de infiltração da Chapada do Araripe como existem grandes probabilidades de que essas águas pelo seu elevado volume, sejam capazes de permitir irrigar grandes áreas de terras com características agrícolas favoráveis;

30 — Que a União execute imediatamente galerias experimentais destinadas a comprovar a exequibilidade econômica da captação das águas de infiltração da Chapada do Araripe e que, confirmada esta, sejam perfuradas as galerias definitivas necessárias, mediante plano de conjunto a ser organizado;

31 — Que a legislação especial referente no regime de Águas do Nordeste seco,

objeto das recomendações 14 e 15, contenha disposições estabelecendo que as águas obtidas das galerias experimentais ou definitivas são águas públicas dominicais;

32 — Que se estabeleçam imediatamente, no Nordeste seco, campos de irrigação, por elevação mecânica ou por derivação, onde possível, para, utilizando as águas dos rios e lagôas, suprir a deficiência ou irregularidade das precipitações pluviosas;

33 — Que, em vez de instalações elevatórias isoladas, se construa imediatamente uma central elétrica, com a respectiva linha de transmissão, para abastecer as bombas que se fizerem necessárias à irrigação da faixa de várzeas férteis que margeiam o rio Jaguiriibe, no município de Iguaré;

34 — Que, para o aproveitamento dos vales úmidos ou periodicamente úmidos do litoral do Nordeste, sejam realizados imediatamente, trabalhos de desobstrução, drenagem, construção de reservatórios regnados, irrigação, saneamento e colonização por famílias pobres nordestinas, cabendo ao Governo Federal a execução e aos Estados a manutenção desses serviços, que deverão ser iniciados de preferência, pelas zonas do Rio Grande do Norte, onde há maior escassez de produção;

35 — Que os Serviços de Irrigação do Ministério da Agricultura, dotados dos necessários recursos e em cooperação com particulares, façam na margem do médio Parnaíba, a irrigação por elevação mecânica com bombas e gás pobre, saneando-se no mesmo tempo as zonas trabalhadas;

36 — Que o Governo Federal apresse a regulamentação do aproveitamento das terras das bacias hidráulicas e de irrigação e das águas dos açudes públicos, tendo em vista o ante-projeto do decreto-lei que fôr apresentado pela Comissão de técnicos da F. O. C. S. e do Ministério da Agricultura;

37 — Que sejam construídos canais de irrigação e obras de drenagem nos açudes públicos que possuam solos adequados à irrigação;

38 — Que a Comissão de Serviços Complementares da Inspetoria de Sêas seja dotada dos recursos precisos para estender a lavra irrigada a grande área, e que se reforem ao máximo as dotações orçamentárias para os trabalhos de irrigação e o completo aproveitamento dos açudes públicos já concluídos sem prejuízo da construção de novos açudes, que deve ser intensificada;

39 — Que seja elaborada uma legislação especial para amparar a eletrificação rural, feitos estudos urgentes sobre o financiamen-

to de planos dessa eletrificação, quer com recursos de particulares, quer com verbas do Governo, após o levantamento geral das possibilidades, para se esboçar um plano de eletrificação nas regiões mais indívidas do País, de preferência, à margem das vias de transporte;

40 — Que se realizem conferências ou palestras sobre a eletrificação rural, em sociedades agrícolas ou outras organizações congêneres, e se promova a propaganda, entre os agricultores, das vantagens que a eletrificação pode oferecer, a fim de despertar interesse pela sua objetivação;

41 — Que se estudem as possibilidades de criar cooperativas de eletrificação rural entre os próprios agricultores;

41 — Que se estude a coordenação dos interesses das empresas de eletrificação existentes com os planos de eletrificação que possam ser criados;

43 — Que o Ministério da Agricultura, em articulação com os governos estaduais, territoriais e municipais, bem assim com as entidades de classe devidamente reconhecidas, ponha em execução um programa crescente, em base planificada, para atender as exigências da produção nacional;

44 — Que se criem escolas de tratoristas e mecânicos agrícolas para o ensino do manejo das máquinas usadas na lavoura, e se instalem oficinas de conserto, revisão e conservação das máquinas, agrícolas, em número suficiente para atender as necessidades da agricultura;

45 — Que se amplie o sistema atual de vendas, pelos governos, a preço de custo e a prestações, de máquinas e instrumentos agrários aos lavradores, diretamente ou por intermédio de associações rurais e cooperativas, que gozarão nesse caso, de favores mais amplos, dando-se maiores facilidades financeiras aos produtores para aquisição de máquinas agrárias, inclusive de beneficiamento, e fazendo-se, quando e onde for oportuno, a instalação de estações experimentais de máquinas;

47 — Que se sugira ao Ministério da Agricultura o estudo de instalações de fazendas, compreendendo principalmente modelos, econômicos e adequados a cada região, de habitação higiênica para o fazendeiro e seus trabalhadores, escolas rurais; pequenos armazéns, silos, estabulos e outras construções usuais;

48 — Que se sugira ao Ministério da Agricultura o maior desenvolvimento do Crédito Cooperativo, particularmente o destinando ao financiamento, pela "warrantagem",

dos produtos conservados em armazéns agrícolas;

49 — Que se sugira ao Ministério da Agricultura a aquisição e instalação de uma rádio-difusora destinada a divulgar informações sobre estoque e preços e sobre conhecimentos técnicos, econômicos e sociais relativos à agricultura e a pecuária, e se promova o seu interessamento em facilitar o uso de receptores nas propriedades agrícolas;

50 — Que seja solicitado ao Governo Federal o maior interesse no desenvolvimento dos estudos dos fatores sociais e econômicos na agricultura, em cooperação com as administrações estaduais, a fim de se obter documentação completa a respeito das atividades agro-pequenas, pela continuidade dos referidos estudos;

51 — Que o Governo Federal escolha as melhores condições para chegar a resultados positivos no melhoramento do meio rural tendo em vista aumentar o valor econômico de cada trabalhador e fixá-lo à terra que trabalha;

52 — Que se peça a cooperação dos Governos da União e dos Estados, visando assegurar progressiva elevação do nível geral de vida, pelo melhoramento das condições econômicas e sociais na agricultura;

53 — Que o Governo Federal promova com urgência a organização rural por meio de associações agrícolas, conforme a legislação em vigor, conjuntamente com o cooperativismo e medidas de melhoramento, adotadas oficialmente, visando a proteção econômica e social e o desenvolvimento do crédito agrícola;

54 — Que, ao tentar a solução dos problemas acima apontados, o Governo Federal tenha sempre em vista que a base de todas as questões econômicas e sociais na agricultura se encontra no problema fundamental da rentabilidade agrícola, cujas restrições dependem da racionalização dos mercados interno e externos dos produtos agrícolas;

55 — Que os orçamentos da República consigam, durante cinco anos, recursos destinados ao financiamento e construção direta de uma rede nacional de armazéns agrícolas nas zonas rurais, para serem utilizados por lavradores na guarda e conservação dos produtos agrícolas, devendo tais armazéns, numa vez construídos, ser entregues à administração de cooperativas de produtores ou de associações rurais;

56 — Que se promova a criação, no Ministério da Agricultura, de um órgão subordinado ao Serviço de Economia Rural ou, de preferência, autônomo, com o encargo de executar esse plano;

57 — Que, com o fim de ampliar e completar a solução do problema, os institutos de crédito dependentes do Governo financiem a construção de armazéns centrais frigoríficos ou não, a construção de armazéns intermediários e a aquisição de vagões ariados e frigoríficos, quando requerido por pessoas físicas ou jurídicas, associações rurais, cooperativas, ou entidades de caráter paraestatal;

58 — Que seja instituído, de preferência a cargo das cooperativas agrícolas, financiamento dos produtos armazenados, pela emissão do título de "warrant";

59 — Que seja a Caixa de Crédito Cooperativo convenientemente provida dos recursos financeiros previstos na lei que a institui;

60 — Que se estabeleçam órgãos governamentais de pesquisas e assistência técnica com referência à desidratação de produtos agrícolas;

61 — Que seja incentivada a instalação de pequenas unidades de desidratação em fazendas ou grupos de pequenas propriedades, visando a preservação dos produtos e a redução de seu peso;

62 — Que os Governos federal, estaduais e municipais se incumbam de produzir ou facilitar a produção de bisulfeto de carbono ou outro formicida julgado mais eficiente ou apropriado ao combate sistemático da formiga saúva;

63 — Que se estabeleçam maiores facilidades à transformação de força hidráulica em energia elétrica, e se isente de direitos alfandegários o material destinado ao mesmo fim, que aqui não puder ser produzido, extendendo-se semelhante medida às instalações frigoríficas;

64 — Que se organize uma Comissão Permanente de Revisão e Supervisão de Planejamento, com as finalidades de:

a) — estudar e organizar ante-projeto de planejamento da solução dos problemas brasileiros, de acordo com os pareceres dos técnicos especializados e com a contribuição das associações e institutos congêneres.

b) — zelar e acompanhar o bom andamento da execução dos planejamentos propostos pela Comissão, apontando as modificações necessárias ou as desfletências verificadas;

65 — Que se centralizem os assuntos concernentes ao expurgo e conservação de produtos agrícolas em um órgão único, que oriente e supervise os empreendimentos relativos à construção e funcionamento de es-

maras e estações de expurgo, silos e armazéns;

66 — Que os produtos da lavoura e da pecuária destinados diretamente à alimentação gozem de tratamento preferencial, tanto nas estradas de ferro como nas empresas de navegação;

67 — Que o regime tarifário de transportes e embarques obedeça ao tabelamento de fretes em função do valor do produto, mas seja invariável para cada produto, qualquer que seja a distância a percorrer;

68 — Que o Governo promova: a) instituição de normas técnicas para as empresas de transporte, visando a preservação dos gêneros alimentícios, facilmente deterioráveis; b) a construção, com a maior brevidade, do ramal ferroviário da vila de Belém (na E. F. C. B.) ao Km. 47 da rodovia Rio-São Paulo, para beneficiar aquela zona e resolver o problema da instalação definitiva do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas;

69 — Que se faça o parcelamento das terras inaproveitadas nas margens das vias de comunicação, próximas aos centros populosos do país, e se distribuam, em seguida, por enfileiro, às famílias de trabalhadores rurais, organizadas em sistema de cooperação econômica e amparadas pelo poder público, assistência sanitária (defesa do homem, das plantas e dos animais, educacional, técnica agrícola e industrial), financeira, social e de seguros;

70 — Que o nucleamento das áreas marginais das vias de comunicação obedeça aos princípios urbanísticos previstos nos planos diretores e regionais a que se referem entre eles o da cidade linear, que mais recomenda por utilizar racionalmente o terreno, ordenar e harmonizar todos os elementos cittadinos, solucionar condignamente o problema da habitação e da saúde pública, dar às massas trabalhadoras rurais a realização de uma política de sadia nutrição, a solução dos problemas da higiene infantil e a eficiência de um perfeito sistema de recreio, preservar a estética urbana, estimular o turismo e solucionar o problema dos transportes por uma via dotada de condições modernas e adaptadas ao tráfego rápido de veículos;

71 — Que se conceda autonomia à Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, a fim de dar maior extensão às suas operações e de obter a racionalização da pluralidade das taxas em função do custo de cada produção;

72 — Que sejam intensificadas as pesquisas referentes às nossas florestas, compreendendo principalmente:

a) prospecção das malas e outros estudos indispensáveis à organização do mapa fitogeográfico; b) determinação botânica, das essências florestais e indicação da estrutura propriedades físicas e mecânicas e aplicações das respectivas madeiras, criando-se para tal fim, novos laboratórios; c) ensaios culturais sobre as essências mais importantes das várias regiões florísticas do país, para o que deverão ser criadas florestas nacionais nas mesmas regiões;

73 — Que se imprima novo impulso ao ensino da silvicultura, mediante a fundação de uma Escola de Silvicultura, a manutenção de cátedras de silvicultura nas Escolas de Agronomia e Cursos de Agrônomo Silvicultor, para especialização, e a propaganda intensiva junto aos madeireiros e aos proprietários de terras em geral, visando criar nova mentalidade sobre a importância das florestas e a necessidade de sua proteção.

74 — Que se proporcione proteção mais adequada às florestas do país, mediante a revisão e atualização do Código Florestal, a aplicação das medidas necessárias à sua fiel execução, a extensão das atuais atribuições do Serviço Florestal a todo o território nacional, como órgão coordenador das referidas medidas, criadas inspetorias florestais nos Estados e Territórios, e a demarcação efetiva das Florestas Prolétaras e Remanescentes e a criação de novos parques nacionais;

75 — Que seja incrementada a riqueza florestal do país, através da intensificação do florestamento e reflorestamento, onde se tornar necessário, da colaboração dos órgãos técnicos especializados com as classes madeireiras, tendo em mira o aperfeiçoamento dos seus métodos de trabalho, da revisão do sistema de transportes e respectivas taxas, a fim de melhor atender aos interesses da indústria madeireira, e da organização de planos comerciais compreendendo classificação oficial das madeiras, criação de entrepostos de cooperativas, instituição do financiamento bancário e outras providências capazes de valorizar a exportação deste produto;

78 — Que seja estimulado o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa e assistência técnica relativos aos problemas da conservação do solo, nos órgãos já existentes federais, estaduais ou municipais, no sentido da criação oportuna de um Serviço Nacional de Conservação do Solo, destinando-se para esse fim verbas crescentes nos orçamentos anuais do Ministério da Agricultura, das Se-

cretarias ou Diretorias de Agricultura dos Estados, dos Territórios e eventualmente das Prefeituras, devendo a quota inicial representar, no mínimo, 1% dos reembolsos orçamentais;

77 — Que seja constituída uma comissão integrada por um representante de cada um dos órgãos reembolsados na recomendação precedente, tendo como objetivo a coordenação dos atuais programas de trabalho e as medidas necessárias à formação dos técnicos indispensáveis à criação do Serviço Nacional de Conservação do Solo, Serviço este que não impedirá a coexistência de outros Serviços congêneres nos Estados, desde que as atividades destes obedeçam a um plano nacional;

78 — Que se incentive a pesquisa e a industrialização de jazidas de minerais fosfatos e outros que possam ser utilizados na fabricação de adubos e se estipule o aproveitamento de resíduos industriais e urbanos para adubos, ressalvando-se a sua exportação;

79 — Que se estabeleça uma política de redução de fretes de transporte de adubos e corretivos e se reveja a legislação sobre a fiscalização do comércio de adubos, estudando-se a conveniência da criação de uma grande campanha de economia mista, que sem prejuízo da iniciativa privada, cuide da fabricação de adubos e de sua distribuição em larga escala no mercado nacional, utilizando matérias primas nacionais ou importadas;

80 — Que seja intensificado o movimento cooperativista no país, conjugando-se a iniciativa privada com as dos poderes públicos;

81 — Que o Ministério da Agricultura, em colaboração com os Estados, Territórios, Municípios, com as associações de classe reconhecidas, prossiga na ação que vem desenvolvendo para organizar e fortalecer, notadamente no meio rural, o cooperativismo;

82 — Que a organização de crédito agrícola se faça de modo a atingir, cada vez mais, o meio rural, tendo em vista o ciclo das explorações e a necessidade de juros moderados e prazos longos;

83 — Que, para a maior penetração do crédito no meio rural, se adote, como princípio, o financiamento por intermédio das cooperativas agrícolas, com a colaboração das associações rurais;

84 — Que se promovam cursos de for-

A Cultura do Arroz no Rio Grande do Sul

(Continuação do número anterior)

A essas duas últimas classes, é vedado o direito de ocupar cargos do Conselho Administrativo do I.R.G.A., mesmo quando plantem arroz.

Destacam-se como finalidades principais dessa antarquia, as seguintes:

- a) defesa da lavoura rizícola pela atuação nos centros de produção, e nos mercados internos e externo;
- b) arrecadação e aplicação de taxas de defesa;
- c) estabelecimentos de quotas de sacrifício para defesa e equilíbrio da produção, quando autorizadas pelo governo;
- d) fiscalização dos tipos de arroz;
- e) promoção de auxílio às cooperativas de produção.

Para desobrigar-se desses encargos, e ainda garantir as operações bancárias e comerciais, fazer propaganda para conquista de novos mercados, manter comissões regionais, criar e manter campos de multiplicação, cobrir prejuízos eventuais, arrecada o I.R.G.A. a taxa de Cr\$ 1,00 por saco de arroz de 50 quilos.

Creado o I.R.G.A. para fim tão elevado, em anos anteriores agiu contra a manobra dos açaúbarcadores, que adquiriam o arroz a preços vis. Neste tempo o volume de seus negócios era pequeno.

Em 1942, sendo encarregada de regular a exportação e estabelecer a fixação do preço mínimo do arroz, adquirir armazens e engenhos de beneficiar e se propôs à formação de estoques para serem vendidos no exterior. Com essa orientação adquiriu 15,000 toneladas de arroz, dando lugar a reclamação da Associação Comercial de Porto Alegre, Peló-

magão de técnicos especializados em cooperativas e crédito agrícola;

85 — Que o Ministério da Agricultura, de acordo com o Decreto-lei n.º 334, de 15 de Março de 1938, e seu regulamento, prosseguia na execução do plano e das medidas tendentes à padronização e classificação dos produtos agropecuários e matérias primas,

las e Cachoeira que manifestam o seu desagrado e acusam o I.R.G.A. de não ter espírito de cooperação com as classes comerciais realizando um negócio vultoso, quando a situação do mercado era favorável à venda de arroz. Acusam ainda, o I.R.G.A., essas associações, de haver passado de órgão coordenador e cooperador, como era antigamente, para o industrial e comercial, fazendo notar que sua ação é monopoplizadora, visto que pretendem desarticular o comércio por uma intervenção precipitada, para aproveitar uma ocasião favorável.

Pelo que nos é dado dizer a respeito do I.R.G.A. é que, até agora, "ele não fez um inquérito sobre as condições de beneficiamento e exportação do produto, dos índices gerais da produção nacional e das possibilidades dos vários mercados, como também da situação da gente que se dedica no Estado à atividade de produção, das condições de crédito e financiamento da lavoura, da necessidade de reforma desse fornecimento de numerário, indicando as exigências das entressafra, de agrupamento e incentivo das cooperativas de produção."

Depois dessa citação, julgamos dispensáveis o uso da palavra para maiores comentários em torno dessa entidade estadual.

CREDITO AGRÍCOLA

De um modo geral, mais de 70% dos rizicultores rio-grandenses, não têm recursos para custear uma plantação e colheita de uma safra inteira e, talvez, 20% poderão apenas, custear a plantação, sendo que os restantes 10%, não poderão dar um início saudável de arado, se não se valerem do crédito.

Antigamente, o lavrador conseguia os recursos econômicos para plantar e colher o

tanto para o mercado interno como para a exportação;

86 — Que, pela ação conjunta do cooperativismo e do crédito agrícola, se promova a colonização das terras marginais das vias de transporte, notadamente nas proximidades dos centros populosos, facilitando-se dessa forma, e por legislação adequada, a formação da pequena propriedade".

arroz, exclusivamente com os exportadores e negociantes, os quais admitiam-lhe as importâncias, mediante obrigação dos mutuários vender-lhes as safras pelos preços correntes, na ocasião da colheita. Cobrando juros altos, pelos empréstimos e vendendo caro e a prazo os gêneros, especulavam esses negociantes e exportadores com a baixa do arroz e de tal maneira agiam, que finda a safra, havia o granjeiro sempre a dever alguma coisa.

A rizicultura gaúcha em situação econômica tão precária, agravou-se nos últimos anos: 1º pelas catastróficas enxentes e depois, pelas torres estangas, que se prolongaram sem interrupção, nesses últimos 4 anos, causando enormes prejuízos aos granjeiros.

No pe em que as coisas estavam, urgia que o governo tomasse providências para evitar que elementos até então dedicados aos trabalhos agrícolas, abandonassem essa atividade, desiludidos como estavam dos revezes e permitisse paralelamente, que os referidos elementos se refizessem financeiramente, voltando a trabalhar confiantes na rizicultura.

Foi pois nesse propósito, que se criou o Instituto Rio-grandense de Arroz e a Estação Experimental de Gravataí, ambas com o encargo de solucionar as questões de ordem técnicas relativas às explorações agrícolas, estabelecendo-as em condições econômicas, enquanto o auxílio financeiro seria prestado pela Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil.

Essa carteira, depois de passar por algumas reformas, veio até certo ponto, diminuir as dificuldades dos agricultores, mas muito tem que evoluir para que realmente possa atender à justa aspiração do nosso homem rural, no referente ao crédito agrícola.

Sabemos que atualmente, para obter os empréstimos agro-pecuários até o limite de 10.000 cruzeiros, o pequeno produtor, desejando o amparo da carteira, basta apresentar o seu título de propriedade ou documento de arrendamento, para firmar o contrato de penhor, ficando dispensadas as exigências de certidões e da avaliação, que oneravam demais os financiamentos dessa natureza.

Como após a realização do contrato de penhor, encarrega-se o próprio Banco de mandá-lo inscrever no cartório de registro de imóveis, proporciona desembargar ao pequeno produtor e grande será o benefício que preslará a essa laboriosa gente.

Mas a assistência prestada pela Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil não

se limita só ao que dissemos, ela age em ambiente mais amplo e segundo o seu regulamento visa os seguintes fins:

- a) — custeio de entre safra, aquisição de adubos e sementes;
- b) — aquisição de máquinas agrícolas e de animais de serviços para os trabalhos rurais;
- c) — custeio de criação;
- d) — aquisição de gado para engorda;
- e) — aquisição de gado para recriação;
- f) — aquisição de reprodutores e de gado destinado à criação e melhoria do rebanho;
- g) — melhoramento das condições de rendimento das explorações agrícolas e pastoris;
- h) — aquisição de matérias primas;
- i) — reforma ou aperfeiçoamento da maquinaria das indústrias de transformação;
- j) — reforma, aperfeiçoamento ou aquisição de maquinaria para outras indústrias que possam ser consideradas genuinamente nacionais, pela utilização de matérias primas do país e aproveitamento de seus recursos naturais, ou que interessem à defesa nacional.

São vedados os empréstimos para aquisição de imóveis ou para instalação inicial de aparelhamento industrial, mas excepcionalmente, será permitido o empréstimo para essas instalações nos seguintes casos:

1 — quando a indústria interessar diretamente à defesa econômica ou militar do país e a sua montagem houver sido julgada conveniente e oportuna pelo Presidente da República;

2 — quando a aparelhagem se destinar à industrialização de produtos agrícolas ou pastoris e a operação for proposta por produtor rural.

Poderão operar com a Carteira, somente os agricultores, criadores ou cooperativas agrícolas ou pecuárias legalmente constituídas e os industriais, podendo também transacionar aqueles que se dedicassem à extração, colheita ou preparo de produtos espontâneos da flora nacional."

Para dar uma visão mais ampla do que exige a Carteira, vejamos a seguir o que alinha o seu regulamento.

"As operações serão sempre realizadas por meio de contratos e mediante garantia especial: penhor rural, industrial, mercantil, fiança idônea ou hipoteca; esta somente nos casos de que tratam as letras G, I e J, referidas anteriormente.

Independente da garantia especial, é exigida a idoneidade moral e financeira do proponente, bem como as condições de ordem geral que influem nos resultados da operação proposta.

Os empréstimos agrícolas serão concedidos até 60% do valor em que fôr estimada a safra imediatamente seguinte à realização da operação, entendendo-se por safra, um ciclo completo de produção vegetal.

Entretanto, quando a estimativa de safra importar em despesa tal que torne desinteressante a operação, esta poderá ser efetuada independente da avaliação, desde que, tomando como limite 60% da média dos resultados das 3 últimas colheitas, o seu valor não exceda de Cr\$ 10.000,00.

Referente aos prazos para os empréstimos na Carteira, eles variam segundo os fins a que se destinam:

Será de 1 ano para os casos das letras C, D e H;

Será de 2 anos para o caso da letra A;

Será de 3 anos para os casos das letras B, E e F;

Será de 5 anos para os casos da letra G;

Será de 10 anos para os casos das letras I e J;

Nos contratos de penhor agrícola para esteio de entre safra, deverá ser mencionada a época da colheita da cultura apenada, cabendo à Diretoria do Banco fixar, por períodos, as taxas de juros da Carteira, que não poderão exceder de 7% ao ano nos casos de financiamentos rurais.

Cobrar-se-ão os juros seja qual fôr o prazo da operação, em 30 de Junho, 31 de Dezembro e no vencimento do contrato.

Nos contratos de empréstimo, além das cláusulas peculiares à natureza da operação, declarar-se-á o seguinte:

- a) valor do empréstimo;
- b) o vencimento;
- c) os fins a que se destina;
- d) a data ou datas da sua aplicação;

- e) a obrigação para o mutuário de: aplicar exclusivamente o empréstimo nos fins declarados;
- dar com brevidade possível as informações que lhe forem solicitadas pela Carteira;
- encriturar com clareza e em ordem cronológica a aplicação dos adiantamentos, arquivando os documentos comprobatórios;
- f) o direito do Banco de fiscalizar a aplicação dos fornecimentos, para fazer exame da escrita e de proceder outras verificações julgadas necessárias;
- g) os juros compensatórios e moratórios;
- h) a exigibilidade antecipada da dívida, em caso de falta de cumprimento do contrato ou de qualquer das cláusulas estipuladas;
- i) a pena convencional;
- j) as garantias;
- k) o empenho para o mutuário de: bem administrar a propriedade agrícola de modo a não paralisar ou diminuir a sua produção;
- seguir em coapartilhão idônea, todos os bens dados em garantia, isto é, aqueles que possam ser segurados;
- não gravar ou alienar os referidos bens na vigência do contrato, nem vender seus produtos, sem prévia autorização;
- l) o direito do Banco exigir reforço de garantia, quando fôr necessário;
- m) o lugar do pagamento e o fôro do contrato.

Poderão ser recebidos pelo Banco, em penhor agrícola:

- a) máquinas e instrumentos agrícolas;
- b) colheitas pendentes ou em véspera de formação no ano do contrato, que provinham de cultivo ou de produção espontânea do solo;
- c) frutos armazenados em ser, ou beneficiados e acondicionados para venda;
- d) a madeira das matas, preparada para corte, ou em toras, serrada ou favardada, bem como lenha cortada ou car-

vão vegetal, desde que as condições gerais da operação apresentem perfeito coeficiente de segurança;

- a) imóveis criados para a indústria pavimentar, agrícola ou de laticínios, sejam eles simples acessórios ou pertences de sua exploração.

Poderão ser recebidos em penhor mercantil:

- a) mercadorias não perecíveis facilmente e de franca aceitação, conferidas e seguradas;
- b) títulos da Dívida Pública Federal, pela sua cotação oficial;
- c) letras de câmbio, promissórias e duplicatas de faturas que contenham a responsabilidade de 2 firmas pelo menos, de comerciantes, industriais ou agricultores de reconhecido crédito e solvência;
- d) warrants, conhecimentos de depósito e de estradas de ferro, relativos a mercadorias nas condições da letra a;
- e) cédulas rurais, quando expedidas em favor de cooperativas e desde que as operações que lhes tenham dado origem hajam sido realizadas nas condições estabelecidas neste regulamento.

Finalmente, o penhor mercantil dependerá sempre da tradição efetiva da causa apenada, admitido porém, o depósito em armazéns do devedor, desde que cedido por comodato do Banco ou pessoa de sua confiança."

Enumerados que foram esses pontos essenciais do reglamento da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, propositadamente aqui transcritos em quase sua totalidade, tivemos a oportunidade de apreciar, que ela proporciona empréstimos agrícolas até 60% do valor estimativo da safra, imediatamente após à realização da operação, cobrando a taxa de 7% ao ano, sobre os financiamentos rurais em prazo de 2 anos.

Ao invés de financiamento de 60% sobre a colheita provável, escudado na garantia de toda a colheita, todo o material e boiada, achamos deveria o Banco do Brasil elevar o crédito dos rizicultores rio-grandenses para 75%.

O arroz é um cereal cuja cultura proporciona rendimento mais constante na agricultura em geral, por não estar sujeito às variações do tempo.

A irrigação é a grande fiadora da produção certa e mais ou menos constante. Há dezenas de anos que as produções das lavouras de arroz, oferecem a média de 90 sacos por quadra (17.424 m^2), com oscilações insignificantes, motivo bastante para que a Carteira oriente o seu plano de empréstimo agrícola em bases mais equitativas.

Se os rizicultores agem com alguns erros, cabe ao governo evitá-los, mediante boa orientação técnica das lavouras; mas o que não se pode negar é que eles são dignos de melhores auxílios, pelo muito que cooperam para o bem estar da sociedade brasileira.

O financiamento agrícola, amplo e generoso, deve ter o escopo de amparar a rizicultura, dando-lhe oportunidade para adaptar-se às novas imposições do momento.

A regulamentação deste auxílio, para ser inteligente e justa, tem que ser aplicada com o máximo critério, depois de demorado estudo.

E assim que o crédito agrícola deverá dar prazo mais longo, juros mais modestos e reembolsável nos períodos mais favoráveis ao rizicultor.

A propósito, devemos lembrar os juros de 3% que o país vizinho, o Uruguai, cobra pelos empréstimos agrícolas.

Que a Carteira do Banco Agrícola tome-se de coragem e se interesse verdadeiramente pelo estabelecimento do crédito agrícola, em bases mais justas, para corresponder às mais antigas e legítimas aspirações da lavoura brasileira, em constante agonia, por escassez de recursos, esses agora concedidos a juros elevados e prazos curtos, são os votos que fazemos, para que o Brasil possa mobilizar economicamente as forças vivas que jazem dormentes em solo pátrio.

SOLO

Na cultura de arroz, no Rio Grande do Sul, em virtude do sistema de irrigação e de cultura adotada, devemos atender a dois pontos principais: topografia e constituição de terras.

No primeiro caso, para que a exploração seja econômica, o terreno deve ser plano ou levemente declinoso, 1/00 a 1,5/00 de desnível, para possibilitar a construção de tabuleiros amplos, limitados por poucos diques, mais ou menos afastados uns dos outros, evitar grandes movimentos de terra na construção dos canais de alimentação e de drena-

gem, facilitar as operações de preparo das terras e colheitas, geralmente realizadas nas grandes empresas agrícolas, por processos mecânicos.

Atendendo êsses limites de declividade, teremos pequenos desniveis nos laboreiros permitindo manter a água de irrigação com leve diferença de altura na parte inferior e superior dos quadros, com real vantagem na economia da empresa e no desenvolvimento da planta, como se verá oportunamente.

No segundo caso, escolheremos os solos silico-argiloso ou argilo-silicoso, que possuam sub-solo à 30 cm. da primeira camada e sejam impermeáveis — argiloso — para manter a água de inundação.

No Estado do Rio Grande do Sul, terrenos que satisfazem essas condições, só os vamos encontrar nas planícies que formam os vastos "campos grossos", cuja fertilidade geralmente é pequena, devido à escassez dos elementos nobres — fósforo — cálcio, azôlo e potássio.

Apesar da relativa pobreza dessas terras, ali encontrou o arroz o meio propício a exploração agrícola, graças à sua pequena oxigênica alimentícia, reparada pelo lavoureado com as adubações que todos os anos faz.

Embora se possa nomear os terrenos baixos de brejos, peculiares à costa, mais ricos de humus, convém eliminá-los da exploração rizícola, porque, difíceis de serem drenados, são geralmente infestados de ervas daninhas, cuja eliminação é problemática com a continuação da irrigação; são ácidos e frios, prejudicando a nitrificação das substâncias azotadas, e, sobretudo, sujeitos a inundações que podem causar grandes prejuízos, como ocorrem há poucos anos, no norte do Estado do Rio Grande do Sul, onde as lavouras em

alguns lugares perderam quase a totalidade das safras.

Como se viu, são as terras da planície mais elevadas — os chapadões — as melhores para a rizicultura, embora o recalque da água de irrigação seja maior.

Para se ter uma idéia da composição dos tipos de solo utilizados na exploração rizícola, farei referência das análises realizadas no Laboratório Municipal de Química de Pelotas, pelo Dr. Luiz G. Gomes de Freitas, Inspetor agrícola, em amostras de terra do arrozal da firma Tambrindeguy e Ceneno, no Município de São Lourenço e de Ozório e Ribas situadas no Município de Pelotas.

Finalmente diremos que a espessura do solo e a natureza do sub-solo, têm papel importantíssimo na colheita do arroz rio-grandense, de vez que determina a maior ou menor quantidade d'água de irrigação, o que faz variar o custo de produção.

Solo com a espessura de 0,30 metros, repondo sobre sub-solo impermeável, é o ideal para a exploração, limite que poderá ser ultrapassado até 50 cm. Exceder esse profundidade é arriscar-se, é produzir um arroz caro e contra todos os princípios da economia rural.

CLIMA

É frequente entre os arrozeiros o aforismo — "o arroz quer água na raiz e sol nas folhas". Interpretando a síntese desse pensamento, fruto da experiência adquirida pelo granjeiro, procuraremos elementos que confirmem a expressão usada com tanto acerto. Para tanto, mencionemos os dados meteorológicos correspondentes ao ciclo vegetativo do arroz, referentes a quatro Municípios produtores, no Estado do Rio Grande do Sul.

PRIMAVERA

VERÃO

MUNICÍPIOS	Temperatu- ras médias	Chuvas	Evaporação	Insolação horas	Temperatu- ras médias	Chuvas	Evaporação	Insolação horas
PELOTAS	17°3	372,5	234,2	610,7	22°0	296,0	310,6	774,2
PORTO ALEGRE	18,8	264,2	242,9	594,4	24°0	310,6	316,0	750,8
CACHOEIRA	18°7	320,8	270,8	562,4	23°7	383,3	329,9	716,4
S. GABRIEL	18°0	364,6	—	—	23°5	377,4	—	—
Média	18°2	330,0	252,6	589,1	23°4	341,9	319,7	747,1

Apresentemos ainda os dados quanto à temperatura e à precipitação pluvionivétrica, apurados durante 15 anos no período cultural do arroz.

MESES	Temperaturas	Precipitação das chuvas
Setembro ...	15°5	129,0 mm
Outubro	17°1	91,4 mm
Novembro ...	19°7	91,1 mm
Dezembro ...	22°4	98,8 mm
Janeiro	23°	88,6 mm
Fevereiro	23°4	109,0 mm
Março	22°2	103,0 mm
Abril	18°9	103,0 mm

Examinando a temperatura nos diferentes meses, veremos que em Setembro a temperatura média é de 15°5, portanto, relativamente baixa, podendo mesmo nos diferentes dias do mês ser inferior a 15°, fato que inequivocavelmente retardará a germinação das sementes. Se observarmos o mês seguinte — Outubro — veremos que a média é de 17°1, temperatura favorável à germinação da semente e, por isto, mais recomendável à semeadura.

Também a fraca variação da temperatura na zona rizícola, tanto na primavera como no verão, nos mostrou a homogeneidade térmica do clima dessa zona e a constância do fator calor, que gradualmente vai ascendendo até Fevereiro, para dali baixar progressivamente.

Relativamente à queda das chuvas, elas por si, não poderão atender às exigências da cultura de modo natural, mas é pelo homem reparada pela irrigação artificial.

Isto exposto, vemos que o clima da zona rizícola no Estado sulino é favorável. Entretanto, esporadicamente, podem ocorrer fenômenos meteorológicos prejudiciais a saber:

- b) — Queda brusca da temperatura no período vegetativo.
- b) — Ventos fortes e frios na floração e quando a ceará está em grão.

- c) — Granizo na floração e quando o grão está formado.
- d) — Queda brusca da temperatura no período da florescência.
- e) — Chuvas insistentes se prolongadas no período da colheita.

Dos reevidos itens, os mais prejudiciais são os das letras b, c, d, e. Os três primeiros porque prejudicam a fecundação e determinam o "chocho" de maior ou menor numero de espigas, conforme a intensidade dos fenômenos; o último porque retarda a colheita e dificulta os processos de conservação, comprometendo a qualidade e quantidade da produção, isto é, o seu valor econômico.

ÁGUA

Examinados que foram a questão do solo e do clima, nos cabe ocupar do fator água.

Preliminarmente, diremos que a ela atribuímos uma importância capital na cultura rizícola, pois sem a sua presença em abundância, as melhores terras nos negarão colheitas econômicas. E' claro pois, que a atenção do rizicultor esteja voltada particularmente para este fator, devendo informar-se com segurança sobre o seguinte:

A) — Se o rio, lagôa, arroio ou açude que vão servir de manancial, é perene ou não.

B) — Qual o nível dos mananciais nas estiagens comuns.

C) — Se há possibilidade dessa água salgar por influência das marés, no estio.

D) — Se na vizinhança existem lavouras que utilizam o mesmo manancial e qual o consumo de água, etc.

Frizamos a observância do estudo minucioso dos mananciais na determinação da abundância da água nas épocas críticas, para evitar que ela nesse período possa faltar, acomodando a extensão da lavoura no número de hectares, que sabemos de antemão que a água de irrigação é bastante. Plantar uma área maior que as possibilidades do manancial, é uma aventura perigosa, que só pode onerar o custo da produção. Para tanto, lo memos por base que para a irrigação normal da arrozeira, precisa-se na média de 2 litros d'água por hectare e por segundo, ou grosseiramente em outras palavras, 15.552m³ d'água por hectare, num período de 90 dias de estio. Geralmente, a maioria dessa água, captada de rio se lagôas por processo mecânico, serve 70% da lavoura riograndense, cabendo os restantes 30% aos açudes.

Calculam-se a despesa por hectare e satra no primeiro caso em Cr\$ 160,00 quando a iinha custava Cr\$ 7,00 o m³ e no segundo, em Cr\$ 40,00.

É evidente a vantagem da aeração na diminuição do custo de produção e sua aderção, quando as circunstâncias topográficas o permitem, deve ser preferida à irrigação mecanica, esta ultima só aconselhada em deradeira instância e para recalques não superiores a 8 mts.

Para termos uma visão da quantidade dessa água, transcrevo a análise química das águas dos arroios Moreira e Quilombo, afluentes do Pelotas, realizada pelo agrônomo Dr. Luiz G. Gomes de Freitas.

INSTALAÇÕES

Sob essa domínio, compreendemos o embaixamento de bombas centrifugas e motores, construções de calhas, canais de drenagem, canais de drenagem e arruamentos.

Como princípio básico, devemos atentar que estas instalações devem anteceder, com tempo, os serviços de preparo das terras, para evitar o retardamento da irrigação na época oportuna, medida aliás, pouco adotada pela maioria dos nossos agricultores, freqüentemente prejudicados pela inobservância dessa previsão.

Referente ao projeto e execução dessas instalações, devemos confiar a direção destes trabalhos a técnicos experimentados e capazes, si queremos resultado seconómico na exploração do arroz.

Nessas condições, não é mais possível a continuação do empirismo, como era a maioridade mais frequente — "trabalhos feitos o olho" — para posterior correção de erros, na maioria das vezes impossíveis de retificação.

Como viemos, impõem-se o trabalho do agrônomo especializado ou do engenheiro civil experimentado neste mister.

Esboçado rapidamente estes pontos, passemos no exame rápido e breve das instalações, numa vez que o tempo nos é exiguo para nos determinar em detalhes, impossíveis de abordar nesse trabalho.

Inicialmente, para termos uma idéia dos pontos mais elevados da lavoura, conhecimento indispensável à locação dos canais de alimentação e de drenagem, da calha e do embasamento das bombas e motores, teremos que proceder ao nivelamento da área a cultivar, realizando-o pelo sistema de quadrícula, nas lavouras extensivas e locação direta ou expedita, nas lavouras intensivas.

Obtidas essas diferentes alturas, que se-

rão transpostas para a planta no traçado das curvas de nível, passaremos à locação dos canais de alimentação, de drenagem e arruamentos.

O canal de alimentação, começando onde termina a calha, prolonga-se, geralmente indivisível, pelo trecho mais alto do terreno, podendo bifurcar-se em vários ramos na lavoura propriamente dita, conforme a sua extensão e topografia. A prática nos ensina que a altura limite desses canais é de 1m,70, com inclinação variável de 0,50 a 1m por quilômetro, para evitar-se a erosão.

Relativamente à calha, construída geralmente de madeira, desliua-se ela a receber a água elevada pelas bombas centrifugas e conduzi-la para os canais. Sua inclinação está em relação estreita com o seu comprimento, só se podendo aumentar a inclinação, quando ela é curta, pois em caso contrário teríamos altos levantes, com prejuízos dos revedimentos dos motores e aumento de consumo dos combustíveis.

Nas calhas compridas, onde é obrigatória a pequena inclinação, é claro que teremos de aumentar as secções da calha a que nos estamos referindo, fato que ajuda a repele quando aumentamos o potencial das bombas.

Para sermos práticos, citemos alguns dados relativos à largura das calhas em função da capacidade das bombas, a saber:

Largura das calhas curtas ou médias para inclinação de 0,09%	Capacidade da bomba em litros por minuto
0m,60 à 0m,80	20.000
0m,90 à 1m,20	25.000
1m,20 à 1m,50	30.000
2m,10 à 2m,40	35.000
2m,70 à 3m,00	40.000

Largura do canal para a inclinação de 0,09%	Capacidade da bomba em litros por minuto
1m,20 à 1m,50	20.000
0m,90 à 1m,20	25.000
1m,50 à 1m,80	30.000
2m,40 à 2m,70	35.000
2m,60 y 3m,90	40.000

Sí agora, procedermos de igual modo em referência ao canal de alimentação, para determinar-lhe a largura em função de seu declive, teremos:

Largura do canal para a inclinação de 0,50%	Capacidade da bomba em litros por minuto
2m,20	20.000
2m,70	25.000
3m,20	30.000
5m,20	35.000
6m,50	40.600

Para saber-se a quantidade d'água necessária à lavoura (já referido atrás, 2 litros por hectare e por segundo), bastará uma operação aritmética, isto é, o produto desses dois litros pelo número de hectares a irrigar, para nos dar a capacidade da bomba necessária a empregar. Exemplifiquemos: una lavoura de 100 hectares precisará $100 \text{ hect.} \times 2 \text{ litros} = 200 \text{ litros de descarga}$, ou, em outros termos, uma bomba de 250mm, conforme assim indica a tabela dos dados técnicos abaixo esboçada.

Como se vê, a tabela em apreço, pelos elementos fornecidos, simplifica e facilita conhecer num rápido exame, qual a bomba centrífuga e o motor que precisamos, indicando para cada caso o melhor. Entretanto, si quisermos calendar a força que deve ter o nosso motor, bastará multiplicar o número de litros que a bomba deverá fornecer, pela altura do levante e dividirmos o produto por 75% juntando no coeficiente mais 20% para os atritos.

E' oportuno lembrar a conveniência de não ultrapassar o limite de 5 metros para a altura da sucção, convindo antes, reduzi-la ao mínimo para aliviar o esforço do motor.

Estudando agora os canais de drenagem, devemos inicialmente dizer, que uma granja deve dispor de uma rede de esgoto perfeita, que possibilite retirar a água da lavoura com toda a facilidade e de modo a não prejudicar os serviços que forem precisos realizar à seco.

Toda lavoura que omitir e se desculpar dela, não poderá se desfazer das pragas, das plantas aquáticas, dos fenômenos biológicos desfavoráveis e colher com economia, resultando não ser uma lavoura na acepção da palavra, mas um charco.

Para drenar, devemos elaborar um plano completo e vantajoso das valetas, iniciando pela valeta mestra, coletora das demais.

Na sua construção, não devemos esquecer a inclinação de 0m,90 por quilômetro de extensão, observando que a drenagem nos diferentes talhões, possam ser independentes, medida que é acanteladora dos interesses dos granjeiros, porque, só assim, poderá ele atingir com liberdade de ação um determinado setor, sem interferir na totalidade da lavoura; nesse ponto, é preciso frizar que a adequação da ação é caso comum, e de sua inadequação resulta o sucesso da exploração.

Os canais de drenagem, na generalidade, medem 0m,60 de altura por 0m,30 de largura na base menor, variando as dimensões do canal coletor de acordo com o volume e numero de valetas que nele deságua.

Finalmente, abordando o problema dos arruamentos, diremos que a granja será percorrida em duas direções diferentes por um sistema de estradas que as divide em talhões mais ou menos iguais, cujas áreas variam de 50 a 100 quadras — cada quadra mede 17.424m^2 sendo sua utilidade: facilitar o transporte de pessoal e material, possibilitar a divisão dos trabalhos rurais e simplificar o mecanismo da administração.

PREPARO DO TERRENO

Até a bem pouco, acreditava o granjeiro que qualquer preparo dispensado às terras, sem muito zélo e cuidado no esmiuçamento dos torrões, bastava ao arroz, desde que não faltasse água de irrigação, porque dizia ele, esta é que determinava as condições favoráveis de produção. Assim, pouco importava que o solo estivesse literalmente coberto de torrões grandes ou pequenos, era coisa de somenos importância. Felizmente essa crença vai perdendo adeptos, graças as experiências realizadas pela Estação Experimental de Arroz de Gravatá, que determinou:

- as despesas realizadas no perfeito preparo do solo são compensadas largamente com o aumento da produção;
- o melhor preparo do terreno diminui a quantidade de semente por hectare;
- nas terras bem destorreadas, a germinação é mais uniforme e perfeita, hó uniformidade de vegetação, menos pragas e menor custo de produção.

Esboçado em linhas gerais estes pontos, passemos adiante. Quando se vai arar pela primeira vez um campo maciçoso e bruto,

cujas instalações já foram realizadas, impõem-se preliminarmente, antes da aração, a queima das muretas entupidas e ullas para facilitar o corte levante e tombamento da teiva. Si não se toma esta providência, o serviço fica imperfeito, não havendo exposição das raízes à ação do sol e da umidade, e a rapidez da operação é prejudicada pelo empuxamento repetido do arado.

Geralmente para a lavra de arrotéa, chamada regionalmente "dar o primeiro ferro", preferem os favoreiros os arados de vaivém, tipos Oliver e Rud-Sack, atrelados a bois ou trinadores.

A profundidade dessa tavra é frequentemente superficial 0m,12 e no máximo 0m,14, para se poder ir aumentando progressivamente 0m,05 nos anos subsequentes.

Nas favouras intensivas, os trabalhos de preparo do solo são iniciados no Outono e logo após as operações da colheita, prolongando-se até a semeadura.

Nas favouras extensivas, êsses serviços começam no fim do inverno ou princípio da primavera, conforme o período das precipitações e consequentes esfôrços de umidade do solo.

Segue-se a gradagem, que procedendo a semeadura, é realizada preferencialmente com as grades de discos, as quais devem percorrer os taboleiros, tantas vezes quantas forem necessárias, para o perfeito esmigalhamento dos torrões.

Na tração dessas grades, dá-se particular preferência ao trabalho do trator, porque excentando um serviço mais perfeito e mais rápido, abrevia a operação, sempre onerosa e fatigante para os bois, os quais as ressentem muito nesses trabalhos, sejam no período das águas ou no estio.

No primeiro enso, é frequente atolar-se até a barriga, fleando subnelidos a um trabalho exaustivo e pouco rendoso; no sentido, manquejam em breve tempo, porque os torrões duros, irregulares e ásperos, desgasham-lhes os cascos, ocasionando o engorgimento prematuro da bolada de trabalho.

De um modo geral, a título de informação, diremos que para a lavração de 100 quadras, serão necessários 12 arados do tipo Oliver C4, trabalhando em média 45 dias úteis, com uma despesa aproximada de Cr\$ 80,00 por quadra.

Da mesma maneira, para a gradagem daquela superfície serão precisos 8 grades de 12 discos, trabalhando 27 dias úteis, com uma despesa por quadra igual a Cr\$ 50,00.

Nu prática calcula-se precisar 200 bois de trabalho para o preparo de 100 quadras de terras, havendo mesmo quem faça o cálculo aumentando o número de animais para idêntica área.

MARACHAMENTO

Terminando a descagem do primeiro talhão, isto é, do mais alto, enquanto se passa aos mais baixos, estaremos ocupados no primeiro com a semeadura e o marachamento, o qual é executado do seguinte modo:

Procedido o nivelamento (na lavoura intensiva pelo sistema de quadrícula e na lavoura extensiva pelo método direto) dos diferentes pontos do talhão, providenciaremos a tocação das curvas de nível, de modo a deixar entre si uma área mais ou menos extensa, com uma diferença de nível de 8 a 12 centímetros. Essas diferenças variam com a inclinação natural do terreno, sendo menor nos terrenos planos e maior nos levemente inclinados. Segue-se ao trabalho de locação, a construção das marachas ou diques, os quais, tendo a forma de um Império, são cordões de terra elevada e com as seguintes dimensões: base inferior 0,80 metros, base superior 0,30 metros, altura 0,40 metros. Na construção dessas marachas, usamos o arado o qual percorrendo as curvas de nível já tocadas, é manejado de modo a fazer um emalhão, serviço que se completa depois com reloques de pás e enxadas para dar-lhe firmeza e forma conveniente. Como se vê, as marachas são destinadas a reter a água de irrigação nos taboleiros, e como tal, sua construção deve ser esmerada para evitar ruiros. Frequentemente, nos terrenos planos, para evitar a formação de taboleiros muito amplos, sempre prejudiciais, porque a água fazendo undas rompe as marachas, fomentos uma ou duas marachas intermediárias para diminuir a extensão do taboleiro e evitar esse inconveniente.

Além disso, os diques *tipo americano*, ainda não foram adotados pelos granejeros, mas seria utilíssimo difundi-los entre eles, porque facilitaria o trabalho mecânico da lavoura, aproveitaria melhor a área de cultivo, evitaria o crescimento de ervas adventícias, etc.

VARIEDADES

Dois são as variedades de arroz mais cultivadas no Rio Grande do Sul: o Japonês e o Blue-Rose comum.

O primeiro, padrão de grão curto, originário do Japão, foi importado diretamente

em 1918 pelo Coronel Pedro Osório e é mais cultivado. Ele se caracteriza pela precoceza, variando o ciclo vegetativo de 110 a 145 dias, e os grãos têm as seguintes dimensões:

	<i>Com casca</i>	<i>Descascado</i>
Comprimento	7,1mm	6,1mm
Largura	3,6mm	3,2mm
Espessura	2,5mm	2,4mm

Plantado no cedo (meados de Setembro) é mais tardio e sua produção é aumentada; plantado no tarde (primeira quinzena de Dezembro) o seu ciclo vegetativo diminui, também baixando o rendimento.

Atinge-se melhor produção quando a sementeira tem lugar na segunda quinzena de Setembro.

O segundo, padrão de grão médio, encontrado em uma lavoura de Japonês em 1917 por J. F. Shoemaker, na Louisiana U. S. A., foi importado em 1929 pelo Sindicato Arrozeiro do Rio Grande do Sul. O Blue-Line é mais tardio que o Japonês, e seu ciclo vegetativo é mais ou menos de 150 dias, variando de 40 a 45 conforme a época do plantio, tendo os grãos as dimensões seguintes:

	<i>Com casca</i>	<i>Descascado</i>
Comprimento	8,2mm	6,7mm
Largura	3,2mm	3,2mm
Espessura	2,6mm	2,3mm

A melhor produção é conseguida quando plantado no mês de Outubro, não se adaptando a semeadura no tarde (segunda quinzena de Novembro em diante).

Atualmente se tem cultivado outras variedades, mas em escala muito pequena, e entre as principais, nomearemos o Colusa, o Early Prolific, o Arkansas 155.

O primeiro, pertence ao padrão de grão curto, é semelhante ao japonês, sendo mais produtivo e precoce que ele; os dois últimos, enquadrados no tipo de grão médio, têm respectivamente 133 e 140 dias de ciclo vegetativo, convindo-lhes a segunda quinzena de Setembro para época da semeadura.

A difusão dessas variedades é aconselhada pela Estação Experimental de Arroz de Gravataí, como as melhores, havendo mesmo distribuído sementes aos lavoureiros. Si outras estão em estudo na mesma Estação, não fornecemos referências porque ainda não passaram pelos experimentos necessários à indicação comercial.

ADUBAÇÃO

No que se refere ao emprego de fertilizantes na lavoura do Arroz, ainda estamos no Sut, na fase experimental, e isto, devido particularmente à complexidade do problema, de vez que o comportamento dos adubos na lavoura inundada não é o mesmo que o existente nas plantações do seco, onde há arejamento, maior nitrificação, etc. Entretanto, o que se sabe a respeito é o seguinte:

- a) Geralmente as terras de cultura de arroz precisam de fósforo e de todos os fosfatos, a farinha de ossos é que tem dado os melhores resultados, quando aplicada na dose de 200 quilos por hectare, observando-se que maiores quantidades não produzem melhores rendimentos.
- b) O azôto a empregar deve ser sob a forma amoniacal ou orgânica, mas nunca no estado de nitrato.
- c) O sulfato de potássio só ou de mistura com o sulfato de amônio, dá melhores resultados quando aplicado em cobertura de 10 semanas após a germinação da semente.
- d) Os superfosfatos e fosfatos solúveis, aplicados à lavoura são anfieconômicos por agirem com ineficiência. Além disso, faltando melhores informações dos órgãos públicos, empenhados na solução do problema da adubação, devemos à iniciativa particular alguns sucessos nesse sentido. Com efeito, a elas se atribue o emprego dos resíduos das xarqueadas, que em alguns casos, chegou quase a duplicar a produção por unidade de superfície.

A composição química desse adubo, composto principalmente de ossos branqueados, apresenta a seguinte análise, conforme trabalho realizado no Instituto Agronômico de Campinas:

Ácido fosfórico	30,8 %
Fosfato de cal	67,2 %
Azôto	0,9 %
Cal	3,5 %
Carbonato de cal	6,25%

Atualmente esse adubo é vendido em Pelotas pelas Fábricas locais ao preço de Cr\$ 500,00 a tonelada.

PLANTIO

Como se viu, a melhor época para o plantio das diferentes variedades de arroz, é o mês de Outubro.

Ordinariamente, a semeadura é feita preferencialmente à lanço, atirando-se os grãos à terra com auxílio da semeadora ciecone ou à mão, como é mais frequente. Neste caso, há necessidade da perleira e prática do operador, o qual, treinado neste mister, lança a semente na direção do vento, distribuindo-a em leque sobre a terra e de modo ou menos regular. Isto é de obôém, enchendo a mão direita e abrindo gradualmente os dedos, enquanto o braço faz um semicírculo rápido à sua frente. Nesta operação, os movimentos do braço são cadenciados e regulados com os seus passos, costumeiramente balisar as idas e vindas para se orientar e saber onde já foi semeado. A semeadura em linhas, com o auxílio de máquinas, é raramente adotada no Rio Grande, atribuindo-se tal fato ao maior preparo da terra, quase sempre enlorrada.

Relativamente à quantidade de semente a empregar por hectare, os melhores rendimentos de produção foram obtidos com 100 ou 150 quilos de arroz, usando-se no máximo 200 quilos, quantidades que pouco se alteram com as variedades a usar.

E' claro que quando se aconselha êstes números, atribuímos à semente elevado valor cultural representado pela fórmula:

Poder — Germinação — Pureza

100

ou em outros termos, que tenha um valor cultural ótimo, superior a 95% e seja semente selecionada. Não devemos esquecer que por ocasião da semeadura, a terra deve estar perfeitamente deslrrorada e preparada nas melhores condições para que haja realmente o máximo de aproveitamento da semente.

Logo após a semeadura, passa-se sobre o terreno a grade articulada tipo catraca, para fazer o enterramento da semente. Embora não seja usado o rôlo na lavoura riograndense, sua aplicação se recomenda pelas seguintes razões:

- Nivela e quebra os torrões.
- Coloca a semente em contato mais íntimo com a terra.
- Facilita a capilaridade ativando a germinação.

Se usamos as quantidades indicadas no plantio, sem excedê-las, teremos um melhor perfilhamento, maior enraizamento e consequente vigor da planta. O método de plantar 12 sacos por quadra, como é ainda usado pela maioria dos granjelros, é antieconômico e prejudicial à lavoura rizicola, elevando o

custo de produção, devendo ser banido mediante propaganda. Os mercados cada vez se tornam mais exigentes em tipos de altos rendimentos de grãos inteiros, uniformes e de bom aspecto. Isto só poderá ser conseguido, repetimos, com o emprego de sementes puras, selecionadas, de variedades reconhecidamente boas e perfeitamente adaptadas ao nosso solo e clima.

Se presentemente desfrutamos uma situação em que o produto é colado em condições de preço, favorável ao produtor, não nos esqueçamos que o reverso da medalha virá quando terminar a guerra e então, só a qualidade e o produto barato poderá manter-se no mercado.

IRRIGAÇÃO

Via de regra, a distribuição de água artificial nos taboleiros mais altos, tem inicio 10 dias após o nascimento da planta, havendo sido demonstrado pela Estação Experimental de Gravatal que cada período de atração de 10 dias na irrigação corresponde a uma diminuição de produção, ainda que se mantenha nos taboleiros uma altura de água uniforme e conveniente.

Si o retardamento da irrigação atinge 40 dias posteriores à germinação da semente, verifica-se então um decréscimo maior da produção, equivalente a menos 1.000 quilos por hectare, por isto que o custo do arroz é elevado, dando origem a um produto anti-econômico que dificilmente poderá competir nos mercados com os outros. Com o que ficou dito, queremos afirmar que a irrigação da lavoura deve ser executada cedo, e como tal, as instalações devem estar prontas por ocasião das sementeiras. O ideal seria o seguinte:

- que a primeira irrigação, iniciada 10 dias após o nascimento da planta fosse abundante.
- que após 15 ou 20 dias de irrigação permanente nos taboleiros, se fosse retirando lentamente a água.
- que se secessasse completamente os taboleiros por um período de mais ou menos 10 dias.

Esta operação obrigaría o arroz a desenvolver o sistema radicular, dando-lhe-lá mais força e auxiliaria a perfilação, com real benefício da planta. Uma outra vantagem da secagem da lavoura é a redução do ataque do "bicho da raiz" (*Lissoropus*), que é um coleóptero. Ele deposita os ovos na raiz da planta jovem; 10 dias depois nascem as larvas que vão roer as raízes da plantinha e

em 20 dias já se notam os efeitos de seu dano. Pois bem, a secagem acima reeferida, produz uma elevação de temperatura do solo, não suportada pelas larvinhas brancas que morrem, dando fim à praga.

A segunda irrigação deve começar 10 dias após a secagem. Ela consiste na inundação dos taboleiros, elevando-se lentamente a altura do lençol dágum, à medida que a planta cresce, para manter-se estável quando essa altura líquida houver atingido 0,15 metros. Daí para diante, conserva-se a altura das águas, embora elas estejam sempre em movimento, deslocando-se dos taboleiros mais altos para os mais baixos, através das comportas. Como já dissemos anteriormente, a água de irrigação ou é fornecida por bombas centrifugas acionadas à medo que se instalem nos mananciais, ou pelos açudes.

Ordinariamente a irrigação é paralizada e a água é esgotada dos taboleiros, quando o arroz estiver com 2/3 de espiga loura. A propósito, não devemos esgotar toda a lavoura de uma só vez. A drenagem será por secções ou talhões conforme forem avançando os serviços do corte e de modo que a lavoura seja drenada 8 a 10 dias antes das turmas de ceifa alcançarem uma secção.

TRANSPLANTE DO ARROZ

Ensalado, há poucos anos, o transplante do arroz em algumas granjas do estado sulino, e, particularmente na Estação Experimental de Gravataí, o processo embora continue na fase de estudos, já se revelou aconselhado para as variedades de arroz de ciclo longo — Blue-Rose — e no momento, sua prática só poderá ser aplicada às pequenas granjas, cujos proprietários tenham numerosa família e possuam mão de obra barata.

Nas granjas de exploração extensiva do arroz, o transplante dificilmente poderá ser adotado por escassez da mão de obra barata e haver exiguideade de tempo para realizar, com brevidade, o transplante de centenares de hectares.

Nessas condições, sua adoção será condicionada à criação de máquinas especiais, capazes de darem nos trabalhos a rapidez que se fizerem necessárias nessa granja. Em quanto isso não for solucionado, a situação será a mesma e só as pequenas propriedades poderão gozar dos benefícios do sistema.

Mas, vejamos a técnica do método de transplante, cuja origem remontissima ven-

sendo praticada há milênios pelos países Orientais: Japão, China, Índia, Ceilão e muitos outros.

Para tanto, comecemos pela sementeira.

SEMENTEIRA

Situando-nos na vizinhança da plantação propriamente dita, devemos preferencialmente escolher um terreno plano ou levemente declivoso, que possibilite a construção de taboleiros, não devendo a diferença de nível ser maior do que 0,08 m para evitar desigualdade de crescimento entre as plantas. O reeferido terreno, no que diz respeito ao solo ativo, convém ser mais franzo e permeável que o habitual, para possibilitar, na época oportuna, o arranque vantajoso das mudas, com o mínimo de rompimento de raízes.

Preparado o solo nas melhores condições de afrouxamento e de esminçamento dos torrões, semeia-se em outubro, distribuindo a lanço 600 ou 700 quilos de arroz por hectare e, para a tapagem da semente deve-se passar sobre o terreno a grande caturrrita de modo a cubri-la com uma camada de terra de 2 a 3 cm. Em seguida, si faltar umidade, por escassez de chuvas necessárias à germinação, daremos o primeiro banho, cubrindo a sementeira durante 1 ou 2 dias, com uma camada fina de água.

A partir daí, molharemos ou não a sementeira, conforme o tempo correr seco ou úmido, salvo o caso de aparecimento de lagartas que nos obrigarão fazermos uma inundação da sementeira por 4 ou 5 dias.

Caso isso não se dê, a irrigação deverá ser feita, por ocasião do transplante, o que ocorrerá quando as plantas houverem atingido 20 cm. de altura.

TRANSPLANTE

Decorridos 30 ou 40 dias, após a semeadura e quando o arroz houver atingido 20 cm., faremos, 3 ou 4 dias antes do transplante, uma irrigação total da sementeira mantendo-a inundaída durante esse período, para que a operação de arranque das mudas possa ser realizada vantajosamente, com um mínimo de sacrifício das raízes. Para isso, o empregado encarregado do arranque das plantas deve pegá-las pelo nó vital e mergulhando os dois dedos por baixo, ao nível das raízes, suspenderá delicadamente a planta.

Havendo arrancado 300 plantinhas fará um feixe, amarrando-as cuidadosamente, com

atalho apropriado. O referido feixe, enquanto aguarda transporte, será posto em pé, no terreno imundido da sementeira, com as raízes voltadas para baixo e mergulhadas nágua.

Ordinariamente costuma-se preparar uns feixes quantos possam ser transplantados no mesmo dia, para a lavoura definitiva.

Se, porém, acontecer ultrapassar este limite, deveremos protegê-los, dos ventos e do sol, com atrigos de palhas ou aninhagem, até o transplante no dia seguinte.

Se são estes os trabalhos finais da sementeira, vejamos o que faremos nos taboleiros.

Dois dias antes do arranque das mudinhas, serão eles inundados, mantendo-se num camada líquida de 4 a 8 cm., de altura. Obtida essa altura, serão os deixes, depois de protegidos do sol, transportados em carroças ou zorras, das sementeiras para os taboleiros. Então, o transplantador, segurando 3 ou 4 plantinhas pela base, irá transplantando em grupos, na distância de 25 a 30 cm., em todos os sentidos, dispondendo-as em linhas paralelas.

Durante 8 dias, manteremos nos quadros já plantados, o nível das águas, findos os quais passaremos a retirá-las lentamente para arrejamento e aquecimento do solo.

Entretanto, convém observar que, se o tempo correr insolarado e quente, não deveremos manter os quadros secos senão 1 ou 2 dias, para evitar sacrifício das mudas e só prolongaremos este período se houver, na ocasião, tempo chuvoso.

São vantagens do transplante:

a) — economia da semente por hectare, de vez que 700 quilos de arroz na sementeira produzem mudas suficientes para ocuparem 7 ou 8 hectares;

b) — a diminuição das despesas de irrigação durante 20 ou 30 dias, porque só irrigaremos inicialmente 1 hectare em vez de 7 ou 8;

c) — redução da área de cultivo sem prejudicar o número de saídas a colher;

d) — economia de despesas com as mudas nos terrenos praguejados — fangados — porque as mudas levam menos tempo para cobrir o terreno;

e) — aumento de rendimento por hectare, pois conforme N. Novelli, a produção pode ser mais que duplada por unidade de superfície;

f) — valorização do produto por melhoria de sua qualidade, constatando-se existência insignificante ou nula de arroz vermelho;

g) — possibilitar melhor aproveitamento dos adubos, visto a lavoura ficar menos tempo imundida e consequentemente existir menos ácidos;

h) — aumentar a resistência da planta às pragas e às enfermidades;

i) — possibilitar a melhoria da pureza da semente, utilíssima para os arrozeiros que fazem plantel;

j) — estimular a criação das pequenas propriedades.

TRATOS CULTURAIS

Em geral, nas lavouras rizicolas do Estado do Rio Grande do Sul, os tratos culturais, salvo algumas exceções, são limitados. Eles consistem na eliminação das ervas daninhas, tais como: a erva-de-bicho, o inçá, o arroz vermelho, a tronserna, etc., os quais são eliminados manualmente com o auxílio de um instrumento bidente, que auxilia a extirpação e facilita a operação.

Também é uso a conservação e revisão dos entalpamentos, dos canais de alimentação e de descarga, que precisam ser reforçados nos pontos fracos. Para tanto, costuma-se destinar alguns homens experimentados neste mister, que sabem localizar e vedar os buracos existentes, abertos pelos caranguejos e taurins. Não menos importante é o combate ao pato selvagem e turrans, nives particularmente prejudiciais à lavoura, uma vez que sempre aparecem agrupados, em bandos enormes, cujo afugentamento é preceiso providenciar, sob pena de causarem grandes estragos e enormes prejuízos.

COLHEITA

Como dissemos, o esgotamento da água de irrigação de um talhão ou seção, antes do corte, deve ter lugar quando 2/3 das espigas estão louras, porque, em ussim fazendo, após 8 ou 10 dias, poderemos começar a operação da colheita — manual ou mecânica — fazendo-a no seco e sem o risco de diminuirmos o rendimento.

Lembramos em prosseguimento, que o valor comercial do arroz, depende principalmente de seu rendimento em grãos inteiros quando sofre o trabalho de descasque e polimento nos engenhos.

Ora, esse valor só se obtém quando a unidade dos grãos por ocasião da ceifa for de 23% a 28% de umidade, o que se dá 16 a 20 dias depois do arroz começar a dobrar a panicula, ou em outros palavrões, 30 a 33 dias depois de intrelada a florescência. Nes-

época, os grãos da extremidade da panícula estão maduros, enquanto que os da base estão verdolengos, mas com massa firme. Este é precisamente o ponto que deve apresentar o arroz para ser colhido. No conhecimento desses pontos indispensáveis à economia da lavoura, passemos no serviço da colheita propriamente dita.

Dissipado o orvalho, escalonam-se as turmas de ceifadores pelas secções, os quais munidos de foiceiras de gume serrilhado, vão corlando com entusiasmo e furor à ceara, depositando à sua esquerda e em ordem, os colmos segados, de modo que as espigas fiquem sempre voltada para a frente, enquanto a outra turma vai reunindo os colmos em pequenos feixes, os quais conduzidos por carroças para lugares mais secos, são arrumados em pequenas modas (cons-fase final da maturação das panículas. Este trinidas com 12 feixes) onde aguardarão a é o processo mais indicado, não convindo esperar pela murecha do arroz para cedê-lo, como ainda se usa.

Há também o processo mecânico de máquinas colhedoras, que corta e trilha simultaneamente o arroz, devendo-se então esperar pela maturação completa da ceara, para dar início à colheita.

De um modo geral, si a colheita vai ser manual, devemos contratar o pessoal na base de um homem por quadra, para que o serviço possa ser atendido no devido tempo. Sendo frequente a modalidade das empreitadas, seria razoável que o preço a estabelecer fosse de Cr\$ 1,50 por saco, isto é Cr\$ 150,00 por quadra, caso produzisse 100 sacos como é o rendimento frequente nessa terra.

Finalmente nos ocorre dizer, que o período da colheita vai de Fevereiro a Abril, só se dando neste último mês nos casos de retardamento de plantio, por isso mesmo sujeito aos riscos advindos das inconstantes finaléricas.

SECAGEM

Dissemos que os feixes recentemente cortados, com as panículas mais ou menos verdes na base, eram arrumadas em pé, em pequenas Nedas, para que ali completasse a sua maturação. Dissemos mais que o número de feixes por medida era de 12 e isto para que o processo de maturação pudesse finalizado no fim de 8 ou 10 dias. Pois bem, agora, essas medidas são desmanchadas para

que os feixes possam ser transportados para junto das trilhadeiras e os grãos sejam separados das palhas.

Na alimentação dessas máquinas, para que produzam bons rendimentos — não descasquem e não quebrem o arroz — os panículas devem entrar primeiro no batedor, isto é, os feixes devem ser postos no elevador sempre com as espigas voltadas para a frente e um em seguimento ao outro. A cadência da trilhadeira também devemos observar, regulando-a de maneira que o batedor faça 700 revoluções por minuto. Assim teremos um trabalho perfeito.

Debulhado o arroz, segue-se o problema de sua conservação nos galpões. Ele, com mais de 14% de água, quando depositado, devido no processo natural de respiração, desprende vapor dágua, ácido carbônico, perde peso e fica amarelado. Ao tempo em que se verifica esse processo de alimentação, notamos a ação de bactérias e de bolores, agentes causadores do apodrecimento dos grãos, efeitos que se agravam quando aumenta a umidade desses grãos.

Em vista do exposto, a solução do problema só o encontramos na dessecção natural ou mecânica.

O primeiro processo se faz, mediante a exposição dos grãos ao sol, nos terreiros e seu padejamento nos galpões. É moroso, incômodo e só realizado nas pequenas granjas. O segundo, impõe-se nas grandes e médias lavouras e sua adoção compensa vantajosamente as despesas de aquisição e instalação de máquinas, porque assegura realmente a conservação do arroz depositado, livrando-o da ação dos gorgulhos, mieróbiós e bolores.

Naturalmente o manejo dos secadores mecânicos exige pessoal competente e experiente, observando-se geralmente que os insucessos só existem quando o trabalho é confiado a pessoal incompetente, ignorante no manejo dos aparelhos, tal como sucede quando o arroz ainda úmido provindo da colheita é dessecado em temperaturas demasiado altas e em tempo curto. É claro que o arroz assim tratado fique gretado e não resista ao beneficiamento sem se partir. Quando ele tem 35% e mesmo 20% de umidade, não será tratado com temperaturas superiores a 36 ou 28°C, durante a operação de 10 a 12 horas no mínimo. Si tem 20% ou 15% dágua, trata-se à temperatura de 43°C, durante 4 ou 5 horas. Observadas estas indicações, não encontraremos reclamações

quanto à perfeição do trabalho que realmente faz o secador mecânico.

No Rio Grande do Sul, existe grande número dessas máquinas, e particularmente nas grandes lavouras, tanto do tipo "prateleira" como do tipo "silo", prestando relevantes serviços às empresas rizicolas, havendo mesmo, entre os mais adiantados henvreiros, quem dá ao secador uma capacidade correspondente à produção da trilhadreira, para estar sempre a cavaleiro da situação.

BENEFICIAMENTO

Preliminarmente, dado a entrada do arroz nos engenhos, depois da trilhagem, é ventilado, classificado e expurgado de pedrinhas, pedacinhos de ferro, pó, etc. para ser pesado, tirando-se então, amostras para determinar-lhe o teor de umidade existente.

Isto feito, passa para os secadores, a fim de que a umidade do grão seja reduzida a 14%. Segue-se nova pesagem e limpeza para dar entrada nos descascadores, que constam de pedras em forma de cone trincando com rajaduras laterais, invertidos e encaixados em sua armação de igual forma, dentro dos quais giram em movimento rotativo horizontal. O arroz caindo entre a pedra e a armação, é atritado e perde a glumela — primeira casca — passando em seguida para o andar superior, transportado por correias com caçambas. Ali é ventilado para ser libertado da casca, a qual sendo condizida para a forminha do locomóvel, lhe dará o combustível necessário à produção de energia que produz o movimento do engenho.

Agora, os grãos vão passando pelos separadores de "marinheiros" para separar os que não foram descascados. Estes regressem aos descascadores enquanto os descascados são conduzidos aos afiadores, que são em número de 3 e cuja forma é idêntica à dos descascadores, sendo de tela metálica as paredes do cone.

Ali o arroz perde a sua pelicula e é da vez libertado do farelo por ventilação, vai nos polidores, os quais em número de 3 ainda, tem a mesma forma dos descascadores, mas agora as paredes dos cones são revestidas de camurça.

Finalmente, passando o arroz pelos aspiradores centrífugos, perde o pó e a umidade, indo ter no erivo cilíndrico onde será classificado. Se desejarmos um produto de 1^a qualidade, de melhor aspecto comercial,

teremos que fazer ainda o brunitamento, o que se obtém fazendo o arroz entrar num cilindro dotado de movimento de rotação, onde já se tenha pôsto glicose e farelo de pernolo com os grãos. O atrito entre os grãos e aquelas substâncias, verificando por ocasião do movimento rotativo do cilindro, produzirão o tipo pérola, tão estimado no comércio. Este, com efeito é considerado no comércio o melhor arroz, a despeito de se haver tirado quase todas as vitaminas B bem como certas substâncias minerais.

Comparemos os elementos constituintes do farelo com os do arroz descascado:

	Farelo	Arroz desc.
Água	14,000	15,070
Celulose	41,300	47,600
M. Graxa	5,700	1,640
Albúminóides	5,700	4,130
Ácido	0,800	15,246
Açúcar e dextrina traços	traços	traços
Cinzas	23,500	16,300
Azoto total	0,860	0,672

Um exame sumário do quadro nos revela que a matéria graxa, cérea de 80% fica no farelo e apenas 20% está incorporada ao grão polido. As cinzas que são o índice da riqueza dos sais minerais, também ficam no farelo na proporção de 23,500 e no arroz apenas 16,300. Finalmente as Vitaminas, em quase sua totalidade se passam ainda nos farelos, ficando em suma, para o arroz polido, quase, unicamente, os hidratos de carbono.

Concluimos pois, que os animais são raramente alimentados enquanto os homens trabalham para a produção de um produto que os sub-nutre.

Felizmente ao tempo em que escrevo, veio ao conhecimento a notável descoberta do arroz "convertido", atribuída aos trabalhos de Gordon Harwell e Eric Huzenlaub, os quais por um processo de tratamento do arroz antes de entrar para os descascadores, conseguiram manter no arroz beneficiado 80% das vitaminas e sais minerais existentes no cereal.

Na aplicação do processo Huzenlaub, tal como o descreve o Reader's Digest, publicação de Maio de 1944, é em resumo o seguinte: "o arroz, seu ser descascando num polido limpasse e coloca-se num tanque de vácuo, onde se lhe extraí todo o ar que contém. No vazio assim estabelecido fazse entrar água quente sob elevadíssima pressão; as vi-

laminas B solúveis na água, são assim compelidas a fixar-se no centro dos grãos, onde o vapor da água, que em seguida se lhes aplica, as empareda. Depois, quando o arroz seca, vai ao beneficiamento, onde as máquinas lhe tiram a casca e as peles, deixando apenas o grão rijo, côr de creme, espécie de caroço, cujos elementos nutritivos não mais podem ser arrastados".

O Dr. R. R. Williams, do Conselho Nacional de Pesquisas, acha que a conversão do arroz "é o processo mais viável para o melhoramento do valor nutritivo deste cereal", conforme ainda se infere do texto da referida revista.

E' óbvio querer exaltar o mérito e o valor dessa notável descoberta que contribuiu não só para o bem estar e riqueza da humanidade como para resolver o problema das avitaminooses, que os processos materiais de beneficiamento dos cereais criaram para os homens de ciência.

VALOR DA PRODUÇÃO

Si estendarmos o quadro abaixo, cuja reserva encareço porque me foi confiado por nenhuma gentileza do Diretor do Serviço de Estatística de Produção, que me fez saber informações sobre dados estatísticos à pesadas disposições vigentes legais, proibindo soas estranhas ao serviço, veremos que o Estado do Rio Grande do Sul, produziu no ano de 1942, 6.822.483 sacos de arroz descascado, no valor de Cr\$ 318.368.000,00. A expressão valor, em moeda corrente, da produção ganha, não encontra competidores no Brasil, porque São Paulo, não obstante produzir 8.408 sacos, obteve um total de Cr\$ 302.688.000,00.

Conio se vê, o Estado do Rio Grande do Sul é o vanguardero na produção do arroz

de primeira qualidade, excedendo o valor de sua produção em Cr\$ 15.680.000,00 sobre o valor da colheita do Estado de São Paulo.

(Vide quadro anexo).

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO — MINISTÉRIO DA MARINHA

3.ª SECÇÃO

Estimativa da Produção Agrícola — 1942

Unidades Federadas	ARROZ	
	Sacos de 60 quilos	Valeor em 1.000 cruzeiros
Acre	13.599	821
Amazonas	6.216	295
Pará	447.489	16.747
Maranhão	880.000	26.400
Piauí	196.548	7.575
Ceará	250.000	10.050
Rio Grande do Norte	26.340	648
Paraíba	77.277	4.173
Pernambuco	31.167	2.050
Alagoas	220.759	6.409
Sergipe	241.100	7.667
Bahia	230.000	6.900
Espírito Santo	200.000	6.840
Rio de Janeiro	683.200	56.159
São Paulo	8.408.000	302.688
Paraná	741.032	32.759
Santa Catarina	1.026.475	32.642
Rio Grande do Sul	6.822.483	318.368
Mato Grosso	880.529	49.134
Goiás	3.682.418	99.427
Minas Gerais	6.723.000	191.975
BRASIL	31.710.632	1.179.727

CUSTO DE PRODUÇÃO DO ARROZ NO RIO GRANDE DO SUL

Segundo informações prestadas pelo Instituto Riograndense do arroz, o custo de produção, dentro do galpão é o seguinte:

Plantação	Por hectare
Arrendamento da terra com lenha	Cr\$ 145,00
Valetas e liçupas	Cr\$ 105,00
Lixivas	Cr\$ 60,00
Desengom	Cr\$ 40,00
Cobertura	Cr\$ 25,00
Sementes	Cr\$ 230,00
Adubos 300 kgs.	Cr\$ 170,00
Depreciação de tratores, etc.	Cr\$ 70,00
TOTAL	Cr\$ 815,00

*Irrigação**Por hectare*

Corte e encouste de lenha	Cr\$	90,00
Foguista e óleos lubrificantes	Cr\$	60,00
Depreciação de máquinas	Cr\$	30,00
Callhas e valetas de irrigação	Cr\$	70,00
	Cr\$	60,00
TOTAL	Cr\$	310,00

*Colheita**Por hectare*

Corte e emedação	Cr\$	150,00
Carregação e carroto	Cr\$	60,00
Trilha	Cr\$	40,00
Secagem no galpão	Cr\$	80,00
Depreciação da trilhadeira, secadores e galpão	Cr\$	70,00
TOTAL	Cr\$	400,00
Juros e Desconto	Cr\$	150,00
Administração	Cr\$	120,00
TOTAL	Cr\$	270,00

RESUMO

Plantação	Cr\$	845,00
Irrigação	Cr\$	310,00
Colheita	Cr\$	400,00
Juros e Descontos	Cr\$	150,00
Administração	Cr\$	120,00
TOTAL	Cr\$	1.825,00

Sendo a média de 57 sacos colhidos por hectare, o custo do arroz pôsto no galpão da granja é de Cr\$ 32,00.

CUSTO DO ARROZ AO RIZICULTOR

Dentro do galpão da granja	Cr\$	32,00
Aluguel do saco para transporte	Cr\$	0,50
Seguro contra fogo no galpão	Cr\$	0,40
Impôsto Municipal de produção	Cr\$	0,30
	Cr\$	33,20
Carreto no pôsto da granja	Cr\$	0,30
Frete para os engenhos	Cr\$	2,20
Seguro marítimo	Cr\$	0,20
Carreto do pôsto no engenho	Cr\$	0,30
Seguro contra fogo nos engenhos	Cr\$	0,30
Resssecagem do arroz	Cr\$	1,00
Vendas e consignações	Cr\$	0,525
Juros até a venda do arroz	Cr\$	0,70
	Cr\$	2,525
	Cr\$	38,725

Vendido ao Engenho do interior ou ao IRGA por		Cr\$	42,00
Dois sacos com casca produzem:			
Um saco de arroz beneficiado	Cr\$	84,00	
Beneficiamento	Cr\$	3,00	
Saco vazio	Cr\$	3,60	
Carreto ao pôrto ou à via férrea	Cr\$	0,30	
Seguro marítimo	Cr\$	0,20	
Frete à Pôrto Alegre, média	Cr\$	2,50	Cr\$ 91,60
Carreto para o armazém de Pôrto Alegre	Cr\$	0,30	
Seguro contra fogo	Cr\$	0,20	
Armazenamento	Cr\$	0,40	Cr\$ 0,90
Custo do armazém em Pôrto Alegre	Cr\$	92,50	
EMBARQUE PARA FÓRA DO ESTADO			
Carreto ao eais	Cr\$	0,30	
Taxa de defesa do IRGA	Cr\$	1,00	
Taxa de fiscalização	Cr\$	0,30	
Para fundo de Estação Experimental	Cr\$	0,24	
Capitania do pôrto	Cr\$	0,284	
Despacho Federal e estadual	Cr\$	0,15	
Comissão do embarcador	Cr\$	0,50	
Despesas de telegramas e correspondência	Cr\$	0,76	Cr\$ 95,850
Frete até o Rio de Janeiro	Cr\$	5,70	
Seguro marítimo	Cr\$	1,50	
Armazenamento no Rio	Cr\$	0,50	
Comissão de 2% ao consignatário	Cr\$	2,30	
Desconto bancário	Cr\$	1,150	
Vendas e consignações	Cr\$	1,40	Cr\$ 12,55
Lucro do Exportador		Cr\$	107,90
		Cr\$	5,50
		Cr\$	112,90
Seguro de guerra	Cr\$	112,90	
	Cr\$	6,80	
	Cr\$	119,70	

Do exposto, observamos que o arroz Rio-grandense fica no Rio de Janeiro por Cr\$ 119,70, e como tal, é um produto caro, onerado com taxas e impostos, necessitando a rizicultura ser posta em bases saudáveis e econômicas, sem o que, teremos futuramente preços mais elevados, superprodução e o estímulo dos concorrentes nos mercados interno e externo, com prejuízo e desencorajamento de uma das maiores atividades agropecuárias do estado sulino: a cultura do arroz.

CONCLUSÕES — Do exposto, nos é dado formular as seguintes conclusões:

I) A cultura do arroz encontra, no Estado do Rio Grande do Sul, condições geológicas favoráveis ao seu desenvolvimento.

II) A garantia do desenvolvimento dessa cultura, reposerá na aplicação de métodos

modernos de técnica agronômica, de modo a permitir rendimento cultural mais elevado e custo de produção mais baixo.

III) A possibilidade de incremento dessa cultura dependerá ainda do preparo de um produto padronizado, que possibilite a conquista de mercados externos, sendo que os mercados Argentino e Uruguai, tradicionais, estão ameaçados pela política autárquica seguida por esses países.

IV) O abastecimento do mercado interno do país, para onde poderá escoar-se grande parte da produção riograndense dependerá da diminuição dos onus que atualmente sobrecregam o preço de venda do produto gaúcho.

V) Prevalecendo o regime de arrendamento de terras para a cultura do arroz, se-

Confederação Rural Brasileira

Ante-projeto de Estatutos, organizado pela comissão de que trata o decreto-lei nº 8.127, de 24-10-1945

CAPITULO I

Da Confederação, sede, duração e finalidade

Art. 1.^o — Entre as Federações das Associações Rurais e entidades investidas de suas prerrogativas e funções, que subscrevem a ata de fundação, fica instituída a Confederação Rural Brasileira.

Art. 2.^o — A sede da Confederação Rural Brasileira é a Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, e a sua duração é ilimitada.

Art. 3.^o — Constituída com personalidade jurídica, nos termos da legislação em vigor, é a Confederação Rural Brasileira o órgão nacional de defesa e representação da classe, e de união, entendimento e cooperação das entidades e pessoas que se dedicam à vida rural do país.

Art. 4.^o — São finalidades da Confederação Rural Brasileira:

a) — estimular e promover a articulação dos elementos da classe, com o fim de criar, pela associação, uma força moral e materialmente capaz de realizar as justas aspirações dos ruralistas brasileiros;

b) — unir e solidarizar a classe rural brasileira sob a forma de associações e federações, pugnando pelo crescente aperfeiçoamento dessas instituições;

ria de desejar que se instituisse um sistema de colonização, que fosse capaz de garantir uma produção mais equilibrada e um custo de produção mais baixo, evitando o possível perda de mercados no país e no estrangeiro.

VI) — O aspecto social do meio rural, em que se desenvolve a cultura, é de molde a exigir a atenção dos poderes públicos, dada a precariedade das condições em que vive o trabalhador rural, enregue no nomadismo.

VII) A defesa econômica da produção deve fugir à medidas de emergência, instituindo-se um regime de crédito orientado no sentido da racionalização da cultura. Não devem subsistir culturas reconhecidamente anti-econômicas, proporcionando-se crédito, apenas, aquelas explorações cujos métodos sejam capazes de garantir uma produção racional e a baixo custo.

- c) — colaborar no estudo e solução dos problemas atinentes à vida rural brasileira;
- d) — promover o entendimento entre as federações;
- e) — pleitear os direitos e interesses da classe;
- f) — estudar as medidas necessárias no desenvolvimento e à prosperidade da lavoura, da pecuária e das indústrias rurais e sugerí-las aos poderes públicos, pugnando pela sua adoção;
- g) — promover e realizar congressos e exposições nacionais;
- h) — interessar-se pela representação nacional nos certames internacionais;
- i) — adotar e fazer adotar pelas Federações as medidas que interessem às atividades rurais;
- j) — criar um centro de informações sobre a vida rural do país;
- l) — manter uma ou mais publicações periódicas sobre assuntos de sua especialidade;
- m) — divulgar por todos os meios ao seu alcance conhecimentos e ensinamentos tendentes à melhoria das práticas rurais, fazendo ativa propaganda em prol do associativismo entre os ruralistas brasileiros;
- n) — auxiliar as Federações e, por intermédio destas, as Associações Rurais em todos os seus empreendimentos;

VIII) Caberá ao Governo, como já começou a fazer, criando a Escola Experimental de Arroz em Gravatá, proporcionar a devida assistência técnica aos produtores, orientando-os no sentido do melhor aproveitamento do solo, na prática da adubação, na escolha de variedades, nos métodos de semeadura, de irrigação, de secagem e beneficiamento.

IX) Finalmente, o futuro da cultura do arroz riograndense dependerá da garantia assegurada pelas bases técnicas e econômicas em que for lançada, e não de providências mais ou menos artificiais, oriundas de situações anormais e, portanto, quase sempre comprometedoras do futuro econômico das explorações agrícolas, que fogem nos princípios da economia rural.

(a) ROMEU CRUZ LIMA

Rio de Janeiro, 28 de Março de 1945.

6) — resolver as questões que surgirem entre a Federações e, em grau de recurso, entre estns e as Associações Rurais.

CAPITULO II

Das filiadas

Art. 5.^o — As Federações das Associações Rurais dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios Federais, para que possam gozar das vantagens de que tratam estes Estatutos, devem filiar-se à Confederação Rural Brasileira.

§ 1.^o — Não será concedida filiação a mais de uma entidade federada em cada Estado, Território Federal ou Distrito Federal.

§ 2.^o — E' filiad anata da Confederação Rural Brasileira a Sociedade Nacional de Agricultura, como instituição rural de âmbito nacional mais antiga, cabendo-lhe, por tal circunstância, o direito de dois representantes na Assembléia Geral.

§ 3.^o — O direito de participação, com os mesmos direitos, da Assembléia Geral da Confederação pôde ser extensivo a outras instituições rurais de âmbito nacional, desde que expressamente manifestem esse desejo e assim o resolva o órgão soberano da Confederação.

§ 4.^o — E' ainda extensiva a faculdade do parágrafo anterior às associações, sociedades e institutos de natureza técnica ou científica, existentes, relacionados com a agricultura.

Art. 6.^o — A filiação pôde ser concedida à instituição rural que, tendo sede na Capital de Estado, do Distrito Federal ou de Território Federal, pleitear e obtiver a investidura de Federação das Associações Rurais.

Art. 7.^o — A filiação será concedida pela Diretoria, ouvido o Conselho Superior, em face de pedido da Federação interessada, instruído com os seguintes documentos:

- a) — cópia da ata da fundação;
- b) — exemplar dos Estatutos;
- c) — relação das associações federadas, que dev(erá) ser pelo menos de três;
- d) — prova de ter adquirido personalidade jurídica;
- e) — relação dos componentes dos órgãos de direção.

§ 1^o — Desde o momento da filiação, a Federação interessada fica obrigada no pagamento adiantado das contribuições de que trata o art. ...

§ 2^o — No caso das instituições referidas nos parágrafos 1^o a 3^o do art. 5^o e no art. 7^o, não dispensados os documentos mencionados nas letras a e c d'este artigo.

§ 3^o — Em se tratando de instituiçā

nova, fundada dentro do espírito da lei de organização rural, a filiação só será concedida uma vez que a Federação haja obtido registo e reconhecimento no Ministério da Agricultura.

a) — sugerir as medidas tendentes ao fortalecimento do espírito associativo na classe rural;

Art. 8.^o — Cabe às filiadas:

b) — solicitar a intervenção da Confederação junto aos poderes públicos em defesa de seus próprios interesses ou dos interesses da classe;

c) — propor à Presidência, à Assembléia Geral ou ao Conselho Superior a adoção de providências ou de iniciativas de utilidade para as associadas e para a classe.

Art. 9^o — São obrigações das filiadas:

a) — pagar pontual e adiantadamente a jóia e a anuidade a que estiverem sujeitas;

b) — informar à Confederação, quando solicitada, sobre o estado das culturas e dos campos da respectiva área territorial, enviando a respeito relatórios e informações;

c) — enviar dados estatísticos referentes à produção agropecuária;

d) — manter a Confederação informada, com antecedência, a respeito de suas realizações, sobretudo congressos e exposições;

e) — enviar pontualmente seus relatórios administrativos;

f) — designar seus delegados à Assembléia Geral; e

g) — prestigiar e cumprir as determinações da Confederação, com ela colaborando ativamente na realização integral de suas finalidades.

§ 1^o — A enumeração das obrigações d'este artigo não exclui outras que se acham implícitas ou explicitamente contidas nestes Estatutos.

§ 2^o — E' vedado à Federação filiada dirigir-se aos poderes públicos federais tratando de assunto local ou de interesse geral sem o conhecimento da Confederação.

Art. 10 — Será excluída a filiada:

a) — que não satisfizer, a juízo da Diretoria, as finalidades contidas em seus Estatutos;

b) — que não enviar representação a 4 sessões consecutivas de Assembléia Geral;

c) — que deixar de cumprir as suas obrigações para com a Tesouraria;

d) — que, embora advertida, for reincidente na prática de atos contrários ao espírito associativo e nos interesses da Confederação, ou de suas federadas;

e) — que não conseguir registo e reconhecimento oficial.

Art. 11. — As Federações e instituições filiadas não respondem pelas obrigações da Confederação.

CAPITULO III Da administração

Art. 12. — A Confederação Rural Brasileira será administrada e dirigida nos seguintes órgãos:

a) — Assembléia Geral, constituída por dois representantes de cada Federação, ou entidades investidas de suas funções e ainda das instituições a que se referem os parágrafos 1 a 3 do Art. 5.^o e no Art. 6.^o, destes Estatutos;

b) — Conselho Superior, integrado de trinta membros eleitos pela Assembléia Geral, dentre os sócios das entidades participantes;

c) — Diretoria, composta de Presidente, 3 vice-presidentes, 1.^o e 2.^o Secretários, 1.^o e 2.^o Tesoureiros e 10 Diretores Técnicos, eleitos em assembléia geral dentre os sócios das entidades federadas; e

d) — Comissão Fiscal, composta de três membros e seus suplentes, escolhidos livremente pela Assembléia Geral.

Parágrafo único. — O número de representantes na Assembléia Geral será eleito para a instituição federada na proporção de mais um por grupo de trinta Associações Rurais que a componham.

Art. 13. — O mandato do Conselho Superior, da Diretoria e da Comissão Fiscal é de três anos.

Parágrafo único. — O Conselho Superior será anualmente renovado pelo terço, observando-se, para esta renovação, o estipulado no art. ... das Disposições Transitorias destes Estatutos.

Art. 14. — São funções da Assembléia Geral:

a) — eleger e dar posse à Diretoria, ao Conselho Superior e à Comissão Fiscal;

b) — deliberar acerca do relatório e contas apresentadas pela Diretoria e, bem assim, quanto ao parecer a respeito destas formulado pela Comissão Fiscal;

c) — discutir e resolver quaisquer propostas ou indicações que lhe forem submetidas pela Diretoria ou pelas federadas;

d) — esolver a respeito dos assuntos que não sejam da alçada da Diretoria e do Conselho Superior;

e) — conceder e cassar a prerrogativa de Federação;

f) — permitir a filiação das associações de caráter nacional;

g) — resolver os casos omissos nestes Estatutos;

h) — elaborar o seu Regimento Interno;

i) — privativamente, autorizar a alienação e hipoteca de bens de raiz, mediante proposta fundamentada do Presidente, aprovada pelo Conselho Superior.

Art. 15. — A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente na primeira quinzena do mês de novembro de cada ano:

a) — para discutir e votar o parecer da Comissão Fiscal sobre as contas da Diretoria, e para ouvir a leitura do Relatório do Presidente;

b) — trimensalmente, para os mesmos fins da letra a, a fim de eleger e empossar os membros da administração.

Art. 16. — O Conselho Superior, presidido pelo Presidente da Confederação, terá as seguintes atribuições:

a) — manter a continuidade da ação da Confederação;

b) — traçar anualmente o programa geral de suas atividades;

c) — reunir-se pelo menos uma vez de dois em dois meses;

d) — iniciar, discutir e votar assuntos de interesse da agricultura e da entidade;

e) — estudar e dar parecer sobre as questões que lhe forem propostas pela Diretoria;

f) — funcionar como órgão de segunda instância em recurso ex-officio ou de interessados, contra deliberações da Diretoria;

g) — emitir parecer a respeito da filiação de entidades federativas;

h) — deliberar, em reunião conjunta com a Diretoria, a respeito da atuação das entidades federadas;

i) — tomar conhecimento dos atos da Diretoria e providenciar nos casos por esta trazidos ao seu conhecimento;

j) — dar parecer sobre o orçamento geral da receita e despesa, organizado pela Diretoria;

k) — preencher, por eleição, as vagas que se verificarem no respectivo quadro, referendado na primeira Assembléia Geral, que confirmará o mandato ou elegerá o substituto;

l) — aprovar o orçamento geral da receita e despesa, apresentado pelo Presidente da Confederação.

Art. 17. — A assembléia geral ordinária ou extraordinária será convocada com 30 dias de antecedência, por edital publicado em

pelo menos dois jornais da Capital, inclusive Diário Oficial, e por meio de circulares às filiadas.

§ 1.^o — A convocação será feita pelo Presidente e, no caso de recusa deste, pela metade e mais uma das instituições filiadas.

§ 2.^o — Nos editais e circulares de convocação de assembléias geral extraordinárias, serão obrigatoriamente mencionados os motivos da convocação;

§ 3.^o — Nas reuniões extraordinárias, a Assembléia Geral sómente poderá deliberar validamente a respeito da matéria constante da convocação.

Art. 18. — Em suas reuniões ordinárias, ou extraordinárias a Assembléia Geral poderá deliberar em 1.^a convocação, com metade e mais uma das filiadas; em 2.^a, feita com intervalo de 10 dias pelo menos, com qualquer número.

Art. 19. — As sessões das assembléias gerais serão presididas pelo Presidente da Confederação, salvo quando haja tomada de contas e eleições, caso em que o Presidente, abrindo os trabalhos, pedirá à casa a indicação do Presidente, que, por sua vez, coavaliará os auxiliares da mesa necessários.

Art. 20. — Quando se tratar de reforma de Estatutos ou de dissolução da Confederação, a assembléia geral funcionará validamente em 1.^a convocação com a presença dos representantes de pelo menos 3/4 das filiadas e com a maioria absoluta, nas demais convocações.

Art. 21. — As votações serão simbólicas, ou nominais, salvo nos casos de eleição, quando será adotado o escrutínio secreto.

Art. 22. — A Diretoria compete, coletivamente:

a) — dirigir e administrar a Coafederação Rural Brasileira, fazendo cumprir seu regulamento, estatutos e resoluções;

b) — resolver a respeito das publicações, periódicas ou não;

c) — providenciar no tocante a quaisquer donativos, subvenções, auxílios ou legados recebidos pela Coafederação;

d) — nomear, nomear, demitir e fixar funções e vencimentos nos empregados;

e) — resolver a respeito da aceitação, suspensão e cassação da qualidade de federada;

f) — encaminhar pedidos de registro e reconhecimento de associações junto ao poder público;

g) — aplicar as penalidades que forem deliberadas pela Assembléia Geral;

h) — convocar a Assembléia Geral, os Congressos e Conferências e o Conselho Superior;

i) — organizar e dar orientação aos serviços permanentes ou transitórios, balizando os respectivos regulamentos;

j) — designar, dentre os diretores inclusive técnicos, aqueles que a devam representar junto a Institutos, comissões, conselhos, congressos, oficiais ou não;

k) — resolver os casos de urgência na administração e, de um modo geral, todos aqueles que não sejam da alçada da Assembléia Geral, do Conselho Superior e da Comissão Fiscal.

Art. 23. — Ao Presidente compete:

a) — dirigir a administração geral da Confederação, representando a Coafederação e o pensamento da sua administração;

b) — representar a entidade em juízo e fora dêle e, em geral, nas suas relações com terceiros;

c) — presidir as sessões da Diretoria, as do Conselho Superior, tendo voto de igualdade;

d) — presidir as conferências e os congressos realizados pela Confederação, e bem assim as assembléias gerais, menos aquelas em que haja tomada de conta, caso em que, abrindo os trabalhos, pedirá a essa a designação de um presidente;

e) — apresentar à Assembléia Geral o relatório anual dos trabalhos da entidade e as respectivas contas, acompanhadas do parecer da Comissão Fiscal;

f) — autorizar, por escrito, as despesas, visando todas as contas depois de devidamente processadas;

g) — tomar conhecimento dos trabalhos das Seções ou Serviços, dando-lhes assistência e orientação, bem assim apresentando planos para o seu melhoramento, desdobramento ou expansão;

h) — exigir e controlar o cumprimento dos Estatutos, regulamentos e deliberações dos órgãos da administração;

i) — nomear as comissões necessárias ao estudo das questões submetidas à Confederação, e das quais participará pelo menos um diretor técnico;

j) — presidir e consultar o Conselho Superior;

l) — fixar as datas das reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria, do Conselho Superior e das Assembléias Gerais;

m) — convocar a Comissão Fiscal;

n) — assinar a correspondência da Confederação com as Federações e Associações, entidades e o poder público;

o) — visar os documentos assinados pelo Tesoureiro e autorizar os pagamentos;

p) — organizar o orçamento geral da receita e despesa, submetendo-o ao Conselho Superior;

q) — providenciar, conforme lhe pareça conveniente, na qualidade de principal representante da Confederação, a respeito de qualquer caso imprevisto, ou de caráter urgente, dando de seu ato conhecimento à Diretoria na sessão seguinte.

Art. 24. — Ao 1.º Vice-Presidente compete:

a) — substituir o Presidente em seus impedimentos e faltas;

b) — substituir o Presidente em caso de renúncia ou morte, quando estas ocorram no segundo ano do mandato;

c) — exercer as funções de Diretor do Patrimônio da Confederação;

d) — zelar pela conservação e aumento dos bens móveis e imóveis;

e) — realizar, fazer realizar, controlar e fiscalizar quaisquer obras, que tenham de ser feitas nas instalações ou dependências da Confederação;

f) — presidir e orientar as comissões de obras ou de fiscalização de obras;

g) — relacionar, em livro especial, com toda a clareza e respectivos valores, todos os bens móveis e imóveis da Confederação;

h) — desempenhar-se das comissões e incumbências que lhe sejam cometidas pelo Presidente ou pelos órgãos de Administração da Confederação.

Art. 25. — Ao 2.º Vice-Presidente compete:

a) — substituir o Presidente, em suas faltas e impedimentos se nusente e impedido o 1.º Vice-Presidente;

b) — substituir o 1.º Vice-Presidente em seus impedimentos e faltas;

c) — exercer as funções de Diretor de Ensino da Confederação, orientando e controlando as iniciativas das filiadas quanto a estabelecimentos de ensino profissional ou técnico;

d) — indicar os diretores e professores para as escolas porventura mantidas pela Confederação;

Art. 26. — Ao 1.º Secretário compete:

a) — superintender os serviços da Secretaria e arquivo do expediente normal;

b) — ter a seu cargo o expediente geral da Confederação;

c) — redigir ou fazer redigir, e de seu punho assinar a correspondência que não seja da alçada do Presidente;

d) — assinar com o Presidente as atas das sessões da Diretoria;

e) — desempenhar-se de quaisquer comissões que lhe sejam cometidas pelo Presidente ou pela Diretoria.

Art. 27. — Ao 2.º Secretário compete:

a) — substituir o 1.º em seus impedimentos e faltas;

b) — ter, junto ao Conselho Superior, em suas reuniões ordinárias, as funções do 1.º junto à Diretoria;

c) — exercer as funções de Diretor da Publicidade;

d) — superintender os serviços da Biblioteca da Confederação, organizando-a e promovendo o seu enriquecimento;

e) — manter, junto à Biblioteca, devidamente organizado, o arquivo geral da Confederação;

f) — desempenhar-se de quaisquer funções e comissões que lhe sejam cometidas pela Diretoria ou pelo Presidente.

Art. 28. — Ao 1.º Tesoureiro compete:

a) — superintender os serviços gerais da Tesouraria;

b) — orientar e controlar os serviços de eseriturnação e contabilidade;

c) — ter sob suas guardas e responsabilidades os títulos, valores e papéis de crédito da Confederação;

d) — superintender os serviços de arrecadação;

e) — assinar recibo de contribuição e de outra natureza;

f) — efetuar as despesas autorizadas;

g) — apresentar à Diretoria, na primeira quinzena de cada mês, um balanceto relativo ao movimento financeiro do mês anterior;

h) — apresentar à Diretoria quadros demonstrativos da situação financeira da Confederação, bem como previsões orçamentárias;

j) — assinar, com o Presidente, cheques, ordens de pagamento e mais documentos financeiros;

l) — ter a seu cargo o registo das filiadas;

m) — depositar, em estabelecimento do crédito indicado pela Diretoria, os saldos disponíveis;

n) — desempenhar-se de quaisquer encargos ou comissões que lhe forem cometidos pela Diretoria ou pelo Presidente.

Parágrafo único. — Em caso de ter o primeiro Tesoureiro de passar o cargo ao seu substituto, deverá ele apresentar antes uma demonstração geral da situação da Te-

zoureira, à vista de cujos documentos perante a Diretoria, transferir a sua responsabilidade ao substituto, mediante termo transcrita em ata.

Art. 29. — Ao 2.º Tesoureiro compete:

- a) — substituir o primeiro em seus impedimentos e faltas, dentro do que dispõe o Parágrafo único do artigo anterior;
- b) — exercer as funções de Diretor da Sede;
- c) — fiscalizar os serviços internos da Confederação;
- d) — chefiar o pessoal e o funcionalismo da Confederação respeitada a competência dos demais diretores, cada um em suas funções esattutárias e regimentais;
- e) — inspecionar a sede e propriedades da Confederação, zelando pelo respectivo assento e conservação;
- f) — ter a seu cargo um caixa pequeno para o movimento diário, resultante de serviços internos da Confederação;

- g) — auxiliar o 1.º Tesoureiro, quando este o deseje;
- h) — desempenhar-se de quaisquer funções ou comissões que lhe sejam cometidas pela Diretoria ou pela Presidência.

Art. 30. — Aos Diretores Técnicos, que se reunem em comum com a Diretoria, tendo voto nos assuntos de natureza técnica, compete:

- a) — participar das reuniões normais da Diretoria;
- b) — comparecer às reuniões do Conselho Superior, quando convocados;
- c) — participar das comissões especiais nomeadas pelos órgãos de Direção da Confederação;
- d) — dar parecer, em conjunto ou isoladamente, sobre assuntos que lhe sejam propostos pela Diretoria;
- e) — representar, mediante delegação, a Confederação em comissões, congressos, conferências ou órgãos públicos ou privados;
- f) — elaborar planos de natureza técnica, relativos à especialidade da Instituição;

Art. 31. — A Comissão Fiscal, eleita pelo mesmo prazo e pela mesma forma da Diretoria, será composta de três membros efetivos e de três suplentes, sendo suas funções:

- examinar os balancetes apresentados pela Tesouraria;
- b) — examinar, sempre que o entender, a escrituração da Confederação e a sua documentação financeira;
- c) — estudar a situação financeira da Confederação e a respeito opinar;

d) — examinar o balanço e contas anuais da Diretoria.

Art. 32. — A comissão fiscal que, na sua primeira reunião escolherá o respectivo Presidente, pode ser convocada:

- a) — pelo seu Presidente;
- b) — pelo Presidente da Confederação;
- c) — pela maioria dos membros da Diretoria;
- d) — por 2/3 do Conselho Superior.

Art. 33. — Os membros efetivos da Comissão Fiscal, em caso de renúncia, impedimento, falecimento ou perda de mandato, serão substituídos pelos suplentes mediante indicação do Conselho Superior.

CAPITULO IV

Dos fundos e Patrimônio

Art. 34. — Os fundos e patrimônio da Confederação são constituídos:

- a) — das contribuições das filiadas;
- b) — das subvenções, auxílios, donativos, legados, etc.;
- c) — das rendas das exposições e feiras realizadas pela Confederação;
- d) — das rendas patrimoniais;
- e) — dos bens móveis e imóveis;
- f) — dos resultados das atividades sociais não compreendidas nas alíneas anteriores.

Art. 35. — Os fundos disponíveis serão aplicados no custeio dos serviços.

§ 1.º — Os valores apurados no fim de cada ano poderão ser aplicados na aquisição de títulos da Dívida Pública ou de bens imóveis.

§ 2.º — É vedado o emprêgo de fundos sociais em operações de caráter ajetório.

CAPITULO V

Art. 36. — O exercício de qualquer cargo administrativo da Confederação será gratuito.

Parágrafo único — Em casos especiais, a Diretoria, com aprovação do Conselho Superior, poderá estabelecer uma gratificação “pro-labore” se assim o exigir a natureza do trabalho de cada Diretor.

Art. 37. — A Diretoria pode criar cargos remunerados de Diretores auxiliares ouvido o Conselho Superior.

Art. 38. — Os cargos que, por morto ou renúncia, se verificarem na Diretoria serão preenchidos por indicação do Conselho Superior.

Parágrafo Único. — No caso do número de cargos exceder de 2 diretores, ou faltar

Propriedades Rurais circunvizinhas ao Distrito Federal

O Conselho Federal do Comércio Exterior
resolve aprovar as seguintes conclusões:

1.º — Para o assentamento das bases necessárias ao estabelecimento da colonização rural, com o objetivo da formação da pequena propriedade agrícola de abastecimento do Distrito Federal, proceder-se-á, no prazo de doze (12) meses, ao cadastro das propriedades rurais do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro em um raio não excedente a setenta (70) quilômetros do centro urbano da Capital Federal.

3.º — Para tal fim, será constituída, sob a orientação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, uma comissão com representante do Ministério da Agricultura, do Ministério da Fazenda (Domínio da União), da Prefeitura do Distrito Federal e do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente trabalho, acompanhado de relações organizadas com elementos obtidos nas Coletorias Estaduais competentes, tem por fim possibilitar o conhecimento, senão profundo, pelo menos aproximado da vida rural dos municípios circunvizinhos da Capital da República.

Assim, como resultado da análise dessas relações, em que se contém o número das propriedades rurais de cada distrito, com a

Art. 41. — A Confederação será dissolvida quando assim o deliberar a assembleia geral, nos termos do artigo ... destes Estatutos tendo o seu patrimônio, saídos os compromissos, o fim estipulado em lei.

Art. 42. — A Confederação Rural Brasileira adota como lema a legenda "União para a vida".

Art. 43. — As cores da Confederação são azul e o branco, dispostos em bandeira em 3 faixas, sendo branca a do centro, sobre a qual, em ouro se escreverá dentro do círculo as iniciais C. R. B., tendo como os padrões juntos.

Indicação dos respectivos proprietários, extensão, valor declarado e modalidade de exploração ou destino das terras, são apresentadas, a seguir, as observações que ocorrem em relação a cada um dos municípios em estudo. Não figuram nas citadas relações os lotes dos núcleos coloniais de Santa Cruz, São Bento e Tinguá, visto como não se acham elas arrolados naquelas coletorias.

Entretanto, sobre essas terras, loteadas pelo Ministério da Agricultura e cedidas a colonos, para ali residirem e se dedicarem à lavoura, são feitas ligeiras referências nas partes que se seguem, relativas nos municípios em que tais núcleos se acham situados.

São, também, esses lotes de terra, considerados nos quadros insertos na presente nota introdutória, motivo por que aparece maior, se o compararmos com o indicado nas relações anexas, o total das propriedades diseminadas nos aludidos quadros.

NITERÓI

Acha-se Niterói dividido em 6 distritos, dos quais os dois primeiros compreendem, exclusivamente, a zona urbana do município. As propriedades rurais distribuem-se pelos demais distritos como se segue:

3.º distrito	329
4.º " 	738
5.º " 	206
6.º " 	272
Total	1.545

São elas, quase na totalidade, de extensão inferior a 50 hectares, conforme o quadro seguinte:

mais de 2 anos para o término do mandato, a eleição se fará em assembleia geral extraordinária.

Art. 39. — As vagas que se verificarem no Conselho Superior serão preenchidas por escolha da Diretoria e do Conselho, conjuntamente, observada a disposição do Parágrafo Único do artigo anterior.

Art. 40. — É vedada, na Confederação, a discussão de quaisquer questões de caráter religioso, pessoal ou política partidária, e a cessão de qualquer das suas dependências para reuniões de pessoas ou instituições enquadradas nesta proibição.

**NÚMERO DE IMÓVEIS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI,
SEGUNDO AS SUPERFÍCIES**

DISCRIMINAÇÃO	Número de propriedades, segundo os distritos				
	3º	4º	5º	6º	Tota
Até 1 hectare	207	552	163	135	1.057
De mais de 1 a 5 hectares.....	42	44	11	68	165
De mais de 5 a 20 hectares.....	17	21	6	33	77
De mais de 20 a 50 hectares.....	2	6	3	5	16
De mais de 50 a 100 hectares.....	1	3	—	3	7
De extensão não declarada	60	112	23	28	223
 TOTAL	 329	 738	 206	 272	 1.545

O total da área e do valor declarado desses imóveis, demonstra a relação seguinte:

	(Ha)	(Cr\$)
3º distrito	444,491	9.381.050,00
4º "	2.142,735	15.333.200,00
5º "	239,705	275.574.500,00
6º "	967,467	9.379.500,00
 Total	 3.794,398	 309.668.250,00

O elevado valor atribuído aos imóveis do 5º distrito, resulta do fato de se encontrarem, entre eles, o que pertence à Cia. de Navegação Costeira, na Ilha do Viana, e o situado na Ilha da Conceição — estaleiros Henrique Lage — propriedades essas que, além da produção agrícola que exploram para consumo do próprio pessoal all em serviço, possuem usinas e instalações de alto custo, destinadas a construção naval.

No que diz respeito à exploração agrícola, Niterói não oferece senão pequenas culturas de hortaliças e alguma produção de frutas, principalmente de laranja e banana.

Os dados obtidos levam a afirmar que apenas 4% das propriedades rurais de Niterói possuem produção agrícola de algum valor.

As percentagens seguintes, correspondentes ao número dos imóveis que, em cada distrito, possuem qualquer cultura.

3º distrito	5%
4º "	2%
5º "	2%
6º "	8%

evidenciam ser no 6º distrito onde mais intensa se faz a exploração do município.

Das observações acima, conclui-se que a atividade de maior expressão econômica na zona rural de Niterói consiste, sem dúvida, na construção e fabricação de material marítimo.

ITABORAI

Dos municípios em estudo, Itaborai é, em relação ao número dos imóveis rurais considerados, o que apresenta vida agrícola mais intensa.

Possue 991 propriedades, assim distribuídas :

1º distrito	129
2º "	49
3º "	83
4º "	33
5º "	550
6º "	147
 Total	 991

sendo a extensão e o valor declarado, correspondentes, os seguintes:

	(Ha)	(Cr\$)
1º distrito	5.819,027	4.812.500,00
3º "	9.031,917	7.057.000,00
3º "	4.513,487	2.737.500,00
4º "	8.150,072	2.408.000,00
5º "	23.228,838	13.025.200,00
 Total	 60.451,245	 61.724.200,00

No quadro abaixo, êsses imóveis se agrupam em relação às áreas.

IMÓVEIS RURAIS DE ITABORAI, SEGUNDO AS SUPERFÍCIES

DISCRIMINAÇÃO

Até 1 hectare
 De mais de 1 a 5 hectares
 De mais de 5 a 20 hectares
 De mais de 20 a 50 hectares
 De mais de 50 a 100 hectares
 De mais de 100 a 500 hectares
 De mais de 500 a 1.000 hectares
 De mais de 1.000 hectares
 De extensão não declarada

TOTAL

	Número de propriedades, segundo os distritos						Total
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Até 1 hectare	8	7	4	—	12	4	35
De mais de 1 a 5 hectares	23	11	10	4	143	26	217
De mais de 5 a 20 hectares	48	8	25	4	206	64	355
De mais de 20 a 50 hectares	22	5	16	3	94	25	165
De mais de 50 a 100 hectares	14	4	9	6	42	5	80
De mais de 100 a 500 hectares	11	6	7	6	24	10	64
De mais de 500 a 1.000 hectares	1	2	—	3	4	5	15
De mais de 1.000 hectares	—	2	1	3	3	1	10
De extensão não declarada	2	4	11	4	22	7	50
TOTAL	129	49	83	33	550	147	991

Dessas propriedades, cerca de 64% oferecem produção agrícola, parecendo esta dominante no 2º, 3º e 4º distritos, embora sejam ali em menor número os imóveis rurais e, também, menor a extensão total dessas propriedades.

De acordo com os elementos obtidos, é indicado, a seguir, aproximadamente, o número das propriedades que exploram as culturas correntes no município:

Laranja	370
Mandioeca	230
Milho	200
Hortaliças	200
Cana	130
Abacaxi	80
Feljão	50
Banana	30
Abacate	25

E', pols, a laranja o produto que se encontra em maior número de propriedades, seguindo-lhe a mandioeca, o milho, as hortaliças e a cana.

Também algumas propriedades do 5º distrito se dedicam, em pequena escala, à fabricação de aguardente e à produção pecuária.

ITAGUAI

Possue o município de Itaguai, 1.137 imóveis rurais, assim localizados:

1º distrito	658
2º "	185
3º "	136
4º "	111
5º "	47
Total	1.137

A superfície e o valor declarado desses imóveis, excluindo-se os 631 lotes do núcleo colonial de "Santa Cruz", do Ministério da Agricultura, localizados no 1º distrito, são, assim, indicados:

	(Ha)	(Cr\$)
1º distrito	5.521,070	1.899.700,00
2º "	25.043,487	13.569.880,00
3º "	16.909,557	7.621.350,00
4º "	9.665,688	3.260.200,00
5º "	7.377,762	2.570.200,00
Total	64.513,564	28.921.330,00

Quanto à extensão, distribuem-se as propriedades rurais de Itaguai, como se vê no quadro seguinte:

PROPRIEDADES RURAIS DE ITAGUAÍ, DISCRIMINADAS, SEGUNDO AS ÁREAS

DISCRIMINAÇÃO	Número de propriedades, segundo os distritos					
	1º	2º	3º	4º	5º	Total
Até 1 hectare	10	1	1	4	9	25
De mais de 1 a 5 hectares	2	8	10	4	7	31
De mais de 5 a 20 hectares	637	44	49	31	15	776
De mais de 20 a 50 hectares	1	43	33	27	6	110
De mais de 50 a 100 hectares	2	38	22	18	3	83
De mais de 100 a 500 hectares	4	38	14	24	3	83
De mais de 500 a 1.000 hectares	—	10	2	3	2	17
De mais de 1.000 hectares	2	3	3	—	1	11
De extensão não declarada	—	—	—	—	1	1
TOTAL	658	185	136	111	47	1.137

Não apresenta, Itaguaí, importância como produtor agrícola, sendo, mesmo, poucas as propriedades ali existentes que possuem qualquer cultura. Tendo cerca de 69% delas completamente abandonadas, denota o município — tal como se observa em grande parte das nossas zonas rurais, não obstante as condições favoráveis d'osólo — essa falta de entusiasmo, o desenso, mesmo, dos proprietários pelo aproveitamento econômico de suas terras.

Propriedades há, de valor declarado muito superior a cem mil cruzeiros, que não apresentam qualquer exploração ou seja qualquer rendimento.

Observa-se, contudo, que a atividade econômica predominante no município consiste na criação do gado bovino e na produção de banana.

Também se fazem notar os imóveis cuja exploração digna de apreço se resume na produção de carvão e de lenha e os que possuem campos de invernada, para trânsito de gado destinado à matança.

Somente numa propriedade se encontra produção agrícola de valor econômico apreciável — a da Empreesa Territorial e Agrícola Mazomba Ltda., situada no 5º distrito, com 4.730,318 hectares, a maior do município.

Entre os imóveis relacionados, à parte, encontram-se, também, os pertencentes à Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., com instalações diversas e, ainda, os de

propriedade da "Cia. Textil Brasil Industrial" e "S. A. Fábrica de Tecidos Maria Cândida", com fábricas de tecidos.

No quadro acima, estão considerados os 631 lotes de terras do núcleo colonial de "Santa Cruz", do Ministério da Agricultura, situados no 1º distrito de Itaguaí. Esses lotes constituem a parte do núcleo que ainda não está produzindo; a outra parte, situada no Distrito Federal, vem apresentando acentuado desenvolvimento agrícola.

Uma pequena indústria de aguardente, no 2º distrito, duas olarias nos 2º e 3º distritos, alguma produção de laranja e de tomate e a pequena lavoura e pescaria que se fazem notar nas propriedades situadas nas ilhas do 5º distrito, completam o panorama econômico do município.

MAGÉ

Possue, Magé, segundo os dados coligidos, 2.032 propriedades rurais, assim localizadas :

1º distrito	225
2º "	179
3º "	283
4º "	164
5º "	161
6º "	1.020
Total	2.032

Cerca de 85% delas são inexploradas. Evidencia, tão elevada percentagem, a pe-

quena intensidade da vida agrícola desse município. Nota-se, entretanto, como predominante, a produção de frutas, principalmente de banana, que é encontrada em mais de duzentas propriedades, e de laranja, produzida, também, em número regular de imóveis.

Merece ainda referência, pelo interesse que desperta em alguns agricultores, a cultura da mandioca, milho, feijão, cana e hortaliças.

No que respeita à produção pecuária,

mercem citadas as propriedades de Djalma Pacheco da Rocha, de Bernardino Duarte e Horacio Esteves Almeida, de "Fazendas Reunidas Sernambetiba Ltda.", e de João Leopoldo Modesto Leal, com 71.460,000 hectares, a maior do município, situadas, a primeira, no 1º distrito, e as demais no 3º distrito — Guapé.

O quadro seguinte, mostra como se distribuem, no município, os imóveis rurais, em relação às suas superfícies:

IMÓVEIS RURAIS DE MAGÉ, DISCRIMINADOS SEGUNDO A EXTENSÃO

DISCRIMINAÇÃO	Número de propriedades, segundo os distritos						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	Tota
Até 1 hectare	76	82	88	3	10	920	1.179
De mais de 1 a 5 hectares	22	12	34	26	23	36	153
De mais de 5 a 20 hectares	54	42	65	62	53	22	298
De mais de 20 a 50 hectares	42	16	38	45	57	13	211
De mais de 50 a 100 hectares	10	12	28	21	6	7	84
De mais de 100 a 500 hectares	16	12	19	5	10	13	75
De mais de 500 a 1.000 hectares	2	—	5	2	—	3	12
De mais de 1.000 hectares	3	2	6	—	2	2	15
De extensão não declarada	—	1	—	—	—	4	5
 TOTAL	225	179	283	164	161	1.020	2.032

Além da pequena produção agrícola que explora, Magé possui, no 5º distrito, algumas propriedades que se dedicam à extração de areia.

NOVA IGUAÇÚ

Dos municípios em estudo, Nova Iguaçú, embora com área reduzida, em virtude do desmembramento de três distritos, que hoje formam o novo município Duque de Caxias, é, ainda, o que possui maior número de propriedades rurais, localizadas, na maioria, no 1º distrito.

E' a seguinte a distribuição desses imóveis no município:

1º distrito	2.517
2º "	373
3º "	438
4º " (zona urbana)	—
5º "	343
 Total	3.671

A relação abaixo indica a superfície e o valor declarado correspondentes:

	(Ha)	(Cr\$)
1º distrito	14.379,443	41.367.739,00
2º "	27.974,651	43.103.246,00
3º "	11.618,591	9.634.371,00
4º " (zona urbana)	—	—
5º "	2.226,674	8.034.543,00
Total	56.199,359	102.139.899,00

Quanto à extensão, distribuem-se conforme o quadro que segue:

**PROPRIEDADES RURAIS DE NOVA IGUAÇU, DISCRIMINADAS
SEGUNDO AS ÁREAS**

DISCRIMINAÇÃO	Número de propriedades, segundo os distritos					
	1º	2º	3º	4º	5º	Total
(1)						
Até 1 hectare	1.727	67	271	—	269	2.334
De mais de 1 a 5 hectares	447	87	62	—	40	666
De mais de 5 a 20 hectares	224	159	51	—	17	451
De mais de 20 a 50 hectares	55	39	14	—	7	115
De mais de 50 a 100 hectares	14	11	13	—	6	44
De mais de 100 a 500 hectares	15	8	17	—	3	43
De mais de 500 a 1.000 hectares	2	1	2	—	1	6
De mais de 1.000 hectares	3	1	3	—	—	7
De extensão não declarada	—	—	5	—	—	5
TOTAL	2.517	373	438	—	343	3.671

(1) — Zona urbana.

(2) Destaca-se, pela extensão, a propriedade "mândia", com 21.717,54 hectares.

Constitui, sem dúvida, a atividade rural mais importante de Nova Iguaçú a produção de laranja. Céreca de 51% dos proprietários de terras naquela região do Estado do Rio dedicam-se, exclusivamente, à cultura da laranjeira. São, mesmo, muito poucos os imóveis que possuem alguma outra cultura, entre as quais se fazem notar a de hortaliças, mandioca, milho, banana e outras frutas. Pôsto que apresente desenvolvimento agrícola acentuado, é, ainda, elevado o número das propriedades de Nova Iguaçú completamente inexploradas. Segundo os dados obtidos, representam elas mais de 40% dos imóveis do município. Entre as propriedades, com atividade agrícola de valor econômico apreciável, devem, também, ser citadas a da S/A Farrula, no 1º distrito, com criação de aves e outros animais, em grande escala, e a de Gullherme Weinschenck, no 2º distrito, onde, além da produção de laranja, se encontra grande criação de porcos. São, ainda, de relativa importância, os campos de invernada pertencentes a Horacio Lemos & Cia. Ltda., ao Sindicato Anglo Brasileiro S/A, e a Liborio Guaraciaba de Almeida e outros menores, situados todos no 1º distrito.

Não foi computada, no presente trabalho, a área de que dispõe o Ministério da Agricultura, para a fundação do núcleo colonial de Tinguá. Segundo dados fornecidos pela Divisão de Terras e Colonização, já estão demarcados e medidos, na região reservada ao núcleo, situada entre os municípios de Nova Iguaçú e Duque de Caxias, 60 lotes, restando, ainda, ao Ministério, para essa colonia, 800 hectares.

pertencente à "Cia. Fazendas Reunidas Nor-

Quanto à atividade industrial, na zona rural do município, merecem citadas as seguintes propriedades: da "Produtora Industrial Cerâmica S/A", com fábrica de cerâmica, no 5º distrito, e a de Adriano Almeida Mauricio, no 3º distrito, com fábrica de pólvora.

Os dados disponíveis não permitem mais do que essas ligeiras observações em torno da vida rural de Nova Iguaçú.

DUQUE DE CAXIAS

Formam o atual município Duque de Caxias, os antigos 4º, 6º e 8º distritos de Nova Iguaçú.

Possue o novo município, segundo os dados obtidos, 1.954 imóveis rurais, assim distribuídos:

1º distrito	103
2º "	112
3º "	1.739
Total	1.954

Na relação, a seguir, são indicados os totais da área e do valor declarado dessas propriedades, não estando, porém, computados nesses totais, a área e o valor relativos aos núcleos coloniais existentes na região:

	(Ha)	(Cr\$)
1º distrito	845,140	4.582.810,00
2º "	1.057,348	4.058.660,00
3º "	28.838,434	29.226.569,00
Total	28.740,922	37.868.039,00

Os imóveis rurais de Duque de Caxias são, quase todos, de extensão inferior a 50 hectares, como demonstra o quadro abaixo:

**PROPRIEDADES RURAIS DE DUQUE DE CAXIAS, DISCRIMINADAS
SEGUNDO A SUPERFÍCIE**

DISCRIMINAÇÃO	Número de propriedades, segundo os distritos			
	1º	2º	3º	Total
Até 1 hectare	91	79	1.174	1.344
De mais de 1 a 5 hectares	4	15	39	58
De mais de 5 a 20 hectares	3	5	436	444
De mais de 20 a 50 hectares	2	4	29	35
De mais de 50 a 100 hectares	—	3	19	22
De mais de 100 a 500 hectares	3	4	23	30
De mais de 500 a 1.000 hectares	—	—	5	5
De mais de 1.000 hectares	—	—	6	6
De extensão não declarada	—	2	8	10
 TOTAL	103	112	1.739	1.954

São de exploração agrícola menos intensa os distritos desmembrados de Nova Iguaçu e que hoje formam o município "Duque de Caxias".

A elevada percentagem de propriedades ali inexplicadas — cerca de 93% — melhor revela o grau de pobreza da zona rural do novo município.

Destacam-se, entretanto, pelo número das propriedades em que são cultivados, os seguintes produtos: legumes, laranja e outras frutas, e, em muito menor escala, cereais, mandioca e milho. No 3º distrito, onde se acham localizados quase todos os imóveis rurais do município, encontram-se, com exploração agrícola de relativa importância econômica, as propriedades de valor declarado mais elevado, merecendo, por isso, ser citadas as da "Irmandade Nossa Senhora do Pilar", com variada produção agrícola; de Roberto David de Sanson, com produção de laranja, banana, mandioca, milho e lenha; de Augusto Coelho Messeder, com produção de laranja; da Cooperativa Patrimonial S/A "Copat" e de Edgard Soares Pinto, com produção de frutas e outras culturas, e a de Isane Manoel da Camara, com produção de laranja, banana, milho, feijão e hortaliças.

No que respeita à produção animal, deve ser referida a propriedade de Laurent Henry Ferdinando Donguez, com criação de aves e porcos. São, também, utilizadas para grandes pastos, as terras de Teodoro Tuviel Junior, com 367,550 hectares, situadas no 3º distrito.

No quadro acima, foram considerados, também, 359 fôtes de terras do núcleo colo-

nial de "São Bento" e 48 do núcleo "Duque de Caxias", situados no distrito de Imbariê. Dispõe ainda o Ministério da Agricultura, neste município, para colonização, de uma área de 584 hectares, dos quais 400 são reservados ao núcleo de "São Bento" e 184 ao de "Duque de Caxias".

Embora de menor volume que a dos demais núcleos coloniais do Ministério da Agricultura, e sensivelmente prejudicada com o deerescimo motivado pela crise da laranja, a produção agrícola do núcleo de "São Bento", apresentou, ainda em 1943, relativa importunidade no 3º distrito de Duque de Caxias, tância.

De acordo com dados obtidos na Divisão de Terras e Colonização, o alpim foi o produto agrícola que conquistou maior valor (Cr\$ 214.031,00) entre os demais colhidos, no alhido núcleo, em 1943.

Merecem, ainda, referência, os valores alcançados, no mesmo ano, pela produção de: uva — Cr\$ 174.174,00; banana — Cr\$ 172.388,00; laranja — Cr\$ 145.212,00; milho — Cr\$ 83.620,00 e cana de açúcar — Cr\$ 82.564,00.

Entretanto, se comparado ao atingido por qualquer dos produtos agrícolas explorados no núcleo, em 1943, foi bem elevado o valor da produção de lenha, que se elevou a Cr\$ 569.569,00, segundo informes obtidos na referida Divisão.

SÃO GONÇALO

Dos municípios limítrofes com a Capital da República, São Gonçalo é, depois de Niterói, o que possui menor área rural.

Os elementos obtidos para o presente estudo, localizam, em São Gonçalo, 974 propriedades rurais. A relação seguinte mostra a área que ocupam êsses imóveis e, bem assim, o seu valor declarado:

	(Ha)	(Cr\$)
1º distrito	6.377,361	9.933.200,00
2º "	5.228,360	8.318.500,00
4º " (zona urbana)	7.594,667	7.929.000,00
5º "	401,289	75.738.200,00
Total	27.480,165	103.253.900,00

Pelos dados acima, verifica-se que é maior a extensão e muito maior o valor das propriedades situadas no 6º distrito. Isso porque, entre elas, se acha, além de outras, de relativa importância por sua exploração agrícola ou industrial, a pertencente à Cia. Nacional de Cimento Portland, localizada em Guaxindiba, com a área de 638,880 hectares e valor declarado de Cr\$ 67.000.000,00.

Em relação à superfície, as propriedades rurais de São Gonçalo se distribuem conforme o quadro abaixo:

IMÓVEIS RURAIS DE SAO GONÇALO, DISCRIMINADOS SEGUNDO AS SUPERFÍCIES

DISCRIMINAÇÃO

Até 1 hectare	
De mais de 1 a 5 hectares	
De mais de 5 a 20 hectares	
De mais de 20 a 50 hectares	
De mais de 50 a 100 hectares	
De mais de 100 a 500 hectares	
De mais de 500 a 1.000 hectares	
De mais de 1.000 hectares	
De extensão não declarada	

TOTAL

Número de propriedades, segundo os distritos

1º	2º	3º	4º (.)	5º	6º	Total
121	62	27	—	11	40	261
75	78	60	—	11	27	251
59	89	70	—	7	66	291
21	30	23	—	2	20	96
6	6	9	—	2	3	26
8	6	7	—	1	3	25
2	—	2	—	—	3	7
—	1	1	—	—	2	4
6	—	6	—	—	1	13
						—
298	272	205	—	34	165	974

(.) — Zona urbana.

Pôsto que elevada a percentagem de propriedades completamente abandonadas — cerca de 70% — é ainda de relativa importância a produção agrícola desse município.

Entre os produtos agrícolas mais explorados devem ser referidos os seguintes: as frutas, em geral, principalmente a laranja e a banana. Também apresentam alguma importância, pelo número de propriedades em que são encontrados: as hortaliças, a mandioca, o milho e o feijão.

Considerando os dados que serviram de base à organização do presente estudo, chega-se, porém, à conclusão, de que são de maior importância econômica, no município, os imóveis rurais, nos quais a atividade predominante consiste na exploração industrial.

Assim, encontra-se, com produção industrial, no 1º distrito, as propriedades da "Cia. Brasileira de Usina Metalúrgica S/A", e a da "Cia. Nacional de Explosivos Segurança"; no 3º distrito, a propriedade de "Cerâmica Vista Alegre"; no 5º distrito a pertencente à "S/A Estaleiro Guanabara" e, no 6º distrito, as de Adelaide da Costa B. Lima, com 2.148,960 hectares, e valor declarado de Cr\$ 2.200.000,00, de "Cerâmica Cabuçu Ltda.", de João da Cunha Abreu, de Laura Soares de Farias, esta com 1.355,200 hectares e valor declarado de Cr\$ 1.000.000,00, e as duas pertencentes à Cia. Nacional de Cimento Portland, com Indústria de cimento. Desses últimos, a que fica localizada em Guaxindiba, tem a área de 638,880 hectares e o valor declarado de Cr\$ 67.000.000,00, e a

situada em Itaíndiba, 162,400 hectares e o valor de Cr\$ 350.000,00.

A falta de dados completos, impossibilita uma apreciação mais profunda das condições e características peculiares à zona rural de cada um dos municípios focalizados neste estudo.

Pôsto que os elementos básicos, utilizados na organização do presente trabalho, não revelem o volume e o valor da produção desses municípios, admitem, contudo, a conjectura de que esteja ali decadente a exploração agrícola, parecendo que tende cada vez mais a ser substituída pela atividade industrial.

**SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
REGISTRO DE LAVRADEORES E CRIADORES**

NÚMERO DOS IMÓVEIS RURAIS DOS MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS DO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS SUPERFÍCIES

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE PROPRIEDADES SEGUNDO OS DISTRITOS								Total
	Niterói	Itaborai	Itaguaí	Magé	Nova Iguacú	Duque de Caxias	São Gonçalo		
Até 1 ha	1.057	35	25	1.179	2.334	1.344	261		6.235
Mais de 1 a 5 ha	165	217	31	153	666	58	251		1.541
Mais de 5 a 20 ha (1)	77	355	776	298	451	444	291		2.692
Mais de 20 a 50 ha...	16	165	110	211	115	35	96		748
Mais de 50 a 100 ha.	7	80	83	84	44	22	26		346
Mais de 100 a 500 ha	—	64	83	75	43	30	25		320
Mais de 1.000 ha....	—	15	17	12	6	5	7		62
Mais de 500 a 1000 ha	—	10	11	15	7	6	4		53
Extensão n/ declarada	223	50	1	5	5	10	13		307
TOTAL	1.545	991	1.137	2.032	3.671	1.954	974		12.304

(1) — Computados os seguintes lotes dos núcleos coloniais do Ministério da Agricultura: 631 em Itaguaí e 407 em Duque de Caxias.

NÚMERO DOS IMÓVEIS RURAIS DOS MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS DO DISTRITO FEDERAL, COM INDICAÇÃO DA ÁREA E DO VALOR DECLARADO

MUNICÍPIO	Número de Imóveis	Valor Declarado (Cr\$)	Extensão (Ha)
Niterói	1.545	309.668.250,00	3.794,398
Itaborai	991	61.724.200,00	60.451,245
Itaguaí	1.137	28.921.330,00	64.513,564
Magé	2.032	48.680.330,00	142.884,484
Nova Iguacú	3.671	102.139.899,00	56.199,359
Duque de Caxias	1.954	37.868.039,00	28.740,922
São Gonçalo	974	103.253.900,00	27.480,165
TOTAL	12.304	(2) 692.255.948,00	(1) 384.04.137

(1) — Exclusivo à área de 307 propriedades, assim localizadas: 223 em Niterói; 50 em Itaborai; 1 em Itaguaí; 5 em Magé; 5 em Nova Iguaçú; 10 em Duque de Caxias e 13 em São Gonçalo. Não foram computadas, também, as áreas dos lotes pertencentes aos núcleos coloniais existentes na região.

(2) — Exclusivo o valor de 1 propriedade em Niterói e de 1 em Nova Iguaçú, que não foi declarado, assim como dos lotes que formam os núcleos coloniais do Ministério da Agricultura.

CURSO AVULSO DE HORTICULTURA

A Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", da mesma forma que no ano passado, realizou em 1945, um Curso Avulso de Horticultura, em colaboração com a Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão do Ministério da Agricultura.

Transcrevemos, a seguir, a Portaria ministerial que aprovou as instruções relativas ao referido curso.

"PORTARIA N.º 102, DE 5 DE MARÇO DE 1945"

"O Ministro de Estado de acôrdo com o disposto no § 2º do art. 2º do Decreto-lei n.º 4.083, de 4-2-42, combinado com o art. 4º do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8.741, de 11-2-42, resolve aprovar as instruções para funcionamento do curso avulso de Horticultura, unidas a esta portaria e baixadas pelo Diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão. — Apolônio Sales.

S. C. 8.691 — 45

São as seguintes as instruções a que se refere a Portaria Ministerial nº 102, de 5 de março de 1945:

"Instruções para o funcionamento do curso avulso de Horticultura a que se refere a portaria nº 102, de 5 de março de 1945:

Art. 1.º — O curso avulso de extensão de horticultura, subordinado à Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão tem por finalidade ministrar conhecimentos de horticultura e funcionará em colaboração com a Sociedade Nacional de Agricultura e com a Divisão da Defesa Sanitária Vegetal.

Art. 2.º — O curso, será realizado na Escola de Horticultura "Wenceslão Bello" — Caminho Maria Angú, 480 — Peñha e em dependências do D. D. S. V., versará sobre a seguinte matéria:

- Horticultura geral;
- Horticultura especial;
- Economia e administração;
- Defesa sanitária vegetal.

Art. 3.º — O curso terá a duração de 18 semanas, sendo ministradas 12 horas semanais de aulas assim distribuída:

Horticultura geral	— 3 horas
Horticultura especial	— 4 horas
Economia e administração	— 2 horas
Defesa sanitária vegetal	— 3 horas

Art. 4.º — O curso será iniciado com pelo menos dez (10) alunos e no máximo 20, dos quais até 10 poderão ser indicados pela Congregação da Escola "Wenceslão Bello" dentre os atuais e antigos alunos.

Art. 5.º — As aulas serão ministradas às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, dentro do horário a ser aprovado pela Diretoria dos C. A. E.

Art. 6.º — As inscrições estarão abertas de 1º a 31 de março do corrente ano e o inicio das aulas será em 2 de abril.

Parágrafo único — Os candidatos deverão requerer matrícula ao Diretor dos C. A. E. juntando os seguintes documentos:

- Atestado de sanidade física e mental;
- Prova de identidade;
- Prova de conhecimentos de nível secundário;
- Dois retratos tamanho 3x1.

Art. 7.º — O aproveitamento do aluno será verificado em exame constante de provas escrita e prática-oral, realizadas na última semana do funcionamento do curso, sendo aprovado aquele que tiver média igual ou superior a 60.

Art. 8.º — A frequência é obrigatória, não podendo realizar as provas o aluno que tiver mais de 20% de faltas às aulas respectivas.

Art. 9.º — O curso será ministrado por 4 professores: um para Horticultura geral, um para Horticultura especial, um para Economia e Administração e um para Defesa Sanitária Vegetal.

Art. 10.º — O programa será organizado em conjunto pelos professores ten-

do em vista as finalidades do curso, e submetido previamente à aprovação do Diretor dos C.A.E.

Art. 11º — Aos alunos que concluirem o curso será concedido certificado de habilitação na forma do art. 21 do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8.741, de 11 de fevereiro de 1942.

Art. 12º — Os professores terão as atribuições que lhes competirem, na forma do art. 31 do citado regulamento.

Art. 13º — Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor dos C.A.E., ouvido o Diretor da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello".

Em 5 de março de 1945. — *Arthur Torres Filho, Diretor.*

Transcrevemos a seguir os programas organizados pelos professores, aprovados pelo Diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão do Ministério da Agricultura.

Os professores são:

- a) Professor Geraldo Goulart da Silveira, da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", que terá a seu cargo o ensino da Horticultura Especial.
- b) Professor Subael Magnalhães da Silva, da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", que ministrará o ensino da Horticultura geral.
- c) Professor Pedro Goulart da Silveira Filho, da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", que terá a seu cargo o ensino de Economia e Administração.
- d) Professor Carlos Henrique Reiniger, da Divisão da Defesa Sanitária Vegetal do Ministério da Agricultura, que ministrará o ensino de Defesa Sanitária Vegetal.

PROGRAMAS

- a) *Horticultura geral*
(3 horas por semana)

1

A horticultura e sua importância econômica — As hortas e o abastecimento das cidades — Aproveitamento de grandes e pequenas áreas — Monocultura e policultura de hortaliças.

2

Estudos preliminares para a localização de uma horta — Situação da localidade — Condições relativas à escolha do terreno e seu aproveitamento.

3

Estudo das condições climáticas — Estudo dos meios de acesso e vias de transporte — Exigências dos mercados consumidores — O problema do operariado.

4

Solo e sub-solo — Propriedades do solo — Classificação dos solos — Características e reconhecimento dos principais tipos de solo.

5

O solo e seu melhoramento para uma horta — Corretivos do solo — O problema da adubação — Leis de adubação.

6

Adubação orgânica — Fontes de adubos orgânicos — Estudo dos principais adubos orgânicos — Estrumeiras.

7

Adubação mineral — Classificação dos adubos minerais — Estudo dos principais adubos minerais.

8

Cálculo de fórmulas de adubação — Incompatibilidade de adubos — Época, modo e material empregado na distribuição de adubos.

9

A água e sua importância em horticultura — Obtenção de água para rega — Características da água para rega.

10

Sistemas de regas — Controle da água pela irrigação e drenagem — Métodos de irrigação e drenagem.

11

Máquinas, ferramentas e utensílios indispensáveis aos trabalhos horticolas — Características das máquinas, ferramentas, etc.

12

Manejo e emprego das máquinas, ferramentas, etc. — Conservação e reparação do material hortícola.

13

Preparo do terreno para instalação de uma horta — Trabalhos de desbarramento — Trabalhos de mobilização do solo.

14

Divisão do terreno — Marcação e preparo dos canteiros — Orientação e dimensões dos canteiros.

15

Medidas de proteção aos canteiros — Construção e importância de ripados, estugias e estufins.

16

As sementes e suas características — Seleção das sementes — Germinação das sementes — Cálculo do poder germinativo, pureza e energia germinativa das sementes — Valor cultural das sementes.

17

Multiplicação por divisão, rebentos, estacas, etc. — Casos em que são empregados — Escolha dos rebentos, estacas, etc.

18

Preparo de sementeiras — Processos de semeaduras — Época de semeadura — Preceitos que devem ser observados na semeadura.

19

O problema da proteção das sementeiras — Tratos culturais nas sementeiras — Importância dos tratos culturais.

20

Repicagem de mudas — Importância da repicagem — Canteiros de repicagem — Chupas de repicagem.

21

Época e modo de realizar a repicagem — Arrancamento, seleção e plantio das mudas — Tratos culturais nos canteiros de repicagem.

22

Transplantação das mudas para o local definitivo — Época e modo de realizar a transplantação — Cuidados necessários.

23

Alijamento e distâncias entre as mudas — Proteção das mudas transplantadas — Cuidados posteriores à transplantação.

24

Tratos culturais — Importância, época e métodos de capinas, escarificações, amontoas, desbastes, etc. — Estiolamento na cultura de algumas hortaliças.

25

Rotação das culturas — Condições que devem ser encaradas nos problemas de rotação — O máximo aproveitamento do terreno.

26

Consociação das hortaliças — Condições que devem ser encaradas nos problemas de consociação — Exemplos de consociações.

27

Colheita das hortaliças — Época e modo de realizar a colheita — Material empregado.

28

ó

Preparo de hortaliças para distribuição nos mercados — Condições que devem ser observadas — Limpeza, escolha e classificação dos produtos hortícolas.

29

Embalagem das hortaliças — Condições que devem ser observadas — Métodos de embalagem.

30

Conservação das hortaliças — Conservação ao natural — Preparo de conservas.

b) *Horticultura Especial*

(4 horas por semana)

1

Classificação das hortaliças — Espécies e variedades hortícolas mais cultivadas no país.

2

As hortaliças na alimentação — Composição das hortaliças utilizadas na alimentação.

2

Hortaliças exploradas pelas suas raízes — Classificação e variedades hortícolas da batata doce, nabo, rabanete, beterraba, cenoura, aipim, etc.

1 a 9

Culturas da batata doce, nabo, rabanete, beterraba, cenoura e aipim — Condições de clima e solo — Adubação — Plantio e tratos culturais — Consorciação — Colheita, embalagem e conservação.

10

Hortaliças exploradas pelos seus caules — Classificação e variedades hortícolas do alho comum, alho-poró, aspargo, cebola etc.

11 a 14

Culturas do alho comum, alho poró, aspargo, cebola etc. — Condições de clima e solo — Adubação — Plantio e tratos culturais. — Consorciação — Colheita, embalagem e conservação.

15

Hortaliças exploradas pelas suas folhas — Classificação e variedades hortícolas da alface, acelga, chicória, couve, berlalha, espinafre, aipo, etc.

16 a 21

Culturas da alface, acelga, chicória, couve, berlalha, espinafre, aipo, etc. — Condições de clima e solo — Adubação — Plantio e tratos culturais — Consorciação — Colheita, embalagem e conservação.

22

Hortaliças exploradas pelos seus frutos — Classificação e variedades hortícolas da abóbora, beringela, ervilha, vagem, lentilha, guindo, favas, xuxú, pimentão, pepino, tomate, quiabo, maxixe, gilô, etc.

23 a 35

Culturas da abóbora, beringela, ervilha, vagem, lentilha, guindo, favas,

xuxú, pimentão, pepino, tomate, quiabo, maxixe, gilô, etc. — Condições de clima e solo — Adubação — Plantio e tratos culturais — Consorciação — Colheita, embalagem e conservação.

36 a 38

Hortaliças condimentares — Classificação e variedades hortícolas das principais hortaliças condimentares — Cultura das principais hortaliças condimentares.

39 — 40

Culturas do melão, Melancia, morango — Classificação e variedades — Condições de clima e solo — Adubação — Plantio e tratos culturais — Consorciação — Colheita, embalagem e conservação.

c) Economia e Administração

(2 horas por semana)

1

Economia, seu objetivo e classificação — Noções sobre necessidades, bens, utilidades e riquezas em economia — Idéia geral do valor.

2

Estudo dos fatores da produção; natureza, trabalho e capital — Importância de cada um deles.

3

Industrialização — Importância econômica da industrialização e conservação dos produtos hortícolas.

4

Classificação dos prontos hortícolas: sua importância na economia nacional — Adaptação da produção ao consumo interno e exportação.

5

Leis econômicas — Leis da oferta e da procura, do rendimento não proporcional e das proporções definidas — Aplicações práticas.

6

Preços — Modularidades de preços — Estudos de cada uma — Aplicações.

7

As máquinas na evolução econômica — Vantagens do seu emprego nas atividades agrírias.

8

Trabalho rural — Como é efetuado — Medidas de proteção ao trabalhador rural.

9

Seguro rural, sua necessidade — Companhias de seguro rural.

10

Penhor rural, — Modalidades do penhor rural — Legislação.

11

Cooperativismo, sua finalidade — Modalidades de cooperativas — Legislação cooperativista.

12

Crédito agrícola — Coopérativa de crédito — Importância e necessidade do crédito agrícola.

13

Mercados — Finalidades dos mercados e feiras — Mercados internos e externos.

14

Noções sobre contabilidade agrária — Sua importância nas empresas rurais.

15

Redação comercial — Definição e classificação — Modelos de cartas.

16

Inventário — Levantamento do inventário de uma pequena propriedade rural — Classificação dos elementos patrimoniais.

17

Documentos que aparecem comumente nas operações de compra e venda: futuras, notas de venda, duplicatas, etc.

18

Método prático de organização de escrita de uma pequena propriedade rural — Livros indispensáveis e sua escrituração.

19

Custo médio do trabalho de máquinas e ferramentas hortícolas — Fórmulas adotadas — Cálculo do resultado final de uma cultura.

20

Estudo do balancete e balanço — Apuração dos lucros e prejuízos.

d) *Defesa Sanitária Vegetal*

(3 horas por semana)

Parte geral —

1 a 2

Generalidades sobre as doenças e pragas das plantas — Principais grupos de parasitos das plantas cultivadas: insetos, fungos, bactérias, vírus, nematódios, roedores, aves, etc.

3 a 4

Profilaxia (processos preventivos), — Uso de variedades resistentes, processos culturais, eliminação de veículos e vetores dos parasitos; métodos mecânicos, físicos e químicos de preservação de ataque.

5 a 6

Combate propriamente dito (processos curativos): a) combate artificial — meios químicos, físico-mecânicos, biológicos e culturais; b) combate natural — influência de fatores climáticos, topográficos e de agentes biológicos sobre o desenvolvimento dos parasitos.

7 a 12

Reconhecimento, preparo e emprego de inseticidas: a) de ingestão, contacto e de contacto-ingestão; b) de fumigantes.

13 a 16

Reconhecimento, preparo e emprego de: a) fungicidas; b) substâncias necessárias, intraentes, repelentes e herbicidas.

17 a 18

Acessórios, utensílios e ferramentas empregadas nos trabalhos de defesa agrícola. Máquinas e aparelhos — Clas-

A Agricultura no II Congresso Brasileiro de Engenharia e Indústria

Realizou-se este Congresso no Rio de Janeiro, entre os dias 25 e 3 de Fevereiro de 1946.

Combe à classe dos Engenheiros Agrônomos, quase exclusivamente, a organização da 5a. Comissão Técnica deste Congresso, e não podia ser de outra forma, dado que o assunto por ela tratado era o Planejamento Rural do país.

A Sociedade Nacional de Agricultura, na pessoa de seu Presidente, Dr. Arthur Torres Filho, empregou o melhor de seus esforços no sentido de tornar, por todos os meios possíveis, mais eficiente a participação dos agrônomos neste certame. E da grandeza e re-

sificação, funcionamento e emprêgo dos diferentes tipos.

Parte Especializada

19 a 20

Doenças e pragas das sementes e sementeiras. Doenças e pragas de plantas de famílias das Compostas (alface, cardo, chicórea, etc.).

21 a 22

Doenças e pragas de plantas da família das Crucíferas (couve, rúbano e rabanete).

23 a 24

Doenças e pragas de plantas da família das Cucurbitáceas (abóbora, melancia, pepino e xuxu).

25 a 26

Doenças e pragas de plantas da família das Leguminosas (feijão, ervilha e sínua).

27 a 28

Doenças e pragas de plantas da família das Liliáceas (cebola, alho, e alho poró).

29 a 30

Doenças e pragas de plantas da família das Chenopodiáceas (acelga, beterraba, e espinafre).

sultado de se esforço atestam os resultados obtidos.

Com o intuito de tornar mais expressiva a colaboração da classe agronômica ao Congresso, foram realizadas, na sede da Sociedade, nove sessões preparatórias, pelas quais se pode avaliar do trabalho realizado. Assim, pois, foi possível obter o consentimento de agrônomos, entidades oficiais e particulares diretamente interessadas no Planejamento Rural, não só da Capital, como também dos maiores centros produtores do país, tais como: Rio Grande do Sul, São Paulo, Bahia, Pernambuco, e de di-

31 a 32

Doenças e pragas de plantas da família das Solanáceas (batatinha, berinjela, tomate e pimentão).

33 a 36

Combate a saíva e outras formigas.

RESUMO

Duração do Curso

Fim — 30 de Julho

Horário

Segundas-feiras — Horticultura geral — 14 — 17 horas.

Quarta-feiras — Horticultura especial — 14 — 16 horas; Economia e Administração — 16 — 17 horas.

Quintas-feiras — Defesa Sanitária Vegetal — 8 — 11 horas.

Sextas-feiras — Horticultura Especial — 14 — 16 horas; Economia e Administração — 16 — 17 horas.

Número total horas de aulas

Horticultura Especial — 72 horas.

Horticultura geral — 54 horas.

Defesa Sanitária Vegetal — 54 hs.

Economia e Administração — 36 hs.

versas secretarias e serviços do Ministério da Agricultura.

Quanto às atividades propriamente decorrentes do Congresso durante a sua realização, citam-se 36 teses sobre os diferentes assuntos dos 9 itens em que foram divididas as atividades da Comissão, como consta do Temário do Congresso, assim intituladas: — Teses: "Eletrificação rural no Nordeste Brasileiro", pelo Dr. Mario Coelio de Andrade Lima; "Aspectos gerais do problema da erosão no Nordeste", pelo Dr. Paulo Parisio, Secretário da Agricultura do Estado de Pernambuco; "Fertilização das terras na zona canavieira de Pernambuco", pelo Dr. Diógenes de M. Vasconcelos; "Mecanização da lavoura", pelo Dr. Heitor Tavares; "Irrigação por sulcos em contorno com pequeno desnível, em hortas comerciais", pelos Drs. F. G. Brieger, J. T. A. Gurgel e Marello Dias; "Irrigação", pelo Dr. Roberto David Sunson; "A conservação da fertilidade do solo como defesa básica da agricultura nacional", pelo Dr. Artur Torres Filho; "Os prementos dos produtos agro-pecuários", pelo Dr. Evaristo Leitão; "A madeira na economia nacional", pelo Dr. Paulo Ferreira de Souza; "A engenharia sanitária no Brasil rural pelo Serviço Especial de Saúde Pública", pelo major-engenheiro Edmund Gleen Wagner, do Corpo de Saúde do Exército dos Estados Unidos; "Algumas observações sobre o controle da malária no Brasil", pelo S. E. S. P., pelo major-engenheiro Edmund G. Wagner; "Contribuição para o aproveitamento do médio S. Francisco", pelo Dr. Renato Gonçalves Martins; "As usinas elétricas pequenas e as zonas de fornecimento concedidas", pelo Dr. Adamastor Lima; "O problema agrário e o crédito agrícola cooperativo", pelo Dr. Fabio Luz Filho; "Contribuição para um planejamento nacional e conservação de solos e águas", pelo Dr. J. Quintiliano A. Marques; "A mecanização da lavoura", pelo Dr. André Tosello; "Importância do ensaio e experimentação das máquinas agrícolas na mecanização da lavoura", pelo Dr. Bernardino Bruno; "O crédito cooperativo no Estado da Bahia", pelo Dr. Francisco Fontes Lima; "Contribuição para o estudo da eletrificação rural do Brasil", pelo Dr. José

Olinto Carneiro Vilela; "Economia nêncareira", pelo Dr. Rômolo Cavina; "Restauração dos pinheirais", pelo Dr. Otávio Silveira Melo; "Aruiazens — Principais tipos — Condições de armazenagens — Novas diretrizes para a respectiva construção", pelo Dr. Luiz Montéa; "Ensilação e armazenamento — Câmara de expurgo", pelo Departamento Agrícola da Bolsa de Mercadorias de São Paulo; "Mecanização da lavoura", pelo Dr. Julio do Nascimento; "Poços tubulares na bacia do S. Francisco", pelo Dr. Antônio de Arruda Câmara; "A solução cooperativa para o baixueiro e plantadores de cana no Nordeste", pelo Dr. Amaro Cavalcanti; "Mecanização agrária", pelo Dr. Tolstoi C. Klein; "Erosão e fertilização", pelo Dr. Julio Mário da Silva e Souza; "Cooperativismo rural", pelo Dr. Adolfo Credilha; "Irrigação e drenagem, na zona canavieira de Pernambuco", pelo Dr. Hermano Carneiro de Albuquerque; "O homem — base de doutrina e de Política econômica", pelo Dr. Gil Amora; "Plano de mecanização rural", pelo Dr. Julio do Nascimento; "Medidas destinadas a melhorar a capacidade aquisitiva das massas e diminuir a inflação", pelo Dr. Tolstoi C. Klein; "Cultura do Arroz", pelo Dr. Roméo Cruz Lima. INDICAÇÕES: — "O problema da conservação do solo no Brasil", pelo Dr. Artur Torres Filho; "Transportes rurais", pelo Dr. Waldemar Raythe e outros; "Fertilização das terras", pelo Dr. Artur Torres Filho; "Defesa e incremento da riqueza florestal", pelo Dr. F. R. Milanez; "Sugeriendo a ampliação dos trabalhos do S. E. R. e do S. E. P. do Ministério da Agricultura", pelo Dr. Rômolo Cavina; "Cooperativismo rural", "Cooperativismo", "Saneamento rural" e "Saneamento rural", pelo Dr. Rômolo Cavina; "Mecanização da lavoura", pelo Dr. Otávio Cunha; "Em defesa de nossas florestas", pelo Dr. Frederico Martinho Braga; "Sociologia, trabalho e "habitat" rural no Nordeste Brasileiro", pelo Dr. Antônio de Arruda Câmara e outros; "Aquitagem, irrigação e drenagem no Nordeste Brasileiro", pelo Dr. Antônio de Arruda Câmara e outros; "Transportes para Goiás", pelo Dr. José Soares Brandão Junior e Moçâo de congratulações ao Exmo. Sr. Presidente da República, pelo Dr. Moacir Leão,

perfazendo o total de cinqüenta trabalhos, distribuídos pelas nove sub-comissões a saber: 1a. sub-comissão — Saneamento rural — Presidente: Major-ingenheiro Edmund G. Wagner; Vice-Presidente, Antônio Barreto Gonçalves Ferreira; Secretário, Dr. José Soares Brandão Junior; Membros: Drs. Eusébio Naylor, Moacir Leão e Mário Gomes Pereira de Andrade; 2a. sub-comissão — Obras hidráulicas e Irrigação — Presidente, Dr. Edgar Teixeira Leite; Vice-Presidente, Dr. José Aristóbulo de Castro Filgueiras; Secretário, Dr. José Soares Brandão Junior; Membros: Drs. Esmerino Gomes Parente, Francisco Xavier Domingues, Raul Matos Ugarte, Edmund G. Wagner, Mário Barbosa de Moura e José Olinto Carneiro Vilela; 3a. sub-comissão — Eletrificação rural — Produção de energia em pequenas usinas — Presidente, Dr. José Olinto Carneiro Vilela; Vice-Presidente, Dr. Adamastor Lima; Secretário, Dr. Julio Gomes de Sena; Membros: Drs. José Soares Brandão Junior, Otávio R. Cunha, Mário Barbosa de Moura, Aristófano de Castro, Tito Lívio de Santana e Edmund G. Wagner; 4a. sub-comissão — Mecanização da lavoura — Presidente, Dr. Otávio Rodrigues Cunha; Vice-Presidente, Dr. Gil Amora; Secretário, Dr. Tolstoi C. Klein; Membros: Drs. José Soares Brandão Junior, Raimundo Pimentel Gomes, Alberto Rayache e José Olinto Carneiro Vilela; 5a. sub-comissão — Instalações rurais, ensilagem e armazenamento, câmaras de expurgo — Presidente, Dr. Evaristo Leitão; Vice-Presidente, Dr. Moacir Leão; Secretário, Dr. Romolo Cavina; Membros: Drs. Julio Gomes de Sena, Alberto Rayache, José Soares Brandão Junior, Constantino do Vale Rego e Ensélio Naylor; 6a. sub-comissão — Transportes rurais, extensão das rodovias e ferrovias para novas zonas de colonização — Presidente, Dr. Luiz Guimarães Junior; Vice-Presidente, Dr. Philívio de Cerqueira Rodrigues; Secretário, Dr. Durval Bastos de Menezes; Membros: Coronel Pélio Ramalho, Drs. José Soares Brandão Junior, Raimundo O. Montenegro e Renato Gonçalves Martins; 7a. sub-comissão — Defesa e incremento da riqueza florestal — Presidente, Dr. J. A. Faleão de Almeida e Silva; Vice-Presidente, Dr. João Geraldo Kuhnau; Secretário, Dr.

Nearch J. da Silveira e Azevedo; Membros: Drs. Luiz Carvalho Araújo, F. R. Milanez, Frederico Murtinho Braga e Paulo Ferreira de Sousa; 8a. sub-comissão — Proteção do solo, defesa contra a erosão, Fertilização, etc. — Presidente, Dr. Álvaro Barcelos Fagundes; Vice-Presidente, Dr. Paulo Parisio; Secretário: Dr. Estevam Strauss; Membros: Drs. Mário da Silva Pinto, Cineas de Lima Guimarães, Julio Mário da Silva Souza e J. Quintiliano A. Marques; 9a. sub-comissão — Economia agrária — Cooperativismo, administração e crédito — Presidente, Dr. Raimundo Pimentel Gomes; Vice-Presidente, Dr. Fábio Luiz Filho; Secretário, Dr. Renato Gonçalves Martins; Membros: Drs. Gil Amora, Adamastor Lima, Raimundo Montenegro, Tito Lívio de Santana, Tolstoi C. Klein, Esmerino Gomes Parente, Paulo Parisio e Evaristo Leitão. Todas foram minuciosamente relatadas, após acurado estudo por parte dos respectivos relatores, sendo os pareceres enviados, juntamente com os trabalhos e as conclusões e indicações da 5a. comissão, à Secretaria Geral do Congresso para a aprovação em assembléia plenária do mesmo e a competente publicação nos Anais do II Congresso Brasileiro de Engenharia e Indústria.

Durante os seus trabalhos, recebem ainda a 5a. Comissão as seguintes teses e indicações: "Considerações sobre o problema de adubos no Brasil", pelo dr. Mário da Silva Pinto; "Planejamento da economia agrária para o após-guerra", pelo Dr. Durval Bastos de Menezes; "Medidas orçamentárias para o combate às secas", pelo Dr. Edgar Teixeira Leite; "Redução das tributações nas áreas irrigadas" e "O aproveitamento do lixo", pelo Dr. Edgar Teixeira Leite, cujos pareceres foram remetidos posteriormente à Secretaria do Congresso.

Grande foi o número dos representantes de repartições do Ministério da Agricultura que tomaram parte no Congresso, assim relacionados: do Centro Nacional de Eusino e Pesquisas Agronômicas, Dr. Heitor Vinicius da Silveira Grillo; Universidade Rural, Dr. Waldeimar Raythe de Queiroz e Silva; Escola Nacional de Agronomia; Drs. Aleides de Oliveira Franco, Antônio Barreto e Artur do Prado; Departamen-

to Nacional de Produção Mineral, Divisão de Águas; Drs. Waldemar de Carvalho, Mario Barbosa de Moura e José Ofiuto Carneiro Vileta; Departamento Nacional de Produção Vegetal, Divisão de Fomento Agrícola; Drs. Otávio Cunha, Kurt Repsold e Raimundo Montenegro; Divisão de Terras e Colonização; Drs. Gil Stein Ferreira e Aristides de Carvalho Oliveira; Divisão de Defesa Sanitária Vegetal; Drs. Antônio Francisco Margurinos Torres, João Vieira de Oliveira, Nestor Barcelos Fagundes, Moacir Leão e Constantino do Vale Rego; Departamento Nacional da Produção Animal; Drs. Otávio Domingues; J. Nogueira de Carvalho e Nelson Maia; Serviço de Meteorologia; Drs. Francisco Souza; Serviço de Economia Rural; Drs. Raimundo Pimentel Gomes, José Aristóbulo de Castro Filgueiras, José Soares Brandão Júnior e Alberto Ravache; Serviço Florestal; Drs. J. A. Falcão de Almeida e Silva, Paulo Ferreira de Souza, Otávio Silveira Melo, Geraldo Kulmann e Neareh Joaquim da Silveira e Azevedo; Serviço de Documentação Agrícola; Drs. Itagiba Barçante; Instituto de Química; Drs. José Ramos, Carlos del Negro, Leandro Votori e Estevam Strauss; do C. N. E. P. A.; Drs. Alvaro Barcelos Fagundes, Cineas de Lima Guimarães, Elídio Lindolfo Velasco e Frederico Murlinho Braga.

A 5a. Comissão realizou quatro reuniões. Na primeira foi eleita a mesa, que ficou assim constituída: Presidente, Dr. Artur Torres Filho; Vice-Presidente, Dr. Paulo Parisio; Secretário, Dr. Antônio de Arruda Câmara; Relator Geral, Dr. Cineas de Lima Guimarães. Em seguida, passou-se à eleição dos Presidentes das Sub-Comissões e distribuição de téses e indicações.

As sessões plenárias do Congresso processaram-se com regularidade e entusiasmo, sendo que, na última, realizada a 3 de fevereiro, foram aprovadas, com pequenas alterações, as conclusões da 5a. Comissão Técnica, em número superior a *uma centena*, e versando os seguintes assuntos: *Saneamento Rural, Obras hidráulicas e Irrigação, Sondagens, Irrigação e Drenagem no Nordeste, Eletrificação Rural, Mecanização da Lavoura, Ensilagem, Armazenamento e Câmaras de Expurgo, Defesa e Incremento da Riqueza Florestal*;

Proteção do Solo (defesa contra a erosão e fertilização), Economia Agrária (Crédito, Cooperativismo e Legislação); atualizando, dessa forma, assuntos do mais alto interesse para o planejamento das necessidades nacionais ligadas à vida rural do país. Além disso, o II Congresso Brasileiro de Engenharia se ocupou, na parte relativa ao Planejamento Industrial, de assuntos atinentes às indústrias extrativas e às de produtos vegetais e animais, aos quais também não faltou a colaboração dos engenheiros agrônomos.

No ato de encerramento do Congresso, o Sr. Dr. Arthur Torres Filho, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura e Presidente da 5a. Comissão do Congresso, assim se manifestou em sessão plenária:

— "No momento em que este Congresso, por feliz iniciativa da atual Diretoria do Clube de Engenharia, encerra seus trabalhos, seja-me lícito, na qualidade de Presidente da 5a. Comissão (Planejamento Rural), proferir algumas palavras, que representam antes, conceito sobre nossa atualidade econômica.

E' certo que foram envidados abnegados esforços, por parte de todos os componentes do Congresso, para trazer a contribuição da experiência e do seu patriotismo ao Temário traçado, sendo que muitas das soluções apontadas representam antigos e justos anseios da coletividade.

O conjunto do trabalho apresentado constitui verdadeiro corpo de princípios em que o Governo poderá inspirar-se para os rumos a serem traçados à vida do país na ordem econômica.

Se a grande indústria não pode vingar, segundo alguns, senão em países de população densa, contando com fortes capitais, experiência e tradições, não padece dúvida achar-se o Brasil em caminho de dispôr de grande siderurgia, apto a forte surto industrial.

Não nos devemos esquecer existir, acima da grande indústria manufatureira, uma outra, de caráter básico, indispensável à vida de todas as nações, que é a da produção e aproveitamento tecnológico dos produtos agrícolas.

Os acontecimentos imprevistos da vida mundial serviram de justificativa para nossa política protecionista, arrastando-nos a alguns respeitos, para a

Os Municípios Na Vida Económica Brasileira

Teve alta significação para a vida do país, a Conferência Nacional de Economia e Administração que se realizou no Rio de Janeiro, de 10 a 18 de novembro de 1939, cujos trabalhos de orientação e organização estiverem a cargo do Conselho Técnico de Economia

e Finanças do Ministério da Fazenda.

A base que serviu para a Conferência, e este ponto merece destaque principal, foi um inquérito municipal em que colaboraram 13.189 pessoas de responsabilidade além de numerosos órgãos técnicos oficiais e particulares.

grande indústria; mas devemos ter sempre presente ao espírito constituir o trabalho aplicado na exploração da terra o fator decisivo da formação da nossa riqueza e, portanto, a melhor garantia do progresso industrial. Nunca deverá ser a exploração agrícola relegada a um plano secundário, pois países do tipo do Brasil têm seu grande destino ligado à vida rural. Do contrário, será deixar a presa pela sombra.

O mercado nacional absorve a quase totalidade da sua produção industrial. Isso nos faz pensar exatamente na necessidade de proceder-se ao estudo cuidadoso do regime de impostos e de fretes de modo a melhorar a circulação de mercadorias no mercado interno.

Não significa o desenvolvimento do mercado interno apenas avanço considerável ao ponto de vista econômico. O entrelaçamento crescente dos interesses fundamentais das diversas regiões do país constitui, além do mais, fator de poderosa influência para solidificação dos laços da unidade nacional.

Na fase de civilização que atravessamos, a prosperidade material dos povos deriva de aumento de intercâmbio e por isso mesmo devemos principiar tirando toda a vantagem do nosso intercâmbio. Tratemos de aumentar e melhorar os meios de comunicação, e teremos concorrido para modificar as condições de vida das populações e facilitar a absorção crescente das produções industrial e agrícola.

É no interior, isto é, no *hinterland*, que temos o maior consumo, onde se encontram para mais de 30 milhões de brasileiros, disposta atualmente de capacidade aquisitiva muito baixa. Ter-se-á de considerar a conveniência da distribuição das fábricas cuja colocação possa atender sempre e com vantagem, as exigências de consumo, evi-

tando-se a proibição de novas instalações, que possam dar lugar a monopólios.

Ao falar-se em super-produção industrial, dever-se-á ter em conta saher-se a grande maioria dos brasileiros já experimenta benefícios resultantes do desenvolvimento da indústria nacional — pelo uso da boa vestimenta, do bom calçado, do bom chapéu, dos livros baratos, etc. O Brasil precisa dispôr de um aparelhamento industrial moderno, de rendimento crescente, porque só assim poderá baixar o custo da produção, de modo a atender às necessidades do consumo interno e ficar habilitado, até mesmo, para a conquista de mercados externos. A indústria estará contribuindo dessa forma para o progresso geral da Nação em colaboração estreita com a agricultura.

Ao nosso agricultor não faltam energias e amor ao trabalho, mas, sim, quase sempre, meios para exercer, eficientemente, sua atividade produtiva. Não poderá haver o bem estar nas cidades se não contarmos com uma produção agro-pequária racionalmente preparada e contando com facilidades de circulação em nosso imenso território.

O problema dos problemas nacionais é o do *aproveitamento das riquezas contidas no solo e no sub-solo* — o que está a exigir imenso labor, grande complexidade de medidas, enorme dedicação e constância.

Temos um trabalho imenso de organização por realizar, o qual terá de se extender, desde os centros de produção até os de consumo, no país e no estrangeiro.

Merece, por isso mesmo, os maiores louvores, de todos os brasileiros, a obra benemérita que vem realizando este Congresso, sob a orientação patriótica da Diretoria do Clube de Engenharia".

Para estudo e discussão dos resultados apurados foram convocados, na capital do país, todos os Interventores, Governadores e o Prefeito do Distrito Federal, em reuniões a que compareceram os Ministros de Estado.

Quando se cogita de estruturar a vida rural com associações de base municipal, será oportuno que aqui transcrevemos, pelo menos, a parte do notável discurso com que o Presidente Getúlio Vargas focalizou a precariedade das condições das explorações agrícolas, salientando o fato de que a agricultura é praticada em 97% dos municípios e que em apenas 46% do total os resultados são "relativamente apreciáveis".

Vejamos o trecho do discurso inaugural da Conferência pronunciada pelo Presidente Getúlio Vargas sobre a situação da agricultura nacional, em que os fatos revelados são merecedores do maior destaque por induzirem a urgência da arregimentação da classe rural. Sem essa arregimentação não se tornará possível melhorar as condições econômico-sociais do meio agrícola, para que facilite qualquer programa eficiente de assistência, quer técnica, quer social.

"A fonte de informações para a qual o Governo entendeu de apelar foi o município, solicitando, em cada um, a colaboração de um pequeno grupo de pessoas que pudessem, com certa segurança, descrever e relacionar os aspectos locais predominantes. Os resultados colhidos se apresentam com a responsabilidade de 13.189 colaboradores que, em todo o país, responderam com louvável presteza ao apelo do Governo Federal.

O inquérito foi executado por intermédio da Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças, de acordo com instruções diretas da Presidência da República. O questionário organizado comportava quatorze capítulos, com perguntas e mais de 800 itens. As perguntas não ofereciam dificuldades e isto ficou bem demonstrado pela rapidez com que as devoluções foram feitas. Seis meses depois de lançado o inquérito, 95% dos municípios já haviam remetido suas informações.

Tal como se fosse um instantâneo fotográfico, o questionário com as suas indicações nos mostra o panorama bra-

sileiro, na sua realidade inofismável, num momento determinado. Estes resultados não são propriamente estatísticos: são informativos. Constituem, entretanto, uma síntese completa das nossas possibilidades, assim como das nossas deficiências.

Foram pesquisadas os seguintes setores: produção, recursos naturais explorados ou não, condições de trabalho, comércio, indústria, transportes e comunicações, saúde, educação, finanças e administração.

A agricultura constituiu, logicamente, um dos pontos fundamentais do inquérito por meio do qual sabemos que é praticada em 97% dos municípios, ou seja, 1.437. As investigações feitas revelam, em seguida, que apenas em 49% do total os seus resultados são relativamente apreciáveis. E isto se verifica sobretudo devido à escassez de assistência e orientação técnicas, havendo 776 municípios que apontam sua inexistência. Por outro lado, 708 municípios informam que as moléstias, pragas, ou desastres têm prejudicado a lavoura, salientando a frequência da saúva, da lagarta rosada, do curuquerê.

Fatores climatéricos ocorrem, também, com prejuízo para a agricultura, como as geadas, que têm sido prejudiciais em 227 municípios; as enchentes, em 259; as secas, 626. É oportuno registrar que as derrubadas e queimadas estão sendo feitas em 1.267 municípios, enquanto o reflorestamento só se faz, e ainda assim segundo um critério arbitrário, em 115 municípios. O exemplo de algumas lavouras depauperadas em Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo deve ser lembrado para que as derrubadas se tornem menos frequentes e menos intensas. Além das secas periódicas e da redução do volume das águas, começa a se desenhar um problema realmente grave e que sempre evitar — a erosão.

Quanto aos processos de trabalho e assistência técnica, os resultados do inquérito revelam outros aspectos dignos de atenção. Entre estes, a mecanização das lavouras, verificada apenas em 337 municípios, sendo que, mesmo incluídas as máquinas mais rudimentares, somente 837 municípios têm sido beneficiadas pelo seu uso. A tração mecânica ocorre em pouco mais de 300 municípios, com predominância nos Es-

tados da Paraíba, Alagoas, Sergipe, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul. Do Acre ao Maranhão, pela bacia amazônica, encontramos tração mecânica apenas em oito municípios. A própria tração animal, que convém estimular, evitando por esse meio a importação ou o consumo de combustíveis caros, só se registra em 67% dos municípios, ou seja em 992. A assistência técnica à agricultura necessita, portanto, ser desenvolvida. Encontramos agrônomos e técnicos rurais apenas em 344 municípios: 38 de Minas Gerais, 38 de São Paulo, 37 da Paraíba, 30 do Rio Grande do Sul, e os demais disseminados em 16 Estados. A Paraíba é o Estado onde há maior percentagem de municípios providos de agrônomos ou de técnicos rurais; 37 municípios, em um total de 39, informam que possuem técnicos rurais ou agrônomos.

Os campos de semente, embora muitos deles fomentados pela própria União, se distribuem, ao todo, através de 15% dos municípios. Talvez resulte daí, uma das causas da falta de homogeneidade da nossa produção agrícola. Temos de incentivar a criação desses campos, que deverão funcionar como centros experimentais e de demonstração prática para os agricultores de cada zona ou região. Com eles e com o agrônomo regional, outra iniciativa já lançada pelo Governo em 1936, poderá ser dada aos agricultores uma orientação adequada, valorizando-lhes o trabalho e as terras. Evitá-lo-se, também, a tentativa de novas atividades, nem sempre recomendáveis. Acreditando que a lavoura lucrativa num zona, também o possa ser em outra agricultura de 668 municípios tentaram, nos últimos tempos, formar lavouras novas. Os resultados foram negativos em 225 municípios, cansando desânimo e prejuízos. Há uma intensa operosidade nos campos e é preciso ampará-la. Muitas lavouras estão sendo tentadas, em várias regiões, pela primeira vez. Entre estas sobressaem o algodão, em 283 localidades; a cevada, em 20; o lúpulo, em 3; a aveia, em 3; o amendoim e o girassol, em 15; o trigo em cérera de 200; a mamona, em 171. As mesmas lavouras são praticadas, há mais tempo; em 809 municípios, o algodão; em 47, a cevada; em 3, o lúpulo; em 47, a aveia; em 129, o amendoim, e, em 121, o trigo. A cultura do trigo vem sendo

intensificada notadamente nos Estados do Sul. O Governo Federal empenha-se na execução do programa iniciado em 1936, criando estações experimentais e campos de seleção e multiplicação de sementes, e reorganizando, por esse meio o concurso daquelas que colaboram para o desenvolvimento da nossa economia.

Para atendermos às condições impostas pela concorrência necessitamos organizar a nossa produção, criando tipos determinados, selecionando espécies, padronizando, finalmente, os produtos de exportação. É esta padronização, no setor da agricultura, deve ser iniciada desde a escolha dos terrenos e das sementes. A criação, pelos Estados, de alguns centros de preparação elementar do homem para a vida do campo é uma providência que devemos considerar entre os assuntos a serem debatidos. Subdividindo os encargos e situando com precisão os problemas, poderemos obter resultados mais eficientes com a cultura do milho, que se faz em 1.215 municípios; a do feijão, em 1.111; a da mandioca, em 975; a do arroz, em 927; a de batatas, em 455; a de tantas outras, tão generalizadas e exploradas sem os conselhos da técnica, pelo que oferecem, frequentemente, resultados mínimos e às vezes negativos.

A própria lavoura de cana só nesses últimos tempos está recebendo os benefícios das Estações Experimentais de Campos, no Estado do Rio, e do Ceará, em Pernambuco, estabelecimentos criados e reorganizados pelo Governo Federal. O café, cultivado em 637 municípios, a nossa principal lavoura, constituiu, até 1937, quando instalamos as Estações Experimentais de Botucatu e de Juiz de Fora, exemplo de empirismo agrícola. A lavoura mais lucrativa do Brasil, neste momento, é a do algodão e isto devido à assistência técnica que lhe temos dispensado.

A produção, entretanto, não está na dependência apenas dos elementos já referidos. O inquérito nos revela a situação dos serviços de transportes, de saúde e de crédito, em relação à agricultura. O produtor que não dispõe de meios de transporte para seus produtos não pode ter maior interesse em desenvolver suas atividades. Por outro lado, não é fácil imprimir um ritmo seguro nos trabalhos rurais onde o appeal sanitário das populações exige in-

tensa atuação da parte dos poderes públicos.

Outro problema à espera de impulso decisivo é o que se refere ao crédito, sobretudo para o pequeno produtor. Entre os 738 municípios que têm obtido melhor rendimento nas aplicações agrícolas, nada menos de 689 estão a reclamar crédito ou facilidades de financiamento. Do Acre à Paraíba, e ainda compreendendo Goiás e Mato Grosso, apenas 36 municípios declaram contar com alguns recursos de crédito para suas atividades rurais. Os dois Estados que oferecem melhor índice, neste particular, são Minas Gerais, com 95 municípios relativamente beneficiados, pelo financiamento, e São Paulo, com 35. A seguir, temos Rio Grande do Sul, com 21; Pernambuco, com 17, e Bahia, com 14. Ao todo, somente 218 municípios, excluídas as cooperativas, responderam favoravelmente, mesmo assim fazendo, às vezes, revelações de natureza muito grave quanto às taxas cobradas e que alcançam de 10 a 12%, em bom número, até 18,20, 21, havendo casos de 30% ao ano, e até mesmo de 5% ao mês.

Quanto aos transportes, o problema é ainda mais complexo. Apesar de uma razoável quilometragem de rodovias, ferrovias e de linhas fluviais, 561 municípios sentem falta de transportes. A simples existência da rodovia, ferrovia ou rio nayegável nem sempre é o suficiente. O Governo Federal tem dispensado e continua dispensando uma somma apreciável em construção de estradas de rodagem; elas, porém, estão servindo de preferência para fonte de renda de alguns Estados e Municípios que taxam o tráfego de veículos, dificultando o seu maior e melhor aproveitamento. O inquérito demonstra que a região amazônica conta, para os transportes comerciais, apenas com a via fluvial; e como o número de embarcações que transitam pelo grande rio é relativamente muito reduzido, há, realmente, falta de meios de transporte. Acresce, ainda, que do ilimitado número de pequenos navios, alguns se de-

dicum aos transportes nos rios Araguaia e Tocantins.

Do Acre ao Piauí, apenas 18 municípios são cortados por estradas de ferro; do Ceará à Bahia, onde temos um total de 167 municípios, são atravessados por estrada de ferro 181; do Espírito Santo até o Rio Grande do Sul a média é regular, estando sempre acima de 50% o número de municípios cortados por ferrovias; Goiás e Mato Grosso, neste setor, como em muitos outros, ficam em igualdade de condições com a primeira região citada; dos seis 80 municípios, apenas em 13 passam estradas de ferro. Em resumo: há vias férreas em 47% dos municípios brasileiros, o que não quer dizer que essa percentagem de municípios possa efectivamente contar com este meio de transporte.

Na parte referente às rodovias, se incluirmos todos os tipos de estradas, desde as de 1a. classe até as carroçáveis, a porcentagem se eleva: encontramos essa via de transporte em 83% dos municípios. Do Acre ao Piauí, 83 dos sens 192 municípios dispõem de algumas estradas de rodagem; do Ceará à Bahia, há 387 municípios na mesma condição; do Espírito Santo até o Rio Grande, sempre incluídos todos os tipos de estradas, a média é superior a 90% e em Goiás e Mato Grosso, superior a 60%. Em resumo, encontramos estradas de rodagem, compreendendo todas as categorias, em 1.231, ou seja, em 83% dos municípios.

Ao longo do litoral temos 166 municípios; nem todos dispõem de transportes marítimos. Entre os portos principais e os menores, que apenas servem para pequenas embarcações, têm escomento de seus produtos, por via marítima, 150, mais os do Pará e Amazonas. As tropas, carros de bois ou carroças são os transportes preferidos, sobretudo para as comunicações inter-

nas. Oferecem a grande vantagem de potpar os combustíveis importados ou adquiridos a altos preços, conviudo, entretanto, ressaltar a parte que diz respeito à conservação das estradas de rodagem. A percentagem de municípios em que encontramos tropas é de 65%, ou sejam 961 municípios; a de carros de bois, 61%; as carroças utilizadas no sul, são menos frequentes da Bahia para o Norte, pelo que a percentagem cai para 59%, ou sejam 876 municípios.

Dentro do capítulo transporte temos ainda vários aspectos focalizados; tarifas, tráfego-múltiplo, articulação, em geral, dos meios de comunicação, revisão de hitolas, construção de armazéns, entrepostos, embarcadouros, portos e outros.

Há um outro fator que importa na determinação do índice de eficiência das atividades rurais: a saúde. A região compreendida entre o Amazonas e o Piauí, onde há escassez de braços para as lavouras e indústrias extrativas, é ainda sacrificada pelas más condições sanitárias. A malária e a opilação atingem índices muito elevados, sempre superiores a 80% do número de municípios. Do Ceará até Pernambuco, cai o índice da malária; mas cresce o da opilação. Para a primeira, a média é de 30 a 50% dos municípios. Para a segunda é de 70%. A zona seca influencia decisivamente contra a malária. De Alagoas até o Rio Grande do Sul a opilação ocorre sempre numa proporção superior a 60% do número dos municípios, menos no Paraná, que é de 53% e a malária, ao contrário, oscila desde 4 até 60 e mesmo 80% em Mato Grosso.

A malária interrompe, com frequência, as atividades do trabalhador, mas a opilação definhu-o. O combate intensivo e sistemático a esses males continua. Nesses últimos 5 anos o Governo Federal lhe tem destinado elevados recursos. Dois outros estão merecendo, também constante atenção e não dispensam igualmente a ação conjunta dos vários órgãos da administração: a tuberculose e a lepra. A rede de leproários e de santiários que a União vem construindo e subvenzionando em todos os Estados é apenas o inicio de uma grande campanha. O inquérito é, nesta parte, minucioso; e os aspectos

sanitários não podem deixar de figurar entre os problemas a debater e examinar.

A produção pastoril, uma das nossas principais riquezas, até aqui revelada apenas pelas estatísticas, oferece-nos, no inquérito em apreço, indicações de maior interesse. Foram fixadas as raças nacionais, estrangeiras e mixtas, para carne e leite, dominantes em 1.269 municípios, dos quais apenas 105 se julgam orientados técnicamente. Em 611 municípios os pastos não são tratados; o couro é prejudicado pelos bernes, carapatos, cérveas de arame farpado e mureas a ferro. Dos 1.269 municípios investigados, em 1.225 é usual a cérvea de arame farpado; e a marcação a ferro ainda se faz em todo o país, sendo oportuno relembrar a necessidade de uma ação coordenada no sentido de instruir os criadores sobre os prejuizes que decorrem desta prática.

Os banheiros carapaticidas e os silos são raros, apesar dos prêmios em dinheiro concedidos pelo Governo Federal. Apenas 101 municípios informam a existência de silos e 375 a de banheiros carapaticidas em suas fazendas.

A assistência técnica à criação, comparada com a que se dispensa à lavoura, é muito restrita.

O ensino primário rural é outro problema de grandes proporções a ser resolvido com a colaboração do Município, do Estado e da União. Estão em funcionamento 36.652 escolas primárias, e, pesar destu cifra, são reclamadas, para o meio rural, nada menos de 36.887. Seria o uso de criar, com a devida presteza, uma rede de Escolas Normais Rurais como centro de preparação de algumas centenas de professores especializados que, por seu turno, constituiriam o corpo docente de outras escolas.

O cooperativismo ainda não se desenvolveu como é necessário. O inquérito revela a organização e funcionamento de cooperativas apenas em 189 municípios. Entretanto, é através da organização cooperativista que faremos de levar a assistência financeira aos produtores agrícolas.

Desidratação de Produtos Alimentícios

Honório Monteiro Filho

Professor da Escola Nacional de
Agronomia

Uma técnica, cuja importância cada vez mais se acentua e de oportunidade manifesta, é incontestavelmente a desidratação dos produtos agrícolas.

Esse método, destinado a um grande sucesso no futuro, apresenta a indubável vantagem de unir a uma dupla finalidade: a conservação e a redução do seu volume e peso.

Pode-se, assim, concluir que por meio desses dois atributos essenciais, engenho âmbito das considerações econômicas, como um verdadeiro regulador dos mercados, situando tanto *no tempo*, como *no espaço*.

Examinaremos a questão sob esses dois aspectos.

No tempo. Certos produtos agrícolas, como grande parte dos frutos e legumes, principalmente esses últimos, devido à sua duração efemera, após a colheita, no estado fresco, apresentam uma extraordinária variabilidade de preços.

Na capital da república, por exemplo, os das verduras oferecidas ao público, nos caminhões, oscila de maneira violenta, que é raro observar o mesmo preço dias seguidos, apesar do tabelamento oficial.

É que o tabelamento somente pode estabelecer o limite máximo e quando o fluxo dos produtos ao mercado, cresce de maneira considerável, os gêneros são vendidos abaixo da tabela, que sendo organizada para um período mais longo, não pode abranger essas variações diárias.

Frequentemente observam-se, num período de 15 dias, oscilações tais que atingem, por vezes, em suas elongações, 100 por cento, ou mais, dos preços mínimos no mesmo lapso de tempo.

O levantamento da curva estatística nos dará, por certo, numa linha quebrada de inflexões tão frequentes e agudas que mais levaria um gráfico de barógrafo em vésperas de tempestade ou a temperatura febril de um doente tifóide.

A conservação por desidratação da quota excedente, produziria a estabilização ou pelo menos atenuaria as inevitáveis variações dos artigos frescos, o que é altamente desejável.

É evidente, que não pequenos são os prejuizos decorrentes da instabilidade. São de tal ordem que não é possível, no atual estado de coisas, a alguém que se dedique a cultura de hortaliças, fazer previsões prováveis acerca da remuneração que poderá esperar, o que o coloca numa situação de verdadeira incerteza que certamente o inibe de controlar devidamente as despesas atinentes aos cuidados culturais.

O armazenamento dos produtos desidratados, concorre ainda, para impedir que nas épocas em que sua colheita naturalmente escasseia, ou naquelas afastadas do período da safra, haja falta absoluta no mercado.

No espaço. Além das consequências que a duração efemera dos produtos hortícolas acarreta quando se considera o fenômeno *no tempo*, podemos também analisar as que se verificam *no espaço*.

A dificuldade de transportes, produzida ou agravada pela situação atual da guerra em que a civilização se emprenha contra as forças da barbarie e do crime, e mesmo nos tempos normais, as enormes distâncias entre os diversos pontos do nosso extensíssimo território, fazem com que só seja possível a localização dos centros produtores de hortaliças próximos dos centros de consumo.

Uma das consequências palpáveis do fato, é que quando em uma determinada zona se obtém uma produção satisfatória, ou mesmo uma superprodução, em zonas afastadas, havalvez, carecem absoluta dos artigos o que determina enorme disparidade de preços além das perturbações produzidas pela ausência dos gêneros.

Neste caso, as enormes vantagens oriundas da desidratação salta aos olhos.

A desidratação das substâncias alimentícias, reduzindo grandemente o peso e o volume, facilita, de maneira altamente favorável, o seu transporte.

Por outro lado, a armazenabilidade, praticamente indefinida, proporciona o estabelecimento de estoques, obtidos aproveitando-se as oportunidades que se manifestarem. Esses estoques permitirão enfrentar as oscilações da produção local, agindo como um eficiente regulador do mercado.

E' preciso, ainda, chamar a atenção, para que a técnica de que nos ocupamos, conserva, em geral, as qualidades nobres dos alimentos a ela submetidos e apenas concentra as substâncias sólidas pela redução da água, existente no estado fresco, o que se obtém por meio da evaporação.

Essa água será oportunamente reincorporada, quando, na ocasião em que forem consumidos, se submetam a uma imbibição conveniente, que por meio da maceração, quer por uma ligeira imbibição.

Em próximos artigos ocupar-nos-e-mos dos processos mais recomendáveis para a desidratação dos legumes.

HORTO FRUTICOLA DA PENHA

PLANTAS FRUITIFERAS E ORNAMENTAIS

- Mudas e enxertos de plantas frutíferas, próprias ao clima do Distrito Federal;
- Ótimos exemplares de plantas ornamentais;
- Laranjeiras e mangueiras—diversas variedades;

**Abatimentos aos sócios da Sociedade Nacional
de Agricultura**

Pedidos de Informações: S. N. AGRICULTURA

Avenida Presidente Roosevelt n.^o 15 - 6.^o andar

Tel. 42-2981, C.P. 1.245, End. Tel. "Agricultura - Rio"

Rio de Janeiro

Armazens e Silos

Os cereais e grãos leguminosos representam papel de importância indiscutível na alimentação e fornecem parcelas valiosas no comércio internacional.

Em todos os países a experimentação se preocupa encrinhosamente do aperfeiçoamento das culturas e das variedades cultivadas. Notáveis trabalhos de genética são realizados com os maiores proveitos econômicos.

A técnica e a economia da produção de cereais aperfeiçoam-se sempre com o invento de máquinas e processos baseados na economia rural.

A comercialização dos cereais e grãos leguminosos movimenta, em todos os países e no mundo inteiro, enormes capitais em frotas especializadas, trens, armazens e silos destinados ao depósito e à movimentação das safras até os centros consumidores.

São importantes ainda os serviços de defesa sanitária visando evitar a disseminação de pragas e moléstias e, ao mesmo tempo, garantir a boa conservação dos produtos durante os períodos de entre-safras.

Segundo esta mesma orientação, o Ministério da Agricultura está presentemente autorizado a conceder favores e auxílios para a instalação de uma rede nacional de armazens e silos de grãos e sementes.

O primeiro dispositivo legal é o de 1944, e publicado no "Diário Oficial" Decreto-lei n.º 7.002, de 30 de outubro de 1 de novembro de 1944, à páginas ns. 17.715.

Este Decreto-lei concede favores e auxílios para a instalação de uma rede nacional de armazens e silos de grãos e sementes correspondente a um prêmio igual a 20% do valor das inversões em construções, aparelhagem ou adaptação e financiamento de 80% dessas inversões a juros de 7% em 10 anos.

Quando os depósitos pertencerem à cooperativas, associações rurais e entidades para-estatais poderá ser atribuída a faculdade de emissão de "warrants" com garantia do produto depositado.

Os auxílios referidos não poderão exceder anualmente à importância de

25 milhões de cruzeiros, limite da verba incorporada no orçamento do Ministério da Agricultura, por um quinquénio a partir de 1945.

O Banco do Brasil e a Caixa de Crédito Cooperativo estão autorizados ao financiamento das organizações de silos e descontarão obrigatoriamente os "warrants" por elas emitidos.

A regulamentação do decreto-lei n.º 7.002 foi feita em 20 de novembro de 1944 pelo decreto n.º 17.20, que dispõe sobre a concessão dos favores e auxílios.

Esta lei define "por armazém agrícola a instalação i mobiliária de tipo, capacidade e aparelhamento adequado à guarda e conservação das sementes e grãos alimentares", acrescentando, por extensão, considerar os silos metálicos, móveis, para uso das fazendas, como armazens agrícolas.

São finalidades dos armazens agrícolas, conforme o art. 2.º daquela lei:

a) assegurar a guarda e conservação de sementes e grãos alimentares em condições técnicas e econômicas;

b) regular o escoamento da produção e dos estoques de sementes e grãos alimentares, das zonas produtoras às de consumo; e

c) possibilitar a emissão de recibos negociáveis.

Os armazens agrícolas, de acordo com o seu modo de utilização, pertencem a duas categorias — públicos e privados.

São armazens públicos os que:

a) recebem sementes e grãos alimentares de qualquer interessado, beneficiando-os, expurgando-os e guardando-os, mediante a cobrança de taxas previamente aprovadas pelo Ministério da Agricultura;

b) forem localizados, dentro do plano estabelecido pelo Ministério da Agricultura, nas zonas produtoras, nos centros intermediários e nos pontos de concentração do consumo ou de exportação;

c) possuir capacidade de guarda e conservação não inferior a 500 toneladas; e

d) emitir recibos negociáveis.

Os armazéns agrícolas privados se caracterizam:

a) pelo beneficiamento, expurgo e guarda de sementes e grãos alimentares, exclusivamente de produção de seus proprietários;

b) pela localização em fazendas, núcleos coloniais e povoações;

c) pela capacidade de armazenamento entre 100 e 500 toneladas, inclusive os números limites; tratando-se de silo este limite baixa para 10 toneladas;

d) pela não emissão de recibos negociables.

A seguir, o regulamento que estamos comentando especifica as exigências que os interessados deverão satisfazer para obter os favores da lei, como idoneidade financeira do requerente, detalhes das obras, as normas necessárias para a concessão do financiamento e dos prêmios:

Ao Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura ficam as atribuições estabelecidas pelo decreto-lei n.º 7.002, acima referido e pelo seu regulamento aprovado pelo dec. n.º 17.260.

PLANO DE REDE NACIONAL DE ARMAZÉNS E SILOS

De conformidade com as leis que estamos apreciando o Serviço de Economia Rural elaborou um plano prévio para a rede nacional de armazéns e silos, que o Ministério da Agricultura aprovou por ato de 23 de fevereiro de 1945, publicado no "Diário Oficial" de 5 de março deste ano à páginas 3.626, e seguintes.

Valendo-se de dados estatísticos sobre meios de transportes, capacidade de consumo regional, movimento portuário e outros elementos indispensáveis à análise dos característicos das diferentes zonas agrícolas, aquela resolução ministerial estabeleceu uma relação de municípios visando planejar a distribuição geográfica da rede nacional.

Esse plano prévio compreende os seguintes municípios, onde será concedida a licença para localização de silos e armazéns:

AMAZONAS	
Mauaus	Itacoatiara
Belem	Igarapé-Assu
Monte Alegre	Itaguaru
Capanema	Santarém

MARAÑAO	
São Luís	Pedreiras
Caxias	São Bentinho
Gloria	
PIAUÍ	
Picos	Paruaíba
Terezina	
CEARÁ	
Fortaleza	Crato
Hatimé	Itapipoca
Cedro	Salvador Pompéu
Crato	Sobral
RIO GRANDE DO NORTE	
Natal	Nova Cruz
Angicos	Cajé
Mossoró	
PARAIBA	
João Pessoa	Campina Grande
Alagoa Grande	Guarabira
Bananeiras	Patos
Gajazeiras	
PERNAMBUCO	
Recife	Limeira
Arecoverde	Petrolina
Caruaru	Salgueiro
Correntes	Triunfo
Garanhuns	
ALAGOAS	
Maceió	Palmeira dos Índios
Anadia	Benedo
Assentébia	União dos Palmares
SERGIPE	
Aracaju	Laranjeiras
Baixio	Propriá
BAHIA	
Cidade do Salvador	Itaberaba
Alagoinhas	Paraguaçu
Itararé	Santo Antônio de Jesus
Bomfim	Serrinha
Feira de Santana	
ESPIRITO SANTO	
Vitória	Goiatina
Alegre	Mimoso do Sul
Cachoeiro do Itapemirim	
RIO DE JANEIRO	
Niterói	S. Fidélis
Campos	Três Rios
Itaperuna	Cordeiro
Miracema	Barra Mansa
DISTRITO FEDERAL	
Distrito Federal	
SÃO PAULO	
São Paulo	Mogi das Cruzes
Andradina	Ouro Preto
Aragatuba	Piracicaba

Araraquara
Barreiros
Bauru
Caçapava
Camplinas
Calanduvas
Franca
Igarapava
Irapetinga
Jaboticabal
Juundiaí
Lins
Marília

Pirassununga
Presidente Prudente
Rancharia
Ribelão Preto
Rio Claro
Rio Preto
Santos
São Carlos
S. José dos Campos
Sertãozinho
Talhá
Taubaté
Tupã

PARANÁ

Curitiba
Apucarana
Gambará
Araucária
Caviuma
Cornélio Procópio
Cerro Azul
Guarapuava
Iratí¹
Joaquim Távora

Jacarezinho
Jaguaraiava
Jataizinho
Londrina
Paranaguá
Ponta Grossa
Rio Azul
Rio Negro
Serranópolis
Venceslau Braz

SANTA CATARINA

Florianópolis
Blumenau
Hajai
Joaçaba
Joinville

Lages
Mafra
Porto União
Tubarão

RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre
Alfredo Chaves
Bagé
Benito Gonçalves
Cacequi
Cachoeira
Caninaquam
Caxias
Getúlio Vargas
Guaíba
Guaporé
Ijuí
Inuíque
José Bonifácio

Lageado
Marcelino Ramos
Passo Fundo
Pelotas
Rio Grande
Rio Pardo
São Borja
São Gabriel
S. Luiz
Santa Rosa
Tapes
Taquara
Uruguaiana

MINAS GERAIS

Belo Horizonte
Araguari
Carangola
Caratinga
Formiga
Governador Valadares
Maulaçú
Ouro Fino
Parápolis
Patrocínio (Catlara)

Pedra Azul
Pirapora
Ponle Nova
Pouso Alegre
Resplendor
S. Sebastião do Paraíso
Teófilo Otoni
Uberaba
Uberlândia

MATO GROSSO

Culabá
Campo Grande
Goianá
Anápolis

Corumbá
Itumbiara

TERRITÓRIO DO ACRE

Rio Branco

TERRITÓRIO DO GUAPORÉ

Porto Velho

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

Hon. Vista

TERRITÓRIO DO AMAPÁ

Maeapá

TERRITÓRIO DE PONTA PORA

Ponta Porá

TERRITÓRIO DE IGUAÇU

Iguacu

PORTARIA N.º 321

A boa execução do decreto-lei n.º 7.002 e do decreto n.º 17.260 tornou necessárias as instruções mais detalhadas que forem baixadas pelo Ministério da Agricultura, com a Portaria n.º 321, de 14 de maio de 1945 e publicada no "Diário Oficial" de 15 do mesmo mês, à páginas 8.626 e seguintes.

Esse ato ministerial dispõe sobre as exigências daquelas leis e delega poderes ao Serviço de Economia Rural para cumpri-las e fazê-las cumprir.

A Portaria n.º 321 estabelece as normas para a concessão da licença para a construção, adaptação ou aparelhagem de armazém ou silo e respectivo financiamento.

Estabelece como se poderá fazer a emissão de "warrants", a comunicação à Prefeitura Municipal e quais os documentos necessários à instrução do requerimento à Caixa de Crédito Cooperativo ou ao Banco do Brasil, para financiamento.

Terminadas as obras o interessado requererá ao Ministério da Agricultura, a licença para funcionamento, indispensável à obtenção do prêmio de 20% do valor global aprovado para a construção e à faculdade de emissão de "warrants".

Acompanham a portaria em apêndice, os seguintes modelos de impressos para requerimentos, licenças de funcionamento, pedido de concessão de prêmio, emissão de "warrants", etc., modelos êsses que se encontram no "Diário Oficial" de 15 de maio de 1945.

Sociedade Nacional de Agricultura

CAPITULO II DOS ESTATUTOS

Dos Sócios

Art. 9º — A Sociedade admite as seguintes categorias de sócios: Efetivos, correspondentes, honorários, Meneméritos, filiados e remidos.

§ 1º — Serão sócios efetivos as pessoas naturais ou jurídicas, inclusive corporações ou organizações de caráter oficial que, domiciliadas no país, forem propostas, de conformidade com os Estatutos e contribuírem, sendo individuais, com a jóia de 50,00 e a annuidade de 40,00, e, sendo coletivas, com a jóia de 150,00 e a annuidade de 100,00.

§ 2º — Serão sócios correspondentes as pessoas ou associações, com residência ou sede no estrangeiro, que forem escolhidas pela Diretoria em reconhecimento dos seus méritos e dos serviços que puderem ou quiserem prestar à Sociedade.

§ 3º — Serão sócios honorários as pessoas que prestarem à Sociedade e à produção serviços tão relevantes que a Diretoria os julgue merecedores desse título.

§ 4º — Serão sócios meneméritos as pessoas que por sua dedicação e serviços excepcionais à Sociedade e à produção, forem por proposta da Diretoria e a juízo da Assembléia Geral dignas dessa investidura.

§ 5º — Serão sócios filiados as associações agrícolas ou de classes diretamente ligadas à produção do Distrito Federal, que contribuírem com a jóia de 50,00 e annuidade de 100,00.

§ 6º — Serão sócios remidos os que estando em condições de ser aceitos como efetivos ou filiados, pagarem, de uma só vez, a jóia e 10 annuidades.

Art. 10 — Os filiados e as corporações oficiais deverão declarar o seu desejo de comparticipar das vantagens de sócios da Sociedade, ficando a aceitação dependente de resolução da Diretoria.

Parágrafo único — Os demais sócios efetivos e os remidos deverão ser propostos, por indicação de um ou mais sócios, à Diretoria, que deliberará a respeito.

Art. 11 — Os sócios filiados designarão um representante que participará das sessões; terá para esse fim, qualidade de Diretor e cujo mandato, que terminará sempre com o da Diretoria, poderá ser renovado, a juízo da instituição respectiva, entendendo-se que a recondição tenha sido feita, se aviso em contrário não for recebido pela Sociedade.

Art. 12 — Os sócios honorários e correspondentes não poderão ter ingerência alguma na direção da Sociedade, mas gozarão de todos os direitos e vantagens de sócios, inclusive do direito de propôr à Diretoria qualquer medida que julgarem útil à instituição e às classes que este representam.

Parágrafo único — Aos sócios honorários e correspondentes serão expedidos, gratuitamente, os diplomas.

Art. 13 — Poderão reunir-se, em qualquer tempo, os sócios efetivos e filiados, sendo para esse fim, contudo, no terço das annuidades pagas até o máximo de mil cruzeiros.

ESCOLA DE HORTICULTURA WENCESLAO BELLO

Mantida pela Sociedade Nacional
de Agricultura em substituição ao

"Aprendizado Agrícola Wenceslão Bello"

Cursos de Horticultura, Hortelão, Fruticultor, Jardineiro, e outros, avulsos, especializados.

Ensino gratuito, em regime de internato, de preferência para os filhos de agricultores.

**RECONHECIDA E FISCALIZADA PELO
GOVERNO FEDERAL**

Penha, Estrada de Ferro Leopoldina, Distrito Federal

“A LAVOURA”

(ORGÃO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)

FUNDADA EM 1897

Eug. Agrônomo Arthur Torres Filho,
Presidente da Sociedade

Eug. Agrônomo Antônio de Arruda Camara,
Diretor.

Eug. Agrônomo Geraldo Gonçalves da Silveira
Consultor técnico

Luiz Marques Pollano
Redator-secretário

Roberto Dias Ferreira Gerente

Redação e administração:

Caixa Postal 1215, Rio de Janeiro

AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT,

115, 6º, Tel. 42-2981.

Assinatura anual Cr\$ 40,00 Número avulso Cr\$ 4,00

Composto e impresso na GRÁFICA ECONÔMICA LTDA. — R. Luiz de Camões, 74 — Rio

ALAVOURA

A mais antiga publicação agrícola em circulação no Brasil



ANO XLI

OUTUBRO 1946

HORTO FRUTICOLA DA PENHA

PLANTAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS

Mudas e enxertos de plantas frutíferas, próprias ao clima do Distrito Federal;

Ótimos exemplares de plantas ornamentais;

Laranjeiras e mangueiras - diversas variedades;

Abatimentos aos sócios da Sociedade Nacional de Agricultura

Pedidos de Informações: S. N. AGRICULTURA

Avenida Franklin Roosevelt n 115 - 6.^o andar

Tel. 42-2981, C. P. 1.245, End. Tel. "Agricultura Rio"

Rio de Janeiro

Comemoração do Cincocentenario da SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Em reunião de 1.^o de agosto deste ano, foi aprovado o seguinte programa, com que a Diretoria comemorará a passagem, a 16 de janeiro do ano próximo, do 50.^o aniversário de fundação da Sociedade Nacional de Agricultura :

- 1) — publicação de um número especial da "A Lavoura";
- 2) — organização e publicação de um índice por autores e por assuntos da "A Lavoura", nos seus 50 anos de existência;
- 3) — enhagem de u/a medalha comemorativa;
- 4) — lançamento da pedra fundamental da "Casa da Agricultura", sede da instituição;
- 5) — romaria aos túmulos dos presidentes falecidos;
- 6) — sessão solene, a 16 de janeiro de 1947.



Belo lote de novilhos Indubrush, de 24 a 30 meses. Fazenda Bon Esperança, de propriedade do sr. Neomedes Alves dos Santos, adquirido criador em Überlândia, Minas Gerais.

SUMARIO

	Pag.
Aproveitamento da Ilha (Redação)	3
Nossa Capa	4
Os zebus bubebros no México	5
Máquinas agrícolas utilizadas no preparo do solo (Arthur Torres Filho).....	6
Uma indústria necessária	19
Notas práticas sobre a cultura da jaboticabeira (Geraldo Goulart da Silveira).....	23
Couros	26
Consultas e Informações	30
Desertos os campos (Pablo Luiz Filho)	31
Proibida a exportação de gêneros de primeira necessidade, couros e madeiras.....	33
Universidade Rural	34
O Pensamento da Lavoura na Comissão Central de Preços.....	35
Escola de Silvicultura Wenceslau Bello	36
Exportação de Zebús. Fundada uma sociedade comercial com esse fim.....	38
Cooperativa de Colla	39
Noticiário	44

Sociedade Nacional de Agricultura

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

Reconhecida de utilidade pública pela lei n. 3549, de 18 de Outubro de 1918



Presidente perpetuo

Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida

DIRETORIA GERAL

<i>Presidente</i>	— Arthur Torres Filho
1.º Vice-Presidente	— Luiz Simões Lopes
2.º " "	— Edgard Teixeira Leite
3.º " "	— Mario de Oliveira
1.º Secretário	— A. de Arruda Camara
2.º " "	— Adamastor Lima
3.º " "	— Enrico Santos
4.º " "	— Cinéas de F. Guimarães
1.º Tesoureiro	— Kurt Repsold
2.º " "	— Domingos de Faria

DIRETORIA TÉCNICA

Fábio Furtado Luz
Franklin de Almeida
Frederico Martinho Braga
Hilário Luiz Leitão
Joaquim Bertino de Moraes Carvalho
José Sampaio Fernandes
Luiz de Oliveira Mendes
Luiz Gonçalves Vieira
Olio Frensel
Virgílio Werneck Campello

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Ravache
Altino de Azevedo Sodré
Alvaro Simões Lopes
Antônio Barreto
Antônio P. Magarinos Torres
Antônio José Alves de Souza
Apolonio Sales
Ben-Hur Ferreira Raposo
Carlos de Souza Duarle
Dioecio Duarle
Diogenes Caldas
Envaldo Lodi
Eduardo Duvivier
Francisco Salurnino de Brito Filho
Gaslão de Faria
Guilherme Weinschenek
Honorio da Costa Monteiro Filho
Humberto Bruno
Hagiba Barçante

Ismael Cordovil
Jeronymo Antonio Coimbra
João Mauricio de Medeiros
José Augusto Bezerra de Medeiros
José Monteiro Ribeiro Junqueira
José Solano Carneiro da Cunha
João Tjader
Julio Vieira de Almeida
Landulpho Alves de Almeida
Mario Augusto Teixeira Freitas
Mario Villena
Napoleão de Alencastro Guimarães
Newton de Castro Beleza
Paulo Parreira Horla
Pedro Calmon Moniz de Rittencourt
Rubens Farrula
Ruy Carneiro
Sebastião Hereniano de Mattos

A LAVOURA

O ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANNO XLIX

Outubro de 1916

Aproveitemos a lição

A crise do pão, em que nos debatemos, comprova duas grandes verdades: a primeira, que nos encontramos numa perigosa dependência em assunto que diz respeito à fome do povo; a segunda, que em matéria econômica existem apenas interesses.

Dai, a conclusão de que só a nós cabe, como um dever impostergável, solucionar o nosso caso, valendo-nos de todos os recursos — e o quanto antes.

Pelas colunas desta revista, temos advogado há longos anos uma ação vigorosa e metódica visando o incremento da cultura do trigo e, enquanto esta não alcançá a produção necessária ao abastecimento interno, a utilização de farinhas panificáveis nacionais, com o que, de pronto, evitariamos uma apreensível evasão de ouro, necessário ao fortalecimento da nossa balança comercial. O mesmo fizemos em relação ao álcool-motor.

Com verdadeira satisfação patriótica, assistimos ao esboçoamento dessa campanha: de um lado, animava-se a cultura do nobre cereal, de tal forma que chegáramos a acreditar que, mais numa década, estariam aptos ao auto-abastecimento; do outro lado, a criação de uma indústria de farinhas panificáveis, aperfeiçoando-se dia a dia, a qual, em menos de cinco anos, alcançava desenvolvimento capaz de economizar cérera de 500 milhões na importação do grão.

Enquanto isso, opera-se inexplicável reviravolta em tão sadia orientação. A obrigatoriedade da mistura, que alimentava o crescimento da dita indústria, é abolida, fechando o nosso mercado interno à merecê exclusivamente do trigo importado. Desmantelada a nossa indústria de farinhas, vem a fome mundial do trigo, que encarece. Que encarece e falta. Tomam-se providências para o remediar momentâneo da afflita situação. Mas os nossos navios ficam parados nos portos anulgos à espera de uma quota problemática de trigo que vem, que não vem... Que talvez venha se, em câmbio, mandarmos goma e tecidos!

Acreditamos possível desenvolver no Brasil uma grande cultura triticola. Técnicamente e historicamente, o trigo pode ser produzido em larga escala em muitos pontos do país. Principalmente no Sul.

Em 1907, na sua mensagem ao congresso estadual, refere o então governador Borges de Medeiros, tratando da importância dessa cultura, que "a prodigiosa liberdade do sólo riograndense devia necessariamente atrair a atenção dos principais povoadores orlündos, em sua maioria, das Ilhas dos Açores. Era então o trigo a principal cultura e tão opulenta a sua produção, na razão de 80 por alqueire, que excedia as necessidades do Brasil, alimentando ainda o concílio com Portugal e outros países. Em 1815 — continua — a produção atingiu no máximo de 288.417 alqueires de trigo em grão e 14.849 arrobas de farinha. Daí em diante, porém, sobreveio o declínio da cultura, perseguidas as secas pela devastadora praga da "ferrugem". E assim definhava, até que em 1835, foi de todo abandonada..."

Há o receio de algnus de que, para nos lancarmos a uma grande cultura

de trigo, teríamos de sacrifício outras atividades, não menos necessárias, pelo consequente desvio da mão de obra. Sem falar na mecanocultura, que nos Estados Unidos opera milagres, devemos lembrar-nos de que desmentem essa dúvida exemplos bem próximos, em que países muito menos populosos se entregam com determinação — olhando, porém, sómente, a própria conveniência — a culturas novas e as intensificam até o auto-abastecimento, ou quase isso, passando repentinamente de importadores a grandes produtores. O mate, o algodão, o fumo, o açúcar, quem sabe, a borracha...

Por que, pols, flearmos a esperar?

Não somos dos que se insurgem contra um país que eleva, repentinamente, o preço de um gênero urgentemente reclamado por outro, embora vizinho e amigo, de 9 para 35 pesos o quintal. Entendemos que sómente a ele cabe fixar o preço do seu produto, obtendo o maior lucro possível nas suas exportações. Caso contrário, estaria prejudicando os seus produtores, a sua economia.

Coerentemente, achamos que deveria caber à outra parte o direito, e principalmente o dever, de tudo envadir para livrar-se de tão incômoda situação. Se precisamos de trigo, e o podemos plantar e colher, porque não o fazermos desde logo? Ponhamos em prática o nosso brilho nacional, a nossa capacidade de improvisação que, diga-se de passagem, nunca nos falhou em momentos graves — e resolvemos de vez o assunto!

Volvamos imediatamente às nossas farinhas pauficáveis e plantemos trigo.

Aproveitemos a lição que, mais do que isso, é uma oportunidade. Uma oportunidade para demonstrar que somos um povo digno e capaz.

N O S S A C A P A

Ilustramos a nossa capa com um aspéto que deve ser grato aos nossos meios agrícolas. Trata-se do interior de um dos grandes pavilhões da "Indústria Metalúrgica N. S. Aparecida" S. A., com sede em Sorocaba, Estado de São Paulo. No momento, a ponte rolante sustém um grande depósito, do qual escorre aço líquido, que encherá as formas de lingotes, que serão mais tarde transformados em ferramentas e utensílios de todos os tipos, empregados na agricultura.

A simples visão desse pormenor nos dá uma impressão do vulto do empreendimento com que o Sr. Lirlz Pinto Thomaz procura, de um lado, libertar o país da dependência estrangeira em artigos de consumo crescente, como são as máquinas agrícolas, e, de outro, fomentar, pela produção em série — portanto a baixo preço — o emprego dos meios mecânicos nas nossas fazendas rurais.

Dispõe a fábrica de moderníssimas instalações para o fabrico de toda sorte de utensílios, como enxadas, enxadões, rôdos, folces, sacchos, marrebas, plecaretas, peças para arados, hueluve bicos, peças forjadas, etc., tendo incorporado agora a maior fábrica nacional de máquinas agrícolas — a Rofeco Plow Ltda.

Com um capital de 20 milhões de cruzados, tem atualmente um volume de produção de 800 toneladas de aço, mensais; 600 de laminados e 5.000 peças, diárias, de ferramentas, como enxadas, etc.

As suas instalações são das mais modernas, dispõendo de forno elétrico "Electromell" com capacidade de 32 toneladas diárias, bem como laminadores, fundição de aço, ferro maleável, marreletes, desbastadores, etc., além de um programa a desenvolver, visando sempre o aumento crescente e o melhoramento da produção.

Trata-se, pols, de uma iniciativa das mais oportunas e úteis à economia nacional.

Os Zebús Mineiros no México

Atendendo ao apelo dos criadores de gado zebú de Minas Gerais, a Sociedade Nacional de Agricultura enviou ao Sr. Ministro das Relações Exteriores e ao Embaixador do Brasil no México, em 2 de julho último, o seguinte telegrama:

"Sociedade Nacional Agricultura informada ameaça medidas radicais contra gado zebú procedente Brasil por parte autoridades mexicanas apesar ótimo estado sanitário animais, vem apelar Vossa Excelência sentido amparar interesses nossa pecuária grandemente empenhada erigão corrente exportação esse gado países americanos pt Efetivação referidas medidas corresponderia estrangulamento intercâmbio iniciado melhores auspícios, refletindo-se nosso país desestímulo criadores e prejuízos economia nacional. Saudações Cordiais, Arthur Torres Filho, Presidente".

Ainda sem qualquer informação oficial a respeito, não nos furtamos, contudo, o prazer de informar, baseados numa notícia publicada no "Diário da Note" de 21 de agosto último, o encaminhamento favorável da questão:

"Como se sabe, diz o jornal, a insistentes convites de autoridades mexicanas, um grupo de pecuaristas do Brasil Central decidiram exportar para aquela pais um lote de 327 zebús.

O gado, porém, não pôde desembarcar no território mexicano, ficando bloqueado na Ilha dos Sacrifícios, bairro de Vera Cruz, onde se encontram há mais de 120 dias.

Alegava-se, na proibição, a existência de um convênio de defesa contra a aftosa firmado entre os Estados Unidos e o México e cuja denúncia, sob pretexto da chegada de gado brasileiro, impedia a entrada franca de 500.000 cabeças de gado de corte mexicano em território americano.

A alegação, porém, não tinha o menor cabimento, uma vez que os zebús exportados do Brasil não eram portadores de aftosa nem de outro mal qualquer.

Isso ficou definitivamente provado

com a prolongada "quarentena" na Ilha dos Sacrifícios, e apesar das dificuldades de alimentação do gado, pois a ilha é inteiramente despida de pasto, sendo a forragem de que necessita o gado levada do continente, em lanchas especiais, acarretando despesas de 25.000 cruzeiros por dia.

O Itamarati, entraido na controvérsia surgida em torno do assunto, decidiu apresentar uma fôrmula conciliatória, que acaba de receber aprovação do governo de Washington, faltando apenas o pronunciamento do governo do México para o desembarque imediato dos zebús brasileiros, sob a garantia dos Estados Unidos reabrirem suas fronteiras ao gado de corte mexicano.

Nunca esforço de reportagem, conseguimos saber que a fórmula do Itamarati vitoriosa, aceita pelos Estados Unidos, consta dos itens seguintes:

I — Desembarque imediato dos zebús quarentenados na Ilha dos Sacrifícios.

II — Reabertura das fronteiras dos Estados Unidos ao gado de corte mexicano.

III — Exportações futuras de re-

CLUBE AGRÍCOLA MIGUEL CALMON

Foi fundado, em Abril do corrente ano, pelos alunos da Escola de Horticultura "Wenceslao Bello", o Clube Agrícola Miguel Calmon, que se acha registrado no Serviço de Documentação do Ministério da Agricultura, sob o número 1098.

E' a seguinte a diretoria do Clube Agrícola Miguel Calmon:

Diretor: Professor Gerardo Goulart da Silveira.

Presidente: Romieu Rampazzo.

Secretário: João Nunes Castelo.

Tesoureiro: Silvio Valdelaro.

Zeladores: Célio Ferreira da Fonseca, Valter Gouveia, Mairimmo Ferreira do Vale, Dorival Pires de Almeida e Artur Valdetara.

“A LAVOURA”

(ORGÃO DA SOCIEDADE NACIONAL
DE AGRICULTURA)

FUNDADA EM 1897



Eng. Agrônomo Arthur Torres Filho,

Presidente da Sociedade



Eng. Agrônomo Antônio de Arruda Camara,

Diretor.

Eng. Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira

Consultor técnico

Luz Marques Pollano

Redator-secretário

Roberto Dias Ferreira

Gerente

Redação e administração:

AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT,

115, 6º, Tel. 42-2981.

Caixa Postal 1215, Rio de Janeiro



Assinatura anual Cr\$ 40,00

Número avulso Cr\$ 4,00

produtores brasileiros para os países vizinhos dos Estados Unidos, ou diretamente para o território norte-americano, somente através dos “Postos de quarentena Internacional”, na Ilha de Swan, e enja instalação já foi autorizada, em lei especial, pelo Congresso “yankee”.

IV - Prioridade para os zebús brasileiros na Ilha de Swan.

Essa notícia é das mais auspiciosas, abrindo um campo vastíssimo ao desenvolvimento da criação de reprodutores zebús puros para a exportação, pois essa espécie de gado se acilmatou nos nossos campos de tal forma que adquiriu qualidades que não apresentam os zebús no seu “habitat” de origem: a Índia”.

CURSO DE EXTENSÃO DE FRUTICULTURA

Acha-se em funcionamento, na Escola de Horticultura “Wenceslão Bello”, mais um curso de Extensão de Fruticultura, ministrado em colaboração com a Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Extensão e Especialização do Ministério da Agricultura.

O referido curso, que funciona aos domingos, na sede da Escola de Horticultura “Wenceslão Bello”, despertou grande interesse, tanto que, nela estão matriculados 19 alunos entre os quais contam-se numerosos funcionários públicos, comerciários, militares, estudantes de ginásios, etc.

CURSOS EM COLABORAÇÃO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

A Escola de Horticultura “Wenceslão Bello”, mantida pela Sociedade Nacional de Agricultura vem realizando, desde 1915, os seguintes cursos, em colaboração com a Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização, e Extensão do Ministério da Agricultura.

a) Curso Avulso de Horticultura, ministrado durante a semana e com a duração de 18 semanas.

b) Curso de Extensão de Fruticultura, grupos A e B, ministrado aos domingos e com a duração de 20 domingos cada um deles.

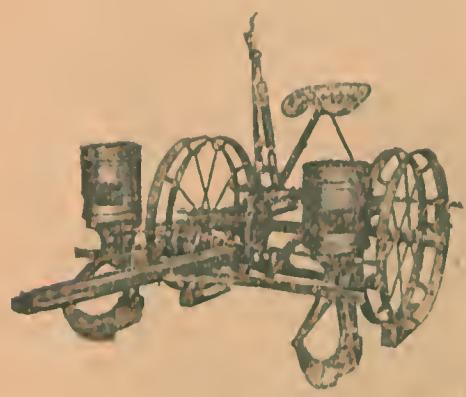
Máquinas Agrícolas Utilizadas no Preparo do Solo

Pelo Prof. Arthur Torres Filho

Não levando em consideração as máquinas de beneficiamento e as de caráter muito especial, podem ser agrupadas como principais as seguintes:

- 1.^o — De lvarar o solo: os arados;
- 2.^o — De preparar o solo: as grades e, em casos especiais, os destorreadores (em solos muito orgilosos);
- 3.^o — De plantio de sementes: os semeadores;
- 4.^o — De cultivo das plantas: os enfileiradores ou capinadeiras;
- 5.^o — De colheita: as ceifadeiras simples e as ceifadeiras atadeiras.

Com a utilização das máquinas agrícolas, fazendo-se seu emprego racional, consegue-se o aumento da produção, porque o solo é convenientemente preparado, tratado, plantado e as plantas submetidas a um cultivo inteligente, proporcionando, desse modo, colheitas abundantes. Evitam-se assim as derribadas constantes de matas virgens e por meio dela se tornará ainda possível adubar as terras convenientemente e conservar-lhes a fertilidade.



Semeadeira de duas linhas

A máquina economiza umião de obra e prepara mercado para os produtos, torna a produção mais rápida e abundante e, por conseguinte, aumenta a riqueza do

levarador, desenvolvendo a ação do homem sobre a natureza, duplicando ou multiplicando muitas vezes sua força. A influência dos instrumentos e das má-



Semeadeira de oito ou dez linhas

quinas agrícolas tem sido de importância capital para o progresso agrícola nos nossos dias.

Enormes faixas de terras já destocadas encontradas próximas a meios de transporte ou junto às propriedades rurais, abandonados por improdutivas e que, com o emprego das máquinas agrícolas, podem ser cultivadas com proveito, permitindo produção abundante e lucrativa, em proveito da conservação das florestas. Suprindo-se a deficiência de braços pelo coeficiente mecânico poderão as superfícies cultivadas ser fortemente aumentadas.

No nosso meio rural vêm se propriedades que deram abundantes colheitas e que poderão continuar a fornecer-las se forem as suas terras submetidas a um tratamento conveniente pelo uso das máquinas agrícolas, do emprego da rotação de culturas e da utilização dos adubos.

Deveremos ter presente sempre no espírito que a devolução das unius comprometendo o valor da propriedade agrícola, também compromete o futuro do país.

E' preciso ainda compreender que o simples fato do lavrador saber segurar nas rabiecas do arado, o grande problema

de sua propriedade, presente o futuro, não estará por isso resolvido. É que o encargo adequado das máquinas agrí-

a) maior economia; b) aumento da produção; c) diminuição da mão de obra; d) aumento e conservação da fer-



Arado de disco reversível "John Deere", em trabalho

colas, a principiar pelo do arado, não é tão simples como pode parecer à primeira vista. No nosso meio rural há poucos aradores que saibam fazer o uso acertado das máquinas agrícolas.

Em resumo, a preparação adequada das terras atua diretamente sobre a prosperidade do agricultor, proporcionando:

tilidade do solo; e) preservação da densidade das matas; f) maior lucro.

A R A D O S

É tripla a função do arado: virar, afilar e misturar o solo. O arado levanta uma faixa de solo, que se chama *leira*.



Arado de níveis tipo "Sulky", de três rodas e boléia.

e a revira, de modo que o sólo que estava na superfície fique no fundo e vice-versa. Dessa forma o sólo virado vem a ficar exposto ao ar, o que é muito importante para o aumento de sua fertilidade. Dá-se o acréscimo das substâncias assimiláveis à disposição da planta, por permitir oxidações, desagregações e decomposições, com a exposição das camadas inferiores do solo à ação do ar, da luz, etc. Favorece o desenvolvimento das raízes, multiplicando-as e tornando-as mais fortes. Com a queda da leiva de terra o solo é afofado e facilitada a penetração e o armazenamento da água. Pode-se obter o enriquecimento progressivo do solo (quando o sub-solo o permite), mediante lavros progressivamente maiores, visto como as raízes poderão dêsse modo explorar um volume de terra cada vez maior. As ervas daninhas poderão ser combatidas e os adubos mais facilmente incorporados no solo. *E' o arado o melhor instrumento da lavoura moderna.*

São os seguintes os principais tipos:

De aiveca simples — fixo, reversível;

De aiveca — montado, com boleia;

De discos — fixo, reversível;

Quaisquer desses tipos pode ser subdividido em outros de menor importância e os últimos três podem ser de uma aiveca ou disco, ou de muitos.

O arado de aiveca simples é o mais comum por ser de mais fácil manejo e mais barato.

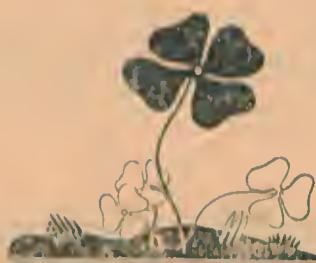
Há muitas variedades de arados de aiveca simples. O tipo mais perfeito desses arados é o "Oliver" 51 ou "Chattanooga" 57.

Este arado não é dos mais baratos mas é um ótimo tipo, fazendo serviço muito bom. As principais partes de um arado simples são:

A *reilha*, parte que penetra no solo, chamada geralmente "ponta" ou "bico" do arado.

A *aiveca* é a peça do arado destinada a virar o solo, imprimindo movimento à leiva (cêren de 180 graus).

O *timão* ou *apo*, parte que liga a tração dos animais ao arado e a que são presas a aiveca e a reilha.



Trevo de Quatro Folhas

O trevo da felicidade pode ser encontrado pelo seu próprio trabalho, na construção de um sólido futuro para os seus. É o seguro de vida, no Sul América, é a melhor garantia de tranquilidade futura, para o Sar. e para os seus. Consulte o Agente da Sul América, sem compromisso, para saber qual o plano de seguro que mais se adapta ao seu caso particular.



Sul America

Cia. Nacional de Seguros de Vida
Fundada em 1893

O *rastro* ou *cepo*, parte que trabalha no fundo do sulco, lado oposto à aiveca e que serve para equilibrar o arado.

As *rabiças*, *pega-mãos* ou *bracadeiras*, de madeira ou de ferro onde o trabalhador segura para guiar o arado, representam as peças de direção.

Os *reguladores*, pequena parte presa no timão destinam-se a regular a largura e profundidade da leiva.

A *roda*, colocada à frente do arado e fixada no timão tendo por fim auxiliar o equilíbrio do arado e tornar seu manejo mais fácil.

O *facão* ou *segão*, faca ou disco cortante colocação à frente da relha para cortar raízes, etc.. Essa peça geralmen-

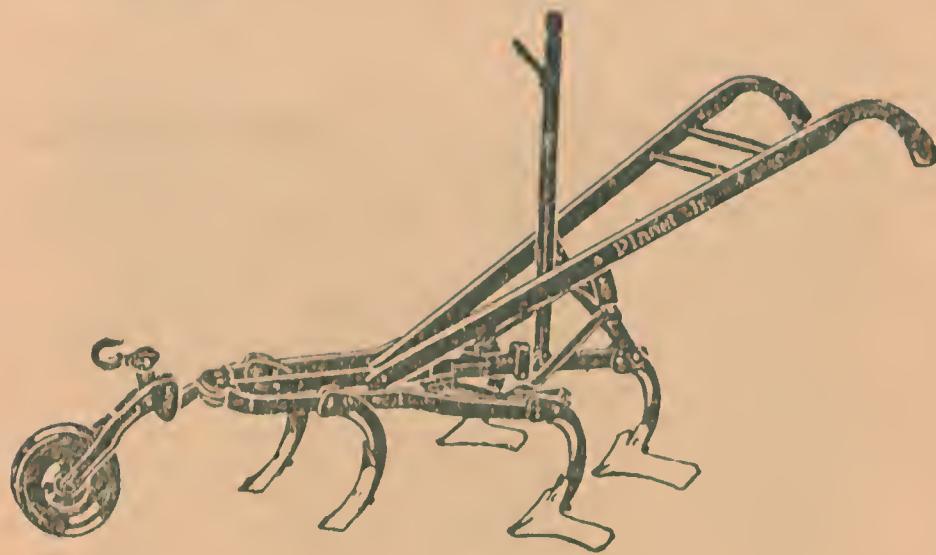
te estorva mais do que auxilia, se não for do tipo de discos cortantes.

Deixamos de falar aqui no tipo de arado muito empregado pelos europeus chamado *charrúa*, de que o tipo mais conhecido é o Brabant.

A respeito ocorre-nos dizer que o

lhador procura forçar o trabalho do arado é sinal de mau arador.

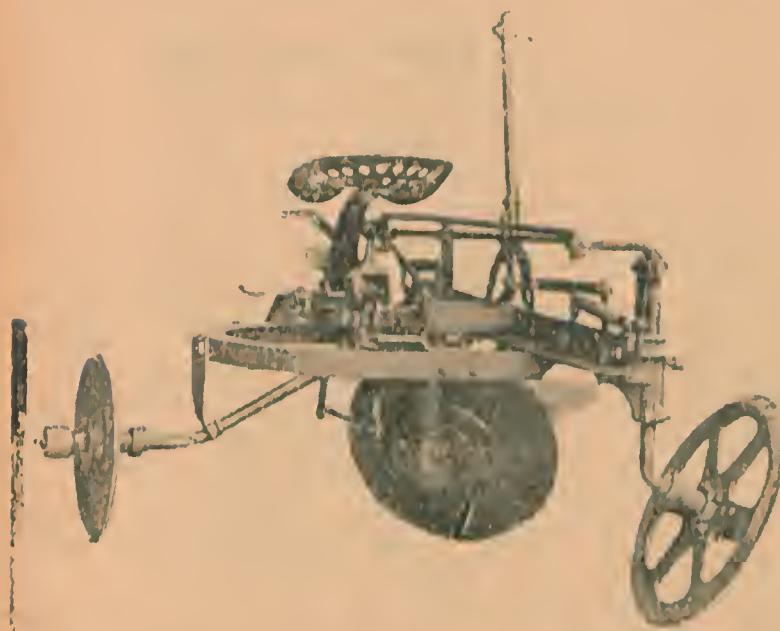
Os arados de aiveca simples servem



Cultivador "Planet Junior"

para todos os terrenos, a não ser os de grande declive.

Para terrenos em que o declive é acentuado convém sejam empregados arados de *aiveca simples reversível* ("Oliver" 521). Nestes arados a aiveca pode trabalhar do lado direito ou esquerdo, o que permite ao arado voltar no



Arado de disco reversível
tipo "John Deere", visto
por traz.

bom arador é aquele que deixa os animais puxaram o arado limitando-se a guiar simplesmente. Quando um tra-

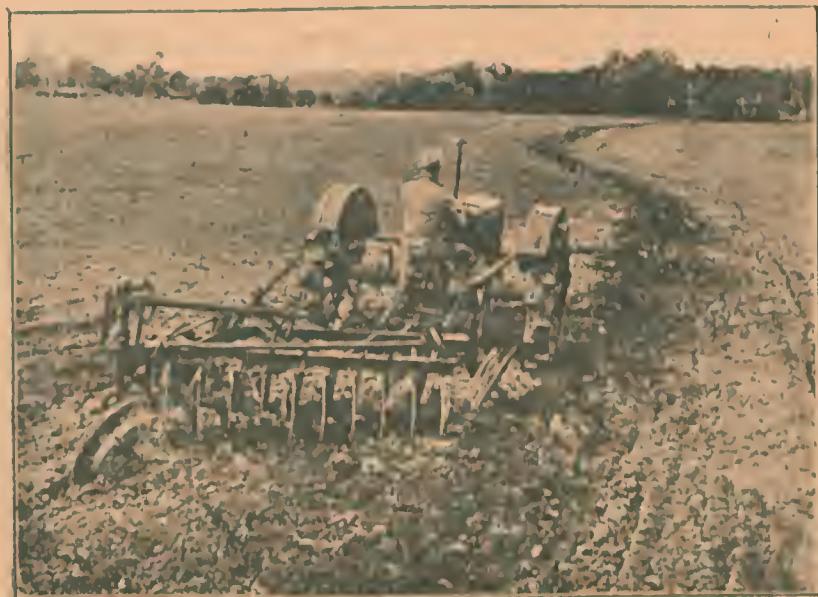
mesmo sulco que fez na ida através do terreno.

O arado de *aiveca fixa* vira só a lei-

va para um lado. O serviço com este arado é feito em quadro ou para o centro; é uma operação que não pode ser feita nos declives.

Tipo especial de grado de discos, conhecida entre os fazendeiros americanos por "disc tiller", realizando um trabalho de lavra especial.

ja assentado, vantagem não pequena quando nos lembramos que o arador tem ordinariamente de acompanhar os animais. Esses arados só servem em terre-



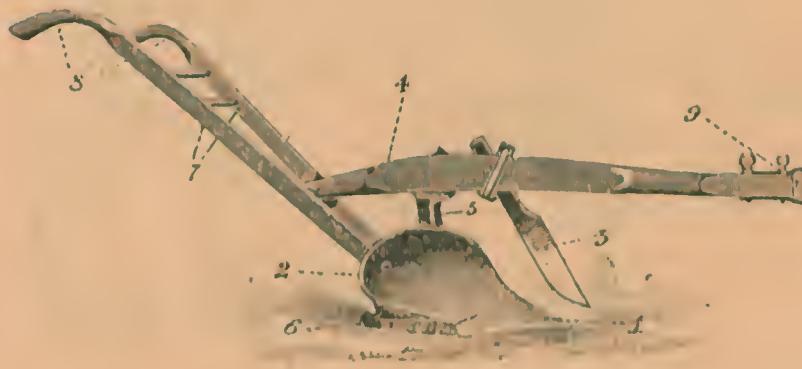
Com o arado reversível, o arador chegado ao fim do campo, desliga uma mola, suspende as rabiças, a aiveca cai e vira e está pronto para voltar no mesmo sulco, virando a leiva.

Como grande parte dos nossos terrenos agrícolas é acidentada, esses arados terão sempre grande emprêgo entre nós.

Os arados de aiveca montados, conhecidos como arado "sulky", são simplesmente arados de aiveca fixa adaptados em três rodas e com uma boleia. As

nos mais ou menos planos e livres de tocos. O seu serviço é dos melhores e é o tipo de arado mais usado nas zonas agrícolas dos Estados Unidos. Podem ter de uma a oito aivecas; tendo mais de três exige trator para puxá-los.

O arado de disco reversível é um tipo de arado considerado como muito útil no Brasil. Em lugar de ruela e aiveca para penetrar, cortar e virar o solo, há o disco côncavo de aço que gira sobre um eixo cortando a leiva e virando-a ao mover-se.



Arado Sulky; 1, rella ou bleo; 2, Alveca; 3, facão ou segão; 4, Thuno ou apo; 5, Telros; 6, Rastro ou ceço; 7, Rablhas ou bragueteras; 8, punhos; 9, Regulador.

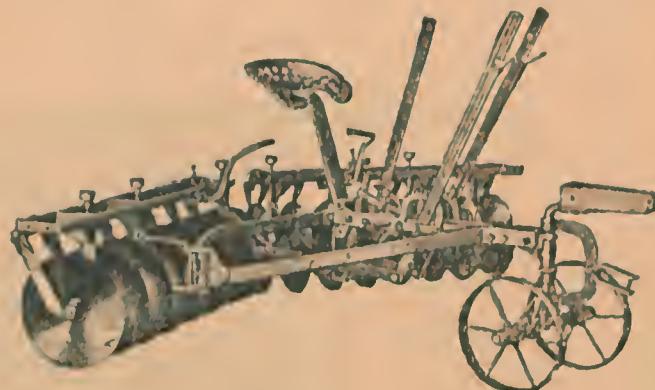
rodas tornam mais leve o arado, havendo, portanto, uma maior porcentagem de aproveitamento da força dos animais e a boleia permite que o trabalhador este-

consiste numa armadura semelhante à do arado montado de aiveca fixa, tendo boleia onde vai assentado o trabalhador. Pela colocação central do disco tor-

nar-se fácil fazê-lo virar para a direita ou esquerda, sendo assim reversível. Sendo as duas rodas que sempre trabalham

arados desse tipo. Pelo modo de ajustar o ângulo em que trabalha o disco, pode-se obter que penetre no solo a maior

Grade de duas seções de oito discos.



dentro do sulco mais altas do que a roda de cima esses arados podem trabalhar em terrenos de declive bem regular. Nos terrenos de declive mais forte só podem ser empregados arados de aívea reversível, por serem mais leves e de mais fácil manejo.

Os arados de discos podem ser empregados em terrenos recentemente desbravados. Esses arados são caros, mas fazem excelente serviço e duram anos quando bem cuidados. Existem de diversas marcas: "Chattanooga", "Oliver", "Avery", etc..

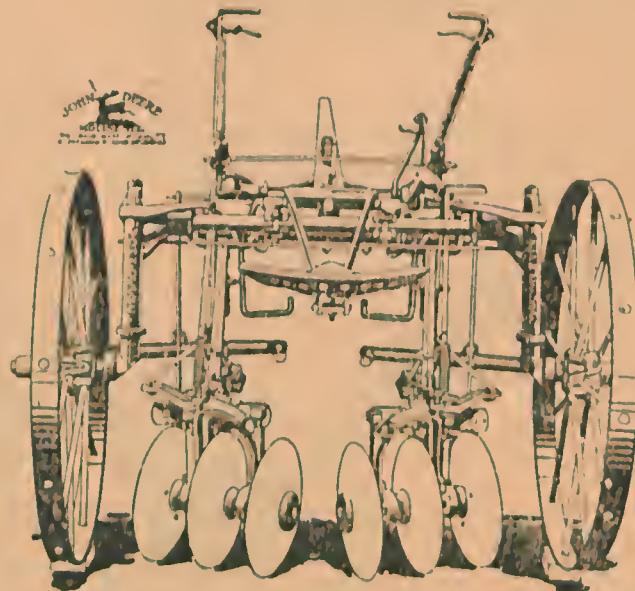
ou menor profundidade, conforme as condições do terreno.

Foram examinados ligeiramente cinco tipos de arados, bem assim o uso e a vantagem principal de cada um deles.

Na escolha do arado deve-se ter em vista a sua atividade; a qualidade do material empregado, sempre preferindo os de aço; a facilidade em serem substituídas as peças que quebrem e, especialmente, a facilidade na obtenção dessas peças.

Alé que profundidade se deve arar? Trata-se de questão muito discutida. De-

Cultivador de discos "John Deere", com boléia



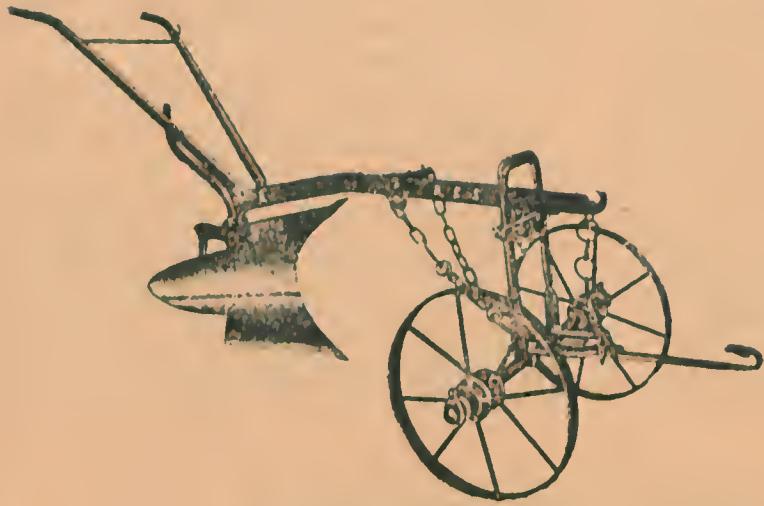
Existem tipos de arados de disco em que os discos trabalham sobre esferas de aço e o atrito é mínimo, sendo a tração necessária muito menor que nos outros

de haver cuidado em não trazer à superfície grande parcela do sub-solo. Caso contrário, ter-se-á o empobrecimento da terra. Muitos têm desanimado de usar o

arado por esse fato. No primeiro ano arar profundamente sem o exame fisico-químico prévio do perfil do solo poderá comprometer-lhe a fertilidade alguns anos.

do grãos a Jefferson, Hachettes, Lanbouselini, Ridolfi, etc., sem o que estariamos ainda hoje nas condições da época romana.

E' sabido que a forma de alveca que



Charrúa tipo "Rud Sack", reversível.

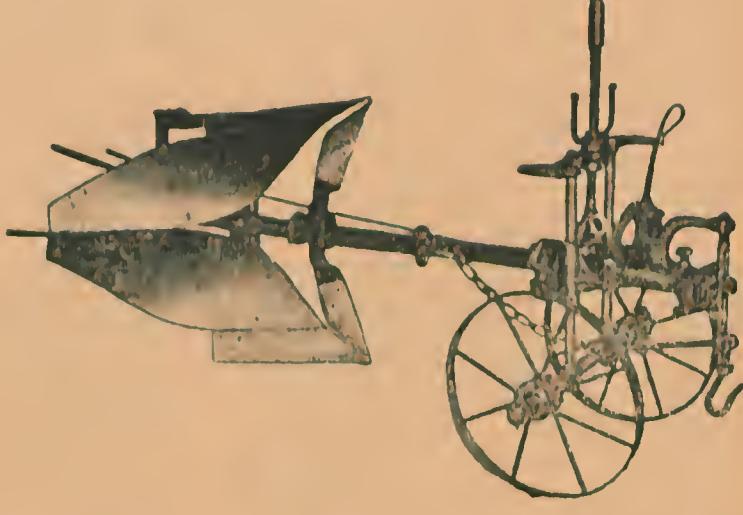
Tem causado ruido nos Estados Unidos o livro de Edwards J. Faulkner intitulado "Plowmen's Folly" (A Loucura do Lavrador), no qual esse autor condena o emprêgo do arado de alveca.

No entanto é o arado considerado como uma das mais úteis invenções humanas. Ele evoluiu desde o tipo mais simples (um tronco de árvore munido de galho mais forte num extremidade, sim-

convém a cada sólo e a cada profundidade da leira tem que ser obtida mediante repetidos ensaios sobre o terreno.

As formas geométricas clássicas devem ser consideradas como pontos de referência, já se tendo mesmo chegado a dizer que os tipos de arados são apenas obra da engenhosidade dos construtores.

Infelizmente como sabemos, em nosso meio ainda não existem estações de



Arado de alveca reversível tipo "Brabant"

plemente arrastado e deixando na terra um sulco) até chegarmos aos arados de alveca e de disco da atualidade, que principiaram a florescer no século passa-

ensaços de máquinas agrícolas; e, por outro lado, não são grandes entre nós, por ora, os progressos da metalurgia. Na opinião de Marcelo Coti "é absurdo pro-

jelar a base de calcular uma máquina agrícola que llevada sobre el terreno debe realizar a cada instante un lahor distinta en un medio tan heretogéneo que plante a cada paso nuevos problemas".

O Professor Andre Tosello, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", de Piracicaba, apresentou ao 2º Congresso Brasileiro de Agronomia e, pelo mesmo foi aprovado, um trabalho muito útil intitulado "Um meio facil e rápido de se projetar um arado". Esse trabalho teve por fim "demonstrar um meio facil e rápido de se projetar um arado de acôrdo com as propriedades do solo no qual o mesmo vai trabalhar".

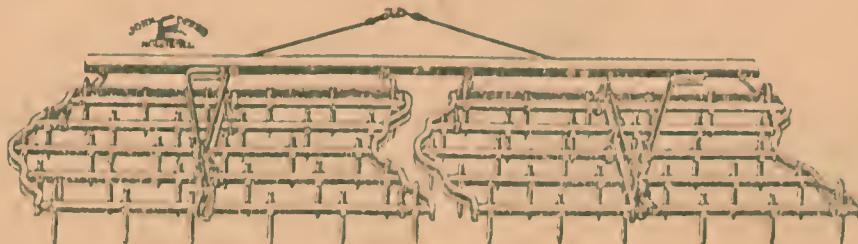
Sucede que um dos argumentos de Edwards J. Faulkner de condenação do

ticas físicas e químicas do solo se torna de todo indispensável na operação de aradura, devendo influir na escolha e aplicação do tipo de arado.

São cometidos os maiores êrrros no emprêgo do arado pela crença de se tratar de máquina simples que não requer maiores cuidados.

E Faulkner se mostra inclinado a reconhecer maiores vantagens no arado de disco.

Constitue fato incontestável ser o arado de aiveca ainda hoje, o instrumento mais universalmente utilizado na mobilização do solo. E como a profundidade nem sempre é suficiente e pode tornar-se inconveniente, pela natureza do solo e do sub-solo aprofundar-se a lavra,



Grade de dentes de 30 unidades

15

arado de aiveca é o de que facilita a erosão e deixa o solo desrido de matéria orgânica. De há tanto os agrônimos vêm recomendando dever-se, tanto quanto possível, conservar no solo a matéria orgânica, evitando a queima excessiva dos restos da colheita. Surgiu com a impugnação de Faulkner o princípio de que se deve apenas quebrar os torrões, importando assim criar-se máquinas para cada tipo de solo.

Já economistas norte-americanos iniciaram o princípio de que "*a crise de uma civilização baseia-se em 25 centímetros, em média, de solo aravel. Quando essa camada for destruída, desaparecerá também sua civilização*".

Si há esse perigo de erosão e os demais inconvenientes assinalados por Faulkner e si a aradura, por outro lado, tem por principal objetivo proporcionar ao solo uma textura uniforme até certa profundidade para aumentar a quantidade de substâncias nutritivas à disposição das plantas, o exame das caracteris-

tens-se também o recurso da sub-solagem. Esse método é sobretudo recomendado nas regiões secas. Pela sub-solagem obtém-se a mobilização em profundidade do solo sem o revolvimento.

Referindo-se ao arado de aiveca assim se expressa Hugh H. Bennett: "Eu não desejo condenar o arado de aiveca. Ele é uma máquina que presta serviços inestimáveis. Ele deverá continuar um fiel servidor para as gerações vindouras, porém, devemos considerar que, para todas as coisas, são preciso lugar e tempo convenientes". E diz mais: "por todo país, técnicos do Serviço de Conservação do Solo e outros especialistas, estão trabalhando no sentido de desenvolver o mais depressa novos métodos de cultivo e novas máquinas adaptáveis no combate da erosão e da produção agrícola em cada enso variável de novas comunidades".

Em qualquer hipótese, E. H. Faulkner alertou os meios rurais norte americanos quanto à aplicação do arado de

aiveca e Bennet já chega à conclusão da necessidade de "um novo tipo de arado" e já vários têm sido fabricados visando uma mesma finalidade — *quebrar o solo compacto, destruir as ervas daninhas e, ao mesmo tempo, deixar os resíduos vegetais à superfície do solo*".

O arado de aiveca, com os aperfeiçoamentos nele sucessivamente introduzidos, teve por fim realizar tão aproximado quanto possível o trabalho da pá, considerado como sendo o mais perfeito na mobilização do solo. E é assim que se chegou aos resultados teóricos da largura da levo dever equivaler a 1,4142 da profundidade.

Por muito bem construído e adaptado ao solo, o arado, do ponto de vista da perfeição do trabalho, não poderá o

uo quando seco ou úmido de mois. Cada agricultor tem de aprender, com a própria experiência, a época mais propícia à aradura.

Requisitos que o arado deve satisfazer e as condições necessárias ao seu bom emprego.

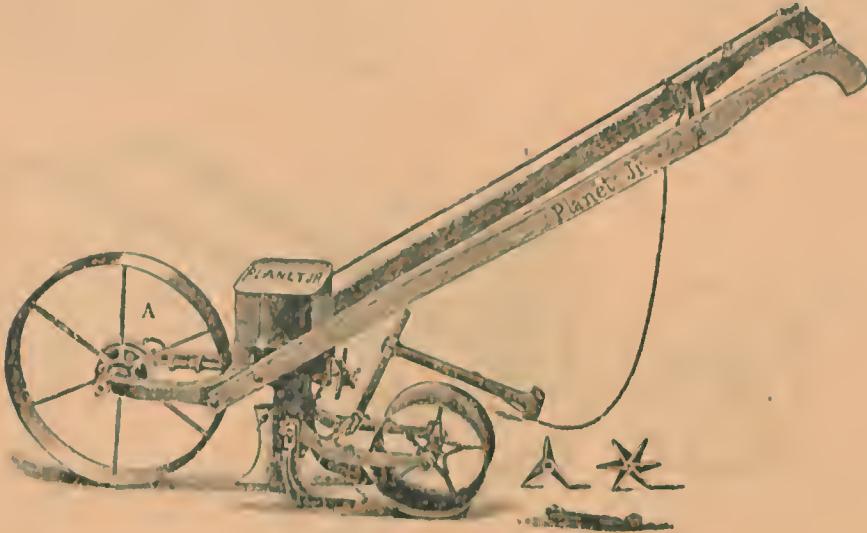
1.º — ser simples, sólido e barato. Que as diversas peças sejam de fácil substituição;

2.º — que tenha manejo fácil e disponha de estabilidade;

3.º — que os órgãos de regulação permitam lavouras de largura em profundidade diversas, porém regulares;

4.º — que exija poucos operadores;

5.º — que exija o mínimo de tração.



Semeadeira para horticultura

mesmo igualar-se à pá, dirigida pela mão do homem.

O arado de aiveca que tem sido um dos maiores elementos de progresso das nações agrícolas, encontrou no livro de Faulkner sério opositor, tendo, por isso mesmo, provocado grandes debates nos meios agrícolas e agronômicos da América do Norte.

Atendendo às variações de clima e às condições do solo em países tão vasto como o Brasil, não se pode precisar os meses melhores para arar a terra. Há uma consideração importante a propósito da época da lavoura: não arar o terreno

Condições necessárias ao bom emprego do arado.

1.º — bom preparo prévio do terreno;

2.º — boa escolha dos aparelhos. Existem aparelhos para fins os mais diversos, como terrenos os mais variados dependendo da boa escolha dos aparelhos o êxito a ser alcançado nas culturas;

3.º — bom arador. Depende principalmente do bom condutor das máquinas o resultado das plantações;

4.º — animais indestrôdos para o tração;

5.º — bón conservação das máquinas.

A S G R A D E S

A grade é o aparelho que completa o trabalho do arado, desmanchando os torrões, nivelando o terreno e colocando-o em boas condições para receber as sementes. É empregada também para cobrir adubos, sementes e para capinar certas plantas, quando novas.

A grade é quasi tão necessária como o arado.

Tipos de grades.

São quatro os principais tipos de grades:

- a) Grades de discos;
- b) Grades de dentes;
- c) Grades de molas;
- d) Grades de facões.

de capim, como antigos pastos, quando revolvidos pelo arado.

Nas grades modernas às vezes são ligados dois jogos na mesma máquina, um de discos lisos e outro de discos recortados, tornando a grade uma máquina de primeira ordem.

Muitas vezes é preciso fazer acompanhar a grade de discos por outra de dentes que melhor nivele a terra.

A grade de dentes compõe-se de várias séries de dentes de ferro colocados numa armação, em forma de "V" ou quadrado. Por ser muito leve, esta grade compõe-se de duas ou três secções. É a grade preferida pela maioria visto ser muito barata. Mas não serve quando o serviço é muito forte, por efeito da natureza argilosa do solo. Para limpar o terreno é muito útil. Os dentes podem ser inclinados em qualquer ângulo, para frente ou para trás, facilitando o tra-



Semeadeira de uma linha

De todas as grades só as de discos são indispensáveis. Estas grades consistem em discos côncavos de aço, montados em séries duplas, com uma armação leve ligando as duas séries, e uma boleia, podendo ou não ter um varal para os animais e contando ou não com pequeno aparelho de duas rodas na frente.

Esses discos agem sóbre os torrões, desmanchando-os e nivelando o terreno. Para terreno mal arado ou cheio de torrões cobertos de mato, essa é a melhor grade. Há entre as grades de disco, dois tipos: a de discos lisos e a de discos recortados, próprios para terrenos cheios

de nivelar, quando inclinada para trás, ou de limpeza quando inclinada para frente.

As grades de molas se assemelham com as de dentes, mas, em lugar de dentes curtos e fixos, têm molas de aço compridas, recurvadas e flexíveis. A vantagem especial dessas grades é a sua utilidade nos terrenos pedregosos, onde as outras não poderiam trabalhar. Em outra espécie de terrenos são muito pouco usadas.

As grades de facões, chamadas "Aeme" (porque é este o nome da principal marca dessa grade), consistem numa série de facões deitados para trás,

seguros num leve arranjo de tubos de aço. Leva bolein ou rabiças. Tem apenas uma alavanca para regular o ângulo dos facões afim de aprofundá-los mais, ou menos.

Essa grade nivela bem o terreno. É a melhor para pulverizar a terra.

Não é suficiente apenas lavrar a terra; é preciso pô-la em condições de receber as sementes, e é para esse trabalho que as grades são empregadas.

De fabricação norte americana aparecem no mercado ultimamente e, entre nós já existem alguns exemplares, o "one way discs" também conhecido por "disc-tiller", podendo ser a tração mecânica ou animal, formado de vários discos e realizando trabalho equivalente a lavras superficiais, com ótimo rendimento.

terra, os torrões são desmarchados e o terreno fica bem nivelado, o que muito facilita a passagem da semeadora.

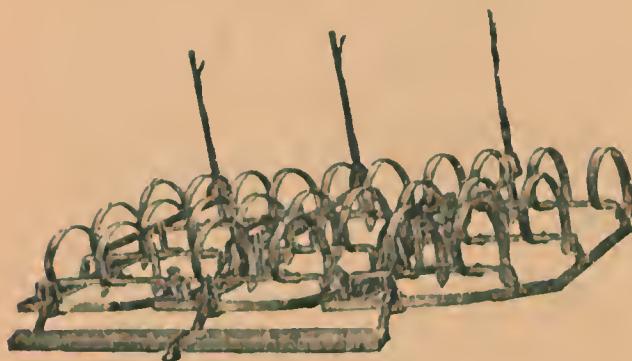
OS SEMEADORES

Para completar o serviço mecânico da plantação, tem-se inventado plantadeiras mecânicas muito engenhosas. A máquina semeia com mais exatidão e uniformidade que a mão do homem.

E' muito importante que as sementes sejam colocadas numa profundidade uniforme, em distâncias iguais e a terra seja levemente compacta ao redor delas. Com o semeador consegue-se esse resultado.

Tipos de semadeiras

São muitos os tipos mas cogitaremos apenas de dois. Há as que plantam de



Grade de mólas

Realiza um trabalho mais enérgico do que o da grade de disco propriamente dito.

ROLO DE PRANCHÃO

Há uma espécie de grade de pranchão, que pode ser feita pelos próprios fazendeiros e é de grande utilidade e simplicidade.

Tomen-se quatro pranchões de bôa madeira, largura de 30 a 40 cm., comprimento de 1m,20 a 2,m00 e preguem-se juntos, em forma de escada, isto é, um pranchão adaptando-se no outro uns 8 centímetros. Prende-se na frente uma corrente de 1m, 40 a 2m,00 e, no meio destu, ligue-se a tração dos animais. Si se quer fuzê-lo mais pesado, pode-se amarrar em cima um pau rolão, do peso que se desejar.

Arrastando-se esse aparelho sobre a

uma até vinte fileiras de uma vez; há as que plantam as sementes e colocam o adubo químico na terra no mesmo tempo, etc.

O semeador a mão "Planet Jr." é, por exemplo, uma máquina que semeia todas as sementes miudas de horta, cenoura, ervilha, feijão, fava, etc.

Essas máquinas são indispensáveis nas hortas e pequenas lavouras.

A semeadora tipo "Shawnee Jr." representa uma máquina simples, própria para a fazenda pequena. Um homem com um animal planta mais ou menos um hectare de terreno por dia com uma dessas semeadoras.

A mesma máquina pode ser obtida montada em rodas, com bolein e para plantar uma ou duas fileiras de cada vez.

O trabalho é feito por uma chapa

furada que gira no fundo de uma enxada onde é colocada a semente. Vem logo atrás o cobridor que cobre os sulcos onde se acham as sementes e depois o rôlo que comprime a terra. O trabalho é perfeito e rápido.

No manejo dos semeadores torna-se necessário um operador para conservar as fileiras em linhas e não dificultar o trabalho dos cultivadores.

CULTIVADORES

Depois de nascidas as plantas, vem a operação de cultivo, isto é, o trabalho de movimentar a terra e eliminar as

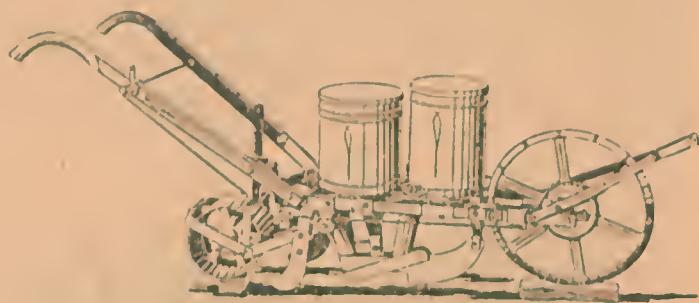
- b) de molas;
- c) de dentes;
- d) de discos e facões.

O cultivador tipo de enxadas, marca "Planet Jor," é conhecido em todo o Brasil pela sua simplicidade e pelo bom trabalho que realiza. A não ser com vegetação muito desenvolvida, esses cultivadores capinam bem e saquham a terra ao mesmo tempo.

Os cultivadores d' molas são simples e de ótimo efeito nas culturas.

Os cultivadores de dentes, discos e facões obedecem aos mesmos princípios que os grades de igual tipo.

Semeadeira de uma linha, com adubadeira



plantas estranhas, enquanto a cultura estiver ocupando o solo.

Este trabalho pode ser dividido em três partes, com nomes diferentes. São elas: *sacha*, *monda* e *achega*. Por *sacha* entende-se revolver o solo entre as plantas. Por *monda*, o trabalho de eliminar as plantas estranhas. Por *achega*, o serviço de "chegar terra à planta".

Essas três operações são efetuadas entre nós com um só aparelho — a enxada, constituindo operação dispendiosa.

Culturas existem que podem ser cultivadas sem que se torne preciso aplicar a enxada. Nem sempre é possível eliminar-se de todo a enxada em certas culturas, podendo porém o serviço manual ser reduzido ao mínimo.

Há cultivadores que podem efetuar as três operações ao mesmo tempo.

Os principais tipos de cultivadores são:

- a) de enxadas;

Há capinadores montados, dotados de boleio, que capinam uma e duas leiras de cada vez.

E' especialmente importante saber quando deve ser feito a cultivação das plantações. O tempo mais fácil de eliminar as plantas estranhas é aquele em que ainda são bastante novas. Devemos cultivar repetidamente, como o fim de eliminar as plantas daninhas.

Não se deve cultivar quando o solo está demasiadamente úmido. Pelas mesmas razões, não se deve arar ou gradejar nessas ocasiões.

CONCLUSÃO

Estas ligeiras notas visam apenas focalizar a necessidade que temos de realizar um grande esforço em prol do aumento da produção de nossas terras — de que a mecanização será fator decisivo.

Uma Indústria Necessária

Um dos primeiros presidentes da Sociedade Nacional de Agricultura — o Dr. Moura Brasil costumava dizer que ao nosso país não faltavam braços, mas cabegas. Era um dos entusiastas da modernização da nossa agricultura. Ao assumir a presidência, foi um dos seis primeiros passos tratar de organizar um campo de máquinas agrícolas, onde os lavradores pudessem aprender a fazer mais rendoso o seu esforço, valendo-se dos meios mecânicos. Obteve do governo fluminense o

car a frase de Moura Brasil, assim traduzida: *é preciso mecanizar a lavoura!*

Com uma população de quase cinqüenta milhões, e dispondo de todos os climas, o rendimento *per capita* da nossa população é irrisório, porque o conjunto dos métodos mecânicos de cultivo do solo estão, apenas, esboçados entre nós. Enquanto nos Estados Unidos, 80 habitantes para alimentar 1.000, hoje antes da mecanização, eram necessários apenas 20 bastam para isso — graças à generalização da máquina nas fazendas



Vista tomada pelos fundos das instalações da "Indústria Metalúrgica N. S. Aparecida", vendo-se o desvio da estrada de ferro que a serve. Do grandioso conjunto, percebe-se uma parte das instalações, ainda em construção.

material abandonado no campo de Vargem Alegre e o trouxe para o então Estação Filoxérica da Penha, uma parte e, outra, para a Fazenda Santa Mônica, ambas então cedidas à Sociedade. Ai empregou essas máquinas, chamando para os trabalhos do campo os lavradores vizinhos. Depois, organizou uma exposição nos terrenos do Turfe Club.

Quinze anos decorridos, ainda, e com mais razão, se pode apli-

do campo, que ali se levou a cabo com a firme determinação inquiriu.

A nossa relativa escassez de braços terá, portanto, de ser corrigida com um largo empréstimo da máquina. Com a sua industrialização, em certos aspectos, já bem adiantada — e isto representa maior consumo, não é possível relegar a um plano secundário a questão, mas, no contrário, atendê-la com medidas capazes de facilitar — e o quanto antes — a era da máquina agrícola no

Brasil, a menos que queiramos continuar vivendo nos sobressaltos das dificuldades de produção, escassa e cara, e, pois, do auto-abastecimento alimentar, a tal ponto que, pâs agricultor e criador, estamos no momento nos valendo do extremo recurso da isenção de impostos para os gêneros alimentares estrangeiros, e à proibição de exportação, a fim de que as nossas populações não morram de fome!

A nossa questão, hoje, é produzir. Como há dificuldade de mão de obra, teremos de tornar a que possuímos tão rendosa quanto o é nos países que cuidaram seriamente da mecanização da sua lavoura.

Se é uma verdade inconteste que a mecanização rural é uma necessidade, não é menos verdadeira a situação de dificuldade do mercado fornecedor do material necessário a essa mecanização. Há, no mundo, uma verdadeira fome de máquinas agrícolas. Todos os países tratam de reorganizar, modernizando, as suas fontes de produção vegetal. Daí, a falta em que se encontram os países importadores como o nosso, de máquinas agrícolas, sem ter onde encontrar, com abundância e a baixo preço, o material de que necessitamos para impulsionar nossas culturas.

Ao Brasil, contudo, se oferece hoje excepcional oportunidade para livrar-se da dependência estrangeira nesse particular. O advento de Volta Redonda põe ao alcance da indústria nacional de máquinas agrícolas os rares tipos de material que ainda precisavam importar do estrangeiro, de tal sorte que uma fábrica de máquinas agrícolas pôde funcionar no Brasil, hoje, *utilizando exclusivamente matéria prima nacional*. De resto, não seria de desprezar, num enuso d'estes, o dever patriótico dos nossos homens de iniciativa, em organizarem no país indústrias verdadeiras, dando consumo à vultosa produção da soberba usina. Sem que, além do mais, à sombra dela, vicejem indústrias de transformação dos seus produtos básicos, seria um empreendimento condenado ao fracasso.

Foi assim pensando que homens corajosos se lançaram à ardua tarefa de implantar no Brasil uma indústria genuinamente nacional de



O sr. general Cordeiro de Farias, em companhia do industrial sr. Luiz Pinto Thomaz, em visita à "Indústria".

equipamentos necessários à agricultura brasileiro.

Referimo-nos à "Indústria Metalúrgica N. S. da Aparecida", com sede em São Paulo, à frente da qual se encontra a figura dinâmica de Luiz Pinto Thomaz, um idealista da nossa emancipação no que toca às necessidades nacionais, num gênero de equipamentos que podem ser vantajosamente produzidos no país.

As atividades de sua fábrica, durante a guerra, são conhecidas. Enquanto os nossos antigos fornecedores, premidos pela necessidade da guerra, tiveram de suspender as suas remessas, foi a sua indústria chamada a desempenhar um papel saliente na questão do suprimento do merendo nacional. Aprimorando os métodos de trabalho, modernizando as suas oficinas, pôde apresentar-se, findo o conflito, em condições de, daí por diante, garantir, uma vez completadas as instalações do seu grande empreendimento, o fornecimen-

to das máquinas mais usadas nos nossos campos de cultura, a preços razoáveis e de qualidade equiparada ao similar estrangeiro.

São do diligente industrial as palavras que, abaixo, transcrevemos, fornecidas quanto, procurado em São Paulo por um dos nossos matutinos, descrevem o seu patriótico pleno, e os fins que o animaram a levá-lo por dialet:

— “Estamos empenhados num verdadeira cruzada, arrancar das atuais condições de precariedade a mecanização da lavoura brasileira. Vivemos atrasados de pelo menos meio século, em relação aos Estados Unidos. E, quando indagamos da razão desse atraso, dos motivos por que não existiu a indústria de máquinas agrícolas no país, quando outros setores do nosso trabalho apresentaram desenvolvimento significativo, concluímos que o fenômeno resultou da verdade axiomática de que só pode existir uma tal indústria se dotada da capacidade de produzir em série. E, como ainda existe em nosso meio falta de técnica nas condições a que chegaram outros países industriais, predominando no Brasil a indústria incipiente, vivendo a fase das dificuldades naturais nos empreendimentos isolados, seja a indispensável sinergia de esforços, que é capaz de imprimir à produção feição mais desenvolvida.

FALTA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

Evidentemente, para tanto, tem faltado a necessária assistência financeira. A atividade de tal amplitude requer maior soma de capitais do que aquela que é capaz de movimentar a fortuna particular, isoladamente.

Estamos, entretanto, conjungindo todos os esforços, objetivando alcançar a finalidade que nos propusemos — iniciar a indústria de máquinas agrícolas no país. Estamos arregimentando os meios de que dispomos: forjaria, estamparia, iluminação, fundição, oficina mecânica e carpintaria; um conjunto de indústrias que é necessária mobilizar para conseguir o objetivo de quem produz; bom artigo, a preço conveniente. Sem dúvida, que não foi pequena a lu-



Aço para a nossa mecanização rural. Este é um dos modernos fornos de fundição, com que está aparelhada a "Indústria Metalúrgica N. S. Aparecida".

ta, para que pudéssemos, afinal, cogitar de dar começo no Brasil, à fabricação de material agrícola, em larga escala.

Agrupadas as referidas indústrias sem dúvida será promissora a perspectiva do empreendimento. Mas, convenhamos, é indispensável que o governo assista convenientemente a iniciativa. Escalareando mais, diante de um exemplo conhecido no país: se a administração governamental der no problema a mesma solução que condiziu a bom termo a indústria de vangões. Estimulada a atividade doméstica poderemos, dentro de pouco tempo, encontrar no país aquilo que ainda não pode ser importado na escala requerida pelo nosso trabalho agrícola, diante da situação delicada dos fornecimentos alienígenas.

Já possuímos, em Sorocaba, um forno elétrico para a refinagem de aço, com capacidade de 800 toneladas men-

sais; instalações de laminação para produzir os perfilados, destinados às máquinas agrícolas; máquinas de forjação e estampagem, para dar forma a todas as peças necessárias aos equipamentos e, por fim, ampla oficina mecânica, como indispensável complemento da obra.

mental empenha-se defendendo o interesse da agricultura em entender à procura e às necessidades de material. O rigor da padronização poderia ser postergado para quando as necessidades de gradual aperfeiçoamento da indústria reclamassem iniciativas mais evoluídas, às quais nos iremos procurar-



Um aspecto dos pavilhões recentemente construídos

A palestra com o sr. Luiz Pinto Thomaz deriva para as exigências oficiais, que objetivam, não há dúvida, atender ao aperfeiçoamento da produção. Todavia, em face da situação delicada que atravessamos, as iniciativas, particularmente as bem formadas, que visem a industrialização do material requerido pela atividade do campo, são dignas e estimulam, apôio, amparo moral e assistência financeira do governo.

No tocante à padronização, disse o nosso entrevistado, seria interessante o apôio do Ministério da Agricultura, encarando-se mais o aspecto da especificação do material a ser utilizado na fabricação do material do que, propriamente, a rigidez da padronização. A esperança que alimentamos é de que ao menos de inicio, essa assistência não nos falte. O próprio órgão governa-

do adaptar visando a defesa do próprio empreendimento.

Em última análise, o nosso empenho, está precisamente, em atender às solicitações da hora que vivemos. De um lado, há falta de material agrícola, em virtude da situação doméstica das nações fornecedoras; de outro, não temos abundância de braço, enquanto a situação brasileira requer maior contribuição do trabalho agrícola. Havia-
do faltas de braços, é a mecanização o recurso pronto e eficiente, para que a nação possa desempenhar o papel que lhe cumpre, no grave instante que atravessa o mundo.

Seria longo o exame da situação brasileira, no tocante às necessidades da mecanização desde o seu aspecto industrial, conclui o sr. Luiz Pinto Tho-

Notas Práticas Sobre a Cultura da Jaboticabeira

Engenheiro Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira

(Professor da Escola de Horticultura

Wenceslão Bello)

I — Classificação botânica da jaboticabeira

Família: Mirtáceas

Gênero: Myrciaria

Nomes científicos: *Myrciaria cauliflora*, *Myrciaria trunciflora*, etc.

II — Origem

A jaboticabeira além de uma interessante fruteira, é uma belíssima planta ornamental

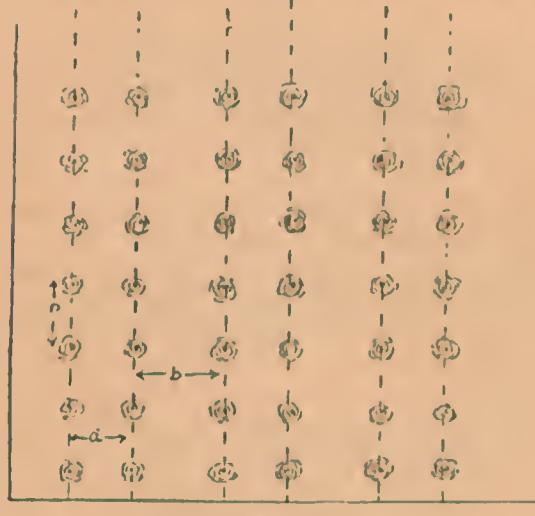


Fig. 1
Arranjoamento no viveiro
(linhas duplas)

a — distância entre as linhas
b — intervalo das rãas
c — distância entre as plantas

brasileira, indígena nas regiões Leste, Sul e Centro-Oeste, onde fornece frutos muito saborosos e refrescantes.

III — Caracteres botânicos

A jaboticabeira é uma linda Mirtácea,

miz. — O nssunho, porém, está entrenege à esclarecida orientação do Conselho do Comércio Exterior, onde o sr. Torres Filho o exequiu) com a autoridade que todos lhe reconhecemos, tendo em conta os interesses do país".

de porte pequeno, muito bem esgalhada, formando uma vistosa e densa copa, mais ou menos esférica.

As folhas, lanceoladas, ovais, obtusas, etc., são, quando novas, um tanto avermelhadas, passando depois a verdes.

As flores, pequenas e brancas, nascem em feixes agarrados ao tronco e galhos, dando um aspecto muito interessante à árvore durante a floração.

Os frutos são pequenos, esféricos, de epicarpo liso, brilhante, fino e de cor negra.

A pôlpa, muito saborosa, é branca ou ligeiramente acinzentada, muito aquosa, saborosa e refrescante.

As sementes, revestidas de um induto polposo, são pequenas e achataidas.

IV — Espécies cultivadas

As jaboticabeiras mais comuns são:

- a) *Myrciaria cauliflora*
- b) *Myrciaria trunciflora*

Entre as numerosas variedades cultivadas são muito apreciadas as jaboticabeiras sabará, murta, branca, corôa, etc.

V — Condições favoráveis de clima e solo

A jaboticabeira é uma fruteira pouco exigente, que se desenvolve nas mais variadas condições climáticas, preferindo naturalmente um clima tropical ou sub-tropical.

Conquanto se adapte bem em quase todos os solos, prefere, entretanto, os solos profundos, férteis, permeáveis e bem drenados, como são os solos sílico-argilosos.

"A LAVOURA" folga em registrar o fato auspicioso, oferecendo nos seus leitores alguns aspectos da usina que, dentro em breve, deverá atender em grande parte às nossas necessidades de máquinas agrícolas.

VI — Propagação da jaboticabeira

A jaboticabeira propaga-se por sementes, estquia e enxertia.

A propagação por sementes é a menos aconselhada, pois as fruteiras só frutificam com 8 a 10 anos, não raro até 15 anos após a semeadura.

As sementes destinadas ao plantio devem ser provenientes dos melhores frutos das variedades mais saborosas, e depois de retiradas devem ser lavadas e postas a secar em lugar sombreado.

A semeadura deve ser feita em linhas separadas 0,15m a 0,20m uma da outra, guardando as sementes, em cada linha, a distância de 0,08m a 0,150m, uma da outra.

Quando as mudas atingem 0,12m a 0,15m de altura estão em condições de serem transplantadas para os viveiros.

Nos viveiros, o método mais aconselhável de plantio é o em linhas duplas, com intervalo de 1,20m entre as runas e 0,60m entre as mudas e as linhas.

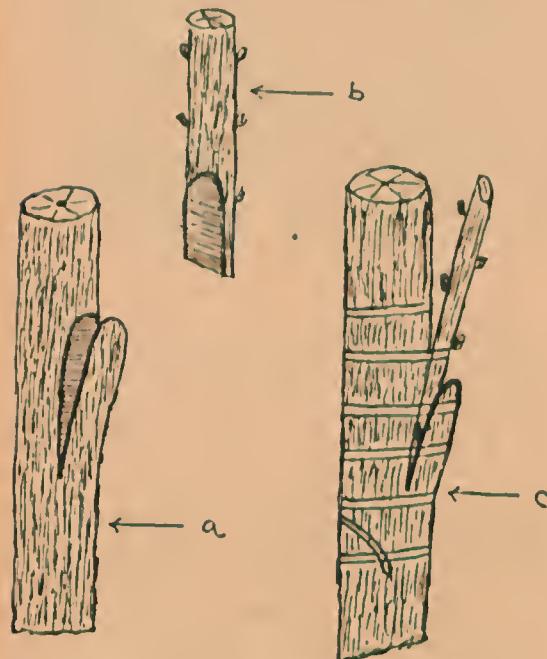


Fig. 2

Garfagem lateral

- a — porta-enxerto preparado para a enxertia
- b — garfo preparado para a enxertia
- c — garfo introduzido no porta-enxerto e amarrado

Quando as mudas enviveiradas atingem 0,80m a 1,20m de altura estão em condições

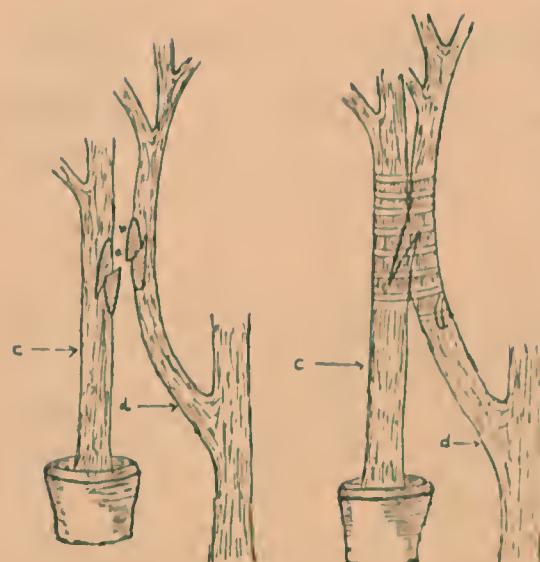


Fig. 3

Enxertia lateral à inglesa

- a — entalhe do porta-enxerto
- b — entalhe do ramo-enxerto
- c — porta-enxerto
- d — ramo-enxerto

de serem transplantadas para o local definitivo.

A propagação por estacas é um bom processo que reduz bastante o tempo necessário a que as jaboticabeiras começem a frutificação.

Esse processo apresenta a desvantagem de não formar um sistema radicular profundo e bastante vigoroso.

A estaca destinada ao plantio deve ser um galho vigoroso, saudável, medindo de 1,20m a 1,80m de altura, que se destaca da árvore-mãe e se enterra geralmente diretamente no local definitivo.

Para que as estacas vinguem é necessário plantá-las em época chuvosa, ou, em caso contrário, fazer abundantes e diárias regas.

A propagação por enxertia é o melhor processo para a obtenção de jaboticabeiras frutificando com 4 anos de idade.

Como porta-enxerto é muito aconselhável usar a jaboticabeira de pé franco, principalmente a jaboticabeira do mato.

Os processos de enxertia mais usuais são a garfagem lateral no alburno e a encestia.

Quando se vai enxertar por encestia é preciso transplantar os porta-enxertos da se-

menteira para latas, assim de que, mais tarde, possam ser levados para junto das árvores fornecedoras do ramo-enxerto.

VII — Plantio definitivo

Estando o terreno convenientemente mobilizado (arado e gradeado), procede-se, com uma certa antecedência, à abertura das covas que devem medir, no mínimo, 0,60m x 0,60m x 0,60m.

A distância entre as covas deve ser de 5,00m até 9,00m, conforme a variedade, a natureza do terreno, etc.

São muito convenientes os alinhamentos em triângulo equilátero e em quadrado, principalmente o primeiro, que comporta número de plantas por unidade de superfície.

VIII — Tratos culturais

Tornam-se necessárias, para manter a cultura em boas condições, não sejam descurados os seguintes tratos culturais:

- capinas quando necessárias
- tratamentos contra doenças e pragas
- adubação, nos casos em que ela se tornar indispensável.

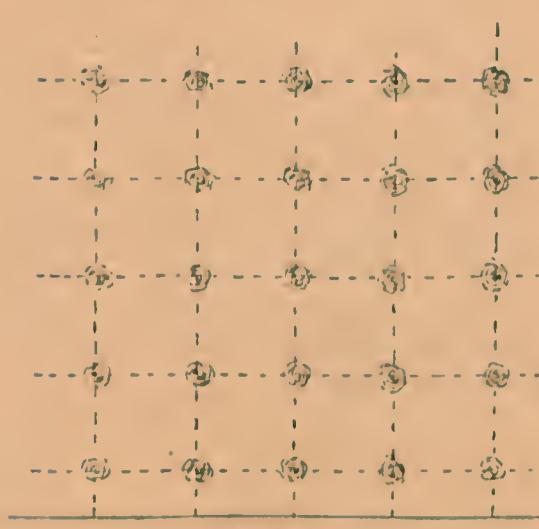


Fig. 4
Alinhamento em quadrado

IX — Amadurecimento e colheita

Os frutos só devem ser colhidos quando completamente maduros, isto é, quando apre-

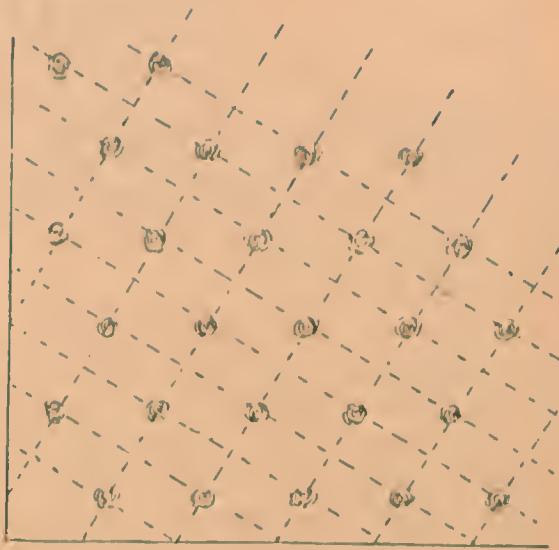


Fig. 5
Alinhamento em Triângulo equilátero
(plantio definitivo)

sentam a casca luzidia, com a côr bem escura, etc.

Colhidos antes da época oportuna, não podem ser consumidos em virtude do sabor muito adstringente.

Uma vez colhidos devem ser imediatamente remetidos para os mercados consumidores mais próximos, pois, com o tempo, perdem o sabor agradável e refrescante.

X — Doenças e pragas .

A jaboticabeira é uma árvore resistente, atacada por muitas pragas e algumas doenças.

Entre as pragas, são mais comuns entre nós, as seguintes:

a) Cochonilhas como a Capulunha jaboticabae e a Capulunha eratiformans, que atacam as folhas, os galhos, os troneos, etc. Nos casos de ataques muito intensos, podem ser podados alguns galhos mais atacados e depois destruídos pelo fogo. As pulverizações com calda-sulfocálcica são muito boas.

b) Piolhos farinhentos como o Neuleurodileus paulistas, o Pseudoaluerolobus jaboticabae, etc. que atacam as folhas, galhos etc. As pulverizações com emulsão de sabão e querozene dão ótimos resultados.

c) Brocas como o Cognatha amoena, o Crotosomus undibundus, o Oncideres dejani, etc., que atacam o troneo, os galhos, etc. O combate às brocas pode ser feito pela apa-

C O U R O S

Sómente os couros relativamente livres de imperfeições alcançam os melhores preços, porque eles dão os produtos mais caros, tais como cintas, arnezes, carroagens e mobiliários de couro.

Marcas e cicatrizes devidas ao berne, arames e marcas durante a vida do animal também afetam, contrariamente, os preços no mercado de couros. Os meios de extirpar os carrapatos do gado são — nos dias atuais — muito conhecidos e usados com sucesso, enquanto também se estuda o combate ao berne.

A marcação do gado é em si, uma das causas mais fortes na depreciação dos couros. As marcas, muitas vezes são aplicadas em ambos os lados, em qualquer parte, desde o ombro à cauda, e a sua queimadura é às vezes tão grande e profunda que as cicatrizes não visíveis e se fazem sentir até junto à carne do animal. Este assunto é de grande discussão, sendo inúmeras as sugestões para marcação do animal.

Os couros de animais atacados de carrapatos baixam em valor enquanto as marcas dos ferros e os buracos dos bernes limitam a área utilizável do couro e até o seu trabalho. O carrapato e o berne influem grandemente nos preços de mercado de gado em pé, tanto quanto no de couros. Note-se também que grande número de prejuízos nos couros advêm dos chifres dos animais e dos arames farpados das cercaias. O descornamento do

gado e a substituição de arames farpados por outros processos trarão naturalmente o desaparecimento das causas de tais prejuízos.

Os fazendeiros e os açougueiros, a todo o momento, reclamam contra a grande diferença entre os preços que lhes são pagos pelos couros. E isto resulta de uma série de circunstâncias. Depois que o produtor vende o couro este passa por uma série enorme de processos, desde a negociação, transporte, tratamento, etc., até que seja convertido em o verdadeiro couro pronto para a industrialização. Alnda aqui ele passa por uma série de processos adicionais antes de se tornar em artigos manufaturados e postos à venda. Deve-se ter em conta que entre 10 e 30% de prejuízo vem dos couros serem mal-curtidos.

A grande diferença entre os preços do couro crú e dos artigos manufaturados, assim como dos preços exiguos pagos no interior pelos couros e peles em comparação com os que são pagos nos mercados depois de industrializados, também é devido a uma série de fatores os mais diversos. Deve-se ter em consideração que uma causa predominante é a seguinte: a inferioridade geralmente constatada dos couros e peles no interior em razão da indiferença e métodos impróprios de tratamento e trabalho e ausência de sistema seguro e definido de classificação e venda.

Três operações são importantes e devem merecer toda atenção: a esfolia — a salga — a cura e a venda.

8
nha e destruição das mesmas, poda dos galhos mais broqueados, injeção de bisulfureto de carbono, etc.

Entre as doenças que atacam a jaboticabas, podemos citar a ferrugem dos frutos, provocada pelo *Puccinia rochae*.

Quando isso acontece, deve-se colher e

queimar os frutos atacados e pulverizar, após a colheita, com calda bordaleza a 1%.

XI — Usos

A jaboticaba é muito apreciada no natural, ou, sob a forma de geléias, vinhos, licores, etc.

Alguns defeitos mais comuns e seus remédios.

Damos a seguir uma relação dos defeitos mais graves e prevalentes na esfola, assim como, sugestões para que sejam corrigidos.

DEFEITOS	REMÉDIOS
A cabeça esfolada e retirada toda de uma vez	E' necessário cortar a testa em forma de cruz na base dos chifres e descer para o lado esquerdo.
A carne da bochecha do animal é deixada no couro	Facilmente removida com uma boa faca apropriada.
Maus cortes do ventre à cauda, feitos com facas pouco amoladas	Facas bem preparadas e usadas cuidadosamente. Bater e puxar o couro tanto quanto possível. Evitar de toda maneira cortar ou atingir até a superfície do couro.
Cortes mal feitos na barriga e nos lados do couro, devidos a talhos irregulares	Facas amoladas e cortes nos devidos lugares, entre a carne e o couro exatamente. Com uma mão se faz o corte do seu devido lugar e com a outra se remove a carne e se faz a limpeza.
Incisões mal feitas no pescoço e nos ombros	Com faca afiada, deslize-se o couro, puxando contra a faca e não enfiando a faca às cegas.
Retirada imperfeita dos ossos da cauda...	Corte com perfeição da parte de baixo e retirar inteiramente, de todos os ossos da cauda do animal.
Os cascos deixados no conro.....	Extraídos antes de esfolar as pernas do animal.
As orelhas não espichadas.....	Estender o couro no chão e espichar as orelhas completamente, o que permitirá o couro ficar inteiramente estirado enquanto estiver sendo currido.

E' extraordinário o número de fazendeiros e sitiante que não sabem os tipos de couros para os vários mercados, seus valores e preços correspondentes.

Entretanto, as exigências dos mercados próximos devem ser verificadas, tanto como a variabilidade dos preços dos vários mercados, suas necessidades e sistemas de classificação. Todos esses processos são variáveis, convindo separar o produtor, o curtidor e o industrial.

Os produtores devem ter sempre em mente os seguintes pontos essenciais, os quais por sua vez exigem uma série de cuidados:

- 1º — a esfola;
- 2º — salga e cura;
- 3º — embarque e distribuição.

A ESFOLA

1 — Antes de abater o animal este deve estar limpo e livre de lama, etc. Durante a esfola deve-se evitar o sangue no couro;

2 — Quando sangrar, faça-o na garganta em comprido, nunca cortando em cruz;

3 — Na esfola use com cuidado a faca e só no necessário, evitando cortes no couro ou na pele.

4 — Quando estiver esfolando use facas afiadas e boas, nunca denteadas;

5 — Note cuidadosamente os riscos no couro, distribuindo-os apropriadamente do peito à barriga e em partes trazeiras;

6 — Retire o couro sem deixar no mesmo ossos, carne, unhas, chifres, ou qualquer outro resto.

SALGA E CURA

7 — Conserve o couro ou a pele limpa e fóra d'água;

8 — Depois da retirada do couro do animal, ponha-o estendido em um lugar fresco, sóco, escuro num espaço de 6 a 12 horas com a parte interna para cima, assim de que o calor animal desapareça completamente.

9 — Não deixe o couro ou pele secar fóra nem antes e nem depois de salgado;

10 — Não deixe enregelar;

11 — Sómente use sal limpo e fresco;

12 — Use sal à vontade, pois, muito não fará mal e pouco prejudicará. Empregue mais ou menos uma libra de sal para uma libra de couro;

13 — Salgue com cuidado as partes grossas como a cabeça e o pescoço, abrindo tudo muito bem, arejando e salgando.

EMBARQUE E DISTRIBUIÇÃO

14 — Antes de enfardar, retire o excesso de sal, sacudindo bem o couro;

15 — Enfarde cuidadosamente, conforme a natureza do couro ou da pele;

16 — Ampare e empacote com segurança, juntando-os bem. Verifique se não haverá possibilidade de se desatarem, assim como, o destino certo;

17 — Quando tudo pronto, embarque imediatamente;

18 — Negocie logo, evitando os intermediários;

19 — Não se esqueça nunca de que os lucros dependem muito da superioridade do couro e empregue-se sempre em aperfeiçoar os métodos práticos.

E' absolutamente necessário um aperfeiçoamento na indústria dos couros e peles, assim de que a mesma se coloque em bases mais econômicas.

E muita cousa se fará nesta direção, com a continuidade de um comércio estritamente em bases de seleção e classificação, conforme os méritos respectivos, e evitando-se o mais possível as agências intermediárias que absorvem completamente os lucros. Com a anulação do intermediário e melhoria da qualidade dos seus produtos, os lucros serão maiores para o produtor. Uma é incentivo de outra.

INDUSTRIA DE COUROS E PELES

Alguns dos principais fatores que fazem baixar o valor e materialmente afetam os preços no mercado de couros e peles.

CARACTERISTICAS	ERRADO	CERTO
Esfola	Por pessoas se impráticas	Por pessoas práticas
Talhos e incisões	Numerosos	Pouquíssimos
Amostras	Não uniformes	Uniformes
Tendões	Deixados no couro	Retirados
Mamas	Deixados no couro	Retirados
Ossos da cauda	Deixados no couro	Retirados
Papadas	Deixados no couro	Retirados
Cabelos (putrefação)	Muitos	Poucos
Granulações nocivas, arrancadas ou raspadas	Muitas	Poucas
Manchas de sal, devido ao emprego de sal sujo	Muitas	Sujo e pouco
Sal	Grande parte não inteiramente tratado	Sal gema limpo e abundante
Salga ou tratamento	Muitas vezes com salmoura	Geralmente bem tratado
Método de salga	Usualmente duas ou mais vezes	Sempre sal curado
Salga	Em tonéis, usand osubstâncias estranhas ou agua	Geralmente uma
Falsa pesagem	Sem cuidado	Soltos
Manejo	Escure	Cuidadoso
Cór interna	Baixa e incerta	Usualmente brilhante
Produção de couro	Muito queimados do sol e arruinados	Alta e segura
Couros secos	Frequentes no inverno	Nenhum
Endurecido	Muitos	Nenhum
Encolhidos	Muitos	Poucos
Couros grudados	Mais de um classe 1	Mais de 4 classe 2
Bernes	Pequenos lotes, algumas vezes couros simples	Em vagões de carga em lotes e selecionados
Quantidades	Complexo, com intermediários	Simples, do produtor ao curtidor
Mercado	Frequentemente em bruto
Métodos de venda do produtor	classificado
Standartização de classes e tipos

Consultas e Informações

APROVEITAMENTO DOS RESTOS DE COLHEITAS

Consulta-nos um consócio do Estado de Minas Gerais sobre a possibilidade do aproveitamento da palha de feijão como adubo.

"A palha de feijão, bem como outros resíduos de colheitas, podem ser transformados em um ótimo adubo orgânico, comumente chamado *composto*, muito recomendado para ser usado em substituição ao esterco animal. Para preparar esse adubo é preciso que se disponha, para cada 100 quilos de matéria orgânica, dos seguintes compostos, facilmente encontrados nas firmas que negociam com adubo:

Superfosfato	3 quilos
Nitrato de sódio	2 quilos
Calcáreo	2 quilos

A matéria orgânica deve ser colocada no solo, formando montes de até 2 ou 3 metros de altura e com as paredes verticais. Sobre cada 30 a 40 cm. de matéria orgânica distribui-se uma camada da mistura acima indicada, cobrindo-se com nova camada de matéria orgânica, sobre a qual coloca-se novamente a mistura e assim sucessivamente até atingir a altura conveniente, terminando sempre por uma camada de matéria orgânica. Para que a decomposição do material se processe normalmente, é preciso conservar o monte sempre imedecido.

No fim de pouco tempo, todo o material estará decomposto e em condições de ser aplicado como se fôr esterco de enral.

O compôsto deve ser aplicado na proporção de 20 a 60 quilos por 10 m², conforme a natureza do solo e as necessidades da cultura."

UMA PRAGA DA COUVE

Respondendo ao Sr. L. M., nosso consócio do Distrito Federal, temos a informar:

a) pela descrição feita pelo consócio, trata-se, sem dúvida, de um inseto comumente chamado "pulgão da couve";

b) esse inseto, que ataca de preferência a face inferior da folha da couve, do nabo, da nabêla, etc., causa muitos prejuízos nos hortaliços;

c) a maneira mais eficiente de combater o pulgão consiste em retirar e destruir as folhas mais atacadas e pulverizar os plantas com a seguinte solução:

timbó em pó	30 gramas
sabão	100 gramas
água	10 litros

Para preparar esse inseticida dissolve-se o sabão em água morna, adiciona-se o timbó e completa-se com água até 10 litros.

ENXERTIA DA MANGUEIRA

Esclarecendo a um nosso consócio do Estado do Rio de Janeiro que solicita instruções sobre a enxertia da mangueira, temos a informar:

O método mais comumente empregado para a enxertia da mangueira é a encestia. Contudo, a garfagem e a borbulha, sobretudo essa última, em algumas zonas têm dado bons resultados.

A encestia, apesar de mais morosa, é o método mais seguro para a enxertia da mangueira, podendo ser empregado qualquer processo de encestia desde que se disponha de bons porta-enxertos enlatados.

Os ramo-enxertos, provenientes de árvores de boa qualidade, devem ser saudos, vigorosos e portadores de boas gemas.

A garfagem, de preferência em fenda, deve ser feita a 0,15 m do solo, em porta-enxertos vigorosos com 0,01 a 0,02 m de diâmetro, no inverno.

O garfo, com 0,10 a 0,15 m de comprimento, deve apresentar gemas bem engorgilhadas e ser cortado em bisel duplo, de maneira a ajustar-se bem no corte longitudinal do porta-enxerto. A borbulha deve ser feita a 0,10 a 0,15 m do solo, praticando-se no porta-enxerto, uma inclinação em T direito ou invertido.

Os escudos, retirados de árvores saudosas e vigorosas, devem ser cuidadosamente introduzidos nas inclinações feitas nos porta-enxertos.

Qualquer que seja o processo empregado, o amarrilho deve ficar bem ajustado, a fim de facilitar a soldadura."

DESERTOS OS CAMPOS

por Fábio Luz Filho

Já na primeira edição de "Rumo à Terra" acenáramos para a fórmula cooperativa como capaz de encaminhar para bases racionais o problema agrário, vendo na pequena e mesmo na média propriedade (sem deixarmos de reconhecer as virtudes das grandes propriedades produtivas com seus corolários de integração, etc.) instrumentos de secunda transformação. Em 1931 lançamos em São Paulo "Cooperativismo e latifúndios" (atualmente com o título "Cooperativismo, corporativismo, colonização"), no qual percutimos a mesma tecla e exemplificámos exaustivamente com as reformas agrárias que se realizavam em países europeus, com as ressalvas pertinentes às nossas condições de meio e de formação.

Já então víamos no crédito agrícola um dos fatores da euforia, uma das faces mais assoberbantes de nossa questão agrária, seja em cooperativas específicas, seja em cooperativas mistas. Mais tarde foi árdua a luta que travámos no Ministério da Agricultura com os falsos cooperativistas e pregadores, em meio a incompreensões, indiferenças e colmas, à época ameaçantes... Em livros que se seguiram desenvolvemos o tema cooperativo sob todos os seus aspectos. E, passados tantos anos, os próprios quadros da 5.ª edição (1942) dão mesmo "Rumo à Terra" não poderão ter seus contornos modificados...

Regressámos há pouco do interior fluminense, onde nos demorámos. Vimos criadores, possuidores de centenas de alqueires, irem de automóvel à sede do município de Barra do Piraí à procura de escassas verduras, expostas à venda por meia dúzia de pobres vendedores ambulantes, nas calçadas... Outros vão à Barra Mansa comprar galinhas...

A um, estav-lhe valer lo uma olaria que possuía. Ao tempo em que tinha 200 alqueires produzia mais leite do que agora, com 400.

Vimos Volta Redonda, na vibração de seu penacho de fumo, com seus "horistas" de mais de sete cruzetras e o conforto de modernos banguilhos para operários...

Sentimos a mística da "serra abaixo", com o espelhar das indústrias de transformação fluminense e a imantação das grandes empresas manufatureiras (a descentralização

das indústrias) e de construção urbanas do Rio de Janeiro, com as consequentes garantias das leis trabalhistas, salários maiores, etc., o que possui a força de atração de focos de luz dirigidos sobre essa pobre gente.

Assim, humanamente, compreensivelmente, fogem às acitudes do trabalho rural que conhecemos no Brasil; falta de escolas, de estradas, de assistência técnico-social, de crédito, fixação à terra, etc. etc....

Fomos fazendeiros em Rodeio e conhecemos as latas de banha a servir de panelas sobre tijolos, as tristes casas de sapé, os giraus de bambu bambaleantes a servir de cama, o malária anemizante, as mordedoras de cobras, a subnutrição, o desconforto, a espurice, o desânimo, a desesperança, a introversão, a discinesia...

Como se tornam imprescindíveis as cooperativas sanitárias!! Ou que as cooperativas agrícolas incluam em seus planos de ação o setor sanitário. Os americanos do norte procuram resolver esses problemas assim.

As cooperativas sanitárias (Cooperative Health Association) estão sendo objeto das cogitações da Farm Security Administration, órgão federal (do Departamento de Agricultura) encarregado do amparo nos pequenos agricultores e do desenvolvimento do espírito associativo entre os mesmos no sentido de fazer face aos grandes proprietários individuais ou às pessoas jurídicas possuidoras de grandes propriedades, que se dilatam mercê da escassez crescente de mão de obra agrícola e da mecanização da lavoura norte-americana.

Exerce ela um papel relevante que objetiva substituir retrógradas monoculturas por uma policultura moderna, mediante reeducação profissional e assistência técnica assídua e secunda.

Uma das cooperativas sanitárias fundadas pela Farm Security Administration localizou-se, em 1942, em Taos County, no Novo México, um dos condados de nível de vida mais baixo de toda a América do Norte. Nela a população é de origem espanhola, falando quase exclusivamente o castelhano.

A mortalidade infantil constitui ali verdadeiro flagelo, calculando-se que 2/3 dos

falecimentos vêm de causas desconhecidas, à mercê que vivem de curaadeiros, preferidos aos médicos, e temidos os hospitais como lugares parecidos com matadouros...

Os programas alimentares nas escolas tiveram de ser acompanhados de um combate contínuo às verminoses e outras moléstias.

A cooperativa saudária (Health Cooperative Association) elaborou, supervisionada pela Farm Security, um vasto programa de ação. O Taos Project, financiado pela Carnegie Corporation, de New York, recebeu-a bem, auxiliando-a. Movimentou médicos, dentistas, sacerdotes, professores, que dinamizaram o programa de recuperação econômica da Farm Security. Oitocentas famílias receberam de pronto a ação benéfica da cooperativa. A Farm Security auxiliou a campanha com 47.000 dólares em 1942.

Um símilo dos "ciclos de estudos" é adotado para fins de educação e na elaboração de programas.

Possuía a cooperativa 1.145 associados em 1942, isto é, 5.935 pessoas. O custo da assistência médica, dentária e hospitalar vai a 40 dólares anuais por família.

Só se admitem na cooperativa famílias com uma renda abaixo de 1.800 dólares.

A educação sanitária vai caminhando aos poucos, já se observam índices animadores nos cuidados pré-natais; não há mais o temor dos hospitais, etc.

Hábeis enfermeiras muito têm contribuído para estabelecer a confiança e até o uso da língua inglesa.

Essa obra vai tendo repercussão em outras comunidades rurais.

Hombrêmos, de mãos caídas, no Estado Rio, com sertanejos fluminenses e rios caboclos nortistas, no arado e na enxada, no cito, sublado e descendo morros, a plantar arroz, a semear feijão e batê-lo no terreiro, a debulhar milho, etc....

Revimos, então, a cavalo, zoas que já conhecêramos como estudante (Sacra Família, etc.) e tudo vimos como víramos em 1914 e agora se vê com côres mais sombrias...

Vira e revira a ampulheta do tempo e não se alteram os termos de nossos angustiosos problemas rurais...

Vimos lágrimas nos olhos dessa pobre gente, quaado, acutilados pelos percalços da vida, passámos a fazenda a terceiros, deixando-lhes canas, que nunca haviaai visto, e outros objetos de uso doméstico, que não conheciam...

E' tão forte aquela potência de atração

que, por aí afóra, numa extensão de 500 quilômetros do Rio, ouvimos agricultores saudosos da época em que pagavam aos trabalhadores rurais 6 cruzeiros diárias.

No Estado do Rio, em fazenda que dirigimos, como dissemos, já pagávamos, em 1923, 5 cruzeiros e 50 centavos a seco, os mais altos da zona, e com dificuldade conseguímos gente, dedicados de preferência às indústrias devastadoras do carvão e da lenha, que já lhes davam 10 cruzeiros diárias, e arrastados para o Rio pelas manufaturas e atividades outras. Disseram-me aqueles agricultores que, então, pagavam 6 cruzeiros diárias e algumas davam casa, terra, leite e remédios aos seus trabalhadores rurais. Com terras que estão valendo 10.000 cruzeiros o alqueire, com dificuldades, dizem, conseguem limpar os pastos e plantar, mesmo a 25 cruzeiros diárias. E, dizem, tardos e bisonhos são esses trabalhadores.

Os válidos desaparecem, permanecendo os enfermigos (impaludismo, amarelão, etc.), as mulheres, as crianças e os velhos. O serviço militar também é fator de despovoamento. E as foleas que duram horas e enxadas que duram um dia... A diferença entre os preços agrícolas e os industriais... Pás, eaxadas, produtos farmacêuticos, tecidos, sal, etc... a preços astronômicos.

Em 1939 um rôlo de arame custava 30 cruzeiros; hoje, custa 200 cruzeiros; os grampos de cerca passaram de Cr\$ 1,20 para Cr\$ 6,00; algumas utilidades subiram no interior de 1.000 a 2.000 por cento! Para roçar um alqueire de pasto pagava-se naquela mesma época (1939) de 70 a 80 cruzeiros; hoje, paga-se, quando se encontram trabalhadores a isso dispostos ou disponíveis, 450 a 500 cruzeiros. Criadores houve que me disseram que só uma subvenção ao produtor, acompanhada de transportes rápidos e adequados e da prioridade para a compra de forragens, além da intensificação da propaganda cooperativista (e da mecanização, dizemos nós,) poderia evitar uma situação de derrocada e um desastre para o consumo de leite no Rio de Janeiro.

Há ainda uma complicação de "atestos" e leite inutilizado no Rio. A falta de vasilhame obriga a desnatação de milhares de litros de leite, diariamente, assim como a acidez elevada por falta de vasilhame e viagens em carros impróprios, nas estradas de ferro.

Quanto a hortaliças e frutas... que apelem para alguns colonos japoneses, judeus-alemães e finlandeses de Barra Mansa e

Proibida a Exportação de Gêneros de Primeira Necessidade, Couros e Madeiras

O Decreto Baixado a 22 de Agosto Pelo Governo

O presidente da República baixou, naquela data, o seguinte decreto:

"Art. 1.^o Os ministros de Estado dos Negócios da Agricultura e da Fazenda, dentro do mais breve prazo e pela forma que julgarem mais conveniente, promoverão inquéritos com o objetivo de verificar, com maior exatidão, o volume da produção e a estimativa de consumo dos gêneros de pri-

meira necessidade e mandarão proceder ao levantamento dos respectivos estoques no território nacional.

Art. 2.^o - Enquanto não ficarem concluídas as providências recomendadas pelo artigo primeiro, fica proibida a exportação dos gêneros de primeira necessidade.

Art. 3.^o - O ministro da Fazenda especificará, em portaria, os produtos

Rezende... Zonas há no Estado do Rio (Itagual, S. Gonçalo, etc.), e mesmo no próprio sertão carioca, onde um trabalhador rural noviço e faltoso pede mais de 30 cruzeiros diários para ser engajado.

Fazendeiros mineiros falaram-me do alarmante êxodo rural de Minas, não só de trabalhadores, senão também de proprietários. Os dois milhões de mineiros que deixaram Minas tangidos pela "política", pelo fisco, pelas autarquias, pela ausência de estradas, escolas, etc., não são uma fantasia. Sei de um fazendeiro mineiro que, possuidor de um milhão de pés de café, de muito gado e de uma produção de 15.000 sacos de açúcar, reduzida depois, pelo "mosaico" a 3.000, teve a sua usina inopinadamente laerada, os seus cafezais reduzidos pelas quotas de sacrifício, e outras.

Entalpado em seu poder de produzir, meteu, desesperado, o gado no canavial, vendeu-o depois, abandonou a fazenda, vivendo hoje no Rio da renda de algumas casas... "Economia dirigida"... Cousas mais ou menos semelhantes se passaram com o leite...

As obras das duas novas represas em Pirapó estão também atraindo trabalhadores rurais.

Nas zonas de Miracema, Pádua, S. Fidélis, etc., no geral só se encontram nas lides agrícolas mulheres e crianças, pois os homens rumaram para os grandes centros, para Volta Redonda, para as Indústrias fluminenses, para Pirapó, para o Rio.

Em Itaocera com dificuldades se conseguem trabalhadores de enxada a 15 cruzeiros diários para limpeza de canaviais.

Nem mesmo modernas casas de colonos têm servido como meios de fixação.

Há ainda o fisco voráginoso e os órgãos autárquicos e carrear contribuições para o Rio de Janeiro... Os fazendeiros de week end, enriquecidos nas indústrias urbanas, que pagam, para aterros, salários altíssimos...

O problema angustiante dos campos vem, assim, de longe... Af estão paladinos como Spurius, Maelius, Licinius, Stolo, Lucius Sextus... O instituto romano da precari... Viriamos, posse da gleba, associação, crédito, mercados... problemas em perene equação... Questões conexas, dominantes do processo agrícola e seus epifenômenos.

Disse Luís Amaral, no examinar com o brilho e a justeza de sempre, ao estudar a crise agrária nacional que "caracteriza fundamentalmente a desorganização rural brasileira, é isto: dos imóveis rurais recenseados, 78,00% do valor correspondem às terras, 18,50% às benfeitorias e 3,50% aos instrumentos de trabalho. Originariamente, tudo está af. Como se um rapazinho, ao ficar órfão, herdasse imensos galpões vazios, sem um tear, sem um fuso; ou amplíssima loja no centro da cidade, de aluguel caríssimo, e vazia de mercadorias. A baixa percentagem do valor das benfeitorias mostra que, embora contingentemente agrícola, o brasileiro ainda vive abarracado, provisoriamente instalado, sem aquêle mínimo de conforto exigido pelo corpo assim de produzir com eficiência; que a vida rural ainda é uma condenação, da qual se foge na primeira oportunidade; da qual só não foge quem perdeu mesmo a capacidade de reagir e o instinto de conservação. A miserável percentagem do valor dos instrumentos de trabalho demonstra, confirma, que o povo brasileiro é um desarmado, não dispõe de meios profissionais para produzir".

UNIVERSIDADE RURAL

Nomeado Diretor o Sr. Arthur Torres Filho, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

Sob o título "Mentalidade Agrária", "O Jornal", de 25 de julho último, publicou o artigo que, *data venia*, transcrevemos:

"A nomeação do Sr. Arthur Torres Filho para diretor da Universidade Rural focaliza a existência da instituição que coroa o ensino agronômico no Brasil. Não porque seja contra-indicada a investidura doquêle professor nessa função, mas, ao contrário, porque a sua qualidade de presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, empenhada na organização das classes agricultoras do país, garante à Universidade uma direção capaz de aliar à competência teórica a atuação prática.

Efetivamente, essa orientação educacional é a que mais concorre à formação de uma mentalidade agrária no Brasil. Em geral, os nossos homens do campo não confiam muito nos jovens diplomados pelas escolas de agronomia e veterinária, porque os julgam demasiadamente imbuídos de preocupações técnicas e destituídos de conhecimentos experimentais.

O conceito é só em parte procedente, porque não nos faltam agrônomos e veterinários que, mal saídos dos respectivos cursos, se revelam aptos e eficientes nos serviços a seu cargo. Aliás, a mesma desconfiança pode inspirar os diplomados por outros estabelecimentos de ensino superior, como os de medicina, direito ou engenharia, por mais brilhantes que tivessem sido em

cuja exportação fica proibida nos termos do artigo segundo, podendo ampliá-la ou reduzi-la a qualquer tempo, desde que verificada a deficiência ou a real existência de sobras dos respectivos estoques.

Art. 4º — Fica proibida a exportação de couros e de madeiras em bruto ou compensadas.

Art. 5º — Ao ministro da Fazenda será dado conhecimento das circuns-



Sr. Arthur Torres Filho

sas carreiras escolares, pois a capacidade profissional só se apura verdadei-

tamente especial que podem determinar a conveniência de efetivar exportações destinadas à UNRRA ou no cumprimento de acordos ou convênios internacionais, podendo excepcionalmente autorizar a necessária licença, mediante prévia ciência ao presidente da República.

Art. 6º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º — Revogam-se as disposições em contrário".

O Pensamento da Lavoura na Comissão Central de Preços

O Dr. Edgard Teixeira Leite, 2.º Vice-Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura e representante da classe rural nesse órgão, fez, ao tomar posse desse cargo, a seguinte declaração:

"Ao assumir na Comissão de Preços, o cargo de representante da Lavoura — desejo deixar bem esclarecido o propósito — consonante a honrosa delegação que me foi conferida — de colaborar com os poderes públicos, dentro do mais alto e sadio espírito de servir o país, trazendo até aqui os anseios, reclamos e aspirações da agricultura brasileira.

Quero também, deixar bem esclarecido e fixado, que gostaria que esta Comissão tivesse tido outra designa-

ção — como é aliás a sua finalidade — a da organização da produção, por exemplo, do que a que lhe foi dada, porque os tabelamentos e fixação de preços são apenas um dos aspectos do problema.

Embora isso pareça secundário — a questão de nome, título ou rótulo — porque o que importa é a sua finalidade, — não quero esconder a apreensão que causou — nas camadas menos esclarecidas das classes rurais, a perspectiva de novas intervenções, através de tabelamentos dos produtos agrícolas — na vida já tão angustiada da lavoura nacional.

Sabem todos os aqui presentes, que o problema é mais de produzir e de distribuir, do que de coibir abusos de

ramente nas competições da vida prática.

Mas os nossos ruricolas são dos mais atrasados e rotineiros, em causa própria do abandono e da pobreza em que vegetam, não podendo assimilar, por isso, os ensinamentos da agricultura moderna, que exigem espíritos mais esclarecidos para a sua compreensão e execução. Daí, a necessidade de se levar às zonas agrícolas, por intermédio de técnicos bem orientados, as noções mais claras e objetivas sobre os processos de exploração racional da terra.

A primeira vista, portanto, parece que, ao invés de criar uma Universidade Rural, deveríamos espalhar pelo interior do país, se possível em cada município, modestos cursos de ensino rural, aparelhados para formar homens profissionais para a agricultura e a pecuária. Mas justamente para isso é que precisamos de uma Universidade, como centro de preparação sistematizada de professores destinados a esses cursos regionais, bem como de técnicos capazes de prestar assistência às atividades agro-pecuárias.

Não faltarão também os que condenam as grandiosas instituições do Instituto de Pesquisas Agronômicas, no qui-

lômetro 47, da Estrada Rio-São Paulo, sob o pretexto de que custam ao Tesouro Nacional avultadas somas, que seriam melhor empregadas em outros serviços às classes agrícolas, como a aquisição e distribuição de máquinas, ferramentas, inseticidas, sementes, etc. Mas tais instalações são indispensáveis à Universidade Rural, que não pode ser constituída apenas pelo conjunto de escolas especializadas, para imprimir ao ensino agronômico, através de pesquisas, experiências e observações nos laboratórios e no campo o cunho científico, realista e construtivo que deve informar a mentalidade agrária do país.

Com essa mentalidade solidamente formada pela influência da cultura e pelo contacto com a terra, será possível levantar o nível intelectual dos agricultores brasileiros, para conduzi-los aos processos mais adiantados da exercício de suas atividades e do aproveitamento das nossas reservas naturais. E só assim eles próprios poderão, organizando-se, fortalecendo-se e impondo-se pelo seu prestígio, exigir dos poderes públicos as soluções mais convenientes para problemas de seu interesse, que é também o interesse da Nação".

Escola de Horticultura "Wenceslão Bello"

Curso Avulso de Horticultura

Ao Diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão do Ministério da Agricultura, o Dr. Antônio de Arruda Câmara, Diretor da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", enviou o seguinte relatório apresentado pelos professores Geraldo Gonçalves da Silveira, Carlos Henrique Reiniger, Subael Magalhães da Silva e Pedro Gonçalves da Silveira Filho.

O Curso de Extensão, grupo "A", realizado pela diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão, do Ministério da Agricultura, em colaboração com a Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", obteve pleno êxito, conforme se verifica pelo resultado final dos exames realizados.

Iniciado no dia 17 de março, com 43 alunos inscritos, terminou no dia 28 de Julho, comparecendo aos exames 26 alunos.

Preços — porque estes são apenas, e quase insanável consequência de produção escassa e de distribuição precária e pouco satisfatória das utilidades — geradores do câmbio negro e uma das causas do alto custo de vida.

A lavoura precisa como medida de emergência o tabelamento — mas o que ela pleiteia são medidas adequadas para uma organização eficiente, sem a qual a produção será sempre escassa e pouco remuneradora. O tabelamento puro e simples nunca criou utilidades e sempre concorreu para restringir a produção.

Medidas valiosas já têm sido propostas na Comissão. Outras têm de ser tomadas, notadamente a garantia de preços mínimos, de financiamento e que juntas à do barateamento dos transportes, o da organização do mercado do trabalho, do adequado armazenamento, permitindo a distribuição em condições mais razoáveis, já aqui aventados, irão criar nas classes rurais, a confiança, em torno da obra de que está incumbida esta Comissão.

Possuo assegurar que as atividades da Comissão, estão sendo intensamente observadas pela lavoura de todos os reântos do país.

A duração total do curso foi de 20 domingos, conforme havia sido previsto, não se registrando, durante o curso, nenhuma falta dos professores.

Durante o referido curso foram ministradas 80 horas de aula, assim distribuídas:

40 horas de aulas de viveiros e multiplicação vegetal;

40 horas de aulas de defesa sanitária vegetal.

O exame prático oral, realizado no dia 28 de Julho, constou de questões práticas formuladas sobre as duas matérias componentes do curso, sendo cada aluno avaliado pelos dois examinadores, durante cerca de 10 minutos com cada um deles.

Cada examinador atribuiu nota de 0 até 100, e a média do exame prático oral foi a nota aritmética dos dois examinadores.

Já estou recebendo, dos seus mais variados setores, sugestões e valiosas palavras de esperança e também de desconfianças.

Medidas isoladas embora acertadas — ponco poderão influir, para o barateamento da vida. O que urge é suprir deficiências, visando resolver o problema essencial, que é o da organização da produção.

São verdades de todos aqui sabidas — de todos os que constituem esta Comissão em que o governo reuniu tão valiosos colaboradores, e que poderá realizar uma obra verdadeiramente notável, apontando o conjunto de medidas, indispensáveis para se crie a confiança e se organize a produção — no seu mais largo e amplo sentido nos diversos setores da vida rural.

São verdades sediças e por demais conhecidas, mas, que, em última análise, representam a solução do problema do barateamento da vida, que é um dos fins desta Comissão — barateamento, que pode e deve ser feito, sem o sacrifício inútil — inútil e perigoso — das classes rurais — de que dependem as populações urbanas, para a sua alimentação e para suprimento de matéria prima para as indústrias".

Foi o seguinte o resultado desse exame:

Adercides Antunes de Souza, 98; Agricola Castello Borges, 100; Alberto d'Azevedo, 97; Aley Fausto de Souza, 97; Alvaro de Miranda Filho, 100; Antenor Araujo Viana, 99; Antonio Carlos de O. Cunha, 99; Glaudionor Juvenal de Souza, 95; Deny Fausto de Souza, 97; Direen Ramos Neves, 93; Emilio Rocha Filho, 97; Gélio Cândido Siqueira Ferreira, 93; George Procter, 99; Humberto Accioly Tenório, 99; Isaias Corrêa dos Santos, 99; José Alves da Silva, 98; Júlio Vieira, 99; Manoel Esteves Pereira, 95; Mozart Carneiro Dantas, 86; Ney Gomes Jobim, 89; Nilton Teixeira, 90; Oldemar Machado, 93; Paulo Mattioli, 95; Waldyr Gonçalves da Cunha, 100; Walter Jorge de Azevedo Mattos, 100, e Walter Paulo Fontes, 95.

De acordo com o regimento do referido Curso, foi atribuída no exame uma nota de tarefa.

Essa nota foi a nota aritmética entre as notas dadas pelos respectivos professores, relativas aos trabalhos práticos realizados pelos alunos, no decorrer do Curso.

Foi o seguinte o resultado das notas da tarefa:

Adercides Antunes de Souza, 90; Agricola Castello Borges, 100; Alberto d'Azevedo, 93; Aley Fausto de Souza, 95; Alvaro de Miranda Filho, 100; Antenor Araujo Viana, 100; Antônio Carlos de O. Cunha, 100; Glaudionor Juvenal de Souza, 90; Deny Fausto de Souza, 94; Direen Ramos Neves, 90; Emilio Rocha Filho, 94; Gélio Cândido Siqueira Ferreira, 90; George Procter, 100; Humberto Accioly Tenório, 100; Isaias Corrêa dos Santos, 100; José Alves da Silva, 95; Júlio Vieira, 82; Manoel Esteves Pereira, 90; Mozart Carneiro Dantas, 78; Ney Gomes Jobim, 85; Nilton Teixeira, 85; Oldemar Machado, 92; Paulo Mattioli, 93; Waldyr Gonçalves da Cunha, 100; Walter Jorge de Azevedo Mattos, 100, e Walter Paulo Fontes, 92.

A nota final de aprovação, de acordo com o regimento do Curso, foi a média aritmética entre as notas de tarefa e do exame prático-oral.

O resultado final foi, portanto, o seguinte:

Adercides Antunes de Souza, 94; Agricola Castello Borges, 100; Alberto d'Azevedo, 97; Aley Fausto de Souza, 97; Alvaro de Miranda Filho, 100; Antenor Araujo Viana, 99; Antonio Carlos de O. Cunha, 99; Glaudionor Juvenal de Souza, 95; Deny Fausto de Souza, 95; Direen Ramos Filho, 93; Emilio Rocha

93; George Procter, 99; Humberto Accioly Tenório, 99; Isaias Corrêa dos Santos, 99; José Alves da Silva, 98; Júlio Vieira, 99; Manoel Esteves Pereira, 95; Mozart Carneiro Dantas, 86; Ney Gomes Jobim, 89; Nilton Teixeira, 90; Oldemar Machado, 93; Paulo Mattioli, 95; Waldyr Gonçalves da Cunha, 100; Walter Jorge de Azevedo Mattos, 100; Walter Paulo Fontes, 95.

O resultado acima demonstra, não só a eficiência do Curso, como também o interesse dos candidatos."

NOVOS VIVEIRISTAS

Ao Diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão do Ministério da Agricultura, o Dr. Antônio de Arruda Câmara, Diretor da Escola de Horticultura "Wenceslao Bello", enviou o seguinte relatório apresentado pelos professores Geraldo Goulart da Silveira e Carlos Henrique Reiniger:

"O Curso Avulso de Horticultura, realizado pela Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão do Ministério da Agricultura, em colaboração com a Escola de Horticultura "Wenceslao Bello" obteve pleno êxito, conforme se verifica pelo resultado final dos exames realizados.

Iniciado no dia 1º de Abril de 1946 com 11 alunos inscritos, terminou no dia 31 de Agosto, comparecendo nos exames 9 alunos.

A duração total do curso foi de 18 semanas, como havia sido previsto, não se registrando nenhuma falta dos professores, durante todo o curso.

Durante o Curso Avulso de Horticultura foram ministradas 216 horas de aulas, assim distribuídas: 72 horas de mila de horticultura especial; 54 de horticultura geral; 54 de Defesa Sanitária Vegetal e 36 de Contabilidade.

Durante o curso foram realizados pelos alunos todos os trabalhos de instalação, aproveitamento, exploração e administração de hortas, tendo sido instaladas nos terrenos da Escola duas grandes hortas, cultivadas pelos próprios alunos.

O exame escrito, realizado no dia 31 de Julho, das 13 às 15 horas, constou de 12 questões (três relativas a cada uma das matérias do Curso), formuladas, no momento, pelos respectivos professores.

A cada grupo de três questões foi atribuído o valor máximo de 25 pontos. A nota

EXPORTAÇÃO DE ZEBÚS

Fundada Uma Sociedade Comercial Com Esse Fim Especial

O zebú brasileiro, que representa uma autêntica vitória dos criadores patrícios, já merece, atualmente, a preferência dos pecuaristas das regiões tropicais de todo o mundo. Todavia, o Brasil só poderá conquistar os mercados externos oferecendo garantias absolutas da sanidade de seus reprodutores.

Nesse sentido, é oportuno ressaltar que, justamente contra a astosa, já possuímos uma excelente vacina preventiva, apensado pelo veterinário Sílvio Torres, ora convidado, pela Inglaterra, para participar da próxima Conferência da Organização de Alimentação das Nações Unidas.

Por outro lado, segundo revelou à imprensa o ministro Neto Campelo Junior, o estabelecimento de um posto de quarentena para animais, localizado na ilha de Swan, Mar das Caraíbas, foi virtualmente assegurado por legislação emanada do Congresso dos Estados Unidos em 17 de julho, com facilidades que serão postas à disposição de todos os países interessados. Será possibilitada, assim, sob regulamentos a serem estabelecidos, a entrada de gado nos Estados Unidos, cujo acesso até aquí era vedado, mesmo de países onde não haja a astosa, por falta de controle eficiente, que, já agora, poderá haver.

do exame escrito foi a soma das notas parciais dadas pelos professores.

Foi o seguinte o resultado desse exame:

Antônio Carlos de Oliveira Cunha, 82; Arthur Valdetaro, 76; Avelino Ferreira Wenzel, 69; Direceu Ramos Neves, 73; Hélio Tavares, 59; Ismael de Oliveira Pacheco, 75; Moacyr Rosalém, 69; Rubens Simões Lopes, 58; Waldyr Gonçalves da Cunha, 95.

O exame prático-oral, realizado no mesmo dia, das 15 às 17 horas, constou de questões práticas e teóricas, formuladas sobre as quatro matérias componentes do curso, sendo cada examinando arguido pelos quatro examinadores durante círculo de 15 minutos, com cada um dêles.

Cada examinador atribuiu nota de 0 até 100, e a média do exame prático-oral foi a média aritmética entre as notas dos quatro examinadores.

Além dessa auspiciosa notícia, acrescenta-se a circunstância de estar o Governo brasileiro estudando um convênio para propor aos Estados Unidos, México e outros países interessados, visando facilitar as exportações de zebús e auxiliar, desse modo, a pecuária do Brasil Central.

Tais perspectivas e possibilidades estão animando os criadores patrícios, notadamente os que se dedicam à alta seleção do zebú. Com o mesmo espírito de luta daqueles que, há mais de 50 anos, introduziram o gado indiano no Brasil, os criadores de hoje, apesar dos obstáculos que tem surgido, tudo fazem para levar o resultado de seus trabalhos seletivos às regiões que estão necessitando de reprodutores para melhoria de seus rebanhos.

Confiantes, assim, na ação do Governo e inspiração nos mais sadios propósitos de expansão de uma riqueza, que tanto pode beneficiar os criadores nacionais quanto os estrangeiros, um grupo de pecuaristas brasileiros acaba de fundar, com sede em Uberaba, a Exportadora Zebú S. A. Desse grupo fazem parte nomes conceituados e representativos da nossa classe rural, alguns conhecidos até no exterior, como os de Mário de Almeida Franco, vice-presidente da Sociedade Rural do

Foi o seguinte o resultado desse exame:

Antônio Carlos de Oliveira Cunha, 93; Arthur Valdetaro, 97; Avelino Ferreira Wenzel, 88; Direceu Ramos Neves, 61; Hélio Tavares, 78; Ismael de Oliveira Pacheco, 80; Moacyr Rosalém, 94; Rubens Simões Lopes, 88; Waldyr Gonçalves da Cunha, 100.

A nota final de aprovação, de acordo com o regimento dos cursos avulsos, é a média aritmética entre as notas de exame prático-oral e escrito.

O resultado final foi, portanto, o seguinte:

Antônio Carlos de Oliveira Cunha, 88; Arthur Valdetaro, 87; Avelino Ferreira Wenzel, 79; Direceu Ramos Neves, 69; Hélio Tavares, 69; Ismael de Oliveira Pacheco, 78; Moacyr Rosalém, 82; Rubens Simões Lopes, 73; Waldyr Gonçalves da Cunha, 98.

COOPERATIVA DE COTIA

O Relatório dos Serviços, Apresentado Pelo Dr. Manoel Carlos Ferraz de Almeida

O dr. Manoel Carlos Ferraz de Almeida, diretor presidente da Cooperativa de Cotia, de São Paulo, em assembléia geral extraordinária realizada recentemente, teve oportunidade de apresentar o relatório dos serviços do ano social de 1945/46, cujo movimento é um atestado eloquente da obra produtiva e elogiável que vem realizando sua diretoria. É por esse documento que podemos comprovar o valor do sistema cooperativista, quando honestamente seguido sobrepondo-se às barreiras derrotistas.

Para melhor aquilar a empresa progressista que vem realizando a Cooperaativa de Cotia, vimos transcrever, resumindo, o relatório do dr. Ferraz de Almeida, o qual vale como um estímulo à quantos se entregam ao sistema gerado em Rochdale e cooperam na produção e prosperidade do nosso país.

Incialmente diz: "A idéia cooperativista, indiscutivelmente, está em marcha no Brasil"; comenta então que o exemplo da Cooperativa de Cotia é típico, com uma área de ação com base em dezenas de municípios vizinhos à capital de São Paulo e à margem de ramais ferroviários extendendo-se também pela linha fluvial. Rememora que há 18 anos, pouco mais de 80 lavradores constituiram a sociedade e hoje ela conta com 3.600 associados, o que transformou a organização na

maior cooperativa agrícola do país, sob a missão social de abrandar os antagonismos entre a riqueza e a pobreza. A cooperativa abriga, presentemente, entre associados, colonos e agregados, o total de 23.864 pessoas, o que oferece num clara idéia das responsabilidades que pesam na consecução dos fins da organização. Do esforço desse pequeno Estado, os serviços de vendas, compras, crédito, assistência social e outros, atingiram as cifras de Cr\$ 260.440.159,30, com um aumento de Cr\$ 32.239.536,90 sobre o movimento do exercício anterior. Com o capital social acrescido do fundo de reserva, sobras líquidas e depósitos, que soma Cr\$ 46.914.831,70 dando um aumento sobre 1944/45 de Cr\$ 9.094.325,10, revela o ótimo estado financeiro da Cooperativa, a qual conta ainda nos Bancos, em disponibilidades, de Cr\$ 7.052.520,80, fato sem precedentes na história da nossa sociedade e numa organização que jamais visou obtenção de lucros nas suas operações, defendendo, entretanto, a economia particular dos seus filiados, aumentando a sua produção e elevando seu nível de vida.

O interessante é que com o movimento superior a 260 milhões de cruzeiros, as sobras líquidas foram apenas de Cr\$ 5.051,40.

Nesse exerecício a diretoria resolveu au-

Triângulo Mineiro e que já percorreu quase todos os países americanos: Nicomedes Alves dos Santos, grande fazendeiro em Uberlândia e que, recentemente visitou a Colômbia e a Venezuela; João Nipoteão de Andrade, representante da pecuária junto no Governo Federal; Luiz J. Ench, João Pinheiro da Silva, Theodoro Eduardo Duvivier, Osorio Adriano da Silva, Francisco Neves, todos proprietários rurais que, de há muito, vêm trabalhando pelo desenvolvimento e melhoria da criação nacional.

A nôvel sociedade, cujo capital social é vultoso, conta com excelentes plantéis de reprodtores zebús, frutos do esforço perseverante de seus componentes que desejam, assim, dentro do mais saudoso intercâmbio, livre

de surpresas desagradáveis, conquistar mercados para o nosso gado, pelo qual tanto se interessam criadores do México, Estados Unidos, Colômbia, Venezuela, Bolívia, Perú, Guatemala, Paraguai e de outros países, inclusive da Argentina, para o extremo norte de seu território.

Para completar o esforço de outros criadores que, no México, demonstraram o valor do gado brasileiro, numa tentativa corajosa e louvável, surge agora a Exportadora Zebú S. A., sob os auspícios de uma nova era que promete os mais animadores resultados para a pecuária tropical.

(Transcrito de "O Globo" de 31-7-46).

NOTICIÁRIO

ARGENTINA, O MAIOR CONSUMIDOR DO CHÁ BRASILEIRO

Informa o Serviço de Economia Rural que em São Paulo a cultura do chá, na Serra de Iguape, vem se desenvolvendo satisfatoriamente. A variedade Assam tem encontrado o melhor acolhimento pelo público consumidor. A exportação do produto vai sempre crescendo. Em 1945, exportaram-se 315.828 quilos, no valor de Cr\$ 4.215.521,70.

O nosso maior consumidor estrangeiro é a Argentina, a seguir o Chile e depois o Uruguai, Espanha, Irlanda e outros.

O AÇÚCAR

Em declarações a um vespertino, o General Escarela Portela informou que falta de açúcar propriamente não há. O que deve existir é irregularidade na distribuição. Assegurou que as usinas dispõem do produto em quantidades suficientes a atender às necessidades do consumo no Rio. E para prová-lo, adiantou que mandaria fazer inspeções a fim de verificar as verdadeiras causas da ausência do açúcar nos armazéns.

IMIGRANTES PARA O BRASIL

Ao iniciar a sua viagem pelo interior de São Paulo, o ministro João Alberto e vários

técnicos norte-americanos e ingleses, que estudam as condições de imigração e possibilidades econômicas e agrícolas para os imigrantes que virão da Europa, informou que receberemos mais de 800 mil, saídos de vários países, sendo 164 mil agricultores, 400 mil mulheres e menores, além de 300 mil outros trabalhadores em várias atividades. Os imigrantes começarão a chegar a partir de Outubro e Novembro deste ano.

NOVA VARIÉDADE DE TRIGO RUSSO

Informam de Londres que nova variedade de trigo russo, a "nonkrainka-83", obtida recentemente nos laboratórios de pesquisas agrícolas de Krasnodar, teria mais qualidades de resistência às intempéries e um rendimento de trinta por cento superior ao das melhores variedades conhecidas no mundo.

ALGODÃO RUSSO PARA A GRÃ-BRITANHA

As primeiras quantidades realmente importantes de algodão produzido na Rússia Soviética chegaram recentemente a Liverpool. Antes da guerra, as usinas de fiação inglesas já se haviam manifestado favoravelmente impressionadas pelas excelentes qualidades do algodão russo. Agora acredita-se que as mes-

menor os salários dos funcionários em geral, atingindo o benefício a soma de Cr\$ 927.797,40 além de gratificações que somaram Cr\$ 563.734,90.

Essa exposição termina com o seguinte tópico: "O cooperativismo no Brasil tem um passado muito recente e, no entanto, por atender às exigências da época, está realizando grandes conquistas. Portanto, a limitação das suas atividades será sempre condenável, particularmente, do ponto de vista do interesse da economia nacional".

Ainda no relatório verifica-se o ótimo movimento de vendas, cujo serviço distribuiu nada menos de 60 espécies e mais de 200 variedades de produtos agrícolas, notando-se no lado da batata, legumes, etc., o mentol, o chá, a banana, o algodão, etc., estes últimos produtos destinados a mercados estrangeiros.

E' interessante a transcrição desses dados, que oferece o seguinte:

	Cr\$
Batata	36.889.071,00
Tomate	32.737.260,10
Ovos	13.014.803,30
Caryão	1.488.909,30

Na parte referente às frutas, cis alguns dados: 1.679 caixas de abacate, que valeram Cr\$ 89.561,60; ameixas, 1.636 cajus, Cr\$ 63.474,30; bananas, 100.820 cachos, 965 mil cruzeiros, morango, 138.107 cestas, 680 mil cruzeiros.

Esses dados fazem da Cooperativa de Costa, uma organização econômica modelar no país, exemplo que deve ser seguido, com a mesma honestidade, por quantos cultivam a terra na imensidão territorial do nosso Brasil.

mas foram consideravelmente melhoradas, por meio de pesquisas mais recentes, e que fazem do algodão russo um produto comparável às melhores qualidades de algodão americano.

10.000 CAMINHÕES

A Associação Comercial de São Paulo informou-se que o Ministro da Fazenda bairaria uma portaria liberando a venda de chassis para caminhões e ônibus. O Sr. Rui Fonseca, vice-presidente da Associação, indiantou que os Estados Unidos, por intermédio das fábricas Ford, Internacional e General Motors, enviarão ainda este ano dez mil caminhões para o Brasil. As nossas necessidades anuais são de 15 mil veículos.

DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS PELO HORTO FLORESTAL DE LORENA

O Serviço Florestal do Ministério da Agricultura está trabalhando ativamente no reflorestamento do país. Dia para dia chegam demonstrações do interesse com que os lavradores procuram mudas de essências florestais para o plantio nas suas terras já devastadas pelo fogo e pelo machado.

O Horto Florestal de Lorena, no Estado de São Paulo, em relatório de Julho, dá conta da distribuição de 168.618 mudas para esse fim. Tem ainda prontas para entrega imediata cerca de 300.000 mudas, que poderão ser procuradas pelos interessados, no local.

A IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS E OUTROS UTENSÍLIOS AGRICOLAS

O Presidente da República usou-nos um decreto-lei concedendo isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, até o fim do corrente ano, para as ferramentas agrícolas, tais como: enxadas, enxadões, ganchos, picaretas, pás e mais utensílios de lavoura; anelhos (ferramenta grossa); arame farpado e liso; desnatadeiras, batedeiras, baldez próprios para ordenha; utensílios e materiais para pecuária; ferramentas e utensílios de veterinária e tubos de ferro galvanizado e de cimento.

O TRIGO EM GOIÁS

Informa um vespertino que o Sr. Luiz Godoi, chefe da Sub-Estação Experimental do Trigo em Anápolis, que vem há vários anos incentivando a cultura desse cereal em Goiás, declarou que, no Campo Experimental sob a

sua direção, experimentou em cada cinco hectares de terreno 33 variedades, todas com resultados variantes segundo a adaptação. Disse ainda que tem obtido três colheitas por ano, o que representa uma perfeita propriedade do nosso clima e das terras goianas àquela cultura.

LARANJAS PARA A INGLATERRA

O navio-frigorífico "Pacific Express", que há pouco zarpo do porto do Rio de Janeiro, veio fretado pelo governo inglês e, dessa vez consignado à Lamport Holt Line, a fim de transportar 70.000 caixas de laranjas brasileiros para a Inglaterra.

TRIGO AMERICANO PARA O RIO GRANDE

A Pôrto Alegre regressou da Argentina o Sr. Jardelino Blibeiro, superintendente da Comissão de Abastecimento, que fôra tentar obter trigo para o Estado. As negociações não foram bem sucedidas, tendo entrado em contacto com firmas exportadoras norte-americanas, que se comprometeram a abastecer o Estado, desde que obtinham ilheira do governo americano. Neste sentido, o governo riograndense já se dirigiu às autoridades norte-americanas.

ESTUDOS E PROJETOS DE NÚCLEOS COLONIAIS

O Banco do Brasil foi autorizado pelo Ministro da Fazenda a abrir o crédito de Cr\$ 500.000,00, no Ministério da Agricultura, para atender às despesas com os estudos e projetos de núcleos coloniais.

MILHARES DE TONELADAS DE COURO PARA A RÚSSIA

Segundo um jornal de São Paulo, milhares de toneladas de couro seguiriam para a Rússia, pelo vapor "Bakú". Comentando o fato, adianta que esse embarque acarretará indiscutivelmente um aumento substancial no preço já elevadíssimo do produto e, consequentemente, no preço dos calçados nacionais.

ÓLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO

Devido à escassez do produto, foi rachado em São Paulo a venda do óleo de caroço de algodão. Cada consumidor receberá um litro mensalmente, e a entrega da mereca-

dorio será feita no armazém habitual, mediante a apresentação do cartão de racionamento do açúcar.

ALGODÃO PARA A INGLATERRA

Grandes partidas de algodão brasileiro, egípcio e soviético chegaram ultimamente no porto de Liverpool. De acordo com os dados disponíveis, as reservas no porto e nas fábricas são satisfatórias e as ofertas têm correspondido, com vantagem, à procura. As recentes elevações verificadas no preço do algodão nos centros produtores determinarão, espera-se, nova elevação das cotizações de Liverpool.

ARROZ BRASILEIRO CHEGA A MADRAS

Cerca de 10.000 toneladas de arroz brasileiro chegaram a Madras, a bordo do vapor britânico "Cressington Court". A província de Madras é uma das áreas da Índia mais aflijidas pela escassez, havendo mesmo ameaça de fome.

A PESTE SUINA

Uma comissão de fazendeiros da Alta Sorocabana, esteve no Palácio Guanabara, a fim de entregar ao Presidente da República um memorial solicitando medidas contra a peste suína, que está grassando naquela região.

No memorial é sugerida a decretação da moratória para os criadores e pedido financiamento para novas criações de suínos, bem como o seguro sobre os riscos da peste.

PLANO INTERNACIONAL DE AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Informam de Londres que o plano alimentar internacional, destinado a evitar a fome e a impedir a crise agrícola de 1949, foi agora revelado por Sir John Hoad Orr, diretor-geral da Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas. Declarou que na Conferência da Organização, em Estocolmo, marcada para Setembro — dois meses antes do prazo, devido à urgência do problema — submetteria o plano de um "bureau" alimentar, para substituir o atual Conselho Alimentar Mundial. Foi proposto que o "bureau" estabilizasse os preços no mercado internacional, estabelecesse uma reserva mundial de alimentos e desenvolvesse a agricultura nos países atrasados. Teriam representações no "bureau" as organizações internacionais de comércio e finanças e de agri-

cultura e alimentação. "Se não adotarmos este plano ou um outro que o substitua, teremos em 1949, ou talvez mesmo em 1948, uma série crise agrícola, resultante da enorme safra de 1937, que pode causar uma baixa repentina".

OS LATICINIOS EM ALAGOAS

No município de Pão de Açúcar foi inaugurada uma usina de laticínios construída pela Cooperativa dos Criadores locais.

A nova usina tem capacidade para industrializar 25.000 litros de leite diários e é a mais moderna de todo o nordeste.

Os produtos de sua fabricação são manteiga e queijo de vários tipos.

REDUZIDA UMA DOTAÇÃO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

O Presidente da República assinou decreto-lei, reduzindo de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 940.000,00 a dotação concedida ao Ministério da Agricultura na verba 3 — serviços e encargo, consignação 1 — diversos, subconsignação 15 — defesa sanitária animal e vegetal, 19 — Departamento Nacional da Produção Animal, 03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal, a) profilaxia e combate às epizootias, do anexo n. 14, art. 3.º, do decreto-lei n. 8.496, de 28 de Dezembro de 1945.

A CAIXA DE CRÉDITO COOPERATIVO TEM NOVO PRESIDENTE

O Presidente da República assinou decretos concedendo exoneração ao Sr. José Aranda de Albuquerque do cargo de Presidente da Caixa de Crédito Cooperativo, e nomeando para substituí-lo o Sr. Lafayette Veloso Bezende.

O BANCO DA BORRACHA

O Ministro da Fazenda, em ofício dirigido ao Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, comunicou que a indicação número 53-A, da autoria do deputado Deodoro de Mendonça foi adotada pela Comissão de Reestruturação do Banco de Crédito da Borracha e aprovada em plenário na reunião promovida por aquela Secretaria de Estado, após estudo e debate dos assuntos relativos ao problema da borracha.

A LEI ORGÂNICA DO ENSINO AGRÍCOLA

O Presidente da República promulgou, a 20 de Agosto, a Lei Orgânica do Ensino Agrí-

cola e, por outro decreto-lei, estabeleceram as disposições transitórias para sua execução. Ainda por outro ato, aprovou os currículos do ensino agrícola.

A lei promulgada trata:

No título I, da disposição preliminar; no título II, da organização do ensino agrícola; no capítulo I, das finalidades do ensino agrícola; no capítulo II, dos princípios gerais de ensino agrícola; no capítulo III, dos ciclos e dos cursos; no capítulo IV, dos títulos de estabelecimento de ensino; no capítulo V, da atenção ao ensino agrícola e deste com outras modalidades de ensino; no título III, dos cursos de formação; no capítulo I, da estrutura dos cursos; no capítulo II, dos trabalhos escolares e complementares; no capítulo III, da divisão e distribuição de tempo na vida escolar; no capítulo IV, da vida escolar; no capítulo V, da instrução moral e cívica; no capítulo VI, da orientação educacional e profissional; no capítulo VII, da educação religiosa; no título IV, dos cursos de continuação e de aperfeiçoamento; no capítulo I, dos cursos de continuação; no capítulo II, dos cursos de aperfeiçoamento; no capítulo V, do ensino agrícola feminino; no título VII, da organização escolar; no capítulo I, dos estabelecimentos de ensino agrícola federais, equiparados e reconhecidos; no capítulo II, da administração escolar; no capítulo III, do corpo docente; no capítulo IV, da construção e do material escolares; no capítulo V, do ensino primário nas escolas de iniciação agrícola; no capítulo VI, da organização e regime em cada estabelecimento de ensino; no título VI, do regime disciplinar; no título VII, da iniciação agrícola para os maiores de dezesseis anos; no título VIII, da educação agrícola circunvizinha; no título IX, das providências previstas para o desenvolvimento do ensino agrícola; no título X, das disposições finais.

FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL NA FÁBRICA NACIONAL DE MOTORES

Em dia do mês passado, os chefes das seções de Fomento Agrícola nos Estados, reunidos nesta capital, propuseram ao governo a criação de um plano de emergência para o fomento da produção vegetal, pedindo a abertura de um crédito de 50 milhões de cruzeiros.

Poucos dias depois foi assinado um decreto-lei e distribuída a importância ao Departamento Nacional da Produção Vegetal. Quando estavam sendo estudadas as propostas de compra de ferramentas, material es-

cusso no momento, chegou uma ordem para que as primeiras ferramentas adquiridas pela verba deveriam ser mandadas para a Fábrica Nacional de Motores, a fim de ali, a preços quinhonetos da capital, tecer inicio o plano de emergência. Determinava-se ainda que fossem enviados dois tratores para auxiliar os ditos trabalhos que, com toda certeza, aumentariam a produção de gêneros alimentícios destinados à fábrica.

REVISÃO DO ACÓRDÃO CAFEEIRO ENTRE O BRASIL E ESTADOS UNIDOS

Noticiam de Washington que o Departamento de Estado anuciou que os Estados Unidos e o Brasil chegaram a um entendimento no sentido de ser revisto o Acordo Cafeeiro entre os dois países, de modo a torná-lo consentâneo com os nossos preços-teto declarados pela Administração de Preços (OPA). A notícia oficial fornecida pelo Departamento diz que o respetivo "Memorandum de Entendimentos" foi assinado pelo embaixador do Brasil, Sr. Carlos Martins, e pelo assessor do secretário de Estado, Sr. Spruille Braden, e contém as seguintes estipulações: 1º — Será aumentado em 8,32 cents, por libra o preço-teto do café crú, posto nas docas de Nova York; 2º — O Brasil manterá os seus preços mínimos de exportação e suas taxas de exportação do café no Brasil, conforme vigoram atualmente; 3º — O Brasil manterá a taxa cambial, a fim de manter constantes o fornecimento de café e os respectivos preços; 4º — Dentro do novo acordo, o Brasil, se a libra for citado pelos Estados Unidos, poderá lançar café nos mercados, até o total de três milhões de sacas; 5º — O Brasil se abstém de qualquer ação "capaz de incentivar a retirada dos cafés do mercado"; 5º — o acordo vigorará até 31 de Março de 1947, ou antes, se o café for retirado do regime de controle de preços nos Estados Unidos.

A MANTEIGA

O delegado de Economia Popular fornecerá à imprensa a seguinte nota:

"Tendo chegado ao meu conhecimento que as autorizações por mim fornecidas, de acordo com o presidente da Comissão Central de Preços, para a venda de manteiga pelo comércio varejista ao preço de vinte e dois cruzeiros o quilo, além a publicação da nova tabela oficial de preços, estão dando margem a explorações, cujo objetivo é intensificar uma campanha desmoralizadora contra a Delegacia de Economia Popular, torno pâlh-

ro que o preço acima mencionado visa não interromper o consumo daquele produto nessa Capital, uma vez que está sendo adquirido nos produtores pelos preços de dezenove cruzeiros e cinquenta centavos e vinte cruzeiros o quilo.

A situação referente à venda da manteiga ficará definitivamente normalizada dentro de mais alguns dias, quando da publicação da nova tabela oficial".

IMPORTAÇÃO DE GENEROS DE PRIMEIRA NECESSIDADE

Assinou o Presidente da República um decreto-lei alterando o art. 1º do decreto-lei n.º 9.598, de 16 de Agosto, o qual passa a ter a seguinte redação: "Fica suspensa até 31 de Dezembro de 1946 a cobrança dos direitos de importação para o consumo e demais taxas aduaneiras, inclusive a de previdência social, que incidentem sobre os gêneros de primeira necessidade."

A RAPADURA E AS VENDAS E CONSIGNAÇÕES

Em virtude da atuação do Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, representante da classe rural no Conselho Federal de Comércio Exterior, acaba o ministro da Justiça de comunicar àquele Conselho haver expedido nos Interventores nos Estados o seguinte ofício: "Sr. Interventor. — Em virtude de proposição da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, tenho a honra de encarregar a V. Ex. a observância da norma, a seguir transcrita, contida na letra "f" da Resolução do Conselho Federal de Comércio Exterior, sobre a política de produção açucareira no país, aprovada pelo Presidente da República em 7 de Julho: "O imposto de vendas e consignações devido pelos engenhos que fizerem rapadura deverá ser calculado, para cobrança, levando-se em conta a capacidade de produção respectiva e não através de escrita, que nem sempre esses engenhos podem manter regularmente".

SEMENTES DE SOJA

A Sociedade Nacional de Agricultura está distribuindo gratuitamente sementes de soja,

Os pedidos deverão ser encaminhados para a avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 6.º andar, Esplanada do Castelo.

INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL NA ALEMANHA

Vai ser instalado na Westphalia um centro de inseminação artificial, que tem por objetivo melhorar a situação relativa aos latifícios na Alemanha. Ao que se espera, serão postas à disposição dos fazendeiros todas as facilidades para a inseminação artificial do gado, a partir de 1.º de outubro. Pretende-se instalar 700 fazendeiros, os quais contribuirão com 5 marcos cada um para custo do plano. Os touros que evidenciarem melhores qualidades de reprodução serão estabulados no centro a ser instalado. Calcula-se que o plano exigirá 25 mil marcos no primeiro ano.

A CONFERÊNCIA DA BORRACHA

Encerrou-se a 9 de Agosto, sob a presidência do Ministro da azeda a Conferência Nacional da Borracha, com a presença de representantes de órgãos oficiais, produtores e industriais daquele produto.

Apreciando as conclusões da reunião, o Ministro Gastão Vidigal louvou o esforço das comissões e declarou que todas as sugestões apresentadas pelas classes interessadas serão entregues imediatamente ao Presidente da República, para que sejam tomadas as providências que o governo tem em vista para atender às necessidades da Amazônia.

Falou em nome das delegações de industriais o Sr. Carlos Eduardo Azevedo, que saudou os convencionais presentes e agradeceu o apôlo do Ministro da Fazenda. Em seguida, discursou o Sr. Hannibal Porto, relator da 4a. Comissão de Assistência Médico-Soacial da Reunião. Proferiu, também, o Sr. João Hottelho, que se achava ladeado por outros membros da Assembleia Constituinte, ligelro discurso de congratulações com o Ministro da Fazenda pelo êxito da reunião.

Falou, por último, o Sr. Firmino Dutra, presidente do Banco de Crédito da Borracha, encerrando, em seguida, o ministro Gustão Vidigal a sessão, com palavras elogiosas no trabalho realizado.

ESCOLA DE HORTICULTURA WENCESLÁO BELLO

**Mantida pela Sociedade Nacional
de Agricultura em substituição ao**

"Aprendizado Agrícola Wencesláo Bello"

Cursos de Horticultura, Hortelão, Fruticultor, Jardineiro, e outros, avulsos, especializados.

Ensino gratuito, em regime de internato, de preferência para os filhos de agricultores.

**RECONHECIDA E FISCALIZADA PELO
GOVERNO FEDERAL**

Penha, Estrada de Ferro Leopoldina, Distrito Federal

Companhia Industrial Conservas Del Rio

CONSERVAS DE FRUTAS

SUCO DE FRUTAS : GELEIAS

Fábrica:

NOVA IGUASSÚ R. Livramento, 115 - A PRAÇA MAUÁ N. 7

**Estado do Rio
de Janeiro**

Depósito:

Distrito Federal

Escritório:

**17. and. - Sala 1721
Ed. d'A Norte**

S/A INDÚSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO

SÃO PAULO

CAPITAL: Grs 500.000.000,00

AGENTES GERAIS DE:

S/A Industrias Matarazzo do Paraná — Soc. Paulista de ~~Decoración~~ Matarazzo Ltda. — Fazenda Amália Conde Francisco Matarazzo — Armazéns Gerais Matarazzo — S/A Indústria de Seda Nacional — S/A Tecelagem Brasileira de Seda — S/A Finção e Tecelagem Santa Celina — Industrias Matarazzo de Energia S/A (IME) — Oficina São Paulo S/A.

ATIVIDADE GERAL:

SAO PAULO: Moinho de Trigo — Fábrica de Massas Alimentícias "Petybon" — Moinho de Fubá — Fiação, Tecelagem, Tinturaria e Cascamificio "Mariangela" — Fiação, Tecelagem, e Lataaria "Belenzinho" — Fiação e Tecelagem "Santa Celina" — Tecelagem, Tinturaria e Estamparia de Sedas — Manufatura de Fitas de Seda — Seção Produtos Químicos Especiais para Texteis — Fábrica de Fios de Rayon — Fábrica de Esponjas artificiais — Fábrica de Celulose — Fábrica de Papel e Papelão — Fábrica de Papel Transparente "Celoaul" — Seção Gráfica "Celoaul" — Fábrica de Sulfureto de Carbono — Fábrica de Ácidos — Fábrica de Sulfato de Alumínio — Fábrica de Desinfetantes — Moinho de Soda Cáustica — Fábrica de Óleo de Algodão — Refinação e Hidrogenação de Óleos Comestíveis Vegetais — Extração e Refinaria de Óleos Vegetais — Fábrica de Sabões e Saponáceos — Fábrica de Velas — Fábrica de Saponetes, Perfumes e Artigos de Toucador — Refinaria de Açúcar — Frigorífico — Refinaria de Banha — Moinho de Sal — Fábrica de Álcool de Cereais — Extração de Cascaína — Extração de Essências — Fábrica de Menta — Extração de Caolim — Extração de Quartzo — Fábrica de Louça e Azulejos "Chauda" — Fábrica de Artigos Sanitários "Aguia Branca" — Refinaria de Petróleo IME — Oficina Mecânica e Fundição — Fábrica de Giz — Fábrica de Amido — Fábrica de Pregos — Serraria e Caixotaria — **CAMPINAS:** Fiação de Seda Natural — Fábrica de Óleo — **BAURU:** Fiação de Seda Natural — Descarocador de Algodão, Repressagem e Atum Engagem — **RIO CLARO:** Manufatura de Fios de Seda, Crepe e Funtas — **CATANDUVA:** Descarocador de Algodão, Repressagem e Armazenagem — Fábrica de Óleo — **MARILIA:** Descarocador de Algodão, Prensagem e Armazenagem — Fábrica de Óleo — **BANCHARIA:** Descarocador de Algodão, Prensagem e Armazenagem — Fábrica de Óleo — **JAGUARI:** Prensagem e Armazenagem de Algodão — **ARAÇATUBA, AVARE, BERNARDINO DE CAMPOS, ITAPETININGA, PRESIDENTE PRUDENTE, PRESIDENTE VENCESLAU, RIBEIRAO PRETO, S. JOSE DO RIO PRETO, S. JOAO DA BOA VISTA, TUPA e VOTUPORANGA:** Descarocadores de Algodão, Prensagem e Armazenagem — **ARAGUAII:** Engenho de Arros — **CAÇAPAVA:** Engenho de Arros — Fecularia — **PERUS:** Fábrica de Cal — **DORIZON:** Serraria e Caixotaria — **JAGUARIÁVA (Paraná):** Frigorífico — Refinaria de Banha — **ANTONINA (Paraná):** Moinho de Trigo — Refinaria de Açúcar — Moinho de Sal — Fábrica de Sabões — **JOAO PESSOA (Paraíba do Norte):** Fábrica de Óleo de Algodão — Refinaria de Óleos Comestíveis Vegetais — Fábrica de Sabões — **MACAU (Rio Grande do Norte):** Salina.

Almoxarifados e depósitos vários

Flota Mercante — Locomotivas — Vagões

FILIAIS E AGENCIAS:

Em todas as principais cidades do Brasil — No estrangeiro: Agente em New York, Buenos Aires, Hamburgo, Gênova, Milão, Londres, Trondheim, etc.

DIREÇÃO GERAL:

PREDIO CONDE MATARAZZO

SÃO PAULO

ALAVOURA

A mais antiga publicação agrícola em circulação no Brasil

XLIX

Novembro e Dezembro, 1946

HORTO FRUTICOLA DA PENHA

PLANTAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS

- Mudas e enxertos de plantas frutíferas, próprias ao clima do Distrito Federal;
- Ótimos exemplares de plantas ornamentais;
- Laranjeiras e mangueiras - diversas variedades;

Abatimentos aos sócios da Sociedade Nacional de Agricultura

Pedidos de Informações: S. N. AGRICULTURA

Avenida Franklin Roosevelt n. 115 - 6.^o andar

Tel. 42-2981, C. P. 1.245, End. Tel. "Agricultura-Rio"

Rio de Janeiro

Snr. Lavrador

Aumente o rendimento de suas hortas e chácaras
e enbeleze seus jardins e parques, adubando com o

SALITRE DO CHILE

Solicite folhetos gratis e informações ao Departamento
Técnico do SALITRE DO CHILE
Caixa Postal, 2873 - SÃO PAULO

Agentes Comerciais ARTHUR VIANNA — Comp. de Mat. Agrícolas

Av. Graça Aranha, 226-3^o.
Caixa Postal, 3572
RIO DE JANEIRO

Rua Florencio de Abreu, 270
Caixa Postal, 3520 - SÃO PAULO



MUSTAFÁ — Propriedade do Sr. João Rodrigues da Cunha Borges, Fazenda Esmeralda, Araguari, Minas Gerais, 4 anos de Idade.

SUMARIO

	Pag.
Estudo das bases para o Convento Comercial Brasileiro-Argentino	3
Cerent Adlay	8
Reunião brasileira de ruralistas	13
A Indústria brasileira de máquinas agrícolas	15
Ministro Netto Campelo autor	20
Dr. José Cardoso de Moura Brasil	23
Organização e atribuições das Associações Rurais	24
Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo	28
A Cooperativa Central de Latifundiários de São Paulo é uma força construtiva	30
Consultas e Informações	31
Crise e Divisão da Economia Cafetalina	32
O Trigo nacional	33
Escola de Horticultura Wenceslau Bello	33
A odisséia dos zebús mandados no México	34
O cerise da pecuária nacional	38
Sociedade Nacional de Agricultura	42

Sociedade Nacional de Agricultura

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

Reconhecida de utilidade pública pela lei n. 3549, de 18 de Outubro de 1918



Presidente perpetuo

Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida

DIRETORIA GERAL

<i>Presidente</i>	— Arthur Torres Filho
1.º Vice-Presidente	— Luiz Simões Lopes
2.º " "	— Edgard Teixeira Leite
3.º " "	— Mario de Oliveira
1.º Secretário	— A. de Arruda Camara
2.º " "	— Adamastor Lima
3.º " "	— Enrico Santos
4.º " "	— Cinéas de F. Guimarães
1.º Tesoureiro ..	— Kurt Repsold
2.º " "	— Domingos de Faria

DIRETORIA TÉCNICA

Fabio Furtado Lutz
Franklin de Almeida
Frederico Murtinho Braga
Hilário Luiz Leitão
Joaquim Bertino de Moraes Carvalho
José Sampalo Fernandes
Luiz de Oliveira Meudes
Luiz Gonçalves Vieira
Otto Freusel

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Ravache
Altino de Azevedo Sodré
Alvaro Simões Lopes
Antonio Barreto
Antonio F. Magarinos Torres
Antonio José Alves de Souza
Apolonio Sales
Ben-Hur Ferreira Raposo
Carlos de Souza Duarte
Dioclecio Duarte
Diogenes Caldas
Euvaldo Lodi
Eduardo Duyviver
Francisco Saturnino de Brito Filho
Gastão de Faria
Gullherme Weinschenek
Honorio da Costa Monteiro Filho
Humberto Bruno
Itagiba Barçunte

Ismael Cordovil
Jeroaymo Antonio Coimbra
João Mauricio de Medeiros
José Augusto Bezerra de Medeiros
José Monteiro Ribeiro Junqueira
José Soluno Carnelro da Cunha
João Tjader
Julio Vieira de Almeida
Landulpho Alves de Almida
Manoel Netto Campelo Junior
Mario Augusto Teixeira Freitas
Mario Vilhena
Napoleão de Alencastro Guimarães
Newton de Castro Beleza
Puulo Parreira Horta
Pedro Calmon Moniz de Blttencourt
Rubens Farrula
Ruy Carneiro
Sebastião Herculano de Mattos

A LAVOURA

ORGAN OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO XLIX

Novembro - Dezembro de 1946

Estudo das bases para o Convênio Comercial Brasileiro-Argentino

ARTHUR TORRES FILHO

Propomo-nos tecer rápidos comentários sobre as "bases" em estudo para um Convênio Brasileiro-Argentino, na conformidade do que ficou assentado e assinado a três de outubro último no Itamarati com uma delegação argentina. Abordaremos, de preferência, a parte relativa ao trigo, por ser esse, a nosso ver, o aspecto relevante do intercâmbio entre os dois países, interessando mais a fundo a economia brasileira.

Embora velho o problema, ele agora se nos apresenta com características mais graves, dado o consumo nacional sempre aumentado e a redução dos suprimentos pelas deficiências futuras das importações. Fomos seduzidos com a "garantia" de fornecimentos, embora por preços incontroláveis, depois de estarmos passando inesperadamente por transes dolorosos.

Coube ao economista Sr. Soares Pereira, do "Observador Econômico", de março do corrente ano, demonstrar que, no período da guerra, de 1940-45, o Brasil aumentou seu consumo de trigo de 45%, com uma importação total de 1.300.000 toneladas de grão e farinha; e, se a essa expressiva quantidade acrescentarmos a produção nacional, elevar-se-á o consumo para 1.500.000 toneladas. Verifica-se, desse modo, estarmos sob a anteaça de uma dependência crescente de fornecimentos vindos do estrangeiro.

É constante o aumento demográfico eleva-se a capacidade aquisitiva do povo, a industrialização desenvolve-se dando lugar a uma concentração cidadã sempre maior, podendo-se assim prever, dentro de cinco a seis anos, o consumo para mais, de dois milhões de toneladas.

Onde iremos buscá-los? E por que preço nos serão fornecidos?

Manifesta-se, portanto, a insegurança social que nos aguarda por nos ter faltado lamentavelmente uma política corajosa e continuada para a questão sempre angustiosa do "pão de cada dia", de vez que, como veremos, mesmo que quisessemos, não poderíamos ter segurança nos fornecimentos alienígenas.

Têm sido falhas as tentativas, em bases planificadas, para uma política, corajosa e perseverante, de produção de trigo nacional, como de indústria correlata de farinhas panificáveis.

Expressivos são os dados que se seguem mediante os quais se verifica a diminuição acentuada da produção do trigo argentino e o fato de, em dez anos, só nos de 1938, 1943, 1944 e 1945 termos podido adquirir quantidade aproximada do total agora estabelecido pelo Convênio de 1.200.000 toneladas:

Ano Agrícola	Produção de trigo	Exportação	Exportação para o Brasil
1935/36	3.850.000	1.610.386	874.077
1936/37	6.801.495	3.887.495	911.341
1937/38	5.650.000	1.940.456	1.003.496
1938/39	10.318.660	1.745.944	992.580
1939/40	3.558.000	3.640.101	862.939
1940/41	8.150.000	2.389.673	954.409
1941/42	6.186.876	2.176.189	983.986
1942/43	6.400.000	1.955.447	1.068.077
1943/44	6.800.000	2.326.440	1.169.793
1944/45	4.085.300	2.357.302	1.062.229
1945/46	3.997.000	1.457.374 (1)	

(1) — Primeiros oito meses d'este ano.

Causas múltiplas, propavelmente mais de ordem econômica e social, em consequência da rápida evolução nacional, como também sucede entre nós, com culturas anuais, estão afetando as áreas de plantio de trigo na Argentina.

Faz-se instável, entretanto, levar em conta o fato, pois, pelas bases formuladas no Itamarati, o Brasil deverá receber, no período de 1947 a 1951, 1.200.000 toneladas anuais de trigo em cotas mensais de cem mil toneladas. Essa entrega, como também ficou ressalvado, se dará "sempre que o saldo exportável alcance, pelo menos, 2.600.000 toneladas". Na hipótese de ser inferior, como se tem verificado, aliás, nos últimos cinco anos, a quantidade, posta à disposição do Brasil, equipará a 45% do saldo exportável.

Conforme elementos apurados, o comércio interno da Argentina exige presentemente 2.500.000, além de mais 600.000 toneladas, destinadas à plantação. Sem se levar em conta as quebras e o aumento crescente do consumo no país, dado o aumento da população.

E' de crer que não possamos, por conseguinte, contar com os suprimentos de trigo exigidos pelo nosso consumo. E se tal ocorrer, como é muito provável, já em 1947, onde o Brasil já busca o excedente de que necessita em prazo útil?

Torna-se preciso ressaltar ainda a possível influência psicológica que o Convênio, uma vez assinado, possa vir a ter na política de desenvolvimento da cultura de trigo no país, preso como estará a um Tratado, levando-o ainda a se afastar de possíveis fornecedores. Mantido, que seja, todo o mecanismo comercial ora existente, que se repete de caráter de "trust", continuarão as energias financeiras do Brasil a se depauperarem pela forte sangria sofrida com tão vultosa importação e por preços elevados.

De outra parte, nenhuma dúvida pode haver — é dada a desnecessidade de uma fôrtila rígida — de que o Brasil, como até aqui, continuará a ser "o mais firme, o mais constante e o mais seguro freguês do trigo argentino".

É bem certo que os preços oficiais extremamente elevados com que o trigo nos está sendo vendido não deverão impedir-nos de ir buscá-lo onde pudermos conseguí-lo em condições mais equitativas, o que não será possível no volume desejado com a liberdade das transações.

Não seria justo nem de boa política pelos grandes prejuízos que nos acarretaria não gozarmos dessa liberdade, podendo, por outro lado, ser contraprodutivo, no futuro, nas relações dos dois países amigos.

De outra parte, tem-se que considerar o que poderá ocorrer, diante dos compromissos assumidos, em relação aos fornecimentos por cinco anos, de borracha, tecidos e outros artigos, se considerarmos as oscilações verificadas na economia interna.

Não somos contrários a um convénio comercial entre os dois países irmãos; parece-nos, entretanto, que o mesmo deve formar-se em bases equitativas que não manete ou crie entre eles um mal-estar desaconselhável. Gabe-lhes, em fase instável, como a que atravessamos, cheia de incertezas para ambos, ter as mãos livres para orientar a economia interna segundo as próprias conveniências sociais e políticas...

No caso de países fronteiriços, torna-se possível adotarmos um sistema de fixação de quotas e o que é mais grave, até mesmo de preços, exigindo para isso sejam realizados estudos muito cuidadosos e estabelecidos prazos curtos.

Possivelmente uma fórmula, como a seguida com o Uruguai, no tratado de 1935, em que tivemos o prazer de colaborar, mediante o estabelecimento de uma parte fixa e outra renovável todos os anos, talvez de dois em dois anos fosse essa a orientação mais adequada no caso em apreço.

A ausência de um ambiente de confiança entre os produtores de trigo no Brasil é que tem impedido, um maior desenvolvimento no cultivo desse cereal. Carecemos dispor da garantia de uma parcela razoável de produção de trigo para o consumo interno e também de uma indústria forte de farinhas panificáveis com os recursos da nossa produção agrícola.

Como vem de declarar acertadamente o ilustre ministro Daniel de Carvalho, o trigo "encontra terreno e clima apropriados em algumas regiões do Brasil" e reclama "um amparo que não se interrompa nem se abale pela versatilidade da política comercial".

Se atravessamos situação alimentar penosa devemos esse fato em grande parte à instabilidade de nossa orientação e de havermos sufocado, inexplicavelmente, a florescente indústria de farinhas panificáveis, já auspiciosamente implantada no país.

Os rumos da política comercial externa, diante da experiência já collida, não deverão nunca fugir aos imperativos da economia interna.

Essa é a verdadeira orientação seguida por todos os países que desejam resguardar o seu futuro, tanto mais numa época, conto a atual, de reajustamento econômico.

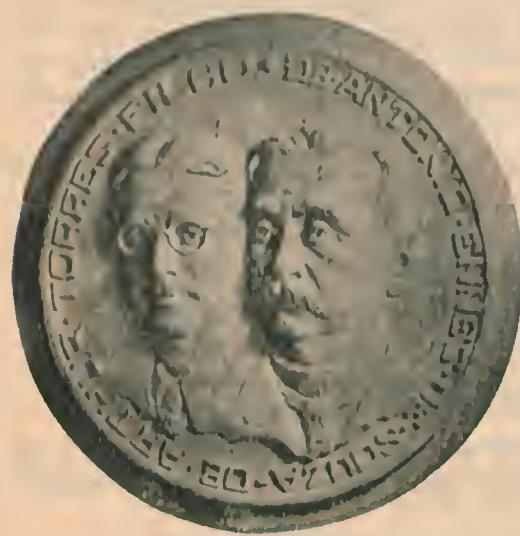
Medalha do Cincocentenário

A Diretoria, acatando uma das resoluções da comissão que organizou o programa do 50º aniversário da Sociedade Nacional de Agricultura, determinou a fatura de u'a medalha comemorativa, destinada a perpetuar a grata efeméride.

Ao artista-gravador Virgílio Francisco da Silva Filho, foi confiada a delicada tarefa do trabalho artístico, do qual se desincumbiu a inteiro contento, produzindo uma peça de grande valor histórico e numismático.

Estampamos anexas as faces da peça, de grande módulo, em cujo anverso figura, na primeira plana, a esfigie do fundador e 1º presidente da instituição, Dr. Antônio Enes de Souza, e na segunda, a do atual Presidente, Dr. Arthur Torres Filho. O reverso constitue-se do emblema tradicional da instituição, com o lema "Viribus Unitis", tudo ornado pela legenda "Cincocentenário da Sociedade Nacional de Agricultura — Rio de Janeiro, 16-1-1897".

ocasiões, o fundador da Sociedade e em cujo salão nobre teve inicio a vida proveitosa da instituição.



Foram cunhados exemplares em prata e bronze, havendo a Diretoria mandado bater uma em ouro, destinada ao Chefe do Estado.

Como a distribuição não pôde ser generalizada a todos os consócios, como fôra do desejo da Sociedade, dado o alto preço a que atingiria a tiragem e, não desejando, por outro lado, a Diretoria privar do seu recebimento aqueles que, espontaneamente, se propusessem indemnizá-la do respectivo custo, resolveu dirigir-se aos consócios, assim de indagar se a cada um interessaria ser contemplado na referida distribuição. Não foi fixado preço, mas um LIMITE MÍNIMO, que é, para a medalha de bronze, de 100 e, para a de prata, de 150 cruzeiros, ou seja o custo real da referida peça histórica. A grande aceitação, e o interesse despertado proporcionaram à Diretoria os meios de realizar a cunhagem num montante bastante elevado, e, pois, uma divulgação muito maior da interessante peça.

O trabalho de cunhagem foi confiado à Casa da Moeda do Rio de Janeiro, da qual, por sinal, foi diretor, em várias



CARNERA — Campeão da raça Guernsey na 12.^a Exposição Nacional de Animais, de São Paulo. A maior expressão da seleção do rebanho Guernsey do país, propriedade da Granja Spinelli, de Nova Friburgo, Estado do Rio. Esta granja foi 153 vezes premiada em exposições nacionais e estaduais, conservando a maior fama leiteira e manteguelra do Brasil.

O criador que quiser levantar o padrão leiteiro e manteguelro de seu rebanho, não tenha dúvida, adquira reprodutores nesta granja que dentro em breve o preço do ensto será largamente recompensado pelo valor de seus descendentes.



Granja Spinelli – Nova Friburgo – Estado do Rio
Estrada de Ferro Leopoldina

CEREAL ADLAY

Antonio Carlos Pestana
Agrônomo.

A criação cavalos, porcina e mesmo de aves ainda não alcançou entre nós a amplitude verificada em outros países. Esforços têm sido empregados nesse sentido; infelizmente, porém, continuam a não corresponder a todas as exigências do problema. Quase se vêem limitados à importação de reprodutores, na verdade bons e numerosos, mas que não podem melhorar nossos rebanhos nas proporções desejadas, porque ilhes faltam condições complementares para isso. Que condições são essas? Eram duas há alguns anos atrás, reslando hoje só uma, porque a outra se acha na realidade satisfeita. Precisavam, além dos bons reprodutores, de possuir um meio isento de graves males e uma cultura de forrageiras equivalentes pelo menos, às que se encontram nos países de origem daqueles reprodutores.

Os males já foram pela máxima parte vencidos. Vacinas, sôros e medidas profiláticas sanaram o meio físico. O carbúnculo por exemplo, hoje só medra em fazendas mal dirigidas. O garrotilho dos cavalos, que foi um dos maiores obstáculos à multiplicação dessa espécie, já agora deixou também de ser matador de potros. A difteria das galinhas já não apresenta dificuldades à criação dessas aves. Assim, as enfermidades e pragas, que tanto embargavam a multiplicação dos animais domésticos, foram praticamente anuladas pelos nossos veterinários.

Continua, porém, de pé, embargando os esforços dos zootécnicos e criadores brasileiros o desconhecimento de boas forrageiras indígenas e exóticas, que entre nós medram fácil e economicamente. Precisamos de forrageiras capazes de substituir pelas suas virtudes as que penosamente possamos cultivar, e as que por preço exorbitante possamos importar. Nossa flora é variada e vasta e por isso creio que nela se devem encontrar espécies que suprem plenamente as forrageiras de além-mar. Infelizmente, porém, as investigações para as alcançarmos ainda não foram práticas de modo sistemático e segundo as condições do problema. Exetuando-se os trabalhos de Theodoro Peckoll e de poucos outros, excepcionados em campos restritos ou referentes na maior parte à medicina humana, podemos dizer que quase nada se tem es-

tudado quanto ao valor econômico de nossos vegetais no campo da zootecnia. As investigações que a tal respeito se fizeram em várias gramíneas indígenas, não obedeceram a um plano preestabelecido, que visasse a remoção dos entraves à ampliação econômica de nossos rebanhos. Foram trabalhos isolados, sem relação com as deficiências do meio físico brasileiro, no domínio da zooteenia. Foram trabalhos que procuravam um confronto de valores dentro de famílias bolânicas principalmente entre as gramíneas. Visa-vam sobretudo saber qual seria a espécie mais nutritiva, na mesma família e não buscavam uma forrageira de cultura fácil, produção abundante e valor nutritivo pelo menos equivalente, por exemplo, no da alfafa, trigo, aveia, cevada e centeio cujas culturas entre nós são ainda problemas à espera de solução.

Pois bem: alegro-me quando vejo algum agrônomo colocar suas investigações no âmbito dos interesses genuinamente brasileiros, engindo dentro de nossas realidades. Um desses profissionais é Ubirajara Pereira Barreto enja sagacidade no exame dos problemas de natureza econômica, próprios do Brasil, é muito apreciável. De dois trabalhos capazes de trazer-nos grandes vantagens sobrepassa o que empreendeu a respeito da gramínea intitulada "Trigo Adlay", por ele adquirida ao agrônomo Maximiliano Rivero Clain, da Bollyn.

Para termos uma idéia do papel importante, que essa gramínea poderá desempenhar na economia brasileira, devemos examinar-lhe as características que a fazem recomendável. Claro que esse estudo deverá ser meticoloso, sob aspectos vários, assim de induzirmos opinião definitiva sobre sua conveniência ou não. O que não podece dúvida é que ela já agora não representa simples esperança veiculada por jornais, como a que levava Ubirajara Pereira Barreto a importá-la. Já agora há ensaios de cultura em pontos diversos, de São Paulo, e nesses ensaios ela tem conservado as virtudes manifestadas nouros países.

Examinando-a no domínio exclusivo da agroindústria, sem considerarmos o valor de suas sementes, isto é, apreciando-se somente quanto às exigências agrícolas, começamos a

vesta superior a qualquer dos cereais que conhecemos. Não procuremos colejar seu comportamento cultural com o trigo, centeio e aveia, porque todos sabem muito bem as dificuldades que tem impedido essas três espécies vegetais de alcançar grandes surtos entre nós. Tomemos, ao contrário, o milho, cuja rusticidade o faz encontradiço em climas vários; o milho atingiu-se-nos vegetal mais exigente do que o Adlay. Neste mesmo Estado de São Paulo tenho presenciado a morte e a incapacidade de produção de grandes milharais, em consequência da falta transitória ou da escassez de chuvas, em certas fases da vegetação. Suspeito que, em igualdade de condições, o cereal Adlay não teria a mesma sorte, porque é vegetal que numa vez plantado ficará no solo por três ou mais anos, pelo menos, à semelhança da cana-de-açúcar, com seca e ressecá. Nestes dois últimos estados, resistirá muito mais provavelmente a qualquer dessas ausências de chuvas, do que o milho, de curto período vegetativo, por isso mesmo mais sensível a secas, que sobreveleiam, quando ainda esteja em formação o aparato radicular.

E não é só. Pensemos no alívio e na economia que no lavrador traria as secas e ressecas do Adlay, livrando-o da obrigação de lavrar o solo e semeá-lo todos os anos, como o exige o milho.

Pensemos também na redução dos tratos culturais, que vejo e é apontada por Ubirajara, como uma das características mais agradáveis do Adlay.

Quanto à área de expansão do milho, não me parece maior que a do Adlay, acreditando eu que podem os brasileiros esperar fartas colheitas desse cereal nos mesmos sítios em que o milho é hoje cultivado. Encontrase o Adlay nas Filipinas na Venezuela, na Bolívia, em São Paulo, portanto em latitudes e altitudes várias e não me consta que grandes diferenças de rendimento se registram um ou outro de tais pontos. Mesmo em São Paulo notam-se apenas frigíssimas divergências de vegetação, conforme a altitude; mas não me parece que por isso fique alterada a produção de grãos. A esse respeito logo me em informações e em ligeiras observações de culturas, limitadíssimas, fornidas científicos, mas que representam o bastante para nos permitir alguma ilusão e, principalmente, para acordar em nós promissoras esperanças.

Também não live até agora a mínima notícia sobre pragas ou moléstias que o afli-

quem no campo. Assim, a esse respeito ele está levando vantagem no milho, que é atacado pela lagarta das folhas, além da broca e outros insetos de menor importância.

Nunca podemois já afirmar que o Adlay é mais exigente que o milho quanto à riqueza do solo, pelo menos em fósforo e azôto. A porcentagem de proteína que as análises revelam em suas sementes, mostra que devemos oferecer-lhe adubos de nitro-fosfórico e de nitrogênio. Isso, porém, não é providência de estrangular, porque a adubação dos solos é prática imprescindível em qualquer lavoura bem conduzida.

Até agora, também não conheço pragas que ataquem os grãos de Adlay, armazenados. Pode ser que seja esse fato uma consequência da rara cultura que se faz dele, vindo talvez a ser procurado pelo gorgulho, logo que ela se amplie. Isso, entretanto, não o poria em posição econômica inferior ao milho; mas, só neste ponto, estariam ambos em igualdade de condições.

A proteína é material que tem faltado em boa dose às forrageiras indígenas, de multiplicação e cultivo fáceis. Daí vemos com frequência, nas revistas de assuntos agropecuários a indicação de forragens exóticas, ricas daquele material, como o trigo, trigo-milho, farelo de trigo, aveia e até centeio, para a composição de rações próprias para coelhos, galinhas, porcos, vacas leiteiras, cabras, etc. Não se afustam dessa norma as indicações expedidas pelos departamentos oficiais de zoologia. Ainda no corrente ano me veio às mãos uma folha de papel impresso, que a título de fomento, relacionava, entre outras providências para criação de coelhos, diferentes tipos de rações em que figuravam indefectivamente subprodutos de trigo. Esse documento de propaganda foi e, penso, ainda é distribuído por uma de nossas secretarias estaduais de agricultura. Que significa isso? Que não temos outro sucedâneo para esse mesmo trigo, cuja cultura no Brasil não se pode fazer com a mesma difusão e pelo mesmo custo, registrados noutros países, como por exemplo, na Argentina. Essa situação, que faz obrigar a importar forrageiras indispensáveis à criação de animais básicos da economia de qualquer nação, mostra-nos claramente que de fato, ainda não conseguimos cumprir ação econômica, imprescindível à solidificação da Pátria. Nossa vida econômica, em certos setores, está assim condicionada às vicissitudes de recursos forrageiros vindos do exterior, e portanto milho prenderia à nossa estabilidade política no concerto das nações.

Quanto à riqueza em matérias nutritivas, as análises de laboratório já não-lo dão superior no milho. Este, que é a base de alimentação de porcos, galinhas e cães, não nos tem permitido sistematizar a criação, em virtude de sua larga relação nutritiva ou baixa riqueza em proteína digestível. Os porcos, por exemplo, posto em amplas áreas úmidas, onde possam fumar os charcos em busca de minhocas e de toda espécie de larvas que lhes dão o complemento proteico, deficitário no milho, ainda podem evoluir, aumentar em número, enquanto esse estoque de proteína animal, encontrado no solo, não se vê exgotado. Extinto essa fonte de substância proteica, a criação de porcos entra logo em decadência, tomada de batedeira, e de outras enfermidades próprias de organismos mal nutridos. Não refiro isso como produto de mera imaginação, não. Fui algum tempo investigador desses assuntos, em largos ensaios encabeçados por capitalista brasileiro, que desejava chegar a chave do enigma que impede entre nós criações de suínos em largas proporções econômicas. Tive nesse trabalho a oportunidade de conduzir a criação a sôltia, em pastos secos, em pastos úmidos, alimentando-a simultaneamente com abundância de milho, mandioxa e batata doce. A mortalidade que se verificava, era muito alta, especialmente de leitões, sem embargo dos medicamentos que empregava contra vermes, e vacina contra a batedeira. Pude então registrar um fato que bem denunciava a escassez notável de proteínas. Era a voracidade com que porcas e cachaços atacavam leitões recém-nascidos e até de dois e três meses, quando estes não tinham vivacidade para evitar os botes dos reprodutores.

Outro ensaio veio provar bem a incapacidade do milho, só ou em mistura com mandioxa e batata doce, para permitir a criação de porcos com segurança, e evidenciou a importância das proteínas. Submeti centenas de leitões, por várias vezes, ao regime de milho, grama, batata e mandioxa. Poucos dias depois do inicio de tal regime, manifestava-se tosse, emagrecimento, desânimo, passo tardio, de cabeça baixa, sinais evidentes de um estado mórbido, conhecido sob a denominação de batedeira. Tomados esses mesmos leitões e postos em chiqueiro fechado, cimentado, com água pura, corrente, e suprimentos de ração, composta de capim verde, à vontade, e de milho desintegrado (espigas inteiras, inclusive palhas) com 10% de alimento para porcos, rico de proteína, preparado pelos matadouros de São Paulo, via-se que os leitões entravam logo a recuperar a saúde, mesmo que se lhes ministrassem vacinas contra batedeira, e sómente não resistia ao mal adquirido reduzido número dos enfermos. Estava, pois, decifrado o enigma. Seria indispensável buscar alimento rico de proteína, para complemento do milho ou mesmo da batata e da mandioca.

A proteína animal, dos resíduos de matadouros, se revelara magnífica; mas prestará ela, no domínio da economia, o concurso que uma criação de caráter econômico requer? Sim, cremos, mas não nas condições atuais do mercado interno, porque os matadouros, geralmente propriedades de empresas estrangeiras, têm por norma comprar o gado por preços ridículos, e exigir altos preços pelos produtos que entregam ao consumidor brasileiro. Está assim dependente dos matadouros qualquer iniciativa na criação porcina. Essa proteína de matadouros seria a solução para a criação dessa espécie animal, se fosse vendida por preço baixo, e por isso mesmo, seria também solução para a criação de aves. Como, porém, resolver o problema alimentar na criação cavalar, de vacas leiteiras, cabras e carneiros? Não podem essas espécies ser alimentadas com os mesmos resíduos de matadouros, e continua assim desafiando os investigadores o problema de alimentação de alguns animais domésticos, problema que talvez os grãos de Adlay lhe tragam a solução desejada. Eis uma, que foi aceita no Instituto de Química do Ministério da Agricultura:

CHÁOS DE ADLAY

Sementes dessecadas	64,20
Palha	35,80
	100,00
Rendimento	
Farinha	20,86
Remeido	69,13
Farelo	5,65
Quebra	4,36
	100,00
Análise química	
Unidade	12,88
Resíduo mineral	2,08
Substância gordurosa	6,89
Proteínas	13,65
Cetulose	1,12
Amido	63,00
Não dosados	0,38

Também o agrônomo Maxmilliano Rivério Clau-
re, que da Bolivia enviou, em fins de 1938, a
Ubirajara Pereira Barcello sementes de Adlay,
exibe, segundo Ubirajara, as seguintes analis-
ses comparativas entre o Adlay e o Trigo
comum, colhidas do dr. Enéa Razeto:

	Adlay	Trigo
Proteínas	12,40	12,25
Hidrocarbonados.	69,90	71,20
Gorduras	5,40	1,70
Celulose	0,80	2,36
Cinzas	1,50	1,82
Agua	10,00	10,62
	100,00	100,00

Ainda Ubirajara ministrou-me o quadro
abaixo, atribuído a Wester:

Amostra de:	Razão nutritiva	Valor nutritivo
Adlay — A	1:7	105,0
Adlay — B	1:4,6	98,9
Adlay — C	1:7,1	93,3
Adlay — D	1:7,4	92,9
Adlay — E	1:7,7	91,2
Adlay — F	1:6	93,8
Adlay — G	1:7	91,8
Adlay — H	1:6,4	83,4
Trigo	1:6	87,1
Milho	1:8,2	91,2
Arroz	1:10	88,3
Aveia	1:5,2	80,6

Do sr. Henecilio Bruno da Silva, veterinário do nosso exército, colhemos o quadro abaixo, que ele extraiu da obra "Food and Dietetics", de Hutchisen, Mollrum e Graham:

COMPOSIÇÃO DOS CEREAIS

Cereais	Agua	Proteínas	Gorduras	Hidratos de Carbono	Celulose	Substâncias Minerais
Trigo	10,0	10,9	4,5	59,1	12,0	3,5
Aveia	12,0	11,0	1,7	71,2	2,2	1,9
Aveia Descorticada ..	6,9	13,0	8,1	68,6	1,3	2,1
Gevada	12,3	10,1	1,0	69,5	3,5	2,4
Centeio	11,0	10,2	2,3	72,3	2,1	2,1
Milho	12,5	9,7	5,1	68,9	2,0	1,5
Arroz em casea	10,5	6,8	1,6	68,1	0,0	4,0
Arroz Descorificado ..	12,0	7,2	2,0	76,8	1,0	1,0
Arroz polido	12,4	6,9	0,4	79,1	0,4	0,5
Trigo Sarraceno	13,0	10,2	2,2	61,3	11,1	2,2

Pelo exame dos números acima, vemos que o Adlay é superior ao milho e equivalente ao trigo. Essas análises não autorizam opinião definitiva sobre o Adlay; mas já deixam perceber claramente o valor desse vegetal, e nos convidam a estudos mais sérios. Deveremos por exemplo, examinar melhor a digestibilidade do Adlay para melhor colhejo com o trigo e milho.

Ponto também importante a estudar é a da possibilidade de sua panificação. Para isso temos necessidade de coletar as variedades para ver qual a que satisfará a essa exigência. E variedades se encontram evidentemente nas plantações, a surgirem exponha-

neas. Denunciam-se ora pela cor das sementes, ora pela forma do grão ou pelo comprimento dos colmos. Pude ver em reduzida cultura do agrônomo Itamar Shanthausen, à margem da represa velha, que a Light and Power tem em Santo Amaro, nas vizinhanças desta cidade de São Paulo, plantas bem diversas, e nela vi e colhi sementes de plantas anãs, de colmos que mediam mais ou menos 5 cm. de altura. Tais sementes distinguem-se das dos outros exemplares gigantes por serem pretas. Isso quanto à aparência. E quanto sua composição? Nada sei e talvez apresente diferenças grandes e, quem sabe? apreciáveis para determinados fins ou

usos. Não é absurdo pensar em que o estudo consciente do Adlay possa confirmar o desejo de Ubirajara, que nesse vegetal vê a possibilidade de figurar entre nós, em lugar do trigo. Seja como for, a superioridade visível do Adlay no milho não só o recomenda como melhor forrageira para os animais domésticos; mas nos aconselho a fazer dèle intensa propaganda, afim de que o nosso homem rural o use em substituição do milho. Não sou dos que afirmam, em generalização leviana, que o nosso homem do campo tem mal passadio, vive subalimentado. Sem dúvida, circunstâncias especiais podem conduzir a um regime de alimentação deficiente. Há, por exemplo, fazendas em que não é raro vermos o trabalhador rural, solteiro, submetido a regime alimentar deficiente, não raro resumido em feijão e pirão de fubá de milho com um pedaço de toneirinho. No entanto, em multíssimas outras, os trabalhadores com família, residentes na propriedade agrícola em que trabalham, e disposto da liberdade de criarem alguns porquinhos e galinhas, têm o passadio muito mais substancial que o da generalidade dos operários de nossas indústrias de cidade. Não confundamos a deficiência alimentar, proveniente de escassez de alimentos, com deficiência orgânica, que tenha por causa primária a insalubridade do meio físico. É precisamente este último fenômeno que se observa nas populações do litoral de alguns Estados do Sul do Brasil, onde reina o palustre e verminoso. Aqui a deficiência alimentar é corolário da ação deprimente das endemias. O homem debilitado tem reduzida sua capacidade de produção e de aquisição das riquezas, e disso decorre essa sub-alimentação, que se restringe a algumas zonas. Poi nesse érro de observação que se originou e disseminou a crença de que a população do Brasil vive em regime de fome, uma crença infundada, que devemos repelir. Mesmo nas cidades, não há falta ou escassez de alimentos, e a deficiência alimentar, que ali se verifica, provém principalmente da deficiência de recursos financeiros de parte da sua população, que se vê assim incapaz de adquirir integralmente o que lhe é indispensável. É um problema de sociologia e moral e não um problema de agronomia. É um problema de economia política, que cabe à autoridade pública resolvê-lo. Não quero com isso dizer que o Adlay não nos interessa como alimento humano. Não, porque só há vantagem em aprofundarmos o conhecimento de nossas plantas econômicas. Demais tem ele composição mais rica que o milho, e equivale ao trigo, que muito escassamente é usado pela

nossa população rural, e em poucos sítios, produzido entre nós. Poderá, pois, com imensa vantagem substituir o milho e suprir a carência do trigo no interior.

Entre o inicio do que disse acima, e o que neabo de afirmar, parece haver contradição. Disse antes que nossos rebanhos não progrediam por falta de forrageiras ricas de proteína, capazes de serem obtidas facilmente e economicamente, e agora digo que nossa população humana dispõe de alimentos em quantidade suficiente, e que a fome é principalmente resultante de causas especiais. Parece haver contradição, mas não há. O que produzimos no vasto âmbito de nosso território, sem sistematização, deixando-se os animais domésticos em largas áreas buscar nos campos, conforme o instinto, os alimentos de que precisam, basta para nossa população e até para alguma exportação; mas o que poderíamos produzir com método sistematizado, científico, seria muito maior e garantiria abastecimento regular de mercados, tanto em número como em qualidade dos produtos. Permitir-nos-ia prever a produção, sua quantidade e a qualidade, conforme as exigências dos compradores. Um pequeno exemplo basta para aclarar esse ponto. Por que não somos produtores de presuntos, em alta escala, se temos população porcina numerosa? Entre outras razões, pela designadade das carnes, oriundas da diferença de alimentação dos suínos, e ingerem a sôltia o alimento que o acaso lhes proporcione geralmente nos charcos. As carnes não são iguais e, portanto, não serão iguais os produtos da indústria de presuntos. E sem uniformidade de produtos não é possível garantia de mercados. Isso é um fato indiscutível, provado pela experiência.

Não sou apenas quem se tem batido por esse problema de forrageiras. Parece-me que todos os agrônomo o têm notado, e muitos têm procurado colaborar em sua solução. Talvez não o tenham encarado como eu, mas tem pelo menos enfreado suas causas. Conversando há dias com o nosso colega Franklin Viegas pude ouvir-lhe a afirmativa de que o nosso problema zootécnico é, principalmente, problema de forrageiras. E nessa matéria, adlunton-me, muito se empenhou, quando era funcionário da antiga Indústria Animal, em exercício no Estado do Maranhão. E, pois, opinião que não padece dúvida, essa de que precisamos buscar uma forrageira rica de proteína, que em nosso território medre facilmente e abundantemente. Afigura-se-me que o Adlay corresponderá a essas duas condições, e, como não temos dèle nenhum estudo rigoroso, feito entre nós, proporão que o

Reunião Brasileira de Ruralistas

Sob o título "Congresso Rural Brasileiro", a Folha da Manhã, de São Paulo, publicou na sua edição de 7 de setembro, a notícia que com a devida vénia transcrevemos:

"Um líder agrário, chegado do Rio, informou que será realizado em novembro, na Capital Federal, um congresso das associações agrícolas de todo o país. A notícia tem muita significação, pois há numerosos anos que não se ouve falar numa reunião ruralista de todo o Brasil. Os congressos realizados ultimamente têm tido âmbito regional, exprimindo aspirações e necessidades locais, sem a visão do conjunto rural brasileiro. Quanto às conferências econômicas de esfera nacional, têm sido promovidas pela indústria e pelo comércio, aparecendo as classes agrícolas como simples convidadas, sem uma participação saliente e decisiva nos trabalhos e nas conclusões. Mesmo a Conferência de Teresópolis, que conseguiu mobilizar melhor os representantes da agricultura e da pecuária, encontrou estes despreparados, desunidos, desprovidos de técnicos, de forma que, ninda dessa vez, coube ao comércio e à indústria a liderança do conclave e o assentimento das grandes linhas mestras do manifesto elaborado entro pelas classes produtoras.

Será oportuno, agora que vamos entrar de novo na vida constitucional, quando a República parece retomar o curso interrompido em 1937, reunir e ouvir as classes rurais, num congresso de amplas proporções que

lhes permitissem manifestar-se efetivamente sobre problemas, que ultimamente têm sido tão debatidos entre nós, sem que com isso se progride no caminho das soluções. Assuntos como a queda da produção rural, a pulverização da propriedade agro-pastoril, o arrendamento de terras, a defesa do solo, o crédito agro-pecuário, os preços dos produtos agrícolas, os mercados, a mecanização da lavoura, etc., têm sido abordados por toda gente, sem que os maiores interessados, os lavradores e pecuaristas, tenham conseguido mobilizar-se para opinar a respeito e dizer ao país aquilo que de fato eles pensam e acham que deve ser feito. Na verdade, tem havido manifestações valiosas de líderes rurais e de entidades de classe, mas se trata de opiniões esparsas e desgarradas, muitas vezes contraditórias, dando a impressão de permanente e insolvável choque dentro da lavoura e da pecuária o que quase sempre traduz ausência de contatos e dificuldades de entendimentos. Disso se valem muitos elementos, que se insinuam nos meios agrícolas e se intitulam lavradores e criadores e falam nessa qualidade, lançando a confusão e a discordia entre os que de fato trabalham nas roças e invernadas a fim de servirem a interesses próprios, às vezes inconfessáveis.

Faz tantos anos que a lavoura e a pecuária de todo o Brasil não usufruem de um encontro de todos os seus elementos experientes das diversas regiões produtoras, que

Instituto de Ecologia tivesse tal encargo. Pediria que fosse eu incumbido disso, e pediria também a liberdade de indicar em o colega ou colegas desse instituto, que convido colaborarem. As pesquisas seriam iniciadas na sede desse Instituto e se estenderiam a todo o território nacional, nos limites trazidos pelas necessidades maiores dessa ou daquela região, e pelas possibilidades desse Instituto.

Teríamos a colaboração do colega Franklin Viegas, chefe da Seção do Fomento Agrícola em São Paulo, que, dentro da finalidade de sua repartição, prometeu fazer a divulgação dos conhecimentos que a pesquisa nos proporciona, e prometeu colher dos nossos colegas que com ele operam, observações que orientem a pesquisa e a seleção da planta.

Seriam pontos principais da pesquisa, de acordo com o que expus acima, os seguintes:

- a) coligir as variedades de Adlay, que já se encontram no Brasil;
- b) importar as variedades que cultivam os outros países;
- c) cotigir exemplares nativos, da espécie, para estudo comparativo, e possibilidade de aproveitamento de algum tipo brasileiro;
- d) estudo da riqueza em substâncias digestíveis, das sementes da espécie;
- e) estudo da possibilidade de padronização da farinha Adlay, isenta de qualquer mistura estranha;
- f) estudo do método cultural mais adequado;
- g) situação do Adlay.

a reunião agora anunciada poderia revelar aspectos inéditos dos problemas rurais brasileiros e sugestões valiosas para o norteamento de nossa política do campo. Seria altamente sedutora a realização de um congresso, no qual lavradores e pecuaristas de todo o país inventariassem e estudassem os seus problemas e tirassem as suas conclusões, cuja divulgação representaria um fator primacial para governo de nossa política agrária e uma garantia contra as frequentes desvirtuações do pensamento legítimo da classe rural."

Trata-se da "Reunião Brasileira de Ruralistas", que a Sociedade Nacional de Agricultura está tentando levar a efeito nesta Capital. O autor da notícia, Dr. Manoel Carlos Ferraz de Almeida, ilustre diretor-presidente da Cooperativa de Cotia, teve conhecimento das bases dessas "Reunião" em visita feita à Sociedade. Agradecendo de público o interesse revelado pelo palpitante assunto, "A Lavoura" tem o prazer de divulgar o plano da realização, de cujos trabalhos deverá a classe agrícola sair fortalecida com a criação da Confederação Rural Brasileira, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor.

PLANO PARA UMA "REUNIÃO BRASILEIRA DE RURALISTAS", A REALIZAR-SE NO RIO DE JANEIRO, SOB OS AUSPÍCIOS DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

A ser convocada pela Sociedade Nacional de Agricultura, por delegação das Federações das Associações Rurais dos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Rio Grande do Norte e Paraíba

SESSÕES :

1 preliminar, 1.^o dia; 2 preparatórias, 2.^o dia (pela manhã e à noite); 4 plenárias (2.^o, 3.^o, 4.^o e 5.^o dias (um ou dois turnos); 1 sessão solene (instalação da Confederação Rural Brasileira, à noite).

MEMBROS DA REUNIÃO :

Entidades representativas da classe rural (voto ponderado); Cooperativas de produção rural (voto ponderado); Lavradores e criadores (voto individual); Técnicos oficiais ou não (voto apenas nas comissões); Aderentes e informantes (sem voto).

TEMÁRIO :

- 1 — Abastecimento interno (transporte, distribuição, armazenagem, conservação, consumo, estatística, estoques); 2 — Aumento da produção vegetal (fomento, crédito, financiamento). Exportação. 3 — Aumento da produção animal (Fomento, crédito, financiamento). Exportação. 4 — Cooperativismo de produção, crédito e consumo. 5 — Melhoramento das condições de vida das populações rurais. Migrações. Imigração. Terras. Colonização. 6 — Fretes, Impostos e Taxas. Barreiras. Dificuldades fiscais em geral. 7 — Mecanização. Irrigação. Florestamento. Reflorestamento. 8 — Medidas oficiais necessárias ao aumento e melhoramento e barateamento da produção. (Plano d' emergência, etc.). 9 — Política de equilíbrio de preços para os produtos agrícolas e industriais. 10 — Associações Rurais. Sua criação, manutenção e desenvolvimento. O Decreto-lei n.^o 8.127, de 24 de outubro de 1945. 11 — Exposições regionais, estaduais e nacionais. Congressos. Conferências. 12 — Confederação Rural Brasileira (discussão e aprovação de estatutos, fundação e eleição da primeira diretoria).

FUNCIONAMENTO :

O temário será profusamente divulgado pela secretaria da "Reunião" e, em cada setor, pelas entidades interessadas, que se incumbirão da respectiva representação.

Os assuntos serão tratados englobadamente ou através de ângulos especiais, sob a forma de indicações, precedidas de um breve comentário ou justificação. Deverão constar-se, no máximo, em três páginas datilografadas em espaço dois, em três vias.

Reunidos todos os trabalhos, até o dia da instalação, a secretaria procederá à respectiva classificação por assunto, e os distribuirá por comissões de especialistas, integradas de número ilimitado de membros, as quais, depois de estudá-los, apresentarão parecer ao plenário.

Na reunião preliminar, após o reconhecimento de poderes, será eleita a Mesa da "Reunião", composta de presidente, 3 vice-presidentes e dois secretários. Também nessa reunião será aprovado o regimento da "Reunião".

Nas sessões preparatórias serão nomeadas as comissões e distribuído, a cada uma, o respectivo material de estudo.

A indústria brasileira de maquinas agrícolas

O Dr. Arthur Torres Filho, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, e representante da lavoura no Conselho Federal de Comércio Exterior, apresentou à Câmara da Produção, daquele órgão o seguinte:

RELATÓRIO

"A classe que tenho a honra de representar neste Conselho, preocupada com o excessivo encarecimento e a falta de máquinas e instrumentos agrícolas, apresentou, em 24 de Julho de 1942, uma indicação no sentido de que a matéria fosse estudada visando, então, dois aspectos principais:

- a) o fornecimento da matéria prima necessária ao fabrico de instrumentos (enxadas, folees, machados, etc.), estabelecendo-se um preço-base para a sua venda aos fabricantes; e
- b) o incentivo ao fabrico de alguns tipos de máquinas agrícolas mais usadas na nossa agricultura, como arados, grandes, semeadeiras, cultivadores, trilhadeiras e peças sobressalentes para essas máquinas.

Então, a Indústria que se pretendia implantar no país, assim de livrá-lo do halço

O autor de um trabalho terá o direito de justificá-lo em plenário; para tanto, disporá de um prazo máximo de 10 minutos, também concedido ao relator do trabalho na comissão.

Terminada a reunião, uma comissão de redação final metodizará os seus resultados, sob a forma de conclusões e recomendações, cuja prática ou adoção serão pleiteadas pelas entidades interessadas. Essa comissão terá também o encargo das publicações que se fizerem necessárias a esse fim.

A "Reunião" contará com os elementos de trabalho que lhe serão postos à disposição pela Sociedade Nacional de Agricultura e institutos oficiais, a isso solicitados.

HOSPEDAGEM:

A direção da "Reunião" concederá a cada entidade federativa a faculdade de representar-se com um número de delegados

nível de produção a que está submetido pela falta de mecanização, não contava com os elementos de êxito que hoje lhe abrem horizontes bem mais amplos.

O processo foi relatado pelo Conselheiro Gileno Dê Carii, que o dividiu também em duas partes: a primeira, consagrada apenas às ferramentas, e a respeito ofereceu longo e bem fundamentado parecer, aconselhando medidas as mais oportunas. O assunto foi aprovado pela Câmara de Produção, em sua sessão ordinária de 5 de agosto daquele ano, vindo depois no plenário e sendo debatido pelos conselheiros Envaldo Lodi, Anápio Gomes, Gastão Vidalgal, Alves de Souza e pelo próprio relator. Foram então aprovadas várias emendas ao parecer da Câmara, adotando-se resoluções que implicavam na imposição de tipos padrões para enxadas de fabricação nacional, na proibição para a importação de enxadas de tipos não compreendidos nessa padronização, e na limitação da liberdade de comércio desses instrumentos, sendo então organizado um projeto de decreto-lei que atendia a todos esses aspectos.

O outro lado do assunto — o que se referia às máquinas agrícolas — passou a constituir parte distinta do processo nº 1.222.

até 10, de preferência dos mais importantes setores da produção do Estado, e que sejam lavradores ou criadores. Nos Estados onde não exista entidade federativa, uma associação poderá representar o Estado. Neste caso o número máximo de representantes será de 5.

Aos delegados de umas e outras, a direção da "Reunião" dará hospedagem durante 7 dias.

As sessões serão realizadas: a preliminar, as preparatórias e as plenárias, na sede da Sociedade Nacional de Agricultura e a solene, num grande auditório, no Centro da Cidade (Teatro Municipal), Ministério da Educação, ou outro).

Nos intervalos dos trabalhos da "Reunião", os delegados terão ensejo de conhecer institutos oficiais e empresas particulares de interesse imediato para a lavoura e criação.

Iniciamente, convocou o Conselho os principais fabricantes daquelas máquinas, sendo alguns deles ouvidos na sessão da Câmara de Produção de 5 de agosto de 1942. Na sessão seguinte, presente o técnico do Ministério da Agricultura Sr. João Soares Brandão, cuja opinião se recolheu, ficou de apresentar os dados necessários ao prosseguimento do estudo da matéria.

Na sessão de 9 de agosto, mais um técnico do Ministério, o Sr. Milton Barreira, neocompanhou o Sr. Soares Brandão, debatendo-se o assunto, principalmente sob o aspecto da padronização das máquinas a fabricar no país. Em 2 de setembro, debate-se novamente a matéria, ainda com a presença dos principais fabricantes, ficando assentado que poderiam ser "recomendados" uns determinados tipos de máquinas, afim de evitar a "tremenda dispersão" que se vinha observando no respectivo fabrico.

Ao cabo desses estudos, foi enviada ao Sr. Presidente da República uma exposição em 3 de dezembro de 1942, terminando por conclusões que foram aprovadas em 17 do mesmo mês por S. Excia., segundo as quais, entre outras, passou a indústria de máquinas agrícolas a ser considerada "de interesse nacional", e que o Ministério da Agricultura deveria fixar os "padrões" para os diversos tipos recomendados. Essa resolução consta na integra do processo e foi amplamente divulgada.

Posteriormente, em 3 de março do ano seguinte (1943) o Sr. Carlos de Souza Duarte, diretor-geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal do Ministério da Agricultura, a quem fôra submetida a dita resolução, em comunicação ao Conselho, aconselhava o reexame do assunto "visto como a execução do plano, tal como foi exposto, poderia trazer sérias perturbações à boa marcha dos trabalhos do Ministério".

Conquanto achasse dever o governo amparar a indústria de máquinas agrícolas no país, "a padronização" — desses maquinismos e instrumentos ficaria a cargo da Seção de Máquinas Agrícolas da D. N. P. V., entendendo principalmente às diferentes condições do solo, culturas e meios de tração, o que foge da orientação sugerida pelo Conselho do Comércio Exterior".

Aludia também às dificuldades da fixação de preços de venda ao agricultor, nas várias regiões do país, de máquinas padronizadas e, por fim, observava que a aquisição de máquinas pela administração pública devia ficar na

dependência de suas necessidades e que a destinação de 50% da dotação para aquisição de máquinas era inaceitável e contrária ao interesse público. Poderia — sugere — haver a obrigatoriedade de se destinar certa percentagem da verba destinada à aquisição do material para a compra de máquinas agrícolas de fabricação nacional, padronizadas por este Ministério".

O mesmo Ministério procedeu a um inquérito em todo o país sobre os tipos de máquinas utilizadas, sem chegar a um resultado concreto quanto às que devessem ser padronizadas, concluindo, porém, como se lê do parecer do referido diretor, que "o problema do emprêgo de máquinas agrícolas em nossa agricultura é bastante complexo" e que o papel do Ministério "deverá consistir em estimular e orientar a indústria nacional de modo que ela possa progressivamente satisfazer às exigências da nossa agricultura no tocante à fabricação de máquinas e ferramentas destinadas à lavoura" (pg. 338, 1.222, V. A.).

Esse fato ocorre — convém salientar — por não dispormos no país de estações de ensaios de máquinas agrícolas, que orientem devidamente os nossos agricultores em relação aos tipos de solos e outros aspectos da mecanização rural. Por outro lado, como não dispuzéssemos até hoje de uma indústria nacional de máquinas agrícolas, ficamos sujeitos à propaganda dos agentes de máquinas estrangeiras. Daí, o fato verificado pelo Ministério no seu inquérito, de um número vultoso de tipos de máquinas, sem poder aconselhar quais as mais convincentes às condições do país, quer do ponto de vista técnico, quer econômico. É uma situação que só poderá ser atendida com a fabricação nacional.

Ao encaminhar ao Conselho os resultados do inquérito solicitado, dizia o ministro Apolônio Sales que "os dados e informações aqui reunidos constituem valioso subsidio para mais demorado e profundo estudo do assunto, quando a normalização dos trabalhos de nossas fábricas permitir a convergência de suas atividades para as indústrias da paz. Até então, é prematuro quíquer padronização de máquinas agrícolas fabricadas no Brasil, incipiente como é essa indústria e desaparecidas como se acham as fábricas para atender às nossas necessidades mais comezinhas".

Os conceitos emitidos pelo ministro servem para reforçar a nossa indicação de 18 do corrente, na qual sugerimos providências que venham a "possibilitar a criação da indústria

nacional de máquinas agrícolas, já que agora as condições se apresentam mais favoráveis, com o advento da siderurgia nacional, através da Companhia Siderúrgica, que no sítio de produtos do seu programa de trabalho inclui os elementos necessários ao desenvolvimento da indústria particular".

Devemos ter presente também o exemplo que nos oferecem os Estados Unidos, que tende iniciado há mais de um século a construção dos arados de aço, hoje apresenta organizações como a Deere & Company que, graças a John Deere, pode hoje exibir um conjunto de fábricas capaz de produzir *toda espécie* de máquinas agrícolas, desde o mais simples arado ao mais potente trator, possuindo 14 fábricas em todo o território da nação americana. Sómente a fábrica de arados *Moreline III* tem uma produção anual de 500,000 máquinas".

Embora nos faltem as estatísticas, podemos avaliar que o aumento anual de máquinas incorporadas ao nosso trabalho agrícola não excede de 20,000 unidades, de *todos os tipos*, anualmente.

Essa é uma das causas essenciais por que o rendimento *per capita* do nosso agricultor se apresenta tão baixo em relação aos outros países, pois ele se serve mais do esforço muscular do que da tração animal e do motor.

Numa das suas últimas edições, a "Folha da Manhã" de São Paulo, publica uma estatística organizada pela Liga das Nações, segundo a qual mais se patentea a nossa inferioridade, agora comparada com a Argentina. Assim é que, em 1939, a iteração dos dois mais importantes países desta parte do continente assim se apresentava:

	Argentina	Brasil
Arados e charnchas	387.612	99.326
Semeadeiras	256.420	62.769
Colheitadeiras	10.100	3.700
Segadeiras-atadeiras	33.219	510
Trilhadeiras	11.680	688
Tratores	21.978	4.832

Segundo a mesma fonte, o capital invertido em máquinas agrícolas na Argentina era de 759 milhões de pesos, ou seja aproximadamente 3 bilhões e 750 milhões de cruzeiros. O valor que a estatística dava às brasileiras era de 986 milhões de cruzeiros, moeda atual.

Tal disparidade dispensa qualquer comentário.

Vendo a nossa produção decrécer e a *juga* do fulcral para as cidades, o governo, por intermédio do Ministério da Agricultura, resolveu estabelecer um plano de mecanização da lavoura, e foi assim que o ministro Apolônio Sales idealizou a mecanização da nossa lavoura, visando o plantio de 100.000 hectares adicionais das áreas cultivadas do país, através de uma larga importação de máquinas dos Estados Unidos para tração mecânica e animal, nas proporções, respectivamente, de 70 e 30%.

Maneado a magnífica perspectiva aberta ao país com esse plano, decorridos cerca de três anos, não foi ele até agora realizado, primeiro, por não ter sido possível obter os recursos para sua execução integral, como o concebeu aquele ministro, segundo porque até hoje, não nos chegaram as máquinas.

Isto só serve para demonstrar que temos de nos aparelhar com os recursos próprios, afim de que possamos modernizar a nossa agricultura, dando-lhe os meios indispensáveis às necessidades da nossa população, evitando o agravamento da crise de alimentação, como ocorre no momento.

E agora temos uma oportunidade para chegar nêla. De um lado, a nossa indústria de máquinas agrícolas já alcançou uma notável evolução e, de outro, já nos encontramos habilitados, dentro do próprio país, com os poucos materiais que nos faltavam para realizar a exclusivamente com matéria prima nacional. Aços especiais, perfis e fundições, máquinas de forjagem e esfarrapagem produzem hoje no país em quantidade capaz de suprir essa e muitas outras indústrias. Com algum esforço mais, mediante colaboração entre os industriais e os poderes públicos, e entraremos na fase da produção em série, que é a que nos convém, por ser a mais econômica.

Foi por isso que pedi a reabertura da questão neste Conselho, e o fiz através da indicação de 12 do corrente.

De um lado, a possibilidade de criarmos uma indústria necessária no país, autônoma e com merendo certo, alargando-se dia a dia; de outro, a precariedade dos nossos métodos de produção agrícola, que nos colocam em nível dos mais inferiores entre os povos, mesmo coloniais. Enquanto nos Estados Unidos, antes da mecanização, cada 80 habitantes eram necessários para alimentar 1.000, hoje, passado o conflito mundial, apenas 20 americanos bastam para dar subsistência a igual número, o que se deve exclusivamente ao desenvolvimento que teve ali a mecanização rural.

O nosso problema, hoje, consiste num ponto: a nossa indústria de máquinas agrícolas precisa ser incluída no programa governamental, visando a fabricação em série de máquinas, afim de que a produção seja econômica, a tal ponto que possa concorrer com o similar estrangeiro, em qualidade e em preço.

Mas, para que a produção em série se faça, é necessário que haja consumo. Segue-se daí que, no caso particular das máquinas agrícolas, deverá haver um relativamente grande consumo inicial, o que sómente o governo poderá garantir, por meio de medidas concretas e urgentes.

Essa solução, de resto, não seria original. Foi dêsse Conselho que surgiu uma grande realização nacional, hoje em pleno florescimento: a Fábrica Nacional de Vagões, S/A., com sede em São Paulo. Em 1942, o Conselheiro Benjamin do Monte relatou um processo concernente ao "Fortalecimento e Raclonização dos Meios de Transporte", parecer desse de que resultou a indústria a que me refiro. O mecanismo, muito simples, consistiu no seguinte: o governo financiou inicialmente o empreendimento, entregando-lhe uma encomenda vultosa de material. Ao cabo de três anos, a fábrica forneceu os 1.200 vagões pedidos, reembolsou o governo do adiantamento recebido, e se encontra em plena produção, a serviço das estradas de ferro nacionais. Segundo estamos informados, uma outra indústria similar se organizou e tudo faz crer que, em pouco tempo, teremos no país produção suficiente de vagões de carga para estradas de ferro, com todas as vantagens daí decorrentes.

Taléntica orientação possivelmente poderia ser adotada em relação às máquinas agrícolas. Somos, em princípio, contrários à proteção alfandegária. No caso em apreço, mais contrários ainda, pois, havendo material estrangeiro no mercado, a concorrência não seria feita sob a base da *qualidade*, que é muito importante em matéria de equipamentos agrícolas, mas sobre a diferença resultante da dita proteção, a favor do produto nacional.

Somos, sim, pelas facilidades a serem concedidas para *aparelhamento da indústria*, e pelo auxílio direto, através de garantia de um consumo mínimo, que a experiência já demonstrou ser altamente conveniente. Além de exemplo citado, há o da Fábrica Nacional de Motores, a que o governo entregou uma encomenda de 10.000 tratores.

Pelos estudos até aqui realizados neste Conselho, o problema da mecanização da nossa lavoura receberá um grande impulso, como o está a exigir a situação nacional, se adotássemos as seguintes providências:

- 1) — incumbir o Ministério da Agricultura de organizar as especificações para as máquinas agrícolas, que seriam fabricadas em série, possibilitando assim, a criação de uma indústria verdadeiramente nacional;
- 2) — Adotar, através do Ministério da Agricultura, medidas que garantam qualidade, pelas fábricas, das máquinas ou peças de sua fabricação, por meio de marcas indeléveis;
- 3) — recomendar que a Companhia Siderúrgica Nacional, no seu plano de fabricação, leve sempre muito em conta as necessidades da indústria nacional de máquinas agrícolas;
- 4) — que o Governo, por intermédio do Ministério da Agricultura, e o exemplo do que foi feito com a Fábrica Nacional de Motores, realize encomendas capazes de garantir o desenvolvimento da indústria em bases econômicas;
- 5) — que se deve dar prioridade à indústria de máquinas agrícolas diretamente, através de financiamento, para o aparelhamento das usinas, garantia de consumo mínimo, isenção de impostos para equipamentos e instalações durante um prazo de 10 anos;
- 6) — que o Ministério da Agricultura deve entrar em entendimento com as instituições rurais dos Estados, assinando com elas convênios para a difusão do empréstimo dos meios mecânicos de produção;
- 7) — que o Ministério referido deve, com urgência, instalar postos de mecanização perfeitamente aparelhados nas zonas de produção do país, para orientar e atender às necessidades regionais;
- 8) — que o Ministério da Viação deve recomendar às estradas de ferro a intensificação da produção agrícola nas zonas por elas servidas, instalando para tal fim postos de mecanização devidamente aparelhados;

- 9) — que seria conveniente o Ministério da Agricultura padronizar a instalação de estações experimentais e de ensaios de máquinas junto às suas escolas e demais estabelecimentos, afim de orientar os agricultores sobre os tipos a adotar, mais convinháveis;
- 10) — que deverá o mesmo Ministério desenvolver cursos avulsos de aradores e tratoristas, intensificando o serviço de cooperação com os agricultores;
- 11) — que, finalmente, caberia ao governo, através dos estabelecimentos de crédito agrícola, proporcionar facilidades financeiras aos agricultores para aquisição, a longo prazo, de máquinas agrícolas, inclusive as de beneficiamento.

Salvo melhor juizo, é o que pensamos em relação a esse magnó problema, tão urgente que a él se liga, directamente, uma das maiores preocupações dos nossos dirigentes: o aumento da produção agrícola, sem o que o abastecimento continuaria decaindo até um nível imprevisível".

• • •

O assunto, dos mais importantes, desperta grande interesse, tendo a imprensa veiculado opiniões e trabalhos, não nos furtando o prazer de transcrever nuns desses, a entrevista concedida a "O Jornal" pelo Sr. Dr. Carlos Duarte, diretor da Produção Vegetal do Ministério da Agricultura, na edição de 4 de Setembro último:

"Dentro dos vários aspectos pelos quais pode ser considerado o importante problema da criação da indústria de máquinas agrícolas no país — muitos deles já foram objeto de autorizados depoimentos, na série de entrevistas que temos promovido sobre este assunto de interesse comum para a lavoura e para a indústria — o sr. Carlos Duarte, diretor do Departamento de Produção Vegetal do Ministério da Agricultura, escolheu o lema relacionado com as dificuldades existentes para a importação de máquinas.

Do ponto de vista de que é oportuno, sem dúvida, o impasse no parque industrial de instrumentos agrícolas, por isso que é este é o momento de ser aproveitado toda a propaganda feita em prol da mecano-cultura, o sr. Carlos Duarte, sem favor nenhuma das vozes mais conceituadas na matéria, surge para

expôr os prejuízos causados ao progresso rural do país pela dependência da importação de máquinas. Para apôlo de sua opinião, o sr. Carlos Duarte poderia citar o exemplo do plano Apolônio Sales: admirável em todos os aspectos, foi este plano sacrificado porque, até hoje, não chegaram as máquinas, sem embargo das intervenções oficiais do nosso governo.

IMPORTAÇÃO

Por essas razões, ou melhor, com base na experiência, foi que o senhor Carlos Duarte pôde começar com essas palavras:

— A mecanização dos trabalhos da lavoura tem sido consideravelmente retardado em nosso meio por estar na dependência de maquinaria importada. Sem indústria organizada para atender à procura sempre crescente de máquinas, instrumentos e utensílios agrícolas, são de exceção precária os planos de trabalho do governo e dos particulares para o fomento da produção. As máquinas importadas nuns chegaram no momento em que mais são necessárias.

OPORTUNIDADE

A oportunidade do estímulo dos poderes públicos à iniciativa particular, destinado no desenvolvimento das fábricas de gredes, madeiras, etc., foi justificada pela propaganda da mecano-cultura que o Ministério da Agricultura tem feito. A propósito, declarou o sr. Carlos Duarte:

— Fazemos a propaganda da mecano-cultura, pela demonstração prática de suas vantagens, sob as vistas do agricultor, em suas propriedades; levamos aos lavradores a convicção da necessidade de renovar os seus processos de explorar a terra. A propaganda produz os seus efeitos; o terreno fica preparado para o surto de maiores revitalizações; a transformação está em marcha; surgem os frutos das idéias pregadas e repetidas. Cresce sempre a procura de máquinas, de indústria, de sementes; é o momento de levar nos lavradores a assistência de que eles ainda precisam para facilitar a realização de seus novos projetos. A assistência oficial ainda se faz necessária, mas para garantir o êxito da transmissão saber que o Governo pregou e estimulou, do que mesmo para prestar um simples auxílio material no agricultor. E essa assistência não deve consistir

Ministro Netto Campelo Junior

Durante os oito meses iniciais do governo Dutra, o sr. Neto Campelo Junior dirigiu o Ministério da Agricultura fazendo prosseguir os trabalhos já em andamento e ativando outros setores da pasta.

O Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas e o Departamento Nacional da Produção Mineral continuaram normalmente as suas atividades. As obras do Km 47 não sofreram interrupção.

Quanto ao Departamento Nacional da Produção Vegetal, o relatório do sr. Neto Campelo revela o esforço desenvolvido no setor de Terras e Colonização. Foram iniciadas e estão em pleno andamento sete ações de desapropriação de terras foreiras e de benfeitorias, numa área de 6.776 hectares; quatro ações de depósito para imissão de posse em terras irregularmente ocupadas num total de 3.906 hectares e mais três ações demarca-

tórias, tudo sob os auspícios das Procuradorias da República. Foram levadas a efeito 65 visitas de propriedades para as respectivas avaliação e individualização. Há trabalho em colaboração com a Fundação Brasil Central no sentido de amparar a vinda de 120 mil refugiados de guerra da Europa Central, tendo sido estudados e projetados diferentes tipos de colonização. Registrou-se, por outro lado, o êxito da venda direta da produção da Cooperativa Agro-Pecuária de Santa Cruz, sob intervenção do Governo, ao público carioca. Os trabalhos para desenvolvimento da colonização na Baixada Fluminense receberam forte impulso.

Na Defesa Sanitária Vegetal, todos os recursos foram mobilizados para combater os gafanhotos, obtendo-se ainda o crédito especial de 1.800.000 cruzeiros para o mesmo fim.

num favor do momento, mas na concessão permanente de facilidades que facultem aos agricultores segurança na qualidade e modicidade no preço do material agrícola que precise adquirir.

DIFÍCULDADES

Múltiplas e variadas são as dificuldades para a importação de instrumentos agrícolas.

— O alto custo das máquinas importadas — disse o sr. Carlos Duarte — a insegrurança de seu recebimento quando mais elas são necessárias; a dificuldade de adquiri-las; a inadaptabilidade dessas máquinas o maior número de operações rurais não permitem dúvidas sobre a urgência de impulsivar a formação da indústria da fabricação de máquinas agrícolas aqui no país. Precisamos possibilitar aos interessados a compra de máquinas, instrumentos e utensílios agrícolas, dos melhores tipos, de nebrdo com as condições do meio, e a preços módicos, fabricados pela indústria nacional.

PLANO

Finalizando, o sr. Carlos Duarte, em rápida síntese, trouxe as diretrizes de um plano nacional agrícola, em que a indústria de máquinas é imperativamente obrigatória.

— No triplice aspecto — disse — da ação do Governo junto à agricultura — o da renovação dos processos de trabalho compreendendo como fase inicial a propaganda objetiva e prática; o ensino profissional eletrônico, para preparar os executores dessas transformações pregadas; o da facilitação de recursos, na fase complementar da campanha, para assegurar o êxito e a consolidação do sistema, este é que vai garantir a estabilização das conquistas alcançadas sobre a rotina e, como tal assume uma importância considerável.

— Como evitarei em seus passos vacilantes a obra de transformação iniciada nas variadas operações da indústria rural? Perdendo o seu fôlego primitivo, o trabalho agrícola exige aparelhamento apropriado, mais ou menos custoso e nem sempre facilmente à mão.

Onde adquiri-lo, com as devidas garantias e em boas condições? Surge impreteravelmente, paralelamente as outras medidas de expansão das nossas forças produtoras, a necessidade de formar a indústria nacional de máquinas agrícolas, capaz de fornecer às atividades do campo os novos elementos materiais que elas reclamam para produzir mais — concluiu o sr. Carlos Duarte.

Com o objetivo de impulsionar o fomento da produção vegetal, obteve o ex-ministro Neto Campelo um crédito especial de 50 milhões de cruzeiros estando esse plano de emergência em plena execução, com resultados já satisfatórios em alguns Estados.

Manteve o Ministério sob seu controle o serviço de venda de frutas e legumes em caminhões nesta capital, cujo movimento no corrente ano, já ultrapassou de 70 milhões de cruzeiros.

Foi realizado, no Rio Grande do Sul, em prosseguimento à obra começada, amplo trabalho de inseminação artificial em mais de 25 mil ovelhas, com os melhores resultados. A concessão de um crédito de 10 milhões de cruzeiros para compra de reprodutores, para revenda nos criadores, pelo preço do custo, revela o propósito de amparar o produtor, visando o aumento e melhoria dos nossos rebanhos. Novos "acordos" com os Estados estavam sendo encaminhados. O combate à peste suína também mobilizou todos os recursos disponíveis, exigindo um crédito especial de um milhão de cruzeiros, que já está sendo aplicado.

O problema da carne mereceu a atenção do sr. Neto Campelo Junior, estabelecendo-se finalmente após divergências de frigoríficos e invernistas um acordo entre as duas classes em consequência do exame realizado pelo Governo na escrita dos estabelecimentos industrializadores e nos negócios que engordam o gado.

O setor do ensino agrícola foi um dos mais beneficiados, registrando-se uma ampla reforma de caráter prático. Fez-se o levantamento da situação de todos os 12 aprendizados.

O Governo assinou, em 20 de agosto, a Lei Orgânica do Ensino Agrícola, afim de possibilitar a preparação de operários e técnicos para a agricultura. A Superintendência estabeleceu um sistema de acordos com os Estados, através dos quais a assistência ao ensino técnico agrícola possa ser, além de mais ampla, mais eficiente e ligada a um plano geral. A Comissão Brasil-Americana de Ensino Rural deu início às suas atividades, desenvolvendo oportunos trabalhos.

No campo da proteção aos índios, verificou-se o primeiro contato amistoso com índios xavantes, em Mato Grosso. As atividades do Serviço Florestal experimentaram forte impulso. Foram assinados diversos acordos,

para reflorestamento. Criou-se a Floresta Nacional de Araripe-Apodi. Foram nomeados, de acordo com o Código Florestal 93 guardas e 107 delegados. O Jardim Botânico experimentou vários melhoramentos.

O Serviço de Expansão do Trigo, além de prosseguir na execução de seu programa,



Sr. Manoel Neto Campelo Junior

distribuiu mais de 400 mil quilos do nobre cereal, ressentindo-se, todavia, da falta de recursos e de técnicos.

Outro setor que recebeu dedicado apoio do ex-ministro foi o da Economia Rural. Em consequência, cresceu bastante o movimento cooperativista e associativo rural. Mais de 80 associações rurais e 6 federações foram recriadas. Fundaram-se mais de 200 cooperativas, principalmente de consumo.

Os Serviços de Estatística da Produção e Meteorologia desenvolveram normalmente as suas atividades, sendo que o primeiro foi bastante sacrificado em virtude da escassez de pessoal. Já o Serviço de Informação Agrícola, que teve a sua designação restaurada, prosseguiu no seu ritmo ascendencial.

Esse Serviço realizou 3 semanas ruralistas, restabelecendo um trabalho suspenso há 10 anos; criou a "Hora do Ministério da Agricultura", nos domingos das 18,30 às 19 horas, na Rádio Tamboio, desta capital; confeccionou 10 novos filmes educativos; prestou assistência técnica e material a 1.161 clubes agrícolas; abriu um concurso para edição de 50 monografias e de 10 obras didáticas; distribuiu cerca de 225 mil publicações agrícolas, em geral, a mais de 15 mil pessoas; criou a "Sala de Imprensa" junto ao gabinete do Ministro, prestou informações técnicas a 1.102 agricultores e fornecem cerca de 1.200 sobre trabalhos e providências relativas aos notícias informativas para a imprensa e rádio diversos setores ligados ao Ministério, além de numerosas reportagens e cópias fotográficas.

O ex-ministro Neto Campelo Júnior, apresentou conclusões objetivas em seu relatório. Depois de traçar, em linhas gerais, a delicada situação da nossa economia rural, o Sr. Neto Campelo Júnior terminou, assim, o seu documento: "Uma política de produção agrária exige do Governo a planificação dos trabalhos de fomento agropecuário e mineral à base de pesquisas científicas, elaborando-se para o Ministério um programa a longo prazo, que se possa executar com método e continuidade, independente de influências pessoais do momento. Exige, outrossim, a formação de quadros técnicos em número e qualidade, além de independência de ação na movimentação de numerários e de pessoal, livrando-se o Ministério da Agricultura do prejuízo do controle burocrático".

THAÇOS BIOGRÁFICOS DO MINISTRO

NETO CAMPELO JÚNIOR

O dr. Manuel Neto Campelo Júnior, primeiro Ministro da Agricultura do governo do Gal. Eurico Dutra, nasceu na cidade do Recife, em 3 de Janeiro de 1900. É filho do dr. Manuel Neto Campelo, que foi professor e diretor da Faculdade de Direito do Recife, e de dona Ana Dolores Carneiro Campelo, já falecidos. Iniciou o curso de Humanidades na capital pernambucana, no antigo Instituto "19 de Abril", dirigido pelos professores Carlos e Luiz Porto Carreiro, concluindo-o em

1913, no Rio de Janeiro, onde frequentou, primeiro, o Colégio "Santo Inácio", e, depois, o Colégio "São Vicente de Paula". Terminados os preparatórios regressou ao Recife, matriculando-se na Faculdade de Direito, onde se titulou em 1919. Foi o mais jovem da turma. Formado, fez concurso para fiscal do Consumo, sendo classificado e nomeado, em 1922, pelo então presidente Epitácio Pessoa, para exercer o referido cargo na cidade de Goiânia, em Pernambuco. Cedendo, porém, nos seus pendores para a vida agrícola, em 1925, pediu exoneração daquelas funções, passando a dedicar-se, exclusivamente, ao trabalho rural no município de Nazaré da Mata, onde seu genitor era senhor engenho. Foi presidente durante vários anos do Sindicato Agrícola de Nazaré, tendo ocasião de representá-lo numa reunião que se celebrou no Rio de Janeiro, na qual foram discutidos assuntos de interesses para a classe agrícola. Mais tarde, 1934, voltou à capital do país, integrando uma comissão de produtores de cana, assim de obter do então Presidente da República a revogação da lei que dominava a pena de prisão para os senhores de engenho que vendessem aguardente sem selo, tendo a missão sido coroada de pleno êxito. Em 1941, esteve, novamente, no Rio, onde foi representar o então Sindicato dos Plantadores de Cana de Pernambuco, do qual era presidente, nas reuniões para discussão do ante-projeto do Estatuto da Lavoura Canavieira, tendo tido destacaada atuação no referido estatuto. Ainda em 1941, integrou numerosa comissão de plantadores de cana que foi à capital da República tomar parte na homenagem dos plantadores de cana do Brasil ao ex-presidente Getúlio Vargas, por motivo da promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira. Em 1940, orientou os trabalhos de organização da Cooperativa dos Hanguzeiros de Pernambuco, sendo escolhido para ser primeiro presidente, cargo que ainda hoje ocupa. É ainda presidente da Associação dos Fornecedores de Cana daquele Estado e sócio fundador da Associação dos Plantadores de Cana do Brasil. Tem se revelado um grande entusasta dos desportos regionais. Espiritualmente sempre se manteve afastado das questões partidárias. Iniciada, porém, a campanha política que resultou na vitória da candidatura do General Eurico Dutra, integrou-se, desde os primeiros momentos, nas fileiras do Partido Social Democrático, tendo figurado na chapa de seus candidatos à Câmara dos Deputados.

DR. JOSÉ CARDOSO DE MOURA BRASIL

Em sessão especial, reuniu-se a diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura assim de homenagear a memória do dr. José Cardoso de Moura Brasil, por ocasião da passagem do primeiro centenário do seu nascimento.

Abrindo os trabalhos, o dr. Arthur Torres Filho, fez o elogio desse grande brasileiro que, assumindo a presidência da Socie-



Dr. José Cardoso de Moura Brasil

dade Nacional de Agricultura alguns meses após a sua fundação, lhe traçou o destino, facilitando-lhe os primeiros passos e abrindo-lhe a senda para o futuro radioso que haveria de coroar a sua obra.

Fez-se o grande brasileiro, disse o dr. Arthur Torres Filho, uma reputação até hoje irrevoltável na talvez mais delicada especialização da cirurgia; o oculismo. Sua merecida fama fazia que de todos os recantos do território nacional afluissem para o seu consultório tristes peregrinos em cujo coração sómente sobreviviam as ânsias geradas por uma inabatável confusão no saber e na pe-

riela do extraordinário operador — quantes se vian imersos na trágica desolação da cegueira. Sua clínica sempre esteve aberta a ricos e pobres, e foram inúmeras as pessoas a quem restituíu a suprema alegria de tornar a ver, sem que um cáliz lhes exigisse em troca de tal tesouro.

Sua atividade, porém, não se restringiu à especialidade que o celebrizou. Dentre as outras, que o seu espírito multiforme exerceu visando sempre a felicidade do próximo ou engrandecimento da pátria, sobreleva a do agricultor, e a do impulsor da nossa atividade rural.

A fundação da Sociedade Nacional de Agricultura abriu-lhe o campo para essa sua vocação, que sempre praticou, na sua fazenda no Estado do Rio. Recebendo da primeira diretoria a instituição quase desmantelada, pelas lutas internas que marcaram o seu advento, deu-lhe forma e organização, destacando-se nesse período decisivo pela pronta execução sempre dar nos conselhos que nos discursos e nos folhetos de propaganda agrícola espalhava nos quatro cantos do Brasil. Foi por essa época que se iniciou na Sociedade o serviço de distribuição de plantas e sementes, e a organização dos campos de experiência em Santa Mônica e na Fazenda Grande da Penha, que a sua diligência havia conseguido incorporar ao patrimônio da Sociedade. Foi um período intenso, de expansão e de ação da Sociedade. Embora acolhido de agricultor teórico por um deputado, caracterizava-se justamente pelo contrário desse conceito, executando, ele próprio, em sua propriedade rural, tudo o que aconselhava e, quase sempre, com sucesso.

Defendeu sempre, com todas as forças, a modernização da nossa agricultura: "Só pela mecânica — dizia — chegaremos a produzir muito, muito bom e muito barato! Só assim, armados dos elementos de há muito empregados pelos países adiantados, podemos com eles competir".

Na Fazenda Grande da Penha, organiza uma escola prática de agricultura, que até hoje, com as modificações aconselhadas pela prática, perdura e serve ao Brasil formando

Organização e atribuições das Associações Rurais

*UM PLANO DE ALARGAMENTO DOS PRINCÍPIOS LEGAIS REFERENTES A
ORGANIZAÇÃO DA VIDA RURAL E PROVIDENCIAS IMEDIATAS VISANDO O
AUMENTO DA PRODUÇÃO E A REGULARIZAÇÃO DO ESCOAMENTO*

A propósito do decreto-lei número 7.449, de 9 de abril do ano passado, a Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, recentemente reunida nesta capital, aprovou uma resolução em que se formulam várias sugestões acerca das atividades das Associações Rurais criadas por aquele ato legislativo.

O Conselho, que é o principal órgão dirigente do I. B. G. E., consigna em seu pronunciamento, como fatos de suma gravidade verificado pelas investigações estatísticas, os seguintes:

1. Vem-se agravando de hora para hora a situação de penúria, abandono, êxodo de braços, paralisação de atividades, e perda de produção por falta de organização dos sistemas de transportes, em que se debatem as atividades agrícolas e pastoris do país.

2. O remédio a essa situação de catástrofe nacional, que vai tomando corpo dia a dia, não poderá ser encontrado em medidas isoladas, que são tomadas como recursos de emergência e apresentam resultados sempre precários.

3. As dificuldades fundamentais não se deixam remover por medidas unilaterais e esforços dispersos. A crise já eriou uma cadeia de fatores de desorganização e enfraquecimento da vida agrícola, que não tornam-

do corpo dia a dia, e estão de tal forma inter-relacionados, que anularão tais esforços, agravando-se a situação, se eles não visarem à origem mesma dos扰bíos manifestados e não lhes opusarem uma barreira de medidas orgânicas, aplicáveis em todos os municípios, e que atendam a todos os aspectos da economia agrária.

4. Uma empresa, como a que se impõe no país, para travar, assim, o depauperamento e o colapso da sua economia em seguida, e reorganizá-la por fim, em bases racionais e segundo um alto pensamento de solidariedade nacional e humana, não pode competir exclusivamente nem à União, nem aos Estados, nem aos Municípios.

5. Ao invés, tal empresa deve ser tentada quanto antes, e como as circunstâncias exigem, isto é, estendendo-se a todos os municípios, focalizando todos os aspectos fundamentais da economia agrícola do país, e enfeixando todos os recursos do Poder Público — o nacional, o regional e o local —, mas com definido sentido de flexibilidade, racionalidade e unidade.

6. Como objetivo fundamental do plano a executar sempre fixar a elevação do padrão econômico e social das populações rurais e dos pequenos centros a que se prendem suas atividades.

os especialistas de que carece para o seu desenvolvimento rural. Na Fazenda de Santa Mônica, lança os fundamentos de um posto zootécnico e inicia um curso de instrumentos e máquinas agrícolas. Não dispunha de recursos materiais, mas o impecilho não o entibia, não consegue venceer a sua vontade: descobre em Vargem Alegre, no antigo centro agrícola, máquinas abandonadas, que consegue do governo fluminense, e as faz transportar para esses campos, adapta-as, conserva-as, e as faz funcionar, instalando um curso de aprendizagem de mecânica agrícola".

Deve-se a Moura Brasil o início da propaganda do café brasileiro no exterior. Com uma verba conseguida do governo federal, funda, anexo à Sociedade, o Centro da Propaganda do Café do Brasil. Daí derivam todas as medidas após adotadas em favor do nosso principal produto.

Foi, termina o Sr. Torres Filho, um espírito adiantado, um brasileiro que dignificou a sua pátria e a quem as classes rurais, pelos serviços que prestou à agricultura, rendem o preito de sua gratidão.

7. Para tanto cumpre lançar providências eficazes que visem a intensificação, o melhor rendimento e a valorização do trabalho rural, por meio de um plano de assistência econômica e social tanto aos assalariados como aos empregadores.

A resolução expressa e premente necessidade do alargamento dos princípios legais estatuidos para a organização da vida rural, sugerindo a elaboração de um plano de organização, dentro do qual, prevista a intensificação da assistência econômica e social dos poderes públicos às populações rurais, se estabeleçam e fixem determinados princípios, que especifiquem, referentes à ação, ao aparelhamento e no financiamento da obra a realizar-se, visando à valorização dos grupos humanos do interior brasileiro.

Depois de consignar aplausos da Assembleia nos dispositivos do decreto-lei n. 7.449, que, dispendo sobre a organização da vida rural, estabeleceu normas eferentes à organização do trabalho e à manutenção dos meios que possibilitem o desenvolvimento dos recursos econômicos das populações rurais, a resolução manifesta votos por que se venha a implantar, no país, a rede de associações e sociedade previstas no citado decreto-lei, em condições tais que se torne possível a criação de uma nova mentalidade e do espírito associativo entre as populações interiores beneficiadas pelo agrupamento para fins econômicos.

Em continuação, sugere que, como recurso de ação pronta, desde logo se lúcam as Associações Rurais, com a indispensável assistência oficial, de uma campanha de emergéncia que vise ao aumento imediato da produção, a sua defesa, a regularização do seu escoamento, a distribuição do crédito agrícola e a introdução em todos os municípios, a tempo e em abundância, dos materiais mais necessários ao fomento das suas atividades agro-pastoris.

Dada a falta de cultura técnica e social, bem como a inexperiência das práticas associativas, de que se ressente a maioria dos elementos que podem compôr os quadros dasquelas entidades, pondera o documento que será preciso proporcionar-lhe, mas sem lhes acarretar despesas que não poderiam por certo suportar, uma conveniente assistência quanto ao seu funcionamento no que tecer às medidas de organização e fomento rural que elas promovessem de que pudessem incumbir-se.

Para os fins de assistência às Associa-

ções Rurais é lembrada a organização imediata de um corpo de Técnicos de Organização Rural, a serviço do Ministério da Agricultura, o qual, mediante entendimento e em cooperação com as Secretarias de Agricultura dos Estados, ficaria assim habilitado a oferecer gratuitamente um assistente, retirado daquele quadro, a cada uma das Associações Rurais do país.

II sugerido igualmente:

1º — Que não havendo agrônomos em número suficiente no país, e tendo em vista o fim principal da assistência a ser prestada, fossem êsses formados, numa vez comprovada a idoneidade, bem como a posse de qualquer curso de grão médio, mediante um estágio de seis meses, já remunerado, nas escolas agrícolas do país.

2º — Que o objetivo desse curso seja dar a conhecer aos candidatos, do modo mais prático possível, tudo quanto no programa previamente estabelecido estiver indicado como possível objeto do conselho, direção ou execução do assistente, atendendo a todos os aspectos da obra de fomento e cooperação que as Associações Rurais forem chamadas a executar.

3º — Que a êsses assistentes seja assegurado um salário fixo, com o competente abono de família, em condições de lhes proporcionar condigno e confortável nível de vida, e compensar o possível desconforto resultante de afastamento dos grandes meios cittadinos.

4º — Que lhes fique, porém, permitido, possibilitando com isso a conquista honesta de uma folgada situação econômica, — e vinculando-os tão fortemente quanto possível ao meio onde servirem —, tornarem-se também administradores, ou mesmo proprietários, de um estabelecimento agrícola modelo.

5º — Que, a mais disso, como estímulo aos benefícios que a sua atuação puder levar à lavoura e à criação do respectivo município, no desempenho da função de assistente das Associações Rurais lhes fique reservada a renda de uma pequena taxa sobre o valor de todas as operações de compra e venda de que forem intermediárias como agentes do governo ou das associações.

6º — Que, dando-se às alividades das Associações Rurais o máximo proveito, fique a elas assegurada, sob a gestão dos assistentes, a disposição de suficientes estoques de todo o equipamento e material agrícola de

que a lavoura e a criação locais possam preceisar.

7º — Que tais artigos sejam fornecidos pelo custo e a crédito às Associações Rurais, e opssam por estas ser vendidos a prazo, mediante pagamento em dinheiro ou em produtos agro-pecuários.

8º — Que a cada uma das associações se dêm facilidades de financiamento para atrair ao seu município operários qualificados, ou mesmo técnicos de umis alta especialização agronômica ou zootécnica, ficando tais elementos sob a direção geral do assistente, destinados a treinar os trabalhadores locais, ou orientar os lavradores e criadores, mediante as condições especiais que forem estipuladas nos competentes contratos com os proprietários agrícolas interessados em melhorar a técnica e os processos de trabalho nos seus estabelecimentos.

A propósito dessa resolução, a Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura envoou ao Conselho Nacional de Estatística, a 14 de agosto último, o seguinte ofício:

"Senhor Presidente do Conselho Nacional de Estatística,

A Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura tomou conhecimento da deliberação da assembléia geral do Conselho Nacional de Estatística, publicada na imprensa sob o título "Organização e Atribuição das associações rurais".

Felicitando os ilustres membros desse Conselho pela perfeita compreensão que tiveram dos fins altamente humanos e patrióticos do decreto-lei que uniu da organização da classe rural brasileira, em base associativa, permitimo-nos, como parte intimamente ligada a esse diploma, manifestar o nosso aplauso pelas medidas que, dentro do espirito que presidiu a elaboração do referido ato, não preconizadas por esse Conselho, entre as quais a de incumbir-se as associações rurais, cereadas da indispensável assistência oficial, "de uma campanha de emergência que vise o aumento imediato da produção, a sua defesa, a regularização do seu escoamento, a distribuição do crédito agrícola e a introdução em todos os municípios, a tempo e em abundância, dos materiais mais necessários ao fomento das atividades agro-pastoris".

Na qualidade de Presidente desta Sociedade, e, também, da comissão que regulamentou o decreto-lei 8.127, sob cuja égide

se realiza vitoriosamente a arregimentação rural no país, e que terminará a sua função com a instalação, no Rio de Janeiro, da Confederação Rural Brasileira, permitu-me colocar esta Sociedade à disposição desse Conselho para uma articulação que se torna, já agora, oportuna e até necessária, dada a importância da matéria, tão bem apreendida em suas imensas finalidades por esse órgão, e dos frutos de que dessa cooperação se poderiam esperar no tocante à concretização dos anseios da classe rural.

Desde 1897 — data da sua fundação, procura a Sociedade Nacional de Agricultura agrupar a classe agrícola brasileira.

Em 1901, quando da realização do 1º Congresso Nacional de Agricultura, ficou assentado que a forma de associação seria a do sindicato agrícola. Graças ao trabalho realizado pela Sociedade, saiu a primeira lei brasileira sobre o assunto, a de 1907. Em torno dela, uma grande campanha educativa foi levada a efeito, mas sem apreciável resultado, o despeito de haver a própria Sociedade fundado no Rio de Janeiro o Sindicato Central dos Agricultores do Brasil, que se destinava a congregar as instituições locais criadas de acordo com aquela lei.

Verificando-se que o sistema não dera o almejado fruto, tratou a Sociedade de voltar-se para a associação civil. Uma nova campanha foi lançada e, em 1909, fundava-se no Rio Grande do Sul a Federação das Associações Rurais do Estado, que ainda hoje existe e é uma forte expressão do espírito associativo no nosso meio rural.

Em 1926, instalou-se no Rio de Janeiro, sob os auspícios da Sociedade, a Confederação Rural Brasileira, que seria a cúpula dessa organização, mas faltaram nos Estados as iniciativas esboçadas, como no Paraná, com a "União Rural" das suas associações agrícolas, que teve vida efêmera.

Em 1941, resolvem o governo estudar uma lei de sindicalização da lavoura. O Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura foi designado para presidi-la e, no cabo de um penoso trabalho, a impressão dominante entre os representantes dos vários ministérios e delegados das classes interessadas que acompanhavam era a da impossibilidade de aplicar-se no campo o sistema adotado para a indústria e o comércio. Dois fatôres de relvão a isso se opunham: a dispersão da classe e a dificuldade de caracterização da profissão na nossa agricultura. Ademais, essa

dificuldade havia sido já reconhecida pelo próprio governo, no excluir, previdentemente, da legislação trabalhista as classes rurais.

Convenceu-se mais a Sociedade de que a associação civil seria a fórmula aconselhável para a agremiação dos que trabalham a terra, tendo a vantagem de aproveitar cerca de 400 instituições já existentes, e adaptar-se melhor ao caráter patriarcal das nossas populações campesinas.

Foi assim pensando, que a Sociedade organizou um plano que, com algumas modificações, resultou no decreto-lei n. 7.449. Esse diploma suscitou críticas, e foi substituído pelo n. 8.127, de 24 de Outubro de 1945, sob cujos dispositivos se realiza a organização rural tão desejada por todos.

Sob o influxo dessa lei, já se fundaram as Federações das Associações Rurais dos Estados de Minas, de São Paulo, do Rio Grande do Norte e da Paraíba. Outras — as de Santa Catarina e do Maranhão — têm a sua instalação marcada para breve, e tudo nos faz crer que, com a organização generalizada de associações municipais, que se desenvolve ativamente, dentro de pouco poderemos pôr em funcionamento, no Rio de Janeiro, em base sólida e estável, o órgão máximo da classe, que será o liame entre a laboriosa população rural, os governos e as demais classes. Para tanto, está a Sociedade Iralando de realizar uma grande "Reunião Ruralista Nacional", à qual comparecerão os delegados das entidades federalistas já criadas e os das associações existentes, bem como, individualmente, os lavradores, os criadores e os técnicos que lhe queiram emprestar a colaboração. Será uma verdadeira parada rural que, ao mesmo tempo, debaterá os assuntos mais urgentes da classe e deixará instalada a novo momento efetivo num sistema real, uniforme e — o que é mais — bem aceito em todo o país.

E preceio que se olhe a realidade brasileira nessa questão de associativismo rural. Não seria possível — nem aconselhável — forçar para ela uma solução idêntica à que foi adotada para as demais profissões. As peculiaridades a considerar e um tal sistema não as poderia atender. Enquanto isso, a maior classe laboriosa do país continua sem meios de manifestar o seu pensamento e de justificar perante o governo e o país os seus anseios, através de órgãos realmente representativos, legítimos e autorizados. Fala-se

muito e muito se decide em nome das *classes produtoras*. Porventura, poderiam os nossos problemas econômicos ser debatidos com a ausência da lavoura, da pecuária, das indústrias rurais e das indústrias extractivas ultramarinas, unimais e vegetais?

A lei n. 8.127, em vigor, foi elaborada com a orientação do Ministério da Agricultura e a direta colaboração das classes interessadas. Visa, imediatamente, permitir que o Ministério da Agricultura atue com maior eficiência no meio rural, através dessas mesmas associações, concorrendo de tal modo para a melhoria das condições econômicas do país.

Em apenas poucos meses de sua execução, já se tornou possível a fundação de várias federações e associações municipais, nos mais diversos pontos do país.

A Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura, com sua longa experiência, está convencida de que, no grave momento por que atravessa a nação, em consequência da própria situação mundial, desde que o movimento que ora se opera no seio da classe rural seja bem compreendido, dará à classe agrícola condições de que até hoje não ponde dispõr para o seu progresso. E, com os seus 2 milhões de proprietários rurais, atuando num ambiente mais propício à sua índole, tornar-se-á uma força ponderável, na qual o país encontrará ressonância nos seus apelos de aumento da produção, sem o que serão crescentes as dificuldades de abastecimento.

Convém não esquecer, como disse Oliveira Viana, que "toda a nossa história é a história de um povo agrícola, é a história de uma sociedade de lavradores e pastores. É no campo que se forma a nossa raça, e se elaboram as forças íntimas da nossa civilização. O dinamismo da nossa história, no período colonial, vem do campo. Do campo, as bases em que se assenta a estabilidade admirável da nossa sociedade no período imperial."

Não obstante a precariedade dos meios de trabalho pela falta de aparelhamento material e de organização econômica, do esforço do agricultor vive a Nação brasileira. Nesse trabalho penoso e muitas vezes injustamente apreciado, estão mais de 9 milhões de brasileiros com suas famílias. Temos de valorizar esse trabalho e, nisso, impedir que possa o agricultor auferir as vantagens dele oriundas.

Por isso, o primeiro passo é saber o que

Federação das Associações Rurais do Estado de S. Paulo

O processo de organização da classe rural no Estado de São Paulo é recente. Há numerosos anos que existem entidades agrícolas representativas e de prestígio, mas isoladas e sem presença real no interior, junto dos centros produtores. Uma das poucas entidades existentes no interior do Estado, até 1940, era o Sindicato dos Invernistas e Criadores de Gado em Barretos, atual Associação Rural do Vale do Rio Grande. Com sua origem remontada a 1931, talvez se trate mesmo da entidade rural mais antiga do interior do grande Estado da Federação.

Como a entidade, situada em Barretos, o maior centro pastoril do Estado, era representativa apenas da criação e da invernagem de gado, interessava-se ela particularmente pelos problemas da pecuária. E dada a posição de Barretos, que centralisava, como centralisa, a maior parte dos negócios de gado para o corte no chamado Brasil Central (São Paulo, Triângulo, Goiás e Mato Grosso), o interesse da entidade pelos problemas pastoris regionais era evidente. Em virtude disso, ela idealizou e convocou o I Congresso Pe-

cuário da Brasil Central, que se realizou em Barretos, em abril de 1941, com a presença de numerosas delegações dos mais afastados rincões do centro do país.

Nesse Congresso, foi deliberada a fundação de uma Federação Pecuária Interestadual, que articulasse as entidades pastoris existentes nos vários Estados e coordenasse a defesa dos seus interesses. Em março de 1942, a comissão Executora das Resoluções do Congresso deu execução à deliberação do conclave, tendo sido fundada, na Capital de São Paulo, a Federação das Associações de Pecuária do Brasil Central, reunindo inicialmente sete entidades. A sede provisória foi instalada em Barretos. Em abril de 1944, a Federação transferiu a sua sede para a Capital do Estado de São Paulo, quando já convivia com 11 associações filiadas.

Com a transferência da sede, aumentou fortemente o movimento associativista no Brasil Central, particularmente em São Paulo. E como neste Estado predominam as atividades rurais mistas, a maioria das filiadas à Federação passou a ser constituida de asso-

temos, isto é, organizar a classe para, ouvindo-lhe a opinião autorizada, legítima, lhe darmos o de que necessitámos. Não se pôde fazer algo por alguma coisa que não existe. A arregimentação em base associativa teria, de inicio, o mérito de fazer surgir do nada uma grande força latente, mas que, materialmente, por falta de articulação, não estaria corporificada, não tem força de manifestação nos meios da alividade maciça.

Precisamos dar forma concreta à maior classe trabalhadora do país, afim de não termos do lamentável abandono em que se tem encontrado até aqui.

O que já se conseguiu com esse magnífico instrumento, que é o decreto-lei n. 8.127, autoriza-nos a acreditar que as dificuldades que têm sido até aqui encontradas na organização efetiva da grande classe rural, poderão ser vencidas através de uma campanha

bem dirigida, lastreada no espírito de persistência, de dedicação e firmeza.

Eis porque, tendo as conclusões a que chegou o Conselho Nacional de Estatística, resolvemos enviar-lhes estas considerações, certos de que, agora, contamos com mais um decisivo elemento de vitória na campanha de meio século, em que nos vimos empenhando para a arregimentação da classe agrícola do Brasil, animados da convicção patriótica de que nos lançamos a uma empresa de verdadeira redenção rural.

Juntamos o decreto-lei n. 8.127 e o decreto 19.382, de 24-10-45, que aprovou o respectivo Regulamento.

Queira V. Excia. aceitar os protestos da mais elevada consideração e apreço.

u) Arthur Torres Filho, Presidente,

ciações agrícolas e pecuárias, e não apenas pecuárias. Daí surgiu a necessidade de transformação da Federação e da ampliação de suas finalidade. Tendo sobreindo, em 10 de novembro de 1944, a lei sindical rural que reservava para as entidades sindicais de segundo grau o nome de Federação, e pretendendo o bloco de associações filiadas à F. A. P. B. C. manter a sua estrutura civil, foi convocada uma assembléia extraordinária para 24 de fevereiro de 1945. Nessa assembléia foi deliberada a transformação da Federação em União das Associações Agro-Pecuárias do Brasil Central. Já então a entidade contava com 30 filiadas.

Posteriormente, com a promulgação do Decreto-lei 8.127, de 24 de outubro de 1945, na elaboração do qual a União cooperou, ficaram assentados novos rumos para a organização da classe rural do país. De acordo com a lei, as Federações deveriam ter bases estaduais. Diante disso, a União, que já contava com 43 filiadas, alterou os seus estatutos e passou a denominar-se Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, restringindo, assim, a sua área ao Estado em que tinha sede e o maior número de filiadas. Nos estatutos da Federação, ficou assentado que a entidade entrasse em entendimentos com as suas congêneres do Brasil Central, a fim de estabelecerem um convênio para o estudo e solução dos problemas agrícolas e pecuários de interesse interestadual.

Atualmente, a Federação reúne 52 entidades rurais localizadas no interior do Estado de São Paulo. Está reconhecida pela portaria número 100, do Ministério da Agricultura, expedida a 8-2-46, como o órgão representativo da classe rural de São Paulo. É evidentemente, a maior força organizada da classe rural do Estado e uma das mais punjantes do Brasil.

São os seguintes os atuais membros dos seus órgãos administrativos :

PRESIDENTE — Iris Meinberg.

VICE-PRESIDENTES — Alcindor M. Junqueira, João Gomes Martins Filho e Hélio Rubens Junqueira Caldas.

SECRETÁRIO GERAL — Clovis Salles Santos.

1.º SECRETÁRIO — Felipe Rodrigues Siqueira Netto.

2.º SECRETÁRIO — José Ribeiro de Almeida.

1.º TESOUREIRO — Leven Vumpre.

2.º TESOUREIRO — Vitor Maldá.

DIRETORES TÉCNICOS :

Cafeicultura: — Salvio Pacheco Almeida Prado.

Algodão e Fibras: — Euclides Telles Rudge.

Pecuária de Corte: — Rafael de Moura Campos.

Pecuária de Leite: — João Rodrigues Alkmim.

Fruticultura e Silvicultura: — Antonio Bento Ferraz.

Atividades Rurais Diversas: — Manoel Carlos Ferraz de Almeida.

Cereais: — Francisco Toledo Pizza.

Economia Rural: — Marcilio Campos Penteado.

CONSELHO DELIBERATIVO :

Sorocabana: — Oscar Kobal, Luiz Ferreira Gomes.

Noroeste: — Dario Ferreira Guarita, Paulo Valle e Luiz V. Figueira de Mello.

Paulista: — Henrique Nehring e Fernando Penteado Cardoso.

Mogiana: — Sebastião M. Junqueira e Quintino de Almeida Mandonnet.

Araraquarense: — Luiz Lacerda Carvalho e Solon da Silva Varginha.

Vale do Parába: — Virgílio dos Santos Magano.

São Paulo: — Prof. José de Mello Moreira, José Cassiano Gomes dos Reis, Raul Renato Cardoso de Mello Filho.

A Cooperativa Central de Laticínios de S. Paulo é uma força construtiva

Durante muito tempo todas as iniciativas particulares estiveram sob controle direto dos poderes públicos, sob regime de intervenções. Essa atuação decisiva, se bem que cheia de toda a boa vontade, entravou durante esse largo tempo, os surtos mais importantes das iniciativas privadas, burocratizando de um lado e diminuindo a produção do outro, num sentido que deixava muito a desejar. Logo que as organizações passaram ao regime de direção autônoma, em critério democrático de livre escolha dos seus dirigentes, subiram os valores, aumentaram os lucros, expandiram-se as concessões pessoais e o progresso entrou a orientar os seus passos.

Tomemos, por exemplo, para símbolo, a Cooperativa Central de Laticínios, cujo critério é 100% cooperativista e cuja direção está entregue a um homem de larga envergadura moral e grande capacidade de trabalho. Indiscutivelmente o Dr. Donato Mascarenhas Filho, diretor da cooperativa Central de Laticínios, representa uma segurança para o adiantamento e a grandesa econômica e financeira da Cooperativa. Abrangendo, como abrange uma rede de usinas e coope-

rativas distribuídas em todo o interior de São Paulo, da qual fazem parte a Usina e Cooperativa de Jacareí e Santa Branca, a Usina e Cooperativa de S. José dos Campos e Paraibuna, a Usina e Cooperativa de Taubaté e S. Luiz do Paraitinga, a Usina e Cooperativa de Pindamonhangaba, a Usina e Cooperativa de Roseira e a Usina e Cooperativa de Guaratinguetá, Lorena e Vale do Paraíba, a Cooperativa Central de Laticínios, vive sob um critério diretivo absolutamente democrático, sendo os seus dirigentes escolhidos livremente por eleição entre os diretores regionais, que por sua vez são escolhidos pelo sistema parlamentar entre os associados. Com tal disposição de trabalho, pôde o Dr. Donato Mascarenhas Filho elevar do mínimo ao máximo, o poder econômico e financeiro da Cooperativa Central, entrando em excelentes ligações com o governo, sem contudo receber dêste a prejudicial intervenção direta que entrava e prejudicava todas as organizações particulares.

Sendo assim é de louvar-se a capacidade de organização do Dr. Mascarenhas Filho, o brilhante diretor da Cooperativa Central de Laticínios.

Consultas e Informações

Porta-enxertos para a ameixeira

Consulta-nos um consócio do Estado de Santa Catarina sobre quais os porta-enxertos ou cavalos usados para a enxertia da ameixeira.

"A ameixeira, *Prunus domestica*, família das Rosáceas, pode ser enxertada sobre a própria ameixeira, o pessegueiro, o damascoiro, etc.

A escolha do porta-enxerto mais indicado depende, principalmente, do tipo de solo da região.

De um modo geral, podemos informar que:

- a) nos terrenos pouco profundos é usada a ameixeira comum.
- b) nos solos secos, mais ou menos arenosos é muito indicado o pessegueiro.
- c) nos terrenos úmidos, a ameixeira S. Julião tem dado bons resultados.

Uma doença da cebola

Esclarecendo um de nossos consócios que solicita informações sobre o que deve fazer para evitar o aparecimento da doença conhecida por "carvão" que aparece nas plantações de cebola, temos a informar:

"O carvão da cebola é uma doença causada por um fungo chamado *Urocystis cepulae Frost*, causa enormes prejuízos nos plantios de cebola, não só deprecando os bulbos como também, pelo enfraquecimento das plantas que morrem ou são facilmente atacadas por outras enfermidades.

Para prevenir o aparecimento dessa enfermidade devem as sementes ser adquiridas em estabelecimentos idôneos que garantam o perfeito estado sanitário das mesmas.

No caso de dúvida, as sementes devem ser convenientemente desinfetadas antes do plantio, usando-se para isso a calda bordaleza à 0,75% ou outro fungicida de eficiência comprovada.

Como a infecção pode ter lugar através do próprio solo, o plantio não deve ser feito

em terreno anteriormente cultivado com cebola, a menos que se proceda a desinfecção do solo.

Caso apareçam algumas mudas infecionadas convém eliminá-las (queimando-as).

Propagação do craveiro

Consulta-nos o sr. P. S., do Distrito Federal sobre os processos da propagação do craveiro.

"O craveiro, *Dianthus caryophyllus*, L, família das Caryofiláceas, é uma interessante planta ornamental cuja cultura é muito fácil, quando observados os preceitos técnicos.

O craveiro pode ser propagado:

- a) por meio de sementes;
- b) por meio de estacas.

A semienteira deve ser feita em caixotes com terra peneirada, de boa qualidade (terra de jardim), espalhando as sementes e cobrindo-as com uma leve camada de terra peneirada.

Quando as mudas já apresentam 3 a 4 folhas são transplantadas para outro caixote e somente quando atingem pelo menos 0,10 m de altura estão em condições de ser transplantadas para o local definitivo.

A multiplicação por estacas é a mais usual e apresenta a vantagem de reproduzir as características da variedade que se deseja propagar.

As estacas são as ramificações laterais que brotam em balho.

Essas estacas, medindo em média 0,10 m de altura devem ser retiradas de plantas saudáveis e vigorosas.

Uma vez retirados os galhos (estacas), deve-se aparar as folhas e praticar na base uma incisão para favorecer o enraizamento.

As estacas são plantadas em caixotes ou em canteiros de terra de boa qualidade e, cerca de 50 dias depois, quando já estão bem enraizadas, estão em condições de ser transplantadas para o local definitivo, escolhendo-se para isso um dia apropriado (nublado, chuvoso, etc.)

Criada a Divisão da Economia Cafeeira

O Presidente da República, considerando que o Decreto-lei n.º 9.068, de 15 de março d'este ano, que extinguiu o Departamento Nacional do Café, previu, em seu art. 3.º atribuição a órgãos da administração federal dos serviços que devam permanecer, assinou o seguinte decreto-lei :

“Art. 1.º — Fica criada, no Ministério da Fazenda a “Divisão da Economia Cafeeira”, à qual compete a direção e superintendência da política econômica do café, mencionadamente :

a) — Regulamentação e fiscalização do trânsito do café das fontes de produção para os portos ou pontos de escoamento; b) — regulamentação e fiscalização dos tipos e qualidades do café em grão no trânsito e comércio internos e na sua exportação; c) — liberação nos portos; d) — manutenção de limites dos estoques dos portos; e) — fiscalização dos preços de exportação, para efeito de controle cambial; f) — política da defesa externa de preços e incremento da exportação; g) — estatística dos principais fatos da economia cafícola, inclusive a avaliação da safra; h) — expedição e instruções às empresas transportadoras e o exercício, quanto a estas, de todos os atos que, por lei, competiam ao Departamento Nacional do Café; i) — requisitar do Departamento Nacional do Café, em liquidação, sem qualquer onus, os móveis, utensílios, máquinas de escritório e demais bens físicos necessários à sua instalação; j) — receber do Departamento Nacional do Café, em liquidação, os imóveis, cuja venda for desaconselhável, bem como os arquivos, documentários indispensáveis aos serviços ora transferidos.

Art. 2.º — A política externa do café será sempre exercida por intermédio do Ministério das Relações Exteriores.

Art. 3.º — A Divisão da Economia Cafícola ficará diretamente subordinada ao Ministério da Fazenda e terá um diretor com vencimentos do padrão “R”, nomeado em comissão pelo Presidente da República.

Art. 4.º — Competirá ao Ministro da Fazenda a expedição dos regulamentos e resoluções assim como a competência privativa de atos decisórios em casos omissos na legislação ou regulamentação em vigor.

Art. 5.º — A Divisão da Economia Cafícola terá funções executivas, cabendo ao diretor sua representação ativa, a orientação dos serviços e a decisão dos assuntos de ro-

tina, inclusive daqueles designados em lei, regulamentos, resoluções ou despacho do Ministro da Fazenda em caso análogo.

Art. 6.º — As funções executivas da Divisão da Economia Cafícola, a zeroem exercidas nos Estados ou nesta capital, quando fóra da sede, poderão ser transferidas aos governos estaduais ou instituições cafícolas capazes de exercê-las a contento, podendo a Divisão manter, se necessário, um delegado em cada um dos portos do Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Paranaguá, Santos, Vitória, Bahia e Recife.

Art. 7.º — Para que não haja solução de continuidade nos serviços ora transferidos à Divisão da Economia Cafícola serão eles executados sob a orientação do diretor da Divisão e pelo pessoal ainda não dispensado do Departamento Nacional do Café, em liquidação, o qual fornecerá a verba necessária às despesas da referida Divisão.

Parágrafo único — A Divisão da Economia Cafícola submeterá mensalmente à aprovação do Ministro da Fazenda, o balanço de sua despesa e receita.

Art. 8.º — Os serviços da Divisão e o quadro de seu pessoal serão definitivamente organizados após a liquidação do Departamento Nacional do Café, aproveitando-se de preferência, mediante concurso, os ex-funcionários do Departamento, dispensados em virtude do Decreto-lei n.º 9.272, de 22 de maio último.

Art. 9.º — Indenizados todos os empregados do Departamento Nacional do Café, em liquidação, na forma do Decreto-lei n.º 9.272, de 22 de maio d'este ano, poderão ser conservados os indispensáveis aos serviços, como simples eventuais, com os mesmos proveitos que auferem nesta data.

Art. 10.º — Fica revogado o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.410, de 28 de junho de 1946, que atribuía provisoriamente, ao Departamento Nacional do Café em liquidação, funções fiscalizadoras e reguladoras da economia cafícola.

Art. 11.º — Aos empregados do Departamento Nacional do Café que já foram ou vieram a ser dispensados de acordo com o parágrafo 1.º do art. 1.º do Decreto-lei n.º 9.272, de 22 de maio deste ano, fica assegurado o direito de optar pelas vantagens do parágrafo 2.º do mesmo artigo.

Art. 12.º — O presente decreto-lei entrará em vigor a 1.º de outubro do corrente ano.

O TRIGO NACIONAL

Procurou há dias o Presidente da República uma comissão de representantes da indústria moageira, que não tendo podido ser atendida pelo general Dutra, foi ouvida pelo Ministro da Agricultura, a quem fez entrega de um memorial em que os moageiros oferecem três milhões de cruzeiros ao governo para que através do Ministério da Agricultura, possa contratar mais técnicos especializados, nacionais e estrangeiros, a fim de intensificar as experiências indispensáveis ao desenvolvimento da triticultura no país.

Ainda sobre o importante problema, conferenciaram com o Ministro Daniel de Carvalho, os agrônomos Alvaro Simões Lopes, diretor do Serviço de Expansão do Trigo, e Gastão de Faria, assistente-técnico da Comissão de Financiamento da Produção, do Ministério da Fazenda.

Ante a garantia de financiamento que existe para o trigo por parte do governo, através do "Plano de Emergência", o Ministério da Agricultura decidiu distribuir a maior quantidade possível de sementes, nas zonas adequadas, principalmente nos Estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Minas.

A questão relacionada com o armazena-

mento e transporte para o cereal foi objeto de especial estudo e deliberação do governo.

No Rio Grande do Sul, o Sr. Tylmo Ortiz de Vaseoneelos, deseja financiamento para cultivar, por processos mecânicos, 60 mil hectares de trigo, em rotação com a soja, nos municípios de Santana do Livramento, Dom Pedrito e Rosário. Propõe-se o referido agricultor a colher naquela área 72 mil toneladas de trigo e 60 mil de soja.

O Sr. Daniel de Carvalho tomou, também, conhecimento de um relatório elaborado por três técnicos paulistas sobre a cultura do trigo em São Paulo e norte do Paraná. Esse relatório evidencia a vantagem da variedade bandeirante sobre a Puzza 4, bem como o aparecimento de ferrugem em certas culturas, concluindo, porém, pelas possibilidades favoráveis à expansão triticola naquele regiões.

Na reunião dos secretários de Agricultura, realizados nesta capital, sob a presidência do Ministro Daniel de Carvalho, foram assentadas medidas para a campanha do trigo principalmente as que dizem respeito à obtenção de sementes, à mecanização da lavoura, ao armazenamento e transporte do produto, além da questão do financiamento e de preços.

Escola de Horticultura Wencesláo Bello

CURSO AVULSO DE HORTICULTURA

Tiveram início no dia 2 de setembro, as aulas do Curso Avulso de Horticultura, com 20 alunos matriculados.

Dos alunos matriculados:

- a) 8 são os estudantes de ginásios, assim distribuídos: Instituto Brasileiro de Contabilidade, 1; Colégio Cardeal Leme, 3; Ginásio Santa Teresa, 3; Colégio Clovis Bevilaqua, 1;
- b) 6 são estudantes da Escola de Horticultura "W. Bello"; c) 3 são funcionários públicos;
- d) 1 é militar; e) 1 possui profissão liberal (dentista); f) 1 é comerciário.

Dos alunos matriculados o mais moço tem 14 anos de idade e o mais idoso 53 anos, sendo a seguinte a distribuição dos alunos, de acordo com as idades:

11 a 15 anos, 6; 16 a 20 anos, 8; 21 a 25 anos, 0; 26 a 30 anos, 1; 31 a 35 anos, 0; 35 a 40 anos, 1; 41 a 45, 0; mais de 45 anos, 4.

Relativamente ao sexo, 16 são homens e 4 mulheres.

E' a seguinte a relação dos alunos, por ordem alfabética:

Abelard Brayner, Adércides Antunes do Marinho de Avellar, Arlete Oliveira Godoy,

A odísséia dos zebús mandados ao México

A longa e interessante notícia que se segue, da autoria de Robert Katz, encerra informações de grande oportunidade. Permitimo-nos transcrevê-la, com a devida vénia, para o conhecimento dos nossos criadores; a Sociedade Nacional de Agricultura, de resto, tomou parte nesse longo "drama", conforme se infere dos telegramas publicados mais adiante:

"A história dos zebús brasileiros importados pelo México e cuja chegada provocou a interrupção por parte dos Estados Unidos da importação de gado mexicano (500.000 cabeças por ano) merece ser contada.

Começamos nosso inquérito a esse respeito pelo Ministério da Agricultura. Amável, o sub-secretário de Estado, Sr. Marte F. Gomez,

nos recebe mas mantém-se discreto como um titular dos Negócios Estrangeiros. O, melhor acarreta-se em generalidades: assunto complexo; felizmente não tardará a haver uma solução que interesse aos três países; etc. Nossas indagações no Ministério do Exterior não lograram melhor resultado.

Mais esperançados nos dirigimos à Embaixada do Brasil onde, desde Abril, o titular se ocupa ativamente da questão. Diplomata de carreira, "double" de jornalista, o Senhor Sebastião Sampaio talvez não consiga conciliar a reserva profissional do primeiro com a indiscrição natural do segundo.

"E exalo que, desde Abril trato aqui de defender o ponto de vista brasileiro nesse assunto — declara. Enfim, aliás, poderosamente

Souza, André Plácides Vasconcellos, Antônio Carlos Alberto Barcellos, Proctório Estevão de Lima, Flávio Cardoso de Carvalho Leme, Helelo Carneiro, Helio da Silva Maia, Hello Lemos Suzano, João Pereira da Costa, Jovina Barbosa Viana, Jurema Pereira, Manoel Pinto de Avellar, Reginaldo da Cunha Monteiro de Rezende, Ricardo Alberto Ropke, Ricardo Gulherme Rüttmeyer; Walmir Lemos Coutinho e Zealandia de Oliveira.

Conforme se verifica, compulsando os dados acima discriminados, o 5.º Curso Avulso de Horticultura em funcionamento na Escola de Horticultura "Wenceslau Bello", vem despertando grande interesse, o que revela a oportunidade dos cursos ministrados nessa Escola em cooperação com a Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão do Ministério da Agricultura. O 5.º Curso Avulso de Horticultura, da mesma forma que os anteriores, está a cargo dos seguintes técnicos: professores Gualdo Goulart da Silveira, Carlos Henrique Reiniger, Subael Magalhães da Silva e Pedro Goulart da Silveira Filho.

Semana da Criança de 1946

Da mesma forma que nos anos anteriores, a Sociedade Nacional de Agricultura colaborou ativamente nas solenidades comemo-

rativas da Semana da Criança, tendo para isso designado o Engenheiro agrônomo Geraldo Goulart da Silveira, seu representante junto ao Departamento Nacional da Criança.

Curso de Organização de Hortas Domésticas

A Escola de Horticultura Wenceslau Bello, colaborando com o Departamento Nacional da Criança durante a Semana da Criança de 1946, realizou, durante o período de 10 à 17 de Outubro, um curso prático de Organização de Hortas Domésticas, que foi frequentado por 143 alunos de escolas primárias da Penha.

Dia da Árvore

Como vem fazendo todos os anos, a Escola de Horticultura comemorou condignamente o dia da árvore, realizando:

a) um concurso entre os alunos, relativo à frases sugestivas sobre a árvore, oferecendo prêmios aos alunos que enviaram as frases classificadas em primeiros lugares;

b) plantio de uma árvore comemorativa da data, tendo salado na ocasião, o Professor Geraldo Goulart da Silveira, pelo corpo docente, e o estudante Celso Ferreira da Fonseca, pelo corpo discente.

auxiliado pelas instruções que recebi do Presidente Gaspar Dutra e do nosso Ministro do Exterior. Posso dizer que tratei várias vezes da questão não apenas com o Ministro do Exterior mexicano, meu ilustre amigo Castito Najera, mas com o Presidente da Repúblca, em pessoa. Ambos demonstraram uma vez mais sua amizade por meu país.

O diplomata venceu, na pessoa do embaixador, o jornalista. Pouco importa, contímemos a ouvi-lo: "O interesse pessoal e constante demonstrado pelo Presidente Dutra na matéria é justificada. E' que se não trata apenas da exportação de 300 zebús — assunto que por si só já seria importante — mas de algo mais: a excelente reputação de que gozam os zebús reprodutores do Brasil. Trata-se do bom nome da criação brasileira, que não pode ser sacrificada à excessiva severidade dos técnicos, por maiores que sejam seus conhecimentos e reputação profissionais. E' para o Brasil um assunto sério este o desses zebús, que são os melhores, os mais saudáveis e os de maior pureza raça existentes atualmente no mundo. E se levar em consideração que o Brasil pode exportar anualmente 10.000 desses reprodutores, compreender-se-á a importância de que se reveste para o México o assunto, pois este pode com o auxílio brasileiro resolver rápida e magnificamente os seus problemas de criação pecuária.

O Sr. Sebastião Sampaio confirma que a chegada de dois veterinários americanos incumbidos da última inspeção desses zebús, que deverá permitir que finalmente, os animais sejam postos à venda. "E' não duvido, acrescenta, que confirmarão, como o fizeram seus colegas mexicanos, o seu perfeito estado sanitário e que, desse modo, a vitória da criação brasileira está à vista.

Estava, assim, finda nossa investigação nos meios oficiais, tão prudentes em suas informações. Voltemo-nos, pois, para meios menos atidos à discreção. Eis o resultado das diversas informações obtidas.

Um pouco de história é necessário. Voltemos a um ano atrás.

Em Outubro de 1945, o Brasil envia ao México uma centena de reprodutores zebús, que tem em todos os mercados a reputação de se alinharem com os melhores do mundo. Evidentemente, não há zebús sómente no Brasil; existem nos Estados Unidos, na Índia... Mas, na Índia, sendo considerado um animal sagrado, sua exportação seria considerada sacrilega. Quanto nos Estados Unidos... Bem,

não antecipemos. Esses zebús chegam ao México, que é um país de grande pecuária e que, desde 1928, está ligado aos Estados Unidos por uma Convenção Sanitária, destinada a preservar o gado e a evitar, notadamente, a propagação da febre aftosa. Infelizmente, do ponto de vista americano, o Brasil é um país em que essa doença animal existe em estado endêmico. No espírito dessa convenção, aliás, a não ser o México e o Canadá — que participa desse acordo — todas as outras partes do mundo, toda a América Latina são suspeitas desse ponto de vista. O desembarque dos animais brasileiros em Vera Cruz, é visto com maus olhos na grande república do norte. Os criadores de zebús do Texas e do Novo-México, que também são exportadores, não são os últimos a se agitarem e o governo de Washington intercede junto ao do México, em nome da convenção assinada em 1928. Tudo isso atrasa o desembarque do gado brasileiro, mas decorridos sessenta dias, esse gado desembarca. A "tempestade" passou e o México julga que o assunto está encerrado, muito embora haja quem insinue ter o governo de Washington feito saber que, desta vez, está de acordo mas não deve constituir um precedente.

Desembarcados, os zebús brasileiros se vendem rapidamente e, segundo se afirma, com a satisfação para compradores mexicanos. E' que têm tais qualidades que vencem de imediato todos os concorrentes no mercado: diz-se que são 100% raça-pura enquanto os seus primos do Texas seriam apenas "melossangue" o resultado positivo imediato seria que enquanto estes nos cinco anos de idade, atingem apenas 500 quilos, os do Brasil aos três anos ultrapassam 750. Por outro lado, os americanos vendem seus reprodutores a 3.000 dólares, em média, por cabeça enquanto que os criadores brasileiros os oferecem na base de qualidade idêntica pela metade... Pureza dupla; dobrô de peso; duas vezes mais barato, são os argumentos pró-zebus brasileiros. Compreende-se, assim, que a Associação dos Criadores do Texas manifeste certa ansiedade, tanto maior ao saber que o Brasil se prepara para exportar 10.000 cabeças por ano.

Vendidas as cem cabeças, o Brasil prossegue seus esforços no mercado mexicano e associações brasileiras de criadores convidam o Sr. Mário Gomez, secretário da Agência a visitar o Brasil. Este nele, permanece alguns dias na grande república do Sul, visita as grandes regiões de criação. Tratando-se de uma inerà visita de cortesia internacional, on, como bom administrador que é, pensará que

um novo contingente desses excelentes zebús seria útil para revigorar o gado mexicano? O falso é que, retornando ao México, autoriza sem demora o Sr. Quezada Itzavo, diretor-geral da Criação e um de seus principais assistentes técnicos a aceitar o convite que lhe foi dirigido pelos criadores brasileiros. O Sr. Quezada Itzavo visita o Brasil e chega-se a acordo para a exportação dos 327 reprodutores em questão. O representante mexicano tem assim a oportunidade de assistir em pessoa à inspeção sanitária dos animais, não na chegada em seu país, mas antes de sua partida. É assim que os 327 zebús deixam o porto de Santos em 3 de Abril último e chegam a Vera Cruz a 30 do mesmo mês, munidos — se assim me posso exprimir — de seus passaportes, isto é, da licença de exportação brasileira e de autorização de entrada em território mexicano. Mas, nesse mesmo dia 30, o Sr. Marte Gomez, proíbe oficialmente a entrada desses animais no México.

O que se passou?

Lembremos, de inicio, que o México dispõe de duas associações de criadores uma no norte outra no sul. O grupo do norte é o mais poderoso pois exporta todos os anos 300,000 cabeças para os Estados Unidos. Esse poderoso grupo — a Confederação Nacional dos Criadores — tem igualmente o maior interesse a que nada venha perturbar as relações com os criadores brasileiros.

A acrescentamos que o Sr. Marte Gomez, ao voltar do Brasil, segue para os Estados Unidos. Ali chega no momento preciso em que seu diretor de "Ganaderías", o Dr. Quezada Itzavo, aprova a vinda de 327 zebús do Brasil e no qual o Departamento de Agricultura americano presla ouvido nos protestos dos "cowboys" texanos, que se mostram indignados da próxima chegada ao México desse perigoso gado. A presença do Ministro mexicano permite, sem dúvida, aos interessados norte-americanos de desencadearem uma ofensiva de grande estylo contra o risco de se importar a febre aftosa de um país como o Brasil onde, em principio, essa doença existiria em estado endêmico. Fala-se na Convênio de 1928 de suspender a importação de gado mexicano... Compreende-se perfeitamente que do lado mexicano entre os 327 zebús brasileiros e as 500,000 cabeças exportadas para os Estados Unidos, não possa haver hesitação. E a proibição de desembarque surge.

Os criadores brasileiros, por sua vez, protestam. A representação diplomática brasileira é chamada a intervir. Ohém uma pri-

meira satisfação, já que ao cabo de doze dias, os animais desembarcados, embora em quarentena, na Ilha dos Sacrifícios — nome expressivo. Uma quarentena de sessenta dias ainda não é importação, penso mos interessados; sessenta dias é um prazo para discutir julgam os diplomatas. Decorridos esses sessenta dias, ainda está resolvido, entretanto. E os Estados Unidos, passando por certo do estágio de investigações ao de medidas positivas, decretam que o gado de exportação mexicano será "posto em observação", durante quinze dias, o que do ponto de vista prático redundaria na paralização das exportações, por não existir postos de quarentena ao longo da fronteira, faltar forragem e mesmo água.

Não nos cabe — nem siquer nô-lo permitiríamos — apreciar esse temor perpétuo dos Estados Unidos, essa prudência científica que os levam a tomar medidas tão severas contra a propagação da febre aftosa. Os Estados Unidos pagaram um pesado tributo à essa doença; a última epidemia, há cerca de doze anos, lhe tendo custado duzentos milhões de dólares. Compreende-se, assim, senão se aprova, sua desconfiança e suas precauções. E quando se vê o Departamento da Agricultura dos Estados Unidos, os técnicos e o próprio governo de Washington se indignarem no verem que se possa atribuir sua atitude no assunto apenas pela necessidade de defender os zebús do Texas não se pode duvidar de sua inteira sinceridade. Todavia, nos meios interessados no México, quer nacionais quer brasileiros, não se pode deixar de julgar, que, nessa conjuntura, a severidade americana é algo excessiva e há quem afirme que o Texas é a cidadela de onde partem cada dia — por meio de seus Deputados, Senadores e imprensa — ataques cerrados contra a importação pelo México, de gado brasileiro.

A tais argumentos, livremos ensejo de responder que o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos não pode proibir à gente do Texas de se agitar e até de se manifestar mas é que da Argentina, país compreendido na "zona suspeita", chegam sem dificuldade, aqui e mesmo nos Estados Unidos, cavalos de polo? Não podem êles, porventura, serem portadores de germes perigosos? Como se explica que da Espanha, país englobado — depois, ilimitados anos, que foram submetidos a um quarentenamento insignificante por qualquer um, "não", dizem nossos informantes. A famosa convenção de 1928, americano-mexicana, proíbe realmente a importação de gado de países suspeitos ou já doentes, mas prevê uma exce-

ção: "a não ser — diz um de seus artigos — que nenhum caso de febre aftosa se tenha revelado desde quatro meses no país exportador; que os animais importados sejam submetidos a uma observação de sessenta dias e que a autoridade que decida em última instância seja um perito mexicano ou americano. O diretor de "Ganaderus" — que se demitiu aliás dias após a proibição do desembarque do zebú brasileiro — inspecionou pessoalmente, antes de sua partida, os 327 zebús em uma zona onde não houve febre aftosa, desde doze meses; não constituirá êle o perito mexicano previsto? E o estágio de observação já não ultrapassou demais do dôbro, os sessenta dias mencionados?

Passarei por cima das gestões que houve de parte a parte — do Brasil junto ao México, do México junto aos Estados Unidos, etc. — para me referir no parecer dos veterinários americanos chegados a 6 de Outubro. Estes como seus colegas mexicanos, teriam opinado favoravelmente, enviando seus relatórios aos governos de México e Washington.

Esse debate em torno de 327 zebús pôde ser resumido numa frase feliz que teve o Embaixador do Brasil, Sr. Sebastião Sampaio, quando procurava obter informações: "Essa questão é difícil porque todo mundo tem razão. O Brasil tem razão, o México tem razão e os Estados Unidos têm razão. Mas o Brasil tem um ponquinho mais razão que os demais. É por isso que terá, sem dúvida, ganho de causa".

O EPILOGO

De uma correspondência da Cidade do México, extraiemos o seguinte trecho:

"A última fase da "batalha pelos touros zebús" terminou vantajosamente para o México. O governo mexicano fechou a porta na cara dos criadores norte-americanos, desejosos de comprar os zebús do Brasil, baixando um decreto que proíbe a exportação de gado vacuno por um ano e, a partir de então, somente permitindo a exportação em certas condições.

O decreto, em linguagem terra-a-terra, explica que a exportação foi proibida devido ao embargo de quatro meses e meio de embarque de gado mexicano para os EUA. Esse embargo foi imposto pelo governo norte-americano sob a alegação de que os touros haviam sido importados de regiões do Brasil onde grassava febre aftosa, constituindo, portanto, um perigo para os rebanhos dos EUA. As autoridades mexicanas conservaram os animais no IML do Sacrifício, no porto de

Vera Cruz, durante a controvérsia, somente permitindo sua transferência, para o continente quando o governo norte-americano suspendeu o embargo.

Declara o governo mexicano, em seu decreto, que "uma vez que consideráveis danos" haviam sido causados aos criadores mexicanos para que êles pudessem levar a cabo a importação dos touros, seria intolerável para o governo permitir que êsses danos fossem em vão ou que os "zebus, a causa da imposição do embargo, atravessassem o México para beneficiar criadores de outros países".

Acrecenta o decreto que os zebús eram um fator de "efetiva melhora" do gado nas zonas tropicais do México. Um editorial, do número de setembro da Revista de Economia Continental, em cuja edição se encontram homens como Eduardo Suárez, Secretário do Tesouro, e Jesus Silva Herzog, sub-Secretário do Tesouro, aconselhava o governo norte-americano de utilizar a neutra do embargo para acomodar o mercado dos zebús. Esse gado branco de corcovas, dotado de grande adaptabilidade e extremas condições climáticas, é muito apreciado no México e no Sul dos Estados Unidos".

A.S.N.A. TELEGRAFA AO EMBAIAXADOR DO BRASIL NO MÉXICO

A 2 de junho último, quando mais acerbamente pesavam as menções sobre o nosso gado remetido para o México, a Sociedade, solicitada por um grupo de criadores interessados, endereçou ao Sr. Embaixador do Brasil no México o seguinte telegramma:

"Sociedade Nacional Agricultura informada anuncia medidas radicais contra gado zebú procedente Brasil por parte autoridade mexicanas apesar ótimo estado sanitário uníveis, vem apelar Vossa Exceléncia sentido amparar interesses nossa pecuária, grandemente empriadna criação crescente, exportação êsse gado países americanos pt. Efetivação referidas medidas corresponderia estrangulamento intercâmbio iniciado sob melhores auspícios, refletindo-se nosso país desestímulo criadores e prejuízos econômicos nacionais. Saudações amigas. Arthur Torres Filho, Presidente.

AGRADECIMENTO

De um daqueles criadores, receberam a Sociedade o seguinte despacho:

"Comunicando vultuosa notícias liberação zebús exportados México, apresento meus agradecimentos pela vultuosa colaboração V. Excela, nessa grande vitória pecuária nacional. Saudações. Sylvio Netto Campos".

A CRISE DA PECUARIA NACIONAL

Memorial enviado ao Excelentíssimo Sr. Presidente Eurico Gaspar Dutra pelos pecuaristas do Brasil Central:

O CONGRESSO DOS AGROPECUARISTAS DO BRASIL CENTRAL, realizado nesta Capital, tomou unanimemente a deliberação de pleitear junto aos poderes competentes as medidas consubstanciadas no articulado anexo, à guisa de ante-projeto.

Quando, em fevereiro do ano atual, uma grande comissão de representantes de 12 Estados da Federação se reuniu nessa Capital, após estudar detidamente a crise que assobrava a pecuária nacional, fez entrega, a Vossa Exceléncia de um memorial em que se sugeriam soluções para essa tremenda crise, frisou bem que, se as medidas então alvitradadas não fossem urgentemente tomadas, mais tarde nem mesmo o reajustamento econômico ou a moratória salvariam de um colapso essa viga mestra da nossa economia.

Longos meses se passaram, sem que nenhuma providência se tomasse, vindo agora uma lei de moratória que, regulamentada em contrário aos interesses dos pecuaristas, serviu apenas para agravar a situação.

Entretanto, tal situação foi criada por fatos diversos, para os quais não concorreu a classe dos agropecuaristas.

Nos últimos anos, principalmente no período da guerra, os produtos da lavoura e da pecuária foram quase todos tabelados a preços que não deixaram margem de lucros aos produtores.

O contrário se deu com as utilidades de seu consumo que lhes foram vendidas a preços elevadíssimos.

Enquanto se tabelavam produtos agropecuários, na sua origem, os agropecuaristas eram forçados a adquirir no "câmbio negro" até o sal para os rebanhos e o instrumentário para a lavoura.

Esse desequilíbrio, o exôdo do trabalhador rural, os pesados impostos, os juros altos, tudo contribuiu para as dificuldades financeiras em que se debatem os produtores rurais.

A instável política financeira do Banco do Brasil, com relação à pecuária, agravou a crise.

Ninguém contesta que o Governo, por intermédio desse nosso principal estabelecimento de crédito, possivelmente, senão causou, a valorização do gado. Tê-lo emprestado numéricos, não apenas a legítimos criadores, mas também a magnatas da indústria e do comércio, a interventores de Estados, banqueiros, etc., para a aquisição de reprodutores. Fe-lo ainda através da intensa propaganda. O sr. Presidente da República, interventores, Ministros e Secretários de Estado eram assíduos às Exposições de gado, que se promoviam oficialmente por toda parte, fotografavam-se ao lado de animais para cuja valorização concorriam, enfim, tudo era estímulo à ascensão de preços.

Na Fazenda Experimental Getúlio Vargas, em Uberaba, criada com a finalidade precípua de selecionar reprodutores para empréstimos ou vendas a preços módicos aos criadores, eram eles vendidos em famosos leilões, presentes o Ministro da Agricultura e altas autoridades, que estimulavam os licitantes, até a 350 mil carneiros (e lá estava o Banco do Brasil para financiar as aquisições...).

Numa dessas ocasiões um criador expressou ao primitivo diretor da Carteira Agrícola do Banco do Brasil o seu temor aos negócios de gado fino, de vez que o governo estava tomando parte nêles.

A resposta foi alenadora: não havia perigo, porque, já então, convinha ao próprio Banco do Brasil manter aquele ritmo de negócios.

Sem dúvida, já então, sua Carteira Agrícola inverterá grandes somas no financiamento de gado.

Mas... veio outro Diretor para o Banco e esse fazendo intempestivas declarações à imprensa e tomando medidas depreciativas das garantias que o próprio Banco recebera, espalhou o pânico e a desconfiança no mercado.

A palavra de ordem passou a ser bem outra. Antes a valorização. Agora, a desvalorização.

E houve gerentes, avançadores e fiscais do Banco, pouco antes tão entusiastas, que passaram como que por encanto a malsinar os negócios, a pedir reforços de garantias aos seus mulários enquanto que, procurando justificar as exigências, assoalhavam a baixa do gado. Houve fiscais que se arrogaram fun-

ções de avaliadores, atribuindo valores irrisórios a animais pouco antes por eles próprios vistoriados e considerados valiosíssimos.

Coroando a campanha baixista, o Banco do Brasil fez expedir portarias às suas Agências, uma delas reduzindo os preços das avaliações, de 40-30 mil cruzeiros para fêmeas e machos, respectivamente para 1.200 e 5.000 cruzeiros, adiantando ao mutuário 60% sobre esses preços, ou seja, 720 e 3.500 cruzeiros.

E o mutuário que — consta ainda da referida portaria — vencida a prestação, alegasse impossibilidade de satisfazê-la, por falta de negócios, fosse dito que, para gado do corte, há sempre mercado, (o que, de resto, não é exato, tanto que, ainda há pouco, o Ministério da Agricultura tabelou a carne a preço mínimo para os frigoríficos, estes se recusaram a pagar esse preço e tudo ficou por isso mesmo) como si fosse justo vendêrem-se para corte anual mais que tanto custarão ao criador, e de que poderá orgulhar-se a pecuária de qualquer País.

Restringiram-se as operações da Carteira Agrícola, por motivos só agora conhecidos.

Entretanto, os motivos anteriormente alegados foram bem outros, brandamente injustos; os pecuaristas estavam fazendo especulações, jogos, avenidas, etc. porque o gado, isto é, as garantias que o próprio Banco avaliaria e receberia, não tinham o valor que se lhe dera...

E ali chegaram no cúmulo as vicissitudes do criador, que tem sofrido as maiores humilhações: endividado, sem crédito, e ainda passa por especuladores.

O que ele fizera, entretanto, nada mais fora que deixar-se levar pela orientação oficial: valorizara-se o gado, e o criador, querendo melhorar o seu rebanho, teve de sujeitar-se aos preços altos, na aquisição de reprodutores.

Tendo entrado no negócio de gado — Industrials — banqueiros, homens de alto comércio e do governo, nos quais o Banco do Brasil financiou, conorreram eles para a valorização. Quando veio a baixa, eles se acastelaram em recursos outros, de que dispõem, não sofrendo a crise que ora assola o verdadeiro criador, cuja única atividade, fora a lavoura, é a pecuária.

Foi nas suas mãos calejadas, cansadas de trabalhar obscuramente pelo Brasil, que se fêz estourar a bomba!

Foi-lhe insistente e oferecido dinheiro para aquisição de gado sob uma base de valor dada pelo Banco — e esse mesmo estabelecimento, após endividá-lo, baixa esse valor, provocando a crise!

Posteriormente, à inflação, seguiram-se violentas medidas deflaçãoárias, principalmente de crédito — e o infeliz produtor ficou esmagado sob o peso dos débitos.

Figure-se, por exemplo, o mutuário que tenha tomado dinheiro emprestado ao Banco para aquisição de 500 vacas, à razão de 4 mil cruzeiros (primitivo valor regulamentar da Carteira Agrícola) ou seja, dois milhões de cruzeiros. Adiantando-lhe o nosso principal instituto de crédito 60% sobre essa importância, o restante é ele, mutuário, saeou outros estabelecimentos, para concluir a compras e cumprir o contrato. Tendo o Banco baixado posteriormente, esse valor para 1.200 cruzeiros (sobre os quais adinhe 60%, ou seja, 720 cruzeiros por vaca), o mutuário já não encontra oferta superior a essa, no momento.

Ele não pode vender por esse preço, porque tal lhe resultaria enorme deficit e não poderia nem mesmo fazer remissão das rézes apenhadas.

Entretanto, precisa de vender porque está sem recursos para custear as despesas de sua criação.

Essa, a situação.

Parece à classe, — e essa é uma das suas justas reivindicações — que o Banco do Brasil, tendo emprestado para aquisição de gado numa base por ele dada e lendo, posteriormente, árvore de preços que se tornará, balançando suas avaliações, deve reduzir os débitos dos pecuaristas, tal como pleiteiam.

Quanto aos outros bancos e demais credores, os agropecuaristas apenas pleiteiam prazo longo, para pagá-los integralmente.

Redução das dívidas para com o Banco do Brasil, prazo longo e juros moderados para os demais pagamentos — eis o único meio de se solucionar a crise da pecuária, que é uma das bases principais da riqueza nacional, ora ameaçada de colapso.

Sim. O criador, injustiçado, desesperado, à falta de recursos para sustento de seu rebanho, está abandonando-o, está abandonando a própria fazenda e, com ela, a lavoura, o que é gravíssimo para a produção nacional, cujo decrecimento, por isso mesmo, é impressionante.

Muito se fala hoje em inflação, mas o certo é que toda essa angústia nacional, essa miséria para a qual caminha a passos largos o nosso tão amado Brasil, resultam do desprêzo pelo homem que trabalha a terra e upsesta os rebanhos.

Enquanto nos temos reunidos aqui e ali, em diferentes Estados, pedindo, dramaticamente, o necessário auxílio aos poderes competentes. Defrontamo-nos, sempre, com o indiferentismo e o silêncio.

Diz-se-ia que nos homens das cidades não interessam os problemas dos que mouremos nos campos.

Entretanto, enquanto não se solucionarem esses problemas; enquanto não se debelar a tremenda crise que ora asfixia os produtores rurais, o País não poderá contar com a eficiência de seu trabalho.

Heu que a classe rural quisera colaborar ativamente com Vossa Exceléncia, na ingente obra de reerguimento da produção nacional. Entretanto, está sem recursos financeiros para fazê-lo. Assim não produzirá porque não queira, mas porque não pode.

Está nas mãos de Vossa Exceléncia e do Congresso Nacional a remoção das dificuldades aqui apontadas.

Bem modestas são as preleções dos agropecuaristas, com relação aos benefícios que as medidas ora sugeridas trarão à agropecuária nacional.

Pedindo a Vossa Exceléncia se digne apoiar e encorajar ao Congresso Nacional o articulado incluso, os agropecuaristas abaixo assinados apelam para o eminente Sr. Presidente da República e para os nobres srs. Congressistas, no sentido de apressarem o mais possível as soluções que tirarão a pecuária, pelo menos do Brasil Central, das bordas da falência.

Assim, o honrado sr. Presidente de todos os brasileiros e os nobres srs. Congressistas, que tão patrioticamente constitucionalizaram o País, ter-lhe-ão prestado mais um inestimável serviço: terão evitado o falso empobreecimento da lavoura e da pecuária; terão debelado uma crise de imprevisíveis consequências para o Brasil.

Respeitosas saudações

(Seguem as assinaturas dos Directores da Sociedade Mineira de Agricultura (Belo Horizonte), representantes das Associações Rurais de Minas, São Paulo (Barreiros) Goiás (Goiânia) e Rio de Janeiro (Capital).

ANTE-PROJETO ELABORADO PELO CONGRESSO DE PECUARISTAS DO BRASIL CENTRAL, REUNIDO EM BELO HORIZONTE, SOB O PATROCÍNIO DA SOCIEDADE MINEIRA DE AGRICULTURA, EM 13 DE OUTUBRO DE 1946

Art. 1º — Ficam reajustados, para 50% de seu valor, na data da promulgação desta lei, os débitos dos pecuaristas para com a Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, observando-se as disposições da presente lei.

Art. 2º — Fica prorrogado pelo prazo de 180 dias, a contar da promulgação desta lei, o vencimento de quaisquer obrigações, civis, comerciais ou fiscais, pagáveis em dinheiro ou mercadorias, a que estejam sujeitos os pecuaristas, provada essa alívio por meios habéis.

Art. 3º — Dentro de igual prazo suspende-se em qualquer instância, a exigibilidade das mencionadas obrigações, sem prejuízo dos juros que serão de 6% ao ano.

Art. 4º — Dentro do prazo de 60 dias, a contar da data da publicação dessa lei, os pecuaristas que desejarem gozar dos benefícios previstos no art. 9º da presente lei, deverão comunicar por escrito, a todos os seus credores, a sua intenção.

Art. 5º — Os benefícios da presente lei não são extensivos:

a) aos invernistas;

b) aos industriais da carne, assim considerados os que exploram frigoríficos e charqueadas, ainda que sob a forma de cooperativas;

c) aos comerciantes de gado de corte.

Art. 6º — Os avalistas endossantes de responsabilidades de pecuaristas sejam ou não pecuaristas não poderão ser executados pelas mesmas obrigações, senão apenas pelas prestações animais que se venceram no seu todo ou no cumprimento das mesmas, ficando o avalista como solidário até a liquidação final do negócio.

Art. 7º — Ficam suspensos os efeitos de protestos, as ações e as exceções resultantes das obrigações aludidas nos artigos anteriores.

Art. 8º — Somente poderão participar dos benefícios da presente lei os credores que sejam titulares de créditos representados por

documentos, que constem de escrita legal ou outras provas, averbação de sélos, desentranhamento de autos judiciais, ou, então assinatura de pessoas falecidas.

Art. 9º — Dentro do prazo de 180 dias, fixado pelo art. 2º desta lei, aos pecuaristas ficarão assegurado o direito de, em composição com os seus credores e em solidariedade privada com a maioria deles, concluir os acordos para liquidação de suas responsabilidades, pagando-as, sob pena de rescisão, no prazo mínimo de 15 anos, em prestações anuais, correspondentes a juros e amortização, calculados aqueles à taxa de 6% ao ano pela Tabela Price.

§ 1º — Em qualquer caso, as garantias anteriormente constituidas em favor do credor, a essa aproveitarão, e só as sobras garantirão aos demais.

§ 2º — Caso o devedor e o conjunto de seus credores, excluído desles os privilégios no parágrafo 1º deste artigo, não enham em acordo sobre o valor das garantias oferecidas, cada uma das partes designará um perito para proceder, dentro do prazo de 30 dias, a avaliação dos bens;

§ 3º — Se os peritos assim designados não chegarem a um acordo, a avaliação será submetida a árbitro por eles escolhido, cuja decisão obrigará as partes interessadas;

§ 4º — Havendo dificuldade ou desacordo na escolha do árbitro desempatador pelos peritos, a indicação deste árbitro será então feita pelo Juiz da Comarca.

Art. 10 — Durante os prazos estabelecidos pelos artigos 2º e 9º desta lei assegurada aos credores a faculdade de recorrerem à Caixa de Mobilização com os títulos vencidos, prorrogados ou por se vencerem nos termos do Decreto-lei nº 9.201, de 26 de abril de 1946, ficando desde já prorrogado até 31 de dezembro de 1949 o prazo de que trata o artigo 3º do Decreto-lei nº 8.493, de 22 de dezembro de 1945.

Art. 11 — Pela presente lei ficam prorrogados pelo prazo de 15 anos a partir da data de sua publicação todos os prazos previstos nos contratos de penhor pecuário, em vigência na Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil.

§ 1º — O intitular que não cumprir integral ou parcialmente quaisquer das prestações referidas no art. 9º e que tenham en-

trado na composição concordarão que o valor da mesma fique adicionado à presunção seguinte, com uma majoração de 10% sobre a respectiva importância, como multa ou penalidade;

§ 2º — Em face dos dispositivos deste artigo, é facultado ao Banco do Brasil, S. A. o direito de incorporar ao penhor anualmente;

a) 20% das crias fêmeas escolhidas pelo referido Banco, e que se destinariam a substituir as matrizes, fornecidas impróprias à reprodução, ou mortas, identificando-as com marca indelével;

b) 100% das crias machos cujo produto da venda deverá ser destinado ao pagamento da prestação anual a vencer.

§ 4º — Deverão ser liberados:

a) 30% das fêmeas recausadas pelo Banco do Brasil S. A. afim de que o pecuarista vendendo-as, possa fazer frente às despesas da exploração e manutenção da fazenda ou do rebanho, bem como a outros encargos pessoais;

b) o excesso em dinheiro deixado pela venda da produção de machos;

c) as fêmeas "malrizes" fornecidas impróprias à reprodução, substituídas pelas disposições deste artigo, o parágrafo anterior, depois da competente verificação por parte do Banco, a pedido do intitular, por escrito.

Art. 12 — Não logo seja criado o Banco Rural ou outro órgão oficial com a mesma finalidade, fica assegurado aos credores transferirem para ele os seus créditos consequentes da presente lei, recebendo em pagamento letras hipotecárias pela cotação da Bolsa de Valores, podendo tais títulos serem negociados em Bancos.

§ 1º — O Banco Rural será criado dentro de um mês a contar da data da publicação desta lei.

Art. 13 — São isentos de sélos e taxas os atos praticados em virtude e para os fins previstos nessa lei.

Art. 14 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 1946.

Sociedade Nacional de Agrícultura

SÓCIOS REGISTRADOS DURANTE OS ANOS DE 1945 E 1946

Dr. Raymundo de Britto, dr. Gileno Dé Carli, dr. Newton de Castro Beleza, Cel. Anádio Gomes, dr. Antonio F. Magarinos Torres, dr. Diogenes Caldas, Cel. Napoleão de Alencastro Guimarães, dr. Rubens Farrula, dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, dr. Franklin de Almeida, dr. Juvenal Costa, dr. Frederico Murtinho Braga, dr. Mario Vilhena, dr. Carlos de Souza Duarte, dr. Altino de Azevedo Sodré, dr. Subael Magalhães da Silva, dr. Paulo Figueiredo Parreira Horta, dr. Antonio Barreto, sr. Severino Gonçalves Camara, dr. Pedro Gouliart da Silveira Filho, sr. Agricola Castelo Borges, dr. Manoel Coutinho dos Santos, dr. Dioclecio Dantas Duarte, dr. Dalmo Esteves de Almeida, sr. Augusto Fausto Faria, dr. Oscar Borges Pires, dr. Edgard Vasconcelos Abrantes, dr. Cleomenes da Silva Borges, dr. Heitor Cordeiro, dr. Amílcar Savassi, dr. João Luderitz, dr. Otávio Silveira Mello, dr. Ascanio de Faria; dr. Mario Augusto Teixeira de Freitas, dr. Roberto David Sanson, dr. Carlos Alberto Gonçalves, dr. José Lourdes Salgado Scarpa, dr. Augusto de Oliveira Lopes, dr. João Augusto da Silva Falcão, dr. Arthur do Prado, sr. Antonio Porfirio de Menezes Costa, Associação Rural de Taquari, sr. Henrik Rammel, dr. Oscar Berbet Tavares, dr. Manoel da Rocha Barbosa, dr. João Geraldo Kuimann, sr. Gualter A. Furtado, dr. Nearch Joaquim da Silveira Azevedo, dr. Orlando Carvalho Guillon d'Oliveira, dr. Mario de Figueiredo Xavier, dr. Humberto de Miranda Bastos, sr. Omar Cana Brasil, dr. Procopio Gomes de Oliveira Belchior, dr. José de Castro Rangel, sr. Carlos Chaves Braga, Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo S/A, d. Luiza Helena Bocayuva Catão, dr. Flamarion Costa, dr. Antonio Rodrigues Coutinho, dr. Aristides Carvalho de Oliveira, dr. Carlos Alberto Alves de Araujo, dr. Prudente Silveira Mello, dr. Josaf Macedo, dr. Alberto Carlos de Abreu Roeha, dr. David Koch Torres, dr. Antonio Carlos Pestana, dr. Geraldo França Simões, sr. José Braz P. de Lucena, dr. José Saturino Brito Filho, sr. José Alves de Melo Aguilar, sr. Rodrigo Ventura de Magalhães,

Alberto Cocozza S/A., sr. Américo de Brito Gomes, dr. José Leão Guimarães, dr. João Napoleão de Andrade, dr. Oswaldo de Lazarini Peckolt, dr. Luiz Carvalho de Araujo, dr. Antonio Garcia Medeiros Neto, sr. Nicomedes Alves dos Santos, sr. Mario de Almeida Franco, dr. Alvaro Pontes de Magalhães, dr. Luiz Montéra, Industria Metalurgica N. S. da Aparecida, dr. Antonio Póvoa, dr. João Benedito Martins Ramos, dr. Carlos Alves de Camargo, dr. Péricles Pestana, sr. Paulino Barros Salgado, dr. Faygoara Fleury de Amorim, sr. Julio Toste Machado, dr. Francisco Leão Viana, Cte. Juvenal Greenhalgh Ferreira, dr. Ernani Bitencourt Cotrin, dr. Benjamim do Monte, dr. Hamilear José do Amaral Beviláqua, dr. Marcelo Brasileiro de Almeida, dr. José Garibaldi Dantas, dr. Rómulo Cavina, dr. Sebastião Sant'Ana da Silva, dr. Manoel Carlos Ferraz de Almeida, Cooperativa Agrícola de Cotia, sr. Caneiro Gonçalves, sr. Pedro Juvenal Machado Ramos.

NOSSA CAPA

Ilustramos o presente número, como homenagem ao criador mineiro que tão alto elevou o nome da pecuária nacional, com uma fotografia do magnífico exemplar "Indubrasil", de propriedade do sr. João Rodrigues da Cunha Borges, fazendeiro em Aragnari, Minas, e um dos maiores entusiastas do gado indiano.

Também o cahegailho do nosso sumário estampa um outro belíssimo exemplar, da mesma procedência, agora que, apesar da luta que continua, vencemos no México pela excelência do produto nacional, cujas qualidades nem as quarentenas, nem os laudos veterinários, nem tampouco a calúnia conseguiram desmerecer no conceito do pecuarista azteca. E', sem dúvida, um título de honra para a pecuária nacional a criação de produtos, como esse, que divulgamos pelas nossas colunas.

Exposição Agro-Pecuária e Industrial de Lavras



UTA, campeão da raça preta holandesa e campeão da Exposição

O sr. Otto Junqueira, adiantado criador no Município de Baependí, concorreu à última Exposição Agro-Pecuária, promovida pela Associação Rural de Lavras e inaugugrada solenemente há pouco naquele próspero Estado, com os seus já acreditados produtos, um dos quais, campeão no certame.

"A Lavoura" folga em registrar e divulgar o auspicioso fato, que corôa os esforços

daquele diligente criador e constitue exemplo edificante para os seus colegas não só do Estado de Minas como de todo o país.

A fotografia dos seus dois produtos campeões ilustram esta página, com que "A Lavoura" honra, na pessoa do sr. Otto Junqueira, proprietário da Fazenda Traituba, Município de Baependí, o progresso que vem alcançando, na pecuária, o criador mineiro.

LIBERAL, campeão da raça holandesa



ESCOLA DE HORTICULTURA WENCESLÁO BELLO

Mantida pela Sociedade Nacional
de Agricultura em substituição ao

"Aprendizado Agrícola Wencesláo Bello"

**Cursos de Horticultura, Hortelão, Fruticultor, Jar-
dineiro, e outros, avulsos, especializados.**

Ensino gratuito, em regime de internato, de pre-
ferência para os filhos de agricultores.

**RECONHECIDA E FISCALIZADA PELO
GOVERNO FEDERAL**

Penha, Estrada de Ferro Leopoldina, Distrito Federal

“A LAVOURA”

(ORGÃO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)

FUNDADA EM 1897

Eng. Agrônomo Arthur Torres Filho,
Presidente da Sociedade

Eng. Agrônomo Antonio de Arruda Camara,
Diretor.

Eng. Agrônomo Geraldo Gonçalves da Silveira
Consultor Técnico

Luis Marques Pollano
Redator-secretário

Roberto Dias Ferreira Gerente

Redação e administração:

Caixa Postal 1245, Rio de Janeiro

AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT,

115. 6º, Tel. 42-2981.

Assinatura anual Cr\$ 40,00

Número avulso Cr\$ 4,00

S/A INDÚSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO

SAO PAULO

CAPITAL : Cr\$ 500.000.000,00

AGENTES GERAIS DE :

S/A Industrias Matarazzo do Paraná — Soc Puriista de Navegação Matarazzo Ltda. — Fazenda Amália-Conde Francisco Matarazzo — Armazens Gerais Matarazzo — S/A Indústria de Seda Nacional — S/A Tecelagem Brasileira de Seda — S/A Fiação e Tecelagem Santa Celina — Industrias Matarazzo de Energia S/A (IME) — Saitma São Paulo S/A.

ATIVIDADE GERAL:

SAO PAULO: Moinho de Trigo — Fábrica de Massas Alimentícias "Petybon" — Moinho de Fubá — Fiação, Tecelagem Tinturaria e Cascamificio "Martangela" — Fiação, Tecelagem, e Estamparia "Belenzinho" — Fiação e Tecelagem "Santa Celina" — Tecelagem, Tinturaria e Estamparia de Sedas — Manufatura de Fitas de Seda — Seção Produtos Químicos Especiais para Texteis — Fábrica de Fios de Rayon — Fábrica de Espumas artificiais — Fábrica de Celulose — Fábrica de Papel e Papelão — Fábrica de Papel Transparente "Célosul" — Seção Gráfica "Célosul" — Fábrica de Sulfureto de Carbono — Fábrica de Ácidos — Fábrica de Sulfato de Alumínio — Fábrica de Desinfetantes — Moinho de Soda Caustica — Fábrica de Óleo de Algodão — Refinaria e Hidrogenação de Óleos Combustíveis Vegetais — Extração e Refinaria de Óleos Vegetais — Fábrica de Sabões e Saponaceos — Fábrica de Velas — Fábrica de Sabonetes, Perfumes e Artigos de Toalete — Refinaria de Açúcar — Frigorífico — Refinaria de Banha — Moinho de Bat — Fábrica de Álcool de Cereais — Extração de Cafêna — Extração de Essências — Fábrica de Menthol — Extração de Caolim — Extração de Quartzo — Fábrica de Louça e Azulejos "Cláudia" — Fábrica de Artigos Sanitários "Água Branca" — Refinaria de Petróleo IME — Oficina Mecânica e Fundição — Fábrica de Giz — Fábrica de Amido — Fábrica de Pregos — Serraria e Caixotaria — CAMPINAS: Fiação de Seda Natural — Fábrica de óleo — BAURU: Fiação de Seda Natural — Descarregador de Algodão, Prensagem e Armazenagem — RIO CLARO: Manufatura de Fios de Seda, Crepe e Fantasia — CATANDUVA: Descarregador de Algodão, Prensagem e Armazenagem — Fábrica de óleo — MARILIA: Descarregador de Algodão, Prensagem e Armazenagem — Fábrica de óleo — RANCHARIA: Descarregador de Algodão, Prensagem e Armazenagem — Fábrica de óleo — JAGUARE: Prensagem e Armazenagem de Algodão — ARAÇATUBA, AVARE, BERNARDINO DE CAMPOS, ITAPETININGA, PRESIDENTE PRUDENTE, PRESIDENTE VENCESLAU, RIBIRAO PRETO, S. JOSE DO RIO PRETO, S. JOAO DA BOA VISTA, TUPA e VOTUPORANGA: Descarregadores de Algodão, Prensagem e Armazenagem — ATAGUARI: Engenho de Arroz — CAÇAPAVA: Engenho de Arroz — Pecuária — PERUS: Fábrica de Cai — DORISON: Serraria e Caixotaria — JAGUARIATIVA (Paraná): Frigorífico — Refinaria de Banha — ANTONINA (Paraná): Moinho de Trigo — Refinaria de Açúcar — Moinho de Bat — Fábrica de Sabões — JOAO PESSOA (Paraíba do Norte): Fábrica de óleo de Algodão — Refinaria de Óleos Combustíveis Vegetais — Fábrica de Sabões — MACAU (Rio Grande do Norte): Salina.

Almoxarifados e depósitos vários

Fróta Mercante — Locomotivns — Vagões

FILIAIS E AGENCIAS :

Em todas as principais cidades do Brasil — No estrangeiro: Agentes em New York, Buenos Aires, Hamburgo, Côniovia, Milão, Londres, Troudijem, etc.

DIREÇÃO GERAL :

PREDIO CONDE MATARAZZO

SAO PAULO

BANCO DO BRASIL S. A.

1808 — 1946

Sede-Rua 1.^o de Março, n.^o. 66, Rio de Janeiro (DF)

TAXAS DE DEPÓSITOS

DEPÓSITOS SEM LIMITE	2 % o. a.
DEPÓSITOS POPULARES (limite Cr\$ 50.000,00)	4 % "
DEPÓSITOS LIMITADOS (limite Cr\$ 100.000,00)	3 % "

DEPÓSITOS A PRAZO FIXO :

Por 6 meses	4 % "
" 12 "	5 % "

COM RETIRADA MENSAL DE JUROS :

Por 6 meses	3 1/2 % "
" 12 "	4 1/2 % "

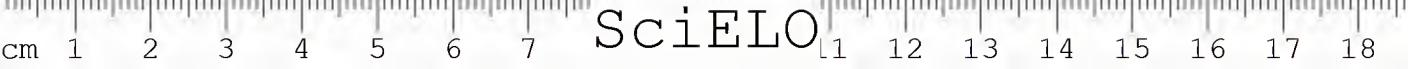
DEPÓSITOS DE AVISO PRÉVIO :

30 dias	3 1/2 % "
60 "	4 % "
90 "	4 1/2 % "

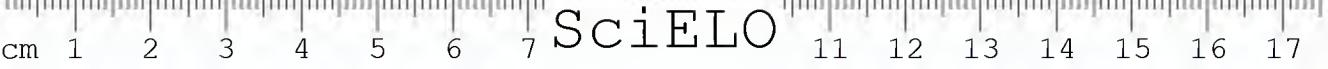
LETRAS A PRÊMIO (sôlo proporcional).

Condições idênticas às de depósitos a prazo fixo.

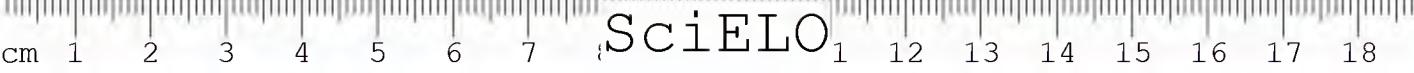
O Banco faz todas as operações do seu ramo — descontos, empréstimos em conta corrente, cobranças, transferências, etc., e mantém filiais ou correspondente nas principais cidades do país ou do exterior, possuindo no Distrito Federal, além da Agência Central, à Rua 1.^o de Março n.^o 66, mais as seguintes : **BANDEIRA**, Rua do Matoso, 42 — **CAMPO GRANDE**, Rua Campo Grande, 100 — **GLÓRIA**, Praça Duque de Caxias, 23 — **MADUREIRA**, Rua Carvalho de Souza, 299 — **MÉIER**, Av. Admro Cavalcanti 95 — **RAMOS**, Rua Leopoldino Rego, 78 — **SAÚDE**, Rua do Lixramento, 63 — **TIRADENTES**, Rua Visconde do Rio Branco, 52, e **SÃO CRISTOVÃO**, Rua Flágena de Melo, 360 (esquina da Rua São Cristovão).



Scielo



Scielo



cm 1 2 3 4 5 6 7 8 Scielo 1 12 13 14 15 16 17 18

